DIREITO

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Em Direito

UnirG
Universidade de Gurupi

Universidade de Gurupi Pró-Reitoria de Graduação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

GURUPI-TO SETEMBRO/2024

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente

Oximano Pereira Jorge
Diretor Administrativo Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

Profª Drª Sara Falcão de Sousa
Reitora

Profº Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva
Vice-reitor

Profª Drª Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Profº Drº. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª Miréia Aparecida Bezerra Pereira
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

CURSO DE DIREITO

Verônica Silva do Prado Disconzi
Coordenador do Curso de Direito

Maydê Borges Beani Cardoso
Coordenadora de Estágio do Curso de Direito

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA 16

1.1 NOME DA MANTENEDORA 16

1.2BASE LEGAL DA MANTENEDORA 16

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA.....17

2.1NOME DA IES.....17

2.2BASE LEGAL DA IES.....17

2.3MISSÃO.....17

2.4VISÃO.....18

2.5VALORES.....18

2.6OBJETIVOS.....18

2.7ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....19

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO 19

3.1 ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO 20

3.2JUSTIFICATIVA DA MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO.....20

3.2.1MISSÃO, A VISÃO E OS VALORES PRETENDIDOS PELO CURSO.....26

3.2.1.1MISSÃO.....27

3.2.1.2VISÃO 27

3.2.1.3VALORES.....27

3.3ATOS LEGAIS DO CURSO.....27

3.4NOTAS DE AVALIAÇÕES OBTIDAS PELO CURSO DE DIREITO 28

3.4.1CONCEITO DO CURSO PERANTE O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÂO.....28

3.4.2RESULTADOS DO ENADE 28

3.4.3INDICADOD DE DIFERENÇA ENTRE OS DESENPENHOS OBSERVADO E ESPERADO – IDD.....29

3.4.4 INDICADORES DE QUALIDADE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI- UNIRG.....30

3.5TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO 29
3.6CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 3.700 HORAS. 29
3.7TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO 29
3.8COORDENAÇÕES DE CURSO E DE ESTÁGIO 30
3.9NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO 30
3.10TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO CORPO DOCENTE NO CURSO 31
3.11EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE 31
3.12CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES 31
4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO 313
4.1ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 32
4.2POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 34
4.2.1POLÍTICAS DE ENSINO 34
4.2.1.1ORGANIZAÇÃO TEÓRICA PARA OS PROCESSOS DE IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO 37
4.2.1.2POLÍTICAS PARA A GRADUAÇÃO 42
4.2.2POLÍTICAS DE EXTENSÃO 50
4.2.2.1POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE 52
4.2.2.2ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PROECAE: CULTURA, ARTE E ESPORTE 53
4.2.2.2.1EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS 75
4.2.2.2.2DIREITOS HUMANOS 76
4.2.2.2.3POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 77
4.2.3POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 78
4.2.4POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO 82
4.3OBJETIVOS DO CURSO 85
4.3.1OBJETIVO GERAL 85
4.3.2OBJETIVOS ESPECÍFICOS 86
4.4PERFIL DO GRADUANDO 88
4.4.1HABILIDADES E COMPETÊNCIAS 89
4.5ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO 91
4.5.1EIXO DE FORMAÇÃO GERAL 92
4.5.2EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA 92
4.5.3EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL 93

4.5.3.1Prática Jurídica – Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) 94
4.5.4Atividades Complementares 94
4.5.5Articulação da Teoria com a Prática 96
4.5.6Flexibilidade 97
4.5.7Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade 98
4.5.8Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal. 99
4.5.9Matriz curricular 102
4.5.10Conteúdos Curriculares 1089
4.5.11Do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. 109
4.5.12Ementas e bibliografias 114
4.5.13Atualização dos Conteúdos Curriculares e Adequação da Bibliografia 149
4.6COERÊNCIAS ENTRE OBJETIVOS, PERFIL DO GRADUANDO,CURRÍCULO 1490
4.6.1Objetivos do Curso com o Perfil do graduando 1490
4.6.2Objetivos do Curso com a Matriz Curricular 1512
4.6.3Conteúdos curriculares com o perfil desejado dos graduandos 1534
4.7METODOLOGIA 1556
4.8FORMAÇÕES REALIZADAS. 1601
4.9ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 1680
4.9.1O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICA – NPJ 1702
4.9.2Metodologias e Ferramentas Utilizada no NPJ 1713
4.9.3Da Assistência Jurídica Gratuita Prestada pelo NPJ 1735
4.9.4A sala de Conciliação e Mediação 1746
4.10TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 17476
4.11ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO 1781
4.12APOIO AO DISCENTE 1802
4.12.1Programa de nivelamento 1813
4.12.2Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) 1825
4.12.3Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE 1836
4.12.4Central de Atendimento ao Acadêmico (CaT) 1857
4.12.5Representação Estudantil 1858

4.12.6MONITORIAS 18789
4.12.7LIGAS ACADÊMICAS 187
4.13CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES 1880
4.14ASPECTOS METODOLÓGICOS APLICADOS À ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E ATITUDINAL 1892
4.15AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA 1913
4.16AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 1925
4.17TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM 197
4.18PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM 199
4.19CRITÉRIOS PARA REVISÃO DE PROVAS, REGULAMENTOS DE MIGRAÇÃO DE CURSO E MATRIZ CURRICULAR 2024
4.20NÚMERO DE VAGAS 2035
5 CORPO DOCENTE 2036
5.1ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO 2057
5.2ATUAÇÃO DO COORDENADOR 2070
5.3TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO 2081
5.4REGIME DE TRABALHO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CORPO DOCENTE DO CURSO 2114
5.5EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE 2147
5.6ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO 21518
5.7PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA 2170
6 INFRAESTRUTURA 2181
6.1ÓRGÃOS SUPLEMENTARES 2215
6.2LABORATÓRIOS, NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA 2215
6.3NÚCLEOS 2226
6.3.1NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA 2238

6.3.1.1LOCAL DE FUNCIONAMENTO, ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS 2238
6.3.1.2ÁREAS DE ATUAÇÃO 2250
6.3.1.3PRÁTICAS JURÍDICAS SIMULADAS 2250
6.3.1.4ESTUDOS INDEPENDENTES 2261
6.3.1.5INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÃO 2272
6.3.1.6SALA DE PROFESSORES E SALA DE REUNIÕES 2294
6.3.1.7SALAS DE AULA 2318
6.3.1.8ACESSO DOS GRADUANDOS AOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA 23540
6.4BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA 23540
6.4.1PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS 23641
6.4.2ACERVO BIBLIOGRÁFICO TOTAL 2383
6.5PLANO DE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS 2394
6.6PLANO DE EXPANSÃO 2417
6.7PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS ..... **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**7
REFERÊNCIAS 2429

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece em seu artigo nº 207 que “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial [...]”. Consoante a essa determinação legal, a elaboração e/ou atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é responsabilidade institucional. Assim, a Universidade de Gurupi-UnirG, na construção do PPC de seus Cursos de Graduação, propõe-se a acolher as normas do Sistema de Educação Superior dialogando com a estrutura mínima para o PPC indicada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nesse sentido, a Universidade busca atribuir aos PPCs de seus Cursos de Graduação feição contextualizada e atender a complexo conjunto de interesses de sujeitos sociais e políticos componentes da população do estado do Tocantins com quem mantém permanente diálogo, bem como regiões dos estados mais próximos.

A construção do PPC deve, afirmativamente, ancorar-se em rigoroso diagnóstico e representar uma ação intencional, refletida e fundamentada de coletivo de sujeitos agentes do processo educativo. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso de Graduação, devendo estar em conformidade com as Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e outros documentos que dão suporte a sua construção, abaixo indicados. A c

onstrução, a avaliação e a reformulação do PPC são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade (docentes, discentes e servidores técnico- administrativos) é fundamental.

Os documentos listados abaixo estabelecem um referencial normativo e legislativo que orienta e dá suporte ao processo de elaboração/atualização do PPC:

- Constituição da República Federativa do Brasil De1988, Artigos 205 a 214.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI – Art. 43 a 67.
- Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Lei Nº 13.005, de 25 de

junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

- Resolução n. 143/2022 do CEE/TO, que dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior, e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, que revogou a Resolução CEE/TO n. 155, de 17 de junho de 2020.
- Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1 04111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>

- Resolução 036 do Conselho Acadêmico Superior-CONSUP de 19 de setembro.
- Plano De Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnirG 2024-2028, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, conforme Ata nº 014, da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023.
- Núcleo Docente Estruturante, Resolução Nº 1, de 17 de Junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- Educação Ambiental, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- **Destaques:**
    - Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. [...]

    - Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvidas no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: [...]
    - II - educação superior
    - Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.
    - § 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.
    - Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- **Destaque:**
    - Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior capacitem para o desenvolvimento didático- pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.
    - § 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar.
- Relações étnico-raciais, Resolução CNE/CP N°1, de 17 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- **Destaque:**
    - Art. 1° A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais

para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

  - § 1° As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico- Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP3/2004.
  - Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
  - Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assunto Jurídicos. Lei n° 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática-História e Cultura Afro- Brasileira e Indígenall.
  - Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n° 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Educação em Direitos Humanos, Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- **Destaques:**
  - Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de

Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. [...]

  - Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.
  - Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

- Direito Educacional de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016, Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.
- **Destaque:**
  - Art. 23. Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.
  - Inclusão da Pessoa com Deficiência, Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
  - Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV - Do direito à educação.
  - Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012- Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o
  - § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

- Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- **Destaque:**
    - Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. [...]
    - 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.
- Estágio de Estudantes, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Sistema e-MEC, Portaria Normativa N° 40, de 12 de dezembro de 2007, Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos 37 Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.
- Programa de Internacionalização, portaria Nº 220, de 3 de novembro de 2017, Institui o Programa Institucional de Internacionalização deInstituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.
- Extensão Curricularizada, Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências.

- Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.
- PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

  Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior --IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor.

  Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos cursos de Direito.

  Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.
- Resolução 027/2019, do Conselho Superior-CONSUP, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação.
- Resolução 05/2020, do Conselho Superior-CONSUP, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

1.1 NOME DA MANTENEDORA

Quadro 1 - Dados com identificação da Mantenedora da Universidade- UnirG

Nome da Instituição:	Fundação UnirG
Presidente:	Thiago Piñeiro Miranda
SIGLA:	UnirG
Esfera Administrativa:	Pública Municipal de Ensino Superior
Ato de Criação:	Lei n.611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007 – Gurupi-TO
CNPJ:	01.210.830/0001-06
Endereço:	Av. Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi-TO, CEP: 77.402-110
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7515
Email: **Webmail:**	presidencia@unirg.edu.br www.unirg.edu.br

1.2 BASE LEGAL DA MANTENEDORA

Esfera Administrativa: Pública Municipal de Ensino Superior Ato de Criação: Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007-Município de Gurupi -TO CNPJ: 01.210.830/0001-06 16

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

2.1 NOME DA IES

Nome: Universidade de Gurupi Sigla: UnirG
Endereço: Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432, Bairro: Engenheiro Waldir Lins CEP: 77. 402 -110 Município/UF: Gurupi – TO Telefone: (063) 3612-7600 Ramal: 7619 E-mail: reitoria@unirg.edu.br Webmail: www.unirg.edu.br

2.2 BASE LEGAL DA IES

Esfera Administrativa: Pública Municipal de Ensino Superior Ato de Criação: Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº1.699 de 11/07/2007 – Município de Gurupi-TO. Ato de Credenciamento de Centro Universitário: Decreto Governamental 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008. Ato de Credenciamento de Universidade: Decreto Governamental Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018. Publicado no DOE/TO nº 5.190 de 03 de setembro de 2018. CNPJ: 01.210.830/0001-06

2.3 MISSÃO

A missão Institucional é fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, atualizada após uma etapa de elaboração do Planejamento Estratégico realizado em 2017, tendo sido elaborados também, a Visão e os Valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo, fundamentado em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária e sociedade.

A missão da Unirg é: “Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

2.4 VISÃO

Por entender que a visão, a missão e valores ainda expressam o real propósito da Universidade de Gurupi – UnirG, em toda a sua abrangência e direcionamento institucional, mantém em sua integralidade para esse próximo ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A visão da Unirg é “Ser uma Universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã, de maneira inovadora e sustentável”.

2.5 VALORES

A Instituição afirma-se a cada dia, por meio do esforço contínuo como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores: Excelência - A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade. Inovação - Uma Instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação. Ética - Uma Instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental. Comprometimento com a comunidade acadêmica - Uma Instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.

Responsabilidade social e ambiental - Uma Instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal. Transparência - Uma Instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

2.6 OBJETIVOS

Transmitir, produzir e sistematizar conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais

justa. Consolidar-se como uma instituição inovadora em suas propostas pedagógicas e desenvolver uma identidade regional, formando cidadãos socialmente responsáveis, capazes de promover efetivamente a transformação social da região, do Estado do Tocantins e do país.

2.7 ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino (graduação e pós-graduação);
- Pesquisa;
- Extensão Universitária.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

O Curso de Direito é um curso de vanguarda. Foi o pioneiro na cidade de Gurupi, ainda norte de Goiás, a ser autorizado o funcionamento ainda na antiga FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi. Iniciou com 50 vagas anuais, apenas no período noturno, pela Portaria n. 150, da lavra do Conselho Estadual de Educação, em 31 de maio de 1985, Resolução n. 150, sendo reconhecido em 31 de julho de 1991, pela Portaria Ministerial nº 1317.

À época foi autorizado através do empenho do Gestor do Município, para que os filhos de Gurupi e de toda a região, que viria a ser a região Sul do Estado do Tocantins pudessem realizar o tão distante sonho da formação superior.

Desde a sua criação, o Curso de Direito da UNIRG consolidou-se na região e no País com uma contribuição sedimentada no ensino jurídico, formando profissionais de inúmeras áreas (Juízes, Advogados, Defensores Públicos, Procuradores, Promotores de Justiça, Delegados, Oficiais de Justiça, Analistas, Assessores, Docentes, etc.), e acima de tudo formando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano e social.

Para além dos benefícios já indicados, a Extensão e prestação de serviços pelo Núcleo de Práticas Jurídicas tem sido um diferencial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Além do aspecto geográfico, que é privilegiado, é um polo de desenvolvimento e promissor mercado de trabalho.

O Curso além de desempenhar importante papel de agente estimulador do

conhecimento da dogmática jurídica promove aos graduandos elementos fundamentais do Direito, em diálogo com conhecimentos filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação em consonância com as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais em âmbito internacional, nacional, regional e local.

Ademais, o curso também objetiva a integração ao letramento digital e as práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação de forma a atender as demandas dos novos direitos resultantes do progressivo surgimento de normas para resolver problemas criados por emergentes e novas realidades sociais.

Assim, o curso proporciona ao graduando interpretar e aplicar o Direito, como também para pesquisa e investigação científica, julgamento e tomada de decisões no equacionamento de problemas e soluções harmônicas com o desenvolvimento humano e do meio em que vive.

Por fim, formar profissionais aptos a atuar em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida formação humanística, técnico-jurídica e aptidão prático-profissional para os diversos setores da sociedade.

3.1 ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Direito possui sua sede no Campus I da Universidade de Gurupi- TO, localizado na Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi

- TO CEP: 77425-500.

3.2 JUSTIFICATIVA DA MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

a) Contexto da Região e Dados Gerais do Município de Gurupi.

No município de Gurupi passam duas rodovias federais importantíssima para a integração nacional: a BR 153 (também conhecida como Belém-Brasília), é

hoje a principal ligação do Sul e Sudeste do País com a Região Amazônica e com parte do Nordeste brasileiro; e a BR-242, que liga Gurupi à Bahia, cortando todo o sudeste do Tocantins. Tais rodovias, além de serem importantes para a interligação nacional, é uma via importante para conexão do Brasil aos países vizinhos como a Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela.

A importância geográfica e econômica da região atraiu a presença de instituições de ensino superior, as quais contribuem para a formação de mão de obra qualificada que aumenta o potencial da região como um todo. Com isso, Gurupi conta com a Universidade de Gurupi (UnirG) que tem o compromisso com a educação de forma inclusiva, regionalizada e contextualizada, promovendo ações e pesquisas voltadas a esta comunidade. A UnirG por meio dos egressos vem contribuindo para o desenvolvimento regional na área da jurídica desde a sua fundação, direcionando anualmente diversos profissionais da área jurídica que hoje ocupam funções relevantes e desenvolvem um trabalho de excelência, tendo elevada representação na advocacia, magistratura, Ministério Público e demais profissões jurídicas, principalmente os que retornam à UNIRG como docentes, o que significa que acreditam no potencial e na responsabilidade social, educacional e econômica desta IES.

Localizada na Mesorregião Ocidental do Estado, Gurupi, (do tupi: "Diamante Puro"), é a terceira maior cidade do Tocantins, sendo o polo regional de toda a região sul do Estado, com uma população estimada em mais de 89 mil habitantes e com Área Territorial de 1.844,164 km² (IBGE, 2024) e limita-se com os seguintes municípios: Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Peixe e Sucupira.

O município de Gurupi, encontra-se a 245 km de Palmas (capital do Estado), a 609 km de Goiânia e a 742 km de Brasília, no limite divisório de águas entre as bacias do Rio Araguaia e do Rio Tocantins. Numa área total de 1.836 km2, Gurupi está a 287 m de altitude e a 130 quilômetros da Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. A região é servida por importantes rodovias estaduais e federais, a exemplo da BR-153, que corta o Estado de Norte a Sul e da BR-242, que perpassa no sentido Leste-Oeste, ligando os Estados de Mato Grosso, Tocantins e Bahia.

É considerada uma cidade estratégica regional de apoio e resolução dos problemas sociais, sendo suas principais fontes de renda a pecuárias e a

agricultura, seguidas do comércio e prestação de serviços.

Nos últimos dez anos, o município se consolidou como polo universitário, o que tem tornado o ensino superior uma das molas propulsoras da economia local, com a consolidação da Universidade de Gurupi - UnirG e pela oferta dos cursos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) que oferece Agronomia, Engenharia Florestal, Química Ambiental, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, presenciais e Química e Biologia EaD. Na pós-graduação a UFT oferece mestrado em Produção Vegetal, Biotecnologia e Ciências Florestais e Ambientais e doutorado também em Produção Vegetal.

Em 2010 foi inaugurado o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que oferece Cursos Técnicos em Edificações, Agronegócios e Arte Dramática e também graduação na modalidade licenciatura em Arte Cênica. O município de Gurupi conta ainda, com outros centros educacionais que oferecem cursos tele presenciais de extensão e de formação superior e com o Sistema “S”: SESC/SENAC/SESI/SENAI.

Tem o Parque Agroindustrial de Gurupi (PAIG) que é considerado de grande potencial onde, atualmente, existem várias empresas instaladas que recebem atenção especial por parte da administração pública municipal em parceria com o Governo do Estado. Considerando a necessidade de expansão, o PAIG tem por objetivo atrair novos empreendimentos mediante a criação de mecanismos que facilitem o desenvolvimento das empresas já instaladas e de incentivos fiscais e doação de áreas, fatores que têm despertado o interesse de empresários de outras regiões, principalmente, devido à localização estratégica do município, no que se refere à logística.

O município conta com uma linha de transmissão da Usina Hidrelétrica de Peixe Angical em que a energia produzida é transferida ao sistema elétrico brasileiro por uma linha de transmissão de 500 kV, através da subestação de Furnas localizada em Gurupi-TO.

Por sua estabilidade na procura, bem como pela qualidade do ensino ofertado e das múltiplas possibilidades, o Curso de Direito é a espinha dorsal da Universidade de Gurupi-UNIRG que sem sombras de dúvidas é a instituição de ensino superior mais importante da região do Estado do Tocantins.

As Avenidas de Gurupi têm os nomes de estados e cidades brasileiras, sendo a principal a Avenida Goiás, enquanto as ruas, apesar de renomeadas para

homenagear personalidades históricas, ainda são chamadas de acordo com sua numeração.

O Aeroporto de Gurupi fica localizado no limite de município entre Gurupi e Cariri do Tocantins, sendo que a área sudoeste do pátio aeroportuário pertence ao município de Cariri do Tocantins, enquanto que o terminal de passageiros e a pista de pouso e decolagem pertencem ao município de Gurupi. O acesso até o aeroporto é feito pela Avenida Antônio Nunes da Silva, estando localizado bem próximo ao Campus I do Centro Universitário UnirG.

b) A economia do Estado do Tocantins e dados sócio-econômicos.

Criado em 05 de outubro de 1988, o Estado do Tocantins está localizado na Amazônia Legal, divide fronteiras com os Estados de Goiás, Mato Grosso, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia. Encontra-se numa área de transição entre o Cerrado e a Amazônia brasileira, com características físicas e climáticas dessas duas regiões. Segundo o IBGE, o estado de Tocantins apresenta densidade demográfica de 5,45 hab/Km² (IBGE, 2022), e uma população 1.511.459 habitantes em 2022.

Os dados do IBGE mostram que a população tocantinense sofreu um incremento de 17.115 pessoas entre o ano de 2020 e 2021, um crescimento populacional de cerca de 1% em relação à estimativa do ano anterior (IBGE, 2022). Além disso, o PIB tocantinense é o 4º melhor da Região Norte do país. Sobre a taxa de crescimento anual, o Tocantins ocupa o 1º lugar do ranking, registrando média de 52,6% nos últimos oito anos, enquanto a média da taxa de crescimento nacional foi de 27,5% entre 2002 e 2009 e o norte do país alcançou um pico de 39,3 (Governo do Tocantins, 2023 https://www.to.gov.br/sics/dados-socioeconomicos/6c47o44120r1).
https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados

De acordo com os dados da Ordem dos advogados do Brasil (2023) o estado do Tocantins possui atualmente 8.782 advogados inscritos, dos quais 73 são estagiários e 994 têm no Tocantins a sua inscrição suplementar - https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados.

No Tocantins, o poder público ainda tem um peso considerável na atividade econômica. Cerca de 54 mil empregados diretos pelo governo estadual se contrapõem aos 73 mil empregados contados pelo Censo Empresarial de 2000 em

25.248 empresas privadas.

A economia estadual apoia-se, sobretudo, na atividade agropecuária com concentração na produção de grãos e na pecuária de corte. O Tocantins possui cerca de 55% de seu solo apto para lavoura. Se somarmos a esse montante as terras aptas para pastagem, chega-se a quase 70% do seu território. Apenas 13% são considerados inaptos para qualquer uso agrícola.

O desenvolvimento social e econômico do município de Gurupi tem favorecido o recebimento de um grande contingente de imigrantes do Maranhão, Pará, Piauí, Bahia e Norte do Mato Grosso, contribuindo para a configuração de um quadro social heterogêneo. Esse quadro tem necessidades diferenciadas em função de classe, gênero, fazendo emergir novas formas de adaptação, de relacionamento familiar e de relações de trabalho.

Em termos gerais, a economia de Gurupi é caracterizada pela agropecuária, voltada para a criação extensiva de gado de corte e leiteiro com períodos de grande produção agrícola, podendo destacar ainda o comércio local, formado por sociedades limitadas e firmas individuais, sendo o tipo de empresa mais comum, as microempresas, que compõem aproximadamente 80% das empresas gurupienses. Sua influência econômica e comercial abrange todo o sul estado do Tocantins.

c) Características Ambientais

A hidrografia municipal está marcada pela presença dos rios afluentes da Bacia Hidrográfica do rio Tocantins, como os rios Santo Antônio e Gurupi, além de córregos bastantes importantes para o município, como o Córrego Mutuca, onde hoje existe o parque Mutuca, importante local turístico e de lazer da cidade. Tem o Córrego Pouso do Meio que é utilizado para o lançamento do esgoto tratado local e ainda os córregos da Água Fria, Dois Irmãos, Jandira, Bananal e Mato do Gado.

O município de Gurupi ainda possui uma imensa variedade de vegetação, apesar do grande desmatamento que foi realizado na região nas décadas anteriores. As reservas da mata nativa e do cerrado que cobrem o município de Gurupi são ainda extensas.

O clima predominante é o Tropical Megatérmico que tem características de quente e úmido durante todo o ano, com período chuvoso entre os meses de

outubro e abril e estiagem entre os meses de maio a setembro, sua temperatura média anual permanece em torno dos 30º chegando até 36º.

A precipitação média anual é aproximadamente, 1.600mm. O relevo predominante, na porção oeste, é plano e ondulado, predominando as altitudes médias em torno de 300m. Na faixa leste do município o relevo está caracterizado pela Serra de Santo Antônio, orientada no sentido sul-norte, as altitudes máximas atingem 577m, aproximadamente.

d) Justificativa da manutenção do Curso

O Curso de Direito da Universidade UnirG, localizada na Região sul do Estado, atento às novas demandas sociais e às discussões estabelecidas sobre os cursos jurídicos, tem preparado profissionais para atuarem em todas as comarcas próximas da região. Em âmbito da Justiça Estadual, podemos citar a Comarca de Gurupi, Alvorada, Peixe, Formoso do Araguaia, Figueirópolis, Araguaçu, Cristalândia.

Em sede da Justiça Federal, é a sediada Subseção Judiciária de Gurupi, criada pela Lei 12.011 de 2009. A jurisdição da Subseção Judiciária de Gurupi/TO abrange, além de Gurupi, os seguintes Municípios: Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Cariri do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dianópolis, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paranã, Peixe, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Sandolândia, Santa Rosa do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins e Talismã.

Instalada em Gurupi temos também a 1ª Vara do Trabalho, com jurisdição nos respectivos municípios: Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do

Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, São Salvador do Tocantins, Sandolândia, Sucupira e Talismã.

Cumpre-se destacar a importância do Curso de Direito ofertado pela Universidade, para diversos servidores públicos que em busca de qualificação profissional, optam por estudar na Universidade de Gurupi – UnirG.

Ao longo da história do curso registra-se considerável sucesso de seus graduandos, conforme se pode constatar pelas suas presenças em funções estratégicas do Estado, a saber: a Gestão Superior da Polícia Militar e Polícia Civil contam com a participação efetiva de graduandos do Curso de Direito. Um percentual significativo de advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins, são graduandos da FAFICH, Centro Universitário Unirg e atual Universidade de Gurupi. Há ainda um número enorme de serventuários da Justiça Estadual e Federal, e ainda logrou êxito nos concursos da Magistratura Estadual, Federal e Ministério Público e Defensoria Pública. Portanto, é forçoso concluir que o Curso de Direito, tem propiciado sucesso profissional aos seus graduandos.

A título de exemplo, podemos citar dois graduandos com destaque em sua atuação profissional, a saber: Antônio Sávio Barbalho, formado em 1992, concursado na própria IES, aprovado em 1º lugar para lecionar as disciplinas de Direito Processual Civil e Prática Forense. Advogado militante na advocacia Cível e trabalhista. Em 2013 tomou posse como Presidente da Fundação Mantenedora da IES, gestão que perdurou finalizada em julho de 2017.

Ao final do mandato de Presidente da Fundação UnirG, agora Mestre em Gestão de Políticas Públicas, reingressou para a advocacia assumindo a Presidência da Comissão de Direito do trabalho da OAB Subseção de Gurupi e Drª Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães, Bacharel em Direito pela UnirG, no ano 2000. Desde 2007, é Defensora Pública titular da 6ª Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Gurupi-TO, atuante nas ações contra a Fazenda Pública.

O Curso de Direito da Universidade UnirG, busca o pleno desenvolvimento do aluno, através de um constante desafio à atividade do futuro jurista, sempre atenta às necessidades e carências da região, mas também a identificação das áreas acadêmicas em que atuará consistirão em diferencial significativo.

3.2.1MISSÃO, A VISÃO E OS VALORES PRETENDIDOS PELO CURSO

O Curso de Direito fundamenta sua missão, visão e valores nos mesmos princípios basilares que norteiam a instituição de Ensino Superior.

3.2.1.1Missão

A missão do Curso de Direito da Universidade UnirG é formar profissionais atuar nas diversas áreas jurídicas por meio de um estudo científico crítico e aprofundado do Direito por meio do ensino, pesquisa e extensão no âmbito da graduação.

3.2.1.2Visão

Ser o Curso de Direito referencial na Região Norte do país, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável, buscando melhorias da qualidade de ensino, pesquisa e extensão na graduação da IES.

3.2.1.3Valores

- Promoção do ensino, pesquisa e extensão nas áreas jurídicas e correlatas, em âmbito interno e com interseção com a comunidade externa;
- Defesa da Liberdade, da Democracia e da Universalização do saber jurídico, bem como dos valores democráticos e civilizatórios, do estado laico, e do respeito a uma cultura de garantias de direitos humanos;
- Comprometimento com a qualidade do ensino jurídico;
- Comprometimento com a melhoria contínua do ensino de graduação, tanto no aspecto curricular quanto nos recursos didáticos e estruturais;
- Gestão Participativa, Democrática e Transparente alinhada com a promoção de melhores condições de trabalho, ensino e qualidade de vida.

3.3ATOS LEGAIS DO CURSO

Atualmente o Curso de Direito encontrava autorizado pelo DECRETO Nº 5.599, DE 8 DE MARÇO DE 2017 alterado parcialmente pelo Decreto n.º 5.724, de 19 de outubro de 2017, que renovou o Reconhecimento do Curso de Direito -

Bacharelado, ministrado pelo então Centro Universitário UNIRG, hoje Universidade de Gurupi- UNIRG, conforme Decreto encontrado em anexo 1.

Quadro 9: Atos Legais de Autorização, Reconhecimento do Curso

DENOMINAÇÃO DA IES	ATO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH	Autorização	Resolução Nº 150	31/05/1985
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH	Reconhecimento	Portaria Ministerial nº 1.317	31/07/1991
Universidade de Gurupi - UnirG	Renovação de Reconhecimento	Decreto nº 5.599	08/03/2017
Universidade de Gurupi - UnirG	Renovação de Reconhecimento	Decreto nº 6.578	30/01/2023

Fonte: NDE Curso de Direito

3.4NOTAS DE AVALIAÇÕES OBTIDAS PELO CURSO DE DIREITO

Abaixo são apresentados as notas de avaliações obtidas pelo Curso de Direito conceitos apresenta-se o conceito do IGC institucional nos últimos anos.

3.4.1CONCEITO DO CURSO PERANTE O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÂO.

Quadro 10: ***Conceito de Curso***

Conceito de Curso - 2022
4.0

3.4.2RESULTADOS DO ENADE

Quadro 12: ***Resultados ENADE***

Conceito ENADE					
2006	2009	2012	2015	2018	2021
3	2	2	2	2	2

3.4.3INDICADO DE DIFERENÇA ENTRE OS DESENPENHOS OBSERVADO E ESPERADO – IDD.

Quadro 13: ***Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado - IDD***

Conceito - IDD					
2006	2009	2012	2015	2018	2021
3	2	-	-	3	2

3.4.4 INDICADORES DE QUALIDADE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI- UNIRG

Quadro 14: ***Indicadores de Qualidade do Curso de Direito da Universidade de Gurupi-UNIRG***

Indicadores de Qualidade do Curso de DIREITO da Universidade de Gurupi - UnirG						
IDD	ENADE	ANO	CPC	ANO	C.C/CEE	ANO
2	2	2022	2	2022	4,6	2021

3.5 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso funciona em regime semestral, com datas e prazos previstos no Calendário Acadêmico, o qual é definido anualmente pelo Conselho Superior da IES.

O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 (cem) dias letivos cada um.

As atividades de graduação do Curso de Direito funcionam em dois turnos distintos: **MATUTINO E NOTURNO,** no Campus I e na comunidade com as atividades práticas, os estágios supervisionados e de extensão curricularizada.

3.6 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Carga horária mínima: 4.440 horas.

3.7 TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO

Duração do curso, prazo previsto em períodos letivos para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração e em conformidade com: Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação,

Bacharelado, Presencial).· Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).· Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)· Resolução CNE/CP 02/2015 - Licenciaturas, Pedagogias, segunda licenciatura e formação·continuada; Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP·N°3,18/12/2002 (Cursos de Graduação Tecnológica)

O Curso conta com a carga horária de 4.440 (quatro mil, quatrocentos e quarenta) horas/aulas, com duração mínima de cinco anos e com o tempo máximo de integralização de sete anos e meio (acréscimo de 50%).

3.8 COORDENAÇÕES DE CURSO E DE ESTÁGIO

O curso de Direito da Universidade de Gurupi-TO é atualmente coordenado pela advogada e professora efetivoa da IES a Mestre Verônica Silva do Prado Disconzi, que atua em regime de trabalho de 60h, com 40h dedicados à coordenação do curso e 20h à docência. Docente efetiva do Curso de Direito desde 2007, graduado em Direito pela FAFICH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi), atualmente considerada como Centro Universitário Unirg, especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Aanhanguera de Goiânia-GO., e Mestre pela Universidade Federal do Tocantins em Gestão de Políticas Públicas.

A coordenação de estágio é exercida pela professora efetiva Maydê Borges Beani Cardoso, especialista em Direito Tributário pelo Instituto Goiano de Direito Tributário e graduada em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi – FAFICH.

3.9 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

O NDE do curso de Curso de Direito é formado pelos seguintes membros:

Quadro 14 – Membros do NDE do curso de Direito

Nome	Cargo	Titulação	Regime de Trabalho
Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Membro	Mestre	Concursado - 40 horas
Celma Mendonça Milhomem Jardim	Membro	Mestre	Concursada - 40 horas
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento	Membro	Mestre	Concursado - 40 horas
Maydê Borges Beani Cardoso	Membro	Especialista	Concursada - D. Exclusiva
Kárita Carneiro Pereira	Presidente	Mestre	Concursada - 40 horas

André Henrique Oliveira Leita	Membro	Mestre	Concursado - 20 horas
Verônica Silva do Prado Disconzi	Membro	Mestre	Concursada – 60 horas

3.10 TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO CORPO DOCENTE NO CURSO

O Curso de Direito é composto por 35 docentes, os quais incluindo o coordenador, alcançam 5.609 meses de exercício no curso. Isto corresponde a uma média de permanência dos docentes de 178 meses aproximadamente.

3.11 EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE

EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE – DIREITO (matutino)

Corpo Discente	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	2024/1	2024/2
Discentes ingressantes	53	40	44	22	49	34
Discentes matriculados	322	326	291	250	228	218
Discentes concluintes	24	31	33	25	23	28
Discentes reprovados	54	97	95	65	77	90
Discentes desistentes	16	12	11	2	6	7
Discentes estrangeiros	0	0	0	0	0	0
Discentes com deficiência	0	0	0	0	0	0

Atualizado pela Secretaria Geral Acadêmica até a data de 09/01/2025.

EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE – DIREITO (noturno)

Corpo Discente	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	2024/1	2024/2
Discentes ingressantes	58	61	56	58	59	64
Discentes matriculados	574	577	570	567	537	545
Discentes concluintes	46	47	57	56	36	68
Discentes reprovados	153	140	310	218	211	158
Discentes desistentes	11	9	10	4	10	7
Discentes estrangeiros	0	0	0	0	0	0
Discentes com deficiência	0	0	0	0	0	0

Atualizado pela Secretaria Geral Acadêmica até a data de 09/01/2025.

3.12CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Relação de Convênios e Acordos Vigentes - Curso de DIREITO

ESTAGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Número	Tipo	Estágio /Objeto	Contratada	Cursos	Prazo	Vigência	Aditivo
S/N	Acordo de Cooperação	Não obrigatório (Extracurricular)	IEL	Todos os cursos	Indeterminado	Indeterminado	
007/2022	Acordo de Cooperação	Não obrigatório (Extracurricular)	Município de Gurupi	Todos os cursos	60 meses	25/05/2025	Aditivo

007/2021	Termo de Cooperação	Mesário Solidário	Tribunal Regional Eleitoral	Todos os cursos	60 meses	29/06/2026	
019/2021	Acordo de Cooperação	Não obrigatório (Extracurricular)	Agente de Integração - USINA DE TALENTOS	Todos os cursos	60 meses	24/07/2026	
029/2021	Acordo de Cooperação	Não Obrigatório (Extracurricular)	Agente de Integração - Super Estágio	Todos os cursos	60 MESES	14/07/2026	
042/2021	Acordo de Cooperação	Não obrigatório (Extracurricular)	Agente de Integração - NUBE	Todos os cursos	60 meses	30/07/2026	
057/2021	Acordo de Cooperação	Não obrigatório (Extracurricular)	UPA (Universidade Patativa Assaré)	Todos os cursos	60 meses	06/10/2026	
001/2021	Convênio	Não Obrigatório e Obrigatorio (Curricula	Justiça Federal de 1º Grau no Tocantins - Subseção Judiciária de Gurupi	Direito	60 meses	12/03/2026	
005/2021	Convênio	Não obrigatório (Extracurricular)	Instituto de Assistência dos Servidores Gurupi - IPASGU	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Jornalismo,	36 MESES	23/03/2027	
036/2021	Convênio	Não obrigatório (Extracurricular)	GURUPI PREV	Direito e ciência Contábeis, Jornalismo e administração	24 MESES	28/07/2026	

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E INTERCAMBIO ACADÊMICO

Número	Tipo	Estágio /Objeto	Contratada	Cursos	Prazo	Vigência	Aditivo
S/N	**Convênio**	**Obrigatório (Curricular)**	**Município de Peixe-Tocantins**	**Direito**	**Indeterminado**		
001/2015	**Convênio**	**Obrigatório (Curricular)**	**Município de Formoso do Araguaia - TO**	**Direito**	**Indeterminado**		
S/ N	**Termo de Convênio**	**Obrigatório (Curricular)**	**MPF - Ministério Público Federal**		**36 anos**	**12/05/2025**	
008/2024	**Acordo de Cooperação**	**Intercâmbio acadêmico, cientifico, tecnologico**	**Ministerio Publico do Estado do Tocantins**	**Todos os cursos**	**60 meses**	**22/04/2029**	
007/2021	**Acordo de Cooperação**	**Obrigatório (Curricular)**	**Município de Gurupi**	**Todos os cursos**	**60 meses**	**15/05/2026**	**Primeiro Aditivo Segundo Aditivo**
001/2022	**Acordo de Cooperação**	**Estágio obrigatório**	**Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**	**TODOS**	**60 meses**	**10/01/2027**	**sem repasse**
001/2022	**Acordo de Cooperação**	**Intercâmbio educacional**	**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**	**TODOS**	**36 meses**	**12/01/2025**	**sem repasse**

4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Como missão da Universidade de Gurupi, a organização acadêmica/didático/pedagógica busca o compromisso com o desenvolvimento regional e a produção de informações científicas com qualidade, por meio da

ciência e da inovação, visando uma universidade de referência na Região Norte do País e objetivando a formação do cidadão competitivo de maneira inovadora e sustentável. Em seu Projeto Pedagógico Institucional, a UnirG estabelece valores como fundamentos para a busca da excelência em sua prática acadêmica, com vistas à formação do ser humano e sua preparação para as distintas experiências da vida e, dessa forma, enfatiza conhecimento teórico, inovação, ética, transparência, comprometimento com a comunidade acadêmica e responsabilidade social e ambiental.

A inserção desses valores nos diversos níveis de formação de pessoas, norteará as práticas pedagógicas e educativas da Instituição, minimizando assim, a distância que separa as técnicas e os procedimentos pedagógicos vivenciados na formação de graduados e de pós-graduados. O ensino nas modalidades ofertadas pela Universidade de Gurupi, seja na graduação ou pós-graduação, representa uma de suas atividades fundamentais e se baseia no processo de socialização do conhecimento.

Como forma de garantir reflexão crítica aos graduandos, a UnirG tem, como um dos elementos centrais, a finalidade de formar indivíduos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em diferentes setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, além de colaborar na sua formação contínua.

Outro elemento central é o de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, a fim de desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. Ao mesmo tempo, promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Estimulando, assim, o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e os regionais, com destaque para as questões do Estado do Tocantins.

Foca suas atividades de extensão em ações para a população em geral, visando à difusão de benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na Instituição. Essas atividades estão expressas, em muitos casos, na prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica, Clínica Escola, Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de

Práticas Administrativas, Escritório Modelo de Contabilidade, SePsi.

De forma interna, a Universidade busca ações políticas e práticas com intuito de fomentar atividades de extensão, pelo incremento da oferta de bolsas e recursos financeiros para projetos de extensão.

4.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas da UnirG para o quinquênio 2023-2028 estão expressas nas dimensões: Ensino, Pesquisa e Extensão. O Ensino considera a graduação, a pós-graduação e o ensino a distância, todavia, as políticas de fomento à iniciação científica, a regulamentação e proposição de novos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* serão abordadas quando tratarmos de Pesquisa, uma vez ser esta a responsabilidade desta Pró-reitoria, ou seja, a Propesq (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação). Essas políticas estão expressas e organizadas de acordo com objetivos e metas que constituem o longo caminho até a consolidação como Universidade, portanto, fazemos aqui uma descrição das metas já estabelecidas nos primeiros anos deste processo e as políticas que serão adotadas ao longo do período vigente deste documento a fim de alcançar a autonomia universitária.

Para concretizar seus objetivos, o curso de Direito atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, firmando-se como curso capaz de criar soluções para o desenvolvimento do conhecimento jurídico da região e da sociedade gurupiense de modo a transformá-lo em uma sociedade harmônica, pacífica, justa, ambientalmente responsável, respeitadora da pluralidade e diversidade, liberta de todas as formas de discriminação, opressão e desrespeito a Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos da Personalidade.

4.2.1 Políticas de Ensino

A UnirG busca estabelecer um processo de ensino e aprendizagem sempre com excelência, proporcionando a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais na formação mais qualificada em seus cursos de graduação e pós-graduação.

Deste modo, é de fundamental importância que os estudantes sejam motivados, reflexivos, críticos, analisemos problemas sociais, sejam hábeis, procurem soluções aceitem as responsabilidades deles decorrentes e transformem-se em agentes de mudanças para transitar nas diferentes perspectivas do saber.

Uma proposta educacional desta origem ressalta a necessidade de uma educação superior acreditando no estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem e o professor como mediador desse processo e que venha ao encontro do conceito de educação ao longo da vida e de seus quatro pilares, abaixo colocados.

Nesse sentido, **aprender a conhecer** significa, antes de tudo, aprender a usar métodos que ajudem a distinguir o real do ilusório e, ter acesso a múltiplos saberes. A iniciação na pesquisa dá acesso a não aceitação de respostas pré-fabricadas e/ou de certezas que estejam em contradição com os fatos, além de estabelecer pontes entre os diferentes saberes; entre esses e suas significações na vida cotidiana e, por fim, entre esses saberes e significados e as capacidades interiores.

Aprender a fazer envolve criatividade, criar algo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas. A aquisição da profissão passa necessariamente por uma especialização. No entanto, com a transformação mundial, o conhecimento passa a ser multidisciplinar e sistêmico. Porém, não se trata de adquirir diversas qualificações ao mesmo tempo, mas de edificar interiormente um núcleo flexível capaz de permitir um rápido acesso a novas experiências sociais e de trabalho.

Aprender a conviver significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Essas normas devem ser compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, como um caminho edificante para o entendimento mútuo e a celebração da paz.

Aprender a ser pode ser um enigma insondável. Sabemos que existimos, mas como aprender a ser? Podemos começar aprendendo que a palavra "existir" significa descobrir autoconhecimento, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre o individual e social. E, o espírito científico é um precioso guia.

O conceito de educação ao longo da vida, já trazido por Delors (1999), enfatiza que é a chave que abre as portas do século XXI. Ele elimina a distinção tradicional entre educação formal inicial e educação permanente. Além disso, converge em direção a outro conceito proposto com frequência: o da “sociedade

educativa”, na qual tudo pode ser uma oportunidade para aprender e desenvolver os talentos.

Sob essa nova perspectiva, a educação permanente é concebida como algo que vai muito além do que já se pratica, especialmente nos países desenvolvidos, a saber: as iniciativas de atualização, reciclagem e conversão, além da promoção profissional, dos adultos. Ela deve abrir as possibilidades da educação a todos, com vários objetivos: oferecer uma segunda ou terceira oportunidade; dar resposta à sede de conhecimento, de beleza ou de superação de si mesmo; ou, ainda, aprimorar e ampliar as formações estritamente associadas às exigências da vida profissional, incluindo as formações práticas (DELORS, 1999).

Em suma, a educação ao longo da vida, deve tirar proveito de todas as oportunidades oferecidas pela sociedade.

4.2.1.1 Organização teórica para os processos de implantação das políticas de Ensino

As políticas de Ensino para graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e ensino a distância (EAD), tem os pilares fundamentados nos valores estabelecidos pela UnirG (Excelência, Ética, Transparência, Inovação e Responsabilidade Social e Ambiental) e que estão inseridos nos quatro pilares da educação ao longo da vida: aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a conviver e aprender a fazer (DELORS, 1999) e que relacionam-se com os eixos temáticos que nortearão as políticas da UnirG (senso de pertinência, tecnologia,

empreendedorismo e metodologias ativas, responsabilidade social e ambiental) e que se encontram inter relacionadas na figura abaixo:

Figura 1 – Relação dos Valores da UnirG e os 4 Pilares da Educação para o século XXI, resultando em eixos temáticos que nortearão as políticas da IES.

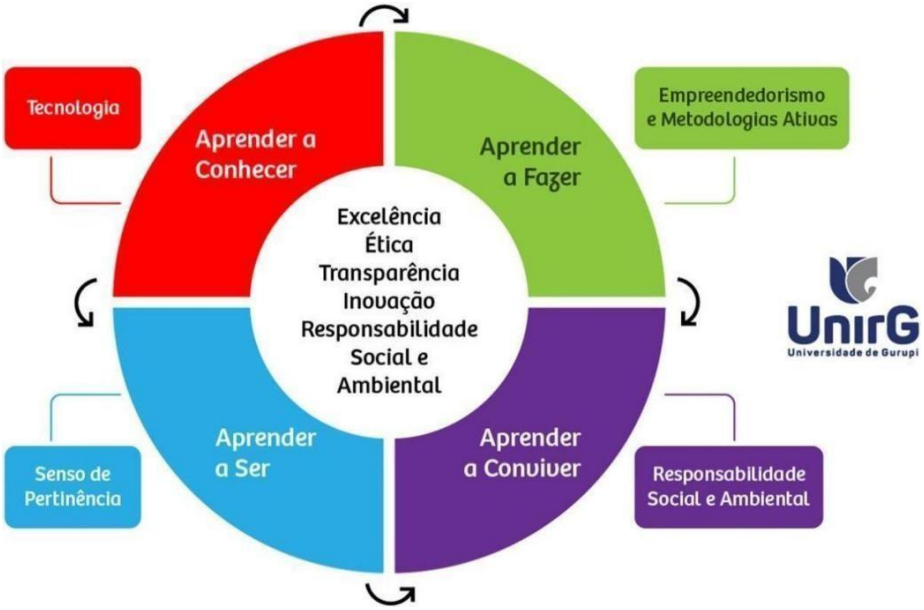

Fonte: Elaborado pela equipe da PROGRAD-UnirG

O senso de pertinência reflete a essência comunitária da Instituição e é materializado por meio da interlocução profunda com a sociedade e seus atores institucionais, no sentido de contribuir ativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental da comunidade e da região onde está inserida. A participação ativa da comunidade na definição do seu Plano Estratégico e a intervenção proativa da Instituição no enfrentamento dos desafios estratégicos da comunidade, promove um ciclo virtuoso de reciprocidade, amadurecimento e sustentabilidade. A UnirG, para o município de Gurupi-TO e região, trouxe e traz desenvolvimento educacional, social, econômico e cultural e agrega valores para toda a comunidade.

O empreendedorismo é linha mestra das políticas de Ensino e visa garantir o alinhamento das atividades acadêmicas, sempre direcionadas ao aluno, para o desenvolvimento de um conjunto amplo de competências e habilidades que passam pelas capacidade de auto reflexão, análise, síntese, convivência, respeito às diferenças, de apropriar- se de direitos e de observar deveres, de respeitar e contribuir com o meio ambiente, de comprometer-se com a redução de desigualdades, especialmente, de exercer o direito de escola e de construir seus próprios caminhos.

A tecnologia é meio e fim nas políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da

UnirG: como meio, a tecnologia está presente nas metodologias e no modelo de ensino e também nos ambientes virtuais de aprendizagem, bibliotecas, laboratórios e equipamentos; como fim, a tecnologia é percebida à medida em que os projetos e atividades acadêmicas resultam no desenvolvimento de produtos, processos, métodos ou técnicas que colaborem para a solução de problemas e ou na construção de possibilidades para os alunos e para a comunidade.

A UnirG se apropria do conceito de sustentabilidade definido pela Organização das Nações Unidas- ONU em 1987, ao reafirmar que o "desenvolvimento sustentável é aquele que busca as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades".

Com essas premissas, pauta seus processos, projetos e ações alinhados à visão de futuro, de forma a perenizar sua atuação e suas contribuições para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade e da região na qual está inserida e, notadamente, para a formação integral de seus alunos. Promove a vivência de experiências significativas e favorecedoras do desenvolvimento do senso crítico, do exercício pleno da cidadania com o gozo de direitos e a observância de deveres, para o exercício do civismo, e para a assunção de compromissos de ordem individual e coletiva no presente, com a responsabilidade de contribuir para o bem comum das gerações presentes e futuras.

Como exemplo de articulação do empreendedorismo, tecnologia e sustentabilidade, pode-se citar o envolvimento e parceria da UnirG no "Inova Gurupi", que é um plano estratégico que visa o desenvolvimento educativo, tecnológico pela implantação de um Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo. É uma parceria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Ciência e Tecnologia, envolvendo todas as secretarias da gestão e integra o Poder Público, Universidades e Empresas de Gurupi e região com a finalidade de potencializar a geração de conhecimento e promover o desenvolvimento econômico e social nas áreas de vocação da região sul do Tocantins.

Assim como o Empreendedorismo, as metodologias ativas também são condutores do modelo educacional, resgatando no aluno o protagonismo. Nesse modelo, o aluno é o sujeito histórico e assume o principal papel na aprendizagem, importando seus saberes, opiniões e experiências para linha de largada da

construção do conhecimento.

Em relação a metodologias ativas, a UnirG tem buscado parcerias para a formação continuada dos professores relacionadas à esta área desde 2018 e muito tem se aprimorado nesse sentido. Percebe-se que a formação necessita ser contínua, ainda temos professores que desconhecem tais metodologias, mas percebe-se também que muitos já compreendem que temos teóricos como Dewey (1950), Freire (1999), Rogers (1973), Novack (1999), Vigotsky (2003), entre outros, que enfatizavam, há muito tempo, a importância de superar a educação bancária, tradicional e focar a aprendizagem no aluno, envolvendo-o, motivando-o e dialogando com ele, o professor como mediador do processo ensino e aprendizagem.

Segundo os autores, alguns componentes são indispensáveis para o sucesso no ensino e na aprendizagem. Entre eles, a criação de desafios, atividades, jogos, diferentes abordagens, capazes de construir competências necessárias para cada etapa. Competências que encaminham para a busca de informações pertinentes, que oferecem recompensas estimulantes, que combinam caminhos pessoais com participação significativa na sociedade, que se inserem em plataformas adaptativas. O perfil do professor e pode ser instigado por meio das metodologias ativas, com as quais o conhecimento se constrói a partir de problemas e situações reais, possivelmente encontradas pelos alunos na futura vida profissional, em diferentes ocasiões.

Bastos (2006) entende que as Metodologias Ativas são “processos interativos de conhecimento, análise, estudos, pesquisas e decisões individuais ou coletivas, com a finalidade de encontrar soluções para um problema”.

Nesse processo, o papel do professor é de "mediador ou orientador para que o aluno faça pesquisas, reflita e decida, por ele mesmo, o que fazer para atingir os objetivos estabelecidos".

A UnirG defende a autoaprendizagem e estimula a reflexão, a pesquisa, a tomada de decisão no percurso do processo formativo e defende também a

ressignificação da prática docente, atribuindo ao professor o papel de mediador desse processo.

Numa perspectiva mais ampliada acerca dos espaços, tempo e estilos de aprendizagem, a UnirG pauta-se na perspectiva de que, no futuro próximo, o amadurecimento deste modelo garanta a criação de uma diversidade de trilhas de

aprendizagem alinhadas aos interesses e necessidades de cada aluno.

Quanto aos princípios metodológicos da UnirG, estes envolvem um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem, comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórica e prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Considerando as características da Instituição, as metodologias traçadas nos projetos de curso se relacionam aos princípios definidos na política de ensino. Para tanto, são desenvolvidas ações que deverão promover o uso de recursos inovadores, na possibilidade de criar diferentes desenhos de matriz curricular, superando a perspectiva disciplinar dos conteúdos. Assim sendo, apresentam-se como princípios metodológicos:

- Considerar o espaço-tempo da aula como momento de interação, problematização, diálogo entre professores e alunos e de conhecimento;
- Promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades;
- Utilizar novos desenhos de organização da aula, como a sala de aula invertida, que consiste em uma modalidade de *e-learning* na qual o conteúdo e as instruções são estudados antes de o aluno frequentar a sala de aula, que passa a ser o local para trabalhar, prioritariamente, com os conteúdos já conhecidos, realizando atividades práticas como resolução de problemas e projetos, discussão em grupo, laboratórios, superando as configurações da aula tradicional e a concepção de transmissão de conteúdo;
- Utilizar estratégias de resolução de problemas, estudos de caso, aproximação com a prática profissional, promovendo aprendizagens significativas e despertando a curiosidade e o protagonismo discente para reconstrução do conhecimento;
- Ampliar e diversificar as fontes de pesquisa, considerando a vasta produção e a divulgação do conhecimento científico, procurando contextualizá-lo de forma significativa com os conteúdos estudados;
- Promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutoriais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) a partir de diferentes recursos, tanto

na modalidade presencial quanto a distância, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais;

- Interagir com profissionais da área de formação por meio de projetos e atividades de extensão, visitas técnicas e estudos de campo, que aproximem os alunos da realidade estudada;
- Incentivar a pesquisa, por meio de projetos e atividades, na busca pela aprendizagem contínua, com vistas a um mundo em constante transformação;
- Propor a flexibilização curricular e oferta diversificada de atividades complementares, com a finalidade de incentivar a autonomia do estudante;
- Otimizar espaços de formação, prática profissional e estágios por meio da realização de convênios e relação com setores e organismos públicos e privados da região;
- Atentar para as necessidades de adaptação curricular e do plano de estudos para atender as demandas específicas de alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiência, utilizando recursos de tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, a depender da adaptação prevista.

4.2.1.2 Políticas para a Graduação

Em consonância com as diretrizes apresentadas acima e os eixos temáticos que imprimem a essência da UnirG, sendo que as atividades de ensino de graduação visam a formação de cidadãos éticos, profissionais, empreendedores e autônomos a partir dos seguintes princípios:

- A flexibilização de currículos, de forma a proporcionar ao estudante o protagonismo acadêmico e a construção de autonomia reflexiva e crítica;
- A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;
- A diversidade de metodologias de ensino e de instrumentos de aprendizagem, de forma a considerar as individualidades e a promover

o desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora;

● A promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida, para o fim de viabilizar oportunidades reais de conhecer e enfrentar demandas sociais, culturais e econômicas por meio da intervenção positiva no sentido de promover o desenvolvimento sustentável;

● A utilização efetiva de recursos e novas tecnologias para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem;

● O incentivo ao desenvolvimento do pensamento investigativo;

● O incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;

● A qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e competências didático-pedagógicas;

● A garantia de infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

● A partir dos princípios mencionados, a UnirG estabelece os seguintes objetivos para o Ensino de Graduação:

● Atualizar e aperfeiçoar continuamente os Projetos Pedagógicos de Curso– PPC, em atenção às demandas da comunidade e da região nas quais a Instituição está inserida;

● Empreender gestão administrativa e acadêmica que garanta a sustentabilidade da oferta e a execução do plano de expansão;

● Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas à excelência acadêmica e administrativa;

● Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência;

● Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;

● Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas;

● Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente;

● Promover a utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.

Na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, em especial na organização das matrizes curriculares, a UnirG instituirá um modelo de organização de unidades curriculares a partir de Núcleos de Formação, sendo eles:

- Núcleo Comum;
- Núcleo de Formação-Básica;
- Núcleo de Formação para a Prática-Profissional;
- Núcleo Integrador e de Atividades-Complementares;
- Núcleo de Flexibilização-Curricular.

Este Núcleo Comum possuirá carga horária integralizadas pelas disciplinas abaixo:

- Pesquisa e Iniciação Científica – 30 horas;
- Metodologia e Pesquisa Científica – 30 horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso – 30 horas.

Obs: Português em foco, Matemática; Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD, Conhecimentos contemporâneos serão ofertados em EaD em nivelamento.

O **Núcleo de Formação Básica** é composto por um conjunto de disciplinas que darão a sustentação teórica necessária à formação da prática profissional. Esse Núcleo estabelece uma conexão entre os currículos de uma mesma área de formação, facilitando a mobilidade acadêmica entre os cursos.

No **Núcleo de Formação para a Prática Profissional** encontra-se o conjunto de disciplinas com predominância de carga horária prática voltadas para o desenvolvimento das habilidades inerentes ao exercício da profissão. Neste Núcleo estão inseridos o Laboratório de Práticas Jurídicas, promovendo de forma simulada, experiências práticas da atividade profissional.

Verifica-se também o Serviço de Assistência Jurídica que tem por finalidade inserir o acadêmico na realidade social, promovendo o atendimento assistencial de representação judicial à população economicamente vulnerável, viabilizando o acesso à justiça a essa parcela da população do município, ao tempo que garante que o acadêmico, fazendo uso da técnica jurídica, desenvolva uma formação

humanística.

O **Núcleo Integrador e de Atividades Complementares** não é necessariamente formado por disciplinas, mas possui carga horária cujos objetivos são:

- Enriquecer o processo de formação humana e profissional dos graduandos, por meio da participação em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;
- Proporcionar a articulação entre os diversos saberes presentes nas unidades curriculares, possibilitando a busca por soluções aos problemas reais observados nas comunidades locais.

Em relação à curricularização da extensão, temas voltados a Educação da Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Inovação tecnológica deverão ser trabalhados transversalmente em projetos de pesquisa e extensão.

O **Núcleo de Flexibilização Curricular** é formado por um conjunto de disciplinas Eletivas ou Optativas, que proporcionarão ampliação do leque de formação dos graduandos. Essas disciplinas têm por objetivos:

- Possibilitar o desenvolvimento de saberes em áreas diversas às da formação inicial dos graduandos;
- Possibilitar o aprofundamento de conceitos e técnicas inerentes à formação inicial dos graduandos;
- Atender ao disposto pela Lei n. 10.436/2002 e no Decreto n. 5.626/2005 que regulamenta a oferta da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Nesse sentido, faz-se necessário enfatizar que:

- Cabe ao docente a função de gestor do processo de construção de saberes dos graduandos, fundamentado nos pilares das metodologias ativas, a partir da seleção de uma diversidade de materiais e recursos pedagógicos; da criação de um ambiente colaborativo de construção de conhecimentos; do acompanhamento contínuo do desenvolvimento acadêmico dos graduandos, por meio de processos avaliativos que possibilitem a construção de diagnósticos e a redefinição de estratégias

de aprendizagem;

- Cabe ao graduando a adoção de uma atitude ativa, entendendo este como o principal ator do seu processo de aprendizagem, responsável pelo cumprimento das atividades orientadas pelos docentes; pela utilização dos recursos metodológicos com base nos seus estilos de aprendizagem; e pela construção, com seus pares, nos diversos espaços de aprendizagem, de um ambiente interativo e colaborativo.

Nesse contexto, não há de se pensar em estratégias únicas que possibilitem a aquisição de saberes ao maior número de pessoas possível, percebendo que cada sujeito possui formas diferenciadas de percepção de objetos e conceitos, demandando estratégias diferenciadas para a construção de conhecimentos. Assim, todos os recursos disponíveis poderão ser úteis, todos os métodos deverão ser analisados e testados com profundidade, ainda mais se possibilitarem uma maior e mais profunda integração entre educando, educador e conhecimento.

Também é importante ressaltar os diferenciais definidos para a construção dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, considerando os tipos de cursos oferecidos na UnirG:

Para os cursos de bacharelado, os currículos são elaborados também na perspectiva da construção de um perfil profissional, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso, com amplo conhecimento técnico em suas áreas de atuação, porém com uma formação geral que o permita:

- Fazer escolhas éticas, responsabilizando-se por suas consequências;
- Ler, interpretar e produzir textos com clareza e coerência;
- Compreender as linguagens como veículos de comunicação e expressão, respeitando as diferentes manifestações étnico culturais e a variação linguística;
- Interpretar diferentes representações simbólicas, gráficas e numéricas de um mesmo conceito;
- Formular e articular argumentos consistentes em situações sociocomunicativas, expressando-se com clareza, coerência e precisão;
- Organizar, interpretar e sintetizar informações para tomada de decisões;

- Planejar e elaborar projetos de ação e intervenção a partir da análise de necessidades, de forma coerente, em diferentes contextos;
- Buscar soluções viáveis e inovadoras na resolução de situações-problema;
- Trabalhar em equipe, promovendo a troca de informações e a participação coletiva, com autocontrole e flexibilidade;
- Promover, em situações de conflito, diálogo e regras coletivas de convivência, integrando saberes e conhecimentos, compartilhando metas e objetivos coletivos.

Os cursos oferecidos pela UnirG buscam ser pilares na construção de sua identidade e da sua vocação, no cumprimento de sua missão social. Além disso, são instrumentos necessários para formação de profissionais atuantes no desenvolvimento regional. As questões sociais decorrentes da atividade econômica da Cidade e região são desta forma, trabalhadas por profissionais com formação humanística e atuação técnica pautada pelos ditames da responsabilidade social.

As políticas institucionais no âmbito do Curso de Direito seguem as metas previstas no PDI.

Quadro 15: Políticas de Ensino - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Direito

POLÍTICAS DE ENSINO – PDI	AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO
▪ Atualização e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, para atender as demandas atuais.	▪ O NDE do curso refez o PPC do curso de Direito para atender e alinhar estratégias inovadoras apresentadas pelo PDI.

▪ Promoção e utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.	▪ O NDE do curso promoveu oficinas de metodologias ativas para os professores com dificuldades de trabalhar com as ferramentas digitais. ▪ O curso oferece suporte técnico através do NTI de forma permanente para os docentes e graduandos facilitando a adesão às metodologias ativas. ▪ Semestralmente são ofertados cursos/oficinas nas semanas pedagógicas que estimulem a adesão e criatividade dos docentes nas variadas plataformas e ferramentas de metodologias ativas.

▪ Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa;	▪ Manteve a organização necessária das tarefas da Coordenação do curso de Direito em atendimento às demandas de outros setores: resposta a e-mails, envio de informações requeridas, despacho de processos, etc. ▪ Implantação de várias ferramentas digitais que favoreçam a comunicação coordenação – acadêmico - docente – instituição, seja através das redes sociais virtuais, bem como na própria plataforma SEI.
▪ Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência;	▪ O curso promoveu reforma interna e externa no NPJ, visando melhorias estruturais no campo de estágio; ▪ Adquiriu um aparelho de televisão, microfone para os professores e alunos realizarem atendimentos virtuais aos assistidos do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como tirar dúvidas dos graduandos.

▪ Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;	▪ Professores e graduandos utilizam-se do acervo da biblioteca virtual. ▪ O NDE atualizou as bibliografias das ementas das disciplinas e encaminhou à Reitoria lista de livros para serem adquiridos. ▪ Utilização de artigos atuais como bibliografia complementar
▪ Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas.	▪ Participação frequente em diversos eventos científicos com apresentação de pesquisas. ▪ Realização anual da Semana Jurídica com apresentação de mostra científica. ▪ Organização de eventos que favoreçam a divulgação de pesquisas, tais como Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG; ▪ Participação relevante da Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG com apresentação e premiações de pesquisas do curso; ▪ Incentivo aos projetos de Extensão curricularizada.

▪ Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente.	▪ Produção de relatórios de estágio e estudos de caso que favoreçam a publicação. ▪ Incentivo à publicação deartigos através do TCC.
▪ Promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida.	▪ Desenvolvimento dos Projetos de extensão ▪ Realização de ações sociais junto ao Centro Acadêmico, Ligas Acadêmicas, Atléticas. ▪ Realização e participação do projeto Cidadão Universitário; ▪ Ações práticas dos estágios em campos variados, bem como atividades de extensão curricularizada.

META 1

a) Fortalecimento do Núcleo Docente Estruturante quanto à normatização, local de reuniões e atuação do NDE no curso de Direito;

b) Manutenção da missão institucional;

c) Cumprimento das DCN´s do curso;

d) Realização de discussões coletivas sobre as inovações curriculares da área das Ciências Sociais do curso de Direito.

e) Melhorias pedagógicas fundamentadas nos conceitos CPC, IGC, ENADE, autoavaliação da CPA e relatório de avaliação do CEE;

META 2

a) Compatibilização, atualização e adequação de ementas e bibliografia do curso;

b) Eliminação de discrepâncias entre bibliografias básicas, ementas e livros na biblioteca;

c) Viabilização de atividades do curso para a integralização curricular;

d) Implementação de disciplinas, aprovadas pelos órgãos institucionais competentes em formato EAD para até 20% do curso;

e) Atualização de estrutura curricular no PPC.

META 3

a) Diagnóstico das dificuldades dos graduandos na área das Ciências Jurídicas;

b) Manutenção da comissão de professores a fim de atuar nas demandas relacionadas ao ENADE;

c) Implantação da autoavaliação dos graduandos do curso em relação ao ENADE;

META 4

a) Aquisição de acervo bibliográfico;

b) Melhoria das salas de aulas e laboratórios com incremento da quantidade e qualidade de recursos didáticos;

c) Interação das aulas práticas com situações de realidade da vida profissional;

d) Planejamento do ensino semestral na área do Direito.

META 5

a) Melhorias gerais no âmbito de estagio curricular do curso;

b) Implementação das normas de atividades complementares do curso;

c) Mostra científica semestral de estágio curricular;

d) Estabelecimento de novas parcerias e convênios com outras instituições.

META 6

a) Incentivar produção de artigos científicos através de TCC;

b) Divulgação do TCC.

META 7

a) Implantação do programa de monitorias;

b) Criação do sistema de avaliação e acompanhamento das monitorias.

META 8

a) Aquisição de programas e equipamentos (Laboratório de Tecnologias Assistivas da UnirG - LabTau) para garantir acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Inclusive Braile.

4.2.2 Políticas de Extensão

A Universidade de Gurupi – UnirG consolidou uma política de extensão alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária, estabelecida pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Pública brasileiras. Essas diretrizes visam dar suporte à implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024 que foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que reforçam o compromisso da UnirG com a promoção de uma extensão universitária que dialogue diretamente com as necessidades da sociedade.

A política de extensão da UnirG busca desenvolver ações extensionistas utilizando os recursos disponíveis e estabelecendo parcerias com o Município, o Estado, a União e setores organizados da sociedade. A universidade entende que a extensão é uma ferramenta poderosa para propagar o conhecimento à sociedade, integrando os resultados das atividades de pesquisa, ensino e extensão, o que

permite uma troca contínua de saberes entre a academia e a comunidade.

A criação da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil (PROECAE) foi um marco importante para a consolidação dessas políticas. A partir da criação da PROECAE, o planejamento estratégico das ações extensionistas tornou-se mais estruturado, com metas e objetivos claros que visam integrar a universidade à sociedade de maneira efetiva e duradoura.

As Políticas de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da UnirG são pautadas pela valorização da diversidade, o desenvolvimento artístico e cultural, e a promoção e defesa dos direitos humanos. Essas ações têm o objetivo de fortalecer a integração entre a universidade e a sociedade, sempre em consonância com as atividades de ensino e pesquisa da instituição. Dessa forma, a UnirG reafirma seu compromisso com a responsabilidade social e com a formação de profissionais que tenham consciência do seu papel na transformação da sociedade.

Essas políticas são aplicáveis a diversos segmentos, incluindo:

- Corpo discente e docente da universidade;
- Servidores técnico-administrativos;
- Outras instituições de ensino;
- Sistemas públicos municipais, estaduais e federais;
- Comunidades carentes e populações específicas.

O objetivo maior é promover o desenvolvimento das comunidades e da própria comunidade acadêmica, com base em uma compreensão profunda das necessidades internas e externas à universidade. As ações de extensão devem ser articuladas de forma a consolidar a formação de profissionais com consciência social, capacitados para difundir o conhecimento acadêmico para a sociedade e para desenvolver atividades artísticas, culturais e científicas que beneficiem tanto a comunidade interna quanto a comunidade externa.

Entre os objetivos específicos dessas políticas estão:

1. Difundir o conhecimento produzido na universidade para a comunidade externa, promovendo a democratização do saber;

2. Fomentar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando atividades que valorizem a cultura local e regional;

3. Produzir conhecimento científico a partir da prática e da interação com as demandas sociais, possibilitando a empoderamento dos sujeitos envolvidos nas ações extensionistas;

4. Promover a cidadania e autonomia das comunidades atendidas, incentivando o exercício de seus direitos;

5. Consolidar as práticas de Assistência Estudantil, de modo a apoiar os estudantes em suas demandas acadêmicas e sociais, promovendo o sentimento de pertencimento à universidade e, consequentemente, reduzindo os índices de evasão do ensino superior.

Ao seguir essas diretrizes, a UnirG reafirma seu compromisso em atuar como um agente transformador, tanto no desenvolvimento acadêmico quanto no impacto social e cultural da comunidade em que está inserida. As políticas de extensão são, assim, um caminho para a universidade cumprir seu papel na formação de profissionais capazes de atuar com responsabilidade social e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

4.2.2.1 Políticas de valorização da diversidade

O reconhecimento da cultura como direito humano, garantido na Constituição Federal Brasileira (1988), em seus artigos 215 e 216, e também em documentos internacionais da ONU/UNESCO, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e inúmeras outras que partem rumo ao reconhecimento e consolidação de um conjunto de direitos culturais, deu bases para o principal argumento teórico desta retomada política, orientando a formulação da Política Nacional de Cultura e todos os seus elementos dentro das universidades brasileiras. Faz-se necessário na gestão da política cultural das instituições de ensino superior, implantar projetos, ações e eventos multidisciplinares e transdisciplinares relacionados à diversidade e à cultura, envolvendo e apoiando a formação de professores, comunidade acadêmica, inserindo o desenvolvimento de Pesquisa e Extensão na agenda cultural institucional, sob forma de afirmação da política de educação e cultura institucional.

As políticas relacionadas à valorização da diversidade, desenvolvimento artístico e cultural são:

a) Estabelecer ações culturais de múltipla abrangência, estimulando os graduandos a participarem de todas as atividades culturais que ocorrerem no âmbito e sob a tutela desta IES, nas áreas de teatro, dança, música, canto, dentre outras;

b) Otimizar e utilizar os espaços disponíveis ou existentes na Instituição para promover os eventos culturais em ambos os campi;

c) Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas à cultura, em suas várias formas, envolvendo a comunidade acadêmica com a comunidade local/regional;

d) Estimular a publicação dos projetos e ações de extensão nas revistas e em periódicos e cunho cultural;

e) Promover e estimular a busca de talentos nas várias áreas de atuação cultural no âmbito desta IES, utilizando formas práticas de incentivo, como desconto em mensalidades, certificação e outros meios possíveis.

Vale ressaltar que em todas as atividades propostas, questões relativas à cidadania e a responsabilidade social sempre não só serão levadas em conta, mas também incentivadas, sendo essa uma função importante da Universidade, enquanto promotora de uma sociedade mais justa em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à cultura e suas várias formas de manifestação.

Já quando se trata das políticas relacionadas à defesa dos direitos humanos, nossas metas serão:

- Promover ações e eventos que fomentem o exercício de garantias dos direitos fundamentais de toda a comunidade acadêmica e Fundação;
- Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas ao exercício da cidadania e proteção às populações específicas dentro e fora da universidade;
- Realizar cursos e capacitações que promovam o empoderamento de populações em situação de vulnerabilidade para exercerem seus direitos;
- Estimular a interdisciplinaridade entre os cursos da IES para que realizem, de forma contínua, campanhas informativas sobre os direitos fundamentais de populações em situação de vulnerabilidade e divulgar em meios de radiodifusão e campanhas publicitárias sobre a temática.

4.2.2.2 Áreas de atuação da PROECAE: Cultura, Arte e Esporte

A política para a dimensão cultural e esportiva na UnirG tem o objetivo de criar um ambiente que proporcione à comunidade acadêmica a vivência, a

produção de arte, de cultura e esportes, possibilitando sua participação em projetos e eventos por meio das atividades dos centros de aplicação, órgão de apoio e iniciativas dos cursos, da gestão e em parceria nas ações das esferas municipal, estadual e federal. As ações dos projetos gerenciados pela IES nesta área, proporcionam a participação na escolha e preparação dos eventos; consequentemente, sua formação, além de ampliar os espaços que contribuem para o desenvolvimento do pensamento crítico no ambiente universitário e, também, a troca de saberes entre a instituição e a sociedade.

A atividade de extensão universitária deve revelar uma postura do Curso de Direito diante da sociedade em que se insere, estimulando sua função básica de produtor e socializador do conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilitando acordos e ação coletiva entre o curso e a população. No âmbito local e regional, as atividades de extensão são dimensionadas como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para um Curso de Direito que seja voltado, verdadeiramente, para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando a realimentação do processo ensino- aprendizagem como um todo, intervindo na realidade concreta da vida dos cidadãos gurupienses.

O Curso de Direito estimula e adota os seguintes princípios básicos em suas atividades de extensão:

a) O Curso de Direito não pode se imaginar proprietário de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível aos seus problemas, quer através dos grupos com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;

b) O Curso de Direito deve priorizar, ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Estado do Tocantins;

c) A ação cidadã do Curso não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes das atividades de extensão;

d) A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão,

devendo ser entendida como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social.

O plano de extensão do Curso de Direito define quatro diretrizes, que são o seu alicerce:

a) Impacto e transformação: por meio da extensão, propõe-se uma relação, entre a Ciência Jurídica e os demais setores da sociedade, que possa proporcionar a melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas. Faz-se necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social;

b) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois os graduandos e docentes transformam-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, este saber volta ao curso, testado e reestruturado. As atividades de extensão, como via de interação entre o Curso de Direito e a sociedade, constituem-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática;

c) Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo à histórica tendência de compartilhar o conhecimento.

No âmbito do curso de Direito, a política de extensão deve ser apta a oportunizar condições e favorecer o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa; propiciar uma abordagem multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar; auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável; promover a articulação do curso de Direito com a comunidade.

As ações de extensão universitária do Curso de Direito constituem-se como um processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidos por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e publicações, além

de outras ações decorrentes da extensão, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade.

A **Extensão Curricularizada** no curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Extensão Universitária, que visam integrar ensino, pesquisa e extensão, proporcionando uma formação acadêmica completa e voltada para a transformação social. O objetivo dessa política é atender à meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), de acordo com a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que determina que, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação sejam dedicados a programas e projetos de extensão, com foco em áreas de grande pertinência social. Essa diretriz é reforçada pela Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, aplicando-se a todos os cursos de graduação, incluindo os Bacharelados.

A Curricularização da Extensão no curso de Direito segue os princípios e orientações do Regulamento de Extensão da UnirG, que visa integrar as atividades de extensão aos processos formadores dos graduandos. Os princípios norteadores dessa política incluem:

- Integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica;
- Interação entre professores, técnicos administrativos e graduandos no desenvolvimento das atividades extensionistas;
- Atendimento à comunidade externa, focado na aplicação de soluções acadêmicas para questões sociais, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;
- Indução do desenvolvimento sustentável, com ênfase nos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- Preparação dos graduandos para o mundo do trabalho, com base nas dinâmicas sociais e no perfil de formação.

O Curso de Direito incorporou a extensão em sua estrutura curricular, alinhando-se ao Plano Estratégico de Alinhamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnirG. Embora o curso ainda esteja em fase de adequação de alguns aspectos relacionados à Extensão Curricularizada, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está trabalhando para formalizar todas as etapas necessárias, conforme as

orientações da PROGRAD e PROECAE.

Atividades de Extensão no Curso de Direito

As atividades de extensão no curso de Direito envolvem um processo interdisciplinar e abrangem ações educativas, culturais, científicas e políticas que promovem uma interação transformadora entre a universidade e a sociedade. Essas atividades são realizadas por meio de programas, projetos, oficinas, cursos, eventos e prestação de serviços voltados para a comunidade, e estão integradas ao currículo do curso.

O curso prevê a realização das atividades extensionistas de duas formas:

1. **Atividades Curriculares em Extensão (ACE):** São atividades diretamente inseridas nas disciplinas do curso, voltadas para a aplicação prática do conteúdo acadêmico em ações que impactam diretamente a comunidade.
2. **Caracterização de carga horária prática como extensão:** Parte da carga horária prática de algumas disciplinas é caracterizada como extensão, de forma que os alunos possam aplicar o conhecimento teórico na prática, dentro de contextos sociais reais.

Implementação e Benefícios da Extensão Curricularizada

A extensão curricularizada no curso de Direito não só permite que os alunos se envolvam diretamente com a comunidade, mas também favorece o desenvolvimento de competências profissionais e sociais essenciais para a carreira jurídica. Por meio dessas atividades, os graduandos têm a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula na resolução de problemas concretos, promovendo uma formação crítica e humanística.

O Plano de Ação Extensionista do curso prevê a organização de atividades em diversas áreas, como:

- Direitos Humanos e Justiça Social;
- Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Relações Étnico-Raciais e Inclusão;
- Acesso à Justiça para populações em vulnerabilidade.

Essas atividades são registradas por meio de relatórios e planos de ação, que podem resultar em publicações acadêmicas, reforçando o papel da UnirG como uma instituição que promove o desenvolvimento social através da extensão

universitária.

Disciplinas com Extensão Curricularizada

Abaixo, segue o quadro de disciplinas do curso de Direito que integram a extensão curricularizada:

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH DE EXTENSÃO
1° Período	Atividades Integradoras I	15
2° Período	Sociologia Jurídica	30
2° Período	Direito Constitucional II	15
2° Período	Atividades Integradoras II	15
3° Período	Filosofia Jurídica	15
3° Período	Direitos Humanos	15
3° Período	Teoria do Processo	15
3° Período	Direito Ambiental e Sustentabilidade	30
3° Período	Atividades Integradoras III	15
4° Período	Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	15
4° Período	Atividades Integradoras IV	15
5° Período	Atividades Integradoras V	15
6° Período	Atividades Integradoras VI	15
7° Período	Atividades Integradoras VII	15
8° Período	Atividades Integradoras VIII	15
9° Período	Direito do Consumidor	30
9° Período	Atividades Integradoras IX	15
10° Período	Gestão Pública	15
10° Período	Direito Tributário II	15
10° Período	Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	15
10° Período	Atividades Integradoras X	30

A extensão curricularizada no curso de Direito permite que os alunos desenvolvam uma formação integral, preparando-os para atuar de maneira eficaz no mundo jurídico e contribuindo para a transformação social em sua região de atuação.

Quadro 16: Projetos de Extensão do Curso de Direito Proext/UnirG.

NOME DO PROJETO	LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES	Graduandos

Meio Ambiente Cidadania	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Kárita Carneiro Pereira Scotta e Josiniane Braga Nunes	Alunos dos cursos de Direito, de Psicologia e Pedagogia.
UnirG, Direito e Sétima Arte	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Verônica Silva do Prado Disconzi e Vanuza Pires da Costa	graduandos do curso de Direito**:** graduandos de Direito
Projeto Diálogo-Núcleo de Soluções Alternativas para os Conflitos	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Gilson Ribeiro Carvalho Filho, Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva, Maydê Borges Beani Cardoso e Thiago de Almeida Feller	Processo seletivo para graduandos de Direito, Pedagogia e Psicologia, a partir do 2.º período.
NPJ nas Escolas	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Vanuza Pires da Costa, Verônica do Prado Disconzi	graduandos de Direito, do 7º e/ou 9º períodos
Programa Hora Cidadã	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Antônio José Roveroni, Alessandra Gomes Duarte Lima, Silvia Helena da Silva Marrafon, Josiniane de Kassia Ribeiro, Cibele Maria Bellezia, Celma Mendonça Milhomem Jardim e Dulcimara Carvalho Moraes	graduandos dos seguintes cursos: 1. Direito (2º ,3º 4º, 5º, 9º e 10º) 2. Jornalismo 3. Letras 4. Psicologia (2º)
Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva, Celma Milhomem Jardim, Tânia Maria Lago, Paulo Henrique C. Mattos e Laslei Aparecida Teles Petrilli	graduandos dos cursos de : Enfermagem (10º) Direito (6º, 7º, 8º, 9º) Pedagogia (5º, 7º e 8º)

Fonte: PROECAE.

No contexto do Curso de Direito, a extensão universitária, conforme delineada pelo Plano Nacional de Extensão, é compreendida como um "processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade" (Brasil, 2007). Trata-se de um compromisso acadêmico-jurídico de via dupla, no qual a integração e a cooperação entre a universidade e a comunidade se materializam em ações e práticas que atendem às demandas sociais específicas,

promovendo um diálogo que enriquece tanto o saber acadêmico quanto a prática social.

A extensão universitária no âmbito do Direito representa mais do que a simples transmissão de conhecimentos teóricos; ela busca consolidar a função social do saber jurídico, transformando o ensino jurídico em uma ferramenta de cidadania ativa e justiça social. A produção de conhecimento, realizada por meio da extensão, fundamenta-se na interação entre saberes sistematizados, acadêmico e popular, resultando na democratização do conhecimento jurídico. Essa democratização é viabilizada pela atuação participativa da comunidade no processo de construção e aplicação do Direito, promovendo uma produção acadêmica que não apenas contempla as teorias do Direito, mas também se confronta com a realidade social, moldando o profissional do Direito para lidar com as demandas e complexidades do cotidiano forense.

A reestruturação das arquiteturas curriculares em novos formatos propõe disciplinas e outros componentes curriculares que contemplem em suas ementas a configuração da inserção da pesquisa e extensão, além do ensino. O objetivo das "**Atividades Integradoras"** é ***realizar vivências em ambientes dentro e fora da universidade desde o primeiro semestre do curso, utilizando como cenários de práticas todos os espaços sociais e educativos disponíveis para o aprendizado, humanização, construção da cidadania, criatividade e inovação na produção acadêmica***. Esta proposta visa o cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa, ancorando uma proposta pedagógica de caráter interdisciplinar, considerando que aos acadêmicos serão oportunizados a trabalharem em conjunto com outros cursos durante os três primeiros componentes curriculares (Atividade Integradora I, II e III), sendo posteriormente voltados à especificidade do curso a partir do componente curricular Atividade Integradora IV.

Neste sentido projetos e ações estão alinhados à visão de futuro, "de forma a perenizar sua atuação e suas contribuições para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade e da região na qual está inserida e, notadamente, para a formação integral de seus alunos" (PDI, 2024-2028, p. 108).

Considerando a extensão universitária como o processo educativo, cultural e científico indissociável do ensino e da pesquisa, encontramos em sua vivência a possibilidade de uma relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

Como via de mão-dupla, a comunidade acadêmica encontrará na sociedade também a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Consoante o PDI, a UnirG

> promove a vivência de experiências significativas e favorecedoras do desenvolvimento do senso crítico, do exercício pleno da cidadania com o gozo de direitos e a observância de deveres, para o exercício do civismo, e para a assunção de compromissos de ordem individual e coletiva no presente, com a responsabilidade de contribuir para o bem comum das gerações presentes e futuras". (PDI, 2024-2028, p. 108).

Destarte, a extensão universitária desenvolvida pelas Atividades Integradoras I, II e II possibilita tais vivências e busca sensibilizar o acadêmico a perceber que o mundo à sua volta é conectado, interdependente e que podemos transformá-lo por meio da nossa ação.

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

A cada semestre os acadêmicos são instigados a promover iniciativas para expressar o compromisso social da IES com variados segmentos sociais, baseados em eixos propostos na Política de Extensão Universitária (2012) e em outros dispositivos legais que se relacionam com as DCNs do curso.

Esta proposta vai trabalhar as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos, que podem ser construídos em eventos acadêmicos no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. São objetivos específicos da proposta:

- ✓ Aprender a trabalhar com a problematização regional e local da comunidade;
- ✓ Construir planejamento para solucionar problema;
- ✓ Atuar em equipe interdisciplinar como protagonista na resolução de situação proposta;
- ✓ Disciplinar seu tempo para realizar tarefa em equipe;
- ✓ Organizar as atividades em conjunto;

- ✓ Conhecer e comprometer-se com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvendo atitude cidadã;
- ✓ Apresentar resultados parciais e finais das atividades executadas.

Na configuração dos trabalhos a serem desenvolvidos, destacam-se cinco grandes Eixos de Trabalho para direcionar os processos de diagnóstico da realidade social, problematização, busca de soluções e execução de proposta extensionista, por meio de um trabalho pedagógico que promove o discente como protagonista, sob a orientação dos professores orientadores. São eles:

Os acadêmicos são distribuídos aleatoriamente, sem possibilidade de escolha da temática, para que todos tenham a oportunidade de experimentar a relação discente interclasse e intercurso. Os resultados são partilhados em seminários coletivos ao final de cada semestre e fazem parte do processo avaliativo do respectivo componente curricular.

No contexto do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o desenvolvimento do projeto de extensão "**Meio Ambiente Cidadania**" desempenha um papel essencial na formação acadêmica e cidadã dos estudantes de Direito. Este projeto reflete a integração entre o saber jurídico e as necessidades da comunidade, promovendo a conscientização ambiental e o exercício da cidadania ativa. A iniciativa visa não apenas sensibilizar os discentes sobre questões ambientais, mas também capacitá-los a atuar de forma crítica e interventiva em prol da sustentabilidade e do bem-estar coletivo.

A importância desse projeto reside em sua capacidade de aproximar o acadêmico dos desafios reais da comunidade, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Com um enfoque interdisciplinar que abrange temas de Cidadania, Estado e Políticas Públicas, o projeto "Meio Ambiente Cidadania" prepara os futuros operadores do Direito para a construção de soluções jurídicas que protejam o meio ambiente e promovam a responsabilidade socioambiental. Isso reforça o compromisso do curso com a formação de

profissionais éticos, conscientes e preparados para lidar com as complexidades das demandas socioambientais contemporâneas.

Além disso, a atuação extensionista neste projeto contribui para a construção de uma visão holística do Direito, onde os egressos aprendem a relacionar a proteção ambiental com o exercício dos direitos fundamentais e a justiça social. Essa vivência é fundamental para o desenvolvimento de uma postura crítica e proativa, indispensável para a promoção da cidadania e para o fortalecimento das práticas jurídicas voltadas ao interesse público.

O projeto de extensão **"Direito e a Sétima Arte"** é uma iniciativa inovadora que utiliza o cinema como ferramenta pedagógica para fomentar o senso crítico e a reflexão sobre temas jurídicos relevantes. Neste projeto, os alunos escolhem um tema específico e identificam filmes ou documentários que exploram esse assunto, criando um espaço de discussão e análise que extrapola os limites da sala de aula. A realização de eventos abertos, destinados tanto à sociedade acadêmica quanto ao público externo, enriquece o debate e aproxima o Direito da realidade social, permitindo que os estudantes e profissionais da área compartilhem diferentes perspectivas e experiências sobre o tema.

Ao promover o contato com obras audiovisuais que abordam questões complexas, como direitos humanos, justiça criminal, ética e responsabilidade social, reformas previdenciárias, direito de família, entre outros, o projeto aguça a sensibilidade dos participantes para as nuances e desafios do sistema jurídico. As sessões de exibição e debate possibilitam uma abordagem interdisciplinar, em que o Direito é visto não apenas como um conjunto de normas, mas como um campo de interação entre a cultura, a moral e os valores sociais.

Essa metodologia de extensão permite que os alunos desenvolvam habilidades interpretativas e argumentativas, fundamentais para a formação de juristas críticos e reflexivos. Ao dialogarem com profissionais e colegas de outras áreas, os discentes aprendem a considerar o impacto social das normas e das práticas jurídicas, compreendendo melhor o papel do Direito na promoção da justiça e da igualdade. O projeto, portanto, não só valoriza a análise técnica dos aspectos legais apresentados nos filmes, mas também promove a capacidade de enxergar o Direito em sua dimensão humana e cultural, fundamental para uma prática jurídica mais ética e responsável.

O projeto **"Diálogo - Núcleo de Soluções Alternativas para os**

Conflitos" é uma iniciativa de extensão que oferece uma oportunidade valiosa para acadêmicos dos cursos de Pedagogia, Psicologia e Direito, a partir do 2º período, de atuarem juntos na prática de resolução alternativa de conflitos. Esse projeto destaca-se pela sua natureza interdisciplinar e pela colaboração entre diferentes áreas do saber, o que enriquece a formação dos participantes ao unir perspectivas complementares para o entendimento e mediação de conflitos.

A interdisciplinaridade é um dos aspectos mais relevantes do projeto, pois permite que os estudantes de cada curso contribuam com seu conhecimento específico – seja o olhar humanístico e de desenvolvimento da Pedagogia, o entendimento comportamental e emocional da Psicologia, ou a visão normativa e jurídica do Direito. Essa abordagem integrada promove uma formação mais completa e humanizada para os futuros profissionais, permitindo que compreendam a complexidade dos conflitos e as múltiplas facetas envolvidas em sua resolução.

Além de ser uma experiência de aprendizado prático e técnico, o "Diálogo - Núcleo de Soluções Alternativas para os Conflitos" fortalece o desenvolvimento de habilidades como empatia, comunicação e negociação, essenciais para a atuação ética e eficaz nas respectivas áreas de atuação dos discentes. O projeto reforça, assim, a importância de uma educação integrada e colaborativa, preparando os alunos para lidar com questões sociais de maneira mais holística e coordenada. Ao vivenciarem essa experiência, os participantes saem preparados para atuar de forma conciliadora e colaborativa, contribuindo para a pacificação social e para a criação de um ambiente acadêmico e profissional mais comprometido com a resolução construtiva de conflitos.

Nesse projeto, os estudantes são capacitados pelos docentes para atuar em processos de mediação, uma metodologia valorizada pelo Código de Processo Civil como forma alternativa de resolução de conflitos. Este projeto não só visa a solução amigável das demandas, mas também contribui para a redução da sobrecarga do Poder Judiciário, reforçando o papel social da advocacia e da mediação extrajudicial.

No âmbito do projeto, os clientes do NPJ, juntamente com a parte contrária, são convidados a participar de uma audiência extrajudicial realizada nas instalações do próprio Núcleo. Sob a supervisão dos professores, os acadêmicos acompanham e auxiliam as partes envolvidas, fomentando o diálogo e a busca por uma solução consensual para o conflito. Esse modelo de atuação proporciona aos

discentes uma vivência prática de mediação e conciliação, permitindo que desenvolvam habilidades essenciais, como a escuta ativa, a imparcialidade, a análise situacional e o desenvolvimento de soluções equilibradas.

Uma vez que as partes chegam a um acordo, um termo de conciliação é redigido e assinado, assegurando o registro formal da resolução. Esse termo é então encaminhado aos estagiários que realizaram o atendimento inicial, incumbidos de elaborar e protocolar a petição inicial de homologação do acordo extrajudicial. Esse processo confere valor jurídico ao acordo firmado, garantindo sua eficácia e reconhecimento legal.

O projeto "Mediação e Resolução de Conflitos" é, portanto, um importante instrumento pedagógico e social, pois além de formar futuros profissionais do Direito preparados para atuar de maneira pacificadora e conciliadora, promove a acessibilidade à justiça de forma mais célere e eficiente. Ao vivenciar essa experiência prática, os alunos do curso de Direito não apenas aprimoram suas competências técnicas, mas também internalizam a relevância da mediação como alternativa eficaz para a solução de controvérsias, construindo uma prática jurídica que valoriza o diálogo e a pacificação social.

O projeto de extensão **"NPJ nas Escolas"** é uma iniciativa que visa levar temas jurídicos de relevância social ao ambiente escolar, promovendo a educação jurídica e a conscientização entre crianças e adolescentes de escolas públicas e privadas. Por meio desse projeto, estagiários do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), sob a orientação dos docentes envolvidos, escolhem temas sensíveis e pertinentes, como violência doméstica, trabalho infantil, bullying, entre outros. O objetivo é sensibilizar os jovens sobre as implicações jurídicas desses atos, enfatizando a responsabilidade que cada indivíduo tem sobre suas ações e as consequências legais envolvidas.

Esse trabalho possui um valor inestimável para a formação cidadã e ética dos jovens, pois demonstra que o Direito não se limita ao mundo adulto, mas está presente em todas as relações e situações da vida cotidiana. Além de abordar questões jurídicas de forma acessível, o projeto também tem a missão de inspirar os estudantes a refletirem sobre seus próprios futuros, incentivando-os a se dedicarem aos estudos e a considerarem a possibilidade de uma carreira profissional, seja na área jurídica ou em outras áreas de sua escolha.

A prática extensionista do "NPJ nas Escolas" favorece o desenvolvimento

de uma linguagem jurídica simplificada e adaptada ao público infantojuvenil, contribuindo para que os estagiários do curso de Direito aprimorem suas habilidades de comunicação e capacidade de adaptação. Essa experiência proporciona um aprendizado transformador, ao ensinar futuros operadores do Direito a dialogar com a sociedade e a compreender o Direito como ferramenta educativa e preventiva. Por meio dessas atividades, o projeto fomenta uma cultura de cidadania e respeito às normas, atuando diretamente na formação de uma juventude mais consciente e responsável.

O programa de extensão **"Hora Cidadã"** é uma iniciativa que se vale da rádio universitária para promover o debate e a conscientização sobre temas centrais à cidadania. Este projeto atua como um elo entre a universidade e a comunidade, abordando tópicos como eleições, políticas públicas, ações sociais, tributação e democracia, acessíveis aos ouvintes tanto da cidade quanto de regiões vizinhas. Utilizando a mídia radiofônica, "Hora Cidadã" convida docentes, discentes, profissionais das áreas jurídica e pública, além de representantes do setor privado, para compartilhar conhecimentos e perspectivas que visam enriquecer a compreensão da sociedade sobre assuntos de interesse público.

Um diferencial do programa é a inclusão da pesquisa popular, conhecida como "Politicômetro", que utiliza enquetes para captar o posicionamento político dos cidadãos em relação aos temas discutidos. Estas enquetes atuam como ferramentas de iniciação científica, permitindo aos alunos envolvidos uma análise crítica e sistemática das percepções e tendências políticas do público ouvinte. O "Politicômetro" contribui para a formação acadêmica dos discentes, capacitando-os na prática de coleta e interpretação de dados sociais e aprimorando a habilidade de diálogo entre a universidade e a sociedade.

Outro aspecto culturalmente enriquecedor do projeto é o "Encarte Musical", coordenado pelo curso de Letras, que seleciona canções para encerrar o programa, abordando de forma artística o tema debatido. Este segmento musical não só proporciona um encerramento reflexivo para cada episódio, mas também conecta os ouvintes à questão discutida em um nível emocional e cultural.

Ao integrar debates informativos, pesquisas de opinião e elementos culturais, o "Hora Cidadã" se posiciona como um instrumento de impacto social significativo, ampliando o entendimento público sobre direitos e deveres cívicos, além de fortalecer o compromisso da universidade com a formação de uma

sociedade mais informada, engajada e crítica.

O projeto **"Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos"** é uma iniciativa extensionista que promove um espaço de integração entre os cursos de Direito, Enfermagem, Psicologia e Pedagogia, abordando temas fundamentais relacionados à Cidadania, Estado e Políticas Públicas. Organizado e executado por docentes das respectivas áreas, o projeto é voltado para discentes de Enfermagem (10º período), Direito (6º, 7º, 8º e 9º períodos) e Pedagogia (5º, 7º e 8º períodos), que participam de uma experiência prática e interdisciplinar de defesa e promoção dos direitos humanos.

A "Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos" visa fortalecer o conhecimento crítico dos acadêmicos sobre direitos e garantias fundamentais, proporcionando uma compreensão holística dos impactos das políticas públicas e das responsabilidades estatais para com a sociedade. Este projeto permite que os discentes compreendam a importância da atuação integrada entre diferentes áreas do conhecimento para o tratamento de questões complexas, como saúde pública, assistência social, proteção à infância e juventude, e o combate à violência de gênero e doméstica.

A natureza interdisciplinar do projeto estimula a troca de saberes e práticas entre os acadêmicos, permitindo que cada curso contribua com sua abordagem específica: o Direito oferece o embasamento normativo e jurídico para a defesa dos direitos, a Enfermagem aborda questões de saúde e bem-estar físico, a Psicologia contribui com uma visão profunda dos aspectos comportamentais e emocionais dos indivíduos e grupos, enquanto a Pedagogia explora métodos educativos e de conscientização que promovem a cidadania ativa.

Ao participar desse projeto, os discentes desenvolvem habilidades práticas e teóricas, além de uma sensibilidade ampliada para as demandas sociais e de direitos humanos, essenciais para uma atuação profissional ética e comprometida. A experiência também permite que os estudantes compreendam a aplicabilidade dos direitos humanos em diversas esferas de atuação, criando uma visão integrada que enriquece sua formação e prepara-os para intervenções efetivas no campo profissional, sempre guiados pela promoção da justiça social e pela defesa da dignidade humana.

Portanto, ao promover a produção compartilhada e aplicada do conhecimento, a extensão curricularizada configura-se como instrumento de efetiva

transformação social e jurídica, alinhando-se às diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito. Ela reforça o compromisso da universidade com a sociedade, garantindo que o conhecimento jurídico produzido seja inclusivo, acessível e diretamente aplicável aos desafios da comunidade.

A curricularização da extensão proporciona benefícios significativos para os acadêmicos, docentes, o curso de Direito e a sociedade em geral. O enfoque macroscópico da extensão inclui uma integração profunda entre teoria e prática, permitindo que os discentes apliquem o conhecimento acadêmico em contextos sociais, ampliando a visão crítica sobre o papel do Direito e sua função na promoção da cidadania, desenvolvimento sustentável e justiça social.

As justificativas e relevâncias sociais desses projetos são claras: as atividades extensionistas promovem um retorno imediato à sociedade ao fomentar o acesso ao conhecimento e serviços jurídicos em prol da coletividade, especialmente em comunidades que historicamente têm menos acesso a esses recursos. Tais atividades respondem a um grande desafio contemporâneo do Direito: garantir que o conhecimento jurídico não permaneça restrito à teoria ou aos ambientes acadêmicos, mas que seja transformador e acessível.

A formação acadêmica, com base nesse viés extensionista, visa desenvolver um perfil de profissional crítico, engajado e socialmente responsável. O egresso do curso de Direito deverá ser um profissional com habilidades técnicas aprofundadas, além de competências relacionais e interventivas. Ele deverá atuar de maneira ética e consciente dos impactos sociais das decisões e atuações jurídicas, incorporando uma visão crítica sobre os desafios da sociedade e as soluções oferecidas pelo Direito.

As atividades extensionistas permitem o desenvolvimento de habilidades profissionais cruciais, como análise crítica, empatia, capacidade de mediação e resolução de conflitos. Elas também aprimoram a percepção profissional ao expor os graduandos a cenários reais e complexos, que exigem o uso de conhecimentos interdisciplinares e a capacidade de adaptar soluções jurídicas a contextos diversificados.

As etapas de ações extensionistas, conforme as diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito, seguem eixos de trabalho interdisciplinares que abrangem diferentes áreas do saber, como Psicologia, Letras, Enfermagem, Pedagogia e Jornalismo. Esses eixos não apenas contribuem para a formação

integral dos discentes, mas também possibilitam que as intervenções jurídicas sejam mais eficazes e humanizadas, integrando a expertise técnica com uma abordagem social e ética, fortalecendo a relevância do Direito como instrumento de transformação social.

Com base nas informações apresentadas sobre as diversas extensões curricularizadas, seguem os objetivos específicos que fundamentam e direcionam essas iniciativas no âmbito do Curso de Direito e das áreas interdisciplinares envolvidas:

1. **Promover a Integração Universidade-Comunidade:** Fortalecer a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, garantindo que o conhecimento acadêmico seja acessível e aplicável às necessidades da comunidade, conforme os princípios do Plano Nacional de Extensão.
2. **Fomentar a Conscientização e a Cidadania Ativa:** Estimular o desenvolvimento do senso crítico nos discentes e na sociedade sobre temas jurídicos, como cidadania, políticas públicas e direitos humanos, por meio de debates e eventos abertos, como os realizados no projeto "Direito e a Sétima Arte".
3. **Capacitar para a Mediação e Resolução de Conflitos:** Preparar os discentes para atuarem de maneira conciliatória e eficaz na mediação de conflitos, buscando soluções extrajudiciais que reduzam a sobrecarga do Judiciário e incentivem a cultura de paz e diálogo, como no projeto de "Mediação e Resolução de Conflitos".
4. **Desenvolver Competências Interdisciplinares:** Facilitar a troca de saberes entre diferentes áreas do conhecimento – Direito, Psicologia, Pedagogia e Enfermagem – permitindo uma compreensão integrada e prática dos direitos humanos, como na "Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos".
5. **Sensibilizar para Questões Socioambientais:** Conscientizar os alunos e a comunidade sobre a importância do direito ambiental e a responsabilidade cidadã, como exemplificado no projeto "Meio Ambiente Cidadania", destacando o papel transformador do Direito na preservação ambiental.
6. **Incentivar a Formação Profissional e Ética:** Inspirar os discentes a desenvolverem uma postura ética e socialmente responsável, promovendo uma formação que valorize o compromisso com a justiça e a dignidade humana, como realizado nos encontros promovidos pelo projeto "NPJ nas Escolas".

7. **Difundir a Cidadania e a Democracia por Meios Audiovisuais:** Utilizar a rádio universitária para levar temas como direitos cívicos e políticas públicas ao público, aproximando a universidade da sociedade através de discussões e pesquisas de opinião, conforme exemplificado no projeto "Hora Cidadã".

8. **Aprimorar Habilidades de Comunicação e Intervenção Social:** Capacitar os discentes para que desenvolvam habilidades de escuta ativa, análise crítica e mediação, essenciais para uma atuação jurídica que valorize a inclusão e o respeito às diferenças, objetivo comum a todos os projetos de extensão.

Esses objetivos específicos asseguram que a extensão curricularizada contribua para a formação de profissionais do Direito e de áreas afins que não apenas dominem o conhecimento técnico, mas que também estejam comprometidos com a transformação social, preparados para atuar com sensibilidade, ética e competência nas demandas da sociedade.

As funções dos coordenadores dos programas de extensão curricularizada são fundamentais para o sucesso e impacto dessas iniciativas, uma vez que eles são responsáveis tanto pela organização quanto pela qualidade das atividades desenvolvidas. Os coordenadores, portanto, desempenham as seguintes funções:

1. **Planejamento e Organização das Atividades Extensionistas:** Os coordenadores elaboram os planos de ação para cada projeto, definindo as etapas, metodologias, objetivos e cronogramas de execução. Essa função inclui a seleção e organização dos temas a serem abordados, bem como a escolha de ferramentas e estratégias adequadas para atingir os objetivos propostos.

2. **Supervisão e Capacitação dos Discentes:** São responsáveis por preparar e capacitar os estudantes para atuarem nos projetos, oferecendo treinamentos e orientações sobre os conteúdos e habilidades necessárias, como mediação, comunicação e análise crítica. No projeto de mediação, por exemplo, os coordenadores promovem capacitações sobre métodos de resolução alternativa de conflitos.

3. **Intermediação entre Universidade e Comunidade:** Atuam como pontes entre a universidade e a sociedade, promovendo parcerias com escolas, ONGs, órgãos públicos e privados, de modo a garantir que os projetos atendam às necessidades reais da comunidade e fortaleçam a relação entre universidade e sociedade.

4. **Acompanhamento e Avaliação das Atividades:** Realizam o monitoramento contínuo das atividades realizadas pelos discentes, avaliando o desenvolvimento dos projetos e os resultados alcançados. Isso inclui assegurar que as ações extensionistas estejam alinhadas com os objetivos e que gerem impacto positivo tanto para os alunos quanto para a comunidade.

5. **Articulação Interdisciplinar:** Coordenam a colaboração entre diferentes áreas de conhecimento, como Direito, Psicologia, Pedagogia e Enfermagem, promovendo uma abordagem interdisciplinar e integradora que enriquece as atividades e amplia a compreensão dos temas abordados.

6. **Promoção da Ética e do Compromisso Social:** São responsáveis por incentivar o comprometimento ético dos discentes, ressaltando a importância de uma atuação profissional responsável e sensível às questões sociais e aos direitos humanos. Os coordenadores devem, assim, servir como modelos de conduta para os alunos.

7. **Divulgação e Engajamento Comunitário:** Têm a função de divulgar as atividades e eventos dos programas de extensão, atraindo a participação não só da comunidade acadêmica, mas também do público externo. No caso do projeto “Hora Cidadã”, por exemplo, o coordenador facilita a difusão de conteúdos pela rádio, ampliando o alcance da informação e do engajamento.

8. **Elaboração de Relatórios e Prestação de Contas:** Os coordenadores são responsáveis por documentar todas as atividades desenvolvidas, elaborando relatórios que registrem as etapas dos projetos, os resultados e os desafios enfrentados. Esse registro é essencial para a continuidade e aperfeiçoamento dos programas.

9. **Garantia da Qualidade Pedagógica e Curricular:** Por fim, os coordenadores asseguram que as atividades extensionistas estejam alinhadas com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais, garantindo que o conteúdo acadêmico seja abordado de maneira prática, relevante e transformadora para os discentes.

Essas funções dos coordenadores são indispensáveis para a efetividade dos programas de extensão, pois garantem uma formação integral dos discentes, com um aprendizado que une teoria e prática, e contribuem para o desenvolvimento de um profissional ético e socialmente engajado.

Os professores envolvidos nos componentes curriculares de extensão

desempenham um papel essencial para o êxito das atividades extensionistas, e seus objetivos estão direcionados tanto à formação integral dos discentes quanto ao impacto social positivo dessas atividades. Entre os principais objetivos dos professores, destacam-se:

1. **Desenvolver a Integração Teoria-Prática:** Aplicar o conhecimento acadêmico em situações práticas, permitindo que os alunos compreendam a aplicabilidade real das teorias aprendidas e adquiram experiência prática. Esse objetivo é cumprido ao adaptar o conteúdo curricular de forma que se relacione diretamente com as necessidades e contextos sociais abordados nos projetos de extensão.

2. **Promover a Formação Ética e Cidadã:** Orientar os discentes a compreenderem a importância de uma atuação responsável, ética e comprometida com o bem-estar social e a justiça. Os professores buscam formar profissionais sensíveis às demandas da sociedade e preparados para contribuir para a transformação social por meio do conhecimento jurídico.

3. **Capacitar para Habilidades Interdisciplinares e Relacionais:** Incentivar o desenvolvimento de competências interpessoais e colaborativas, como mediação de conflitos, comunicação efetiva, e escuta ativa. Essas habilidades são essenciais para uma prática profissional humanizada e são especialmente promovidas em atividades que envolvem contato direto com a comunidade.

4. **Fomentar a Pesquisa e o Pensamento Crítico:** Incentivar os discentes a investigarem questões e desafios sociais, abordando temas complexos e estimulando a análise crítica e reflexiva. Esse objetivo busca preparar o aluno para pensar juridicamente de forma contextualizada e consciente das múltiplas facetas de cada questão.

5. **Incentivar a Responsabilidade Social e o Compromisso Comunitário:** Ensinar os discentes a reconhecerem e responderem às necessidades da comunidade, promovendo o conceito de justiça social. Os professores incentivam os alunos a realizarem ações que contribuam diretamente para o bem-estar coletivo, desenvolvendo uma postura de responsabilidade e solidariedade.

6. **Apoiar a Construção de Conhecimento Interdisciplinar:** Facilitar o diálogo e a troca de saberes entre diferentes áreas, como Direito, Psicologia, Pedagogia e Enfermagem, para enriquecer a compreensão dos alunos sobre os

temas abordados. Esse objetivo visa criar uma formação acadêmica abrangente que valorize a colaboração entre áreas do conhecimento.

7. **Acompanhar o Progresso e a Aprendizagem Prática:** Monitorar o desenvolvimento dos discentes nas atividades de extensão, proporcionando feedback constante e direcionado. Esse acompanhamento permite identificar áreas de melhoria e consolidar o aprendizado prático dos alunos.

8. **Contribuir para o Desenvolvimento de uma Visão Crítica e Reflexiva do Direito:** Ensinar os alunos a enxergar o Direito não apenas como um conjunto de normas, mas como uma ferramenta de transformação social. Os professores visam formar profissionais com uma visão crítica do sistema jurídico, sensíveis às desigualdades e preparados para atuar na construção de uma sociedade mais justa.

Esses objetivos garantem que os professores envolvidos nos componentes curriculares de extensão cumpram um papel fundamental na formação de um profissional do Direito comprometido, ético e socialmente engajado, que seja capaz de integrar conhecimentos teóricos e práticos em benefício da sociedade.

Os objetivos dos acadêmicos envolvidos nos projetos de extensão curricularizada são amplos e fundamentais para o desenvolvimento de uma formação jurídica completa e socialmente responsável. Dentre esses objetivos, destacam-se:

1. **Aplicar o Conhecimento Teórico na Prática:** Os acadêmicos buscam transformar o conteúdo teórico aprendido em sala de aula em ações práticas, entendendo como o conhecimento jurídico e as ciências afins podem contribuir para resolver problemas reais da comunidade.

2. **Desenvolver Competências Profissionais e Técnicas:** Por meio das atividades extensionistas, os discentes adquirem habilidades específicas, como mediação, argumentação jurídica, análise crítica, pesquisa e comunicação, fundamentais para o exercício da advocacia e outras carreiras jurídicas.

3. **Aprimorar Habilidades Interpessoais e de Trabalho em Equipe:** Envolvendo-se em atividades que demandam contato direto com a comunidade e trabalho interdisciplinar, os acadêmicos têm a oportunidade de desenvolver habilidades como empatia, escuta ativa, colaboração e resolução de conflitos.

4. **Aprofundar o Compromisso Ético e a Responsabilidade Social:** As atividades extensionistas visam fomentar nos discentes a consciência sobre o

papel do Direito e das demais áreas envolvidas na promoção de justiça e bem-estar social, incentivando o compromisso ético com a sociedade.

5. **Fortalecer o Pensamento Crítico e a Reflexão Jurídica:** Participar de debates, pesquisas e projetos em diferentes áreas do Direito permite aos acadêmicos desenvolverem uma visão crítica e reflexiva sobre o sistema jurídico, a cidadania e as políticas públicas, além de sensibilizá-los para as desigualdades e injustiças sociais.

6. **Compreender a Importância da Interdisciplinaridade:** A interação com discentes e docentes de cursos como Psicologia, Pedagogia, Enfermagem e Letras permite aos acadêmicos perceberem a importância de uma abordagem multifacetada e colaborativa para a solução de problemas jurídicos e sociais complexos.

7. **Preparar-se para a Atuação Profissional Prática:** A participação em atividades como mediação, projetos de conscientização em escolas e atendimento no NPJ oferece aos acadêmicos uma experiência prática que os prepara para os desafios da atuação profissional, com foco em uma abordagem conciliatória, ética e inclusiva.

8. **Contribuir para a Transformação Social:** Ao se envolverem em ações extensionistas, os acadêmicos desenvolvem a noção de que sua formação pode e deve ser um instrumento de transformação social, promovendo o acesso à justiça, à educação e à cidadania para as comunidades com as quais interagem.

9. **Elaborar e Executar Propostas de Extensão:** Sob orientação do professor, os acadêmicos são estimulados a elaborar e colocar em prática propostas de extensão que sigam o plano de ação do projeto. Essa experiência reforça o aprendizado de planejamento estratégico e a capacidade de adaptação das atividades para atender às necessidades da comunidade.

10. **Relatar e Documentar Ações e Etapas:** Os discentes são responsáveis por registrar as ações realizadas em cada etapa do projeto, criando relatórios e reunindo evidências como fotos, vídeos e outros documentos que comprovem o desenvolvimento e impacto das atividades extensionistas. Isso contribui para a prática de documentação sistemática e análise de resultados.

11. **Divulgar Ações nas Mídias:** Como parte de seu aprendizado em extensão, os acadêmicos participam da divulgação das atividades e dos resultados obtidos nas mídias sociais e em outros meios de comunicação. Essa prática visa

não apenas dar visibilidade aos projetos, mas também estimular o engajamento da comunidade e promover a conscientização sobre os temas abordados.

Esses objetivos garantem que a experiência dos acadêmicos nos projetos de extensão seja enriquecedora e transformadora, promovendo a formação de profissionais do Direito e de outras áreas, que são tanto tecnicamente competentes quanto comprometidos com o desenvolvimento social, a ética e a responsabilidade de difundir o conhecimento adquirido para toda a sociedade.

O processo de avaliação das atividades extensionistas observará critérios como engajamento, comprometimento e a efetiva contribuição dos acadêmicos nas ações empreendidas. Serão considerados elementos fundamentais a participação ativa e substancial nas atividades coletivas, bem como a pontualidade e a dedicação dos discentes nas reuniões de orientação e avaliações periódicas.

A avaliação seguirá os Planos de Ação estabelecidos, nos quais serão organizados seminários de análise de desempenho com os acadêmicos envolvidos, conduzidos pelo docente responsável pelo projeto. Nesses encontros, será promovido um diálogo reflexivo sobre o progresso e as realizações, destacando o impacto social das ações e a evolução técnica dos discentes.

Ademais, o Plano de Ação deverá incluir um mecanismo de avaliação específico para a comunidade beneficiada, permitindo que os participantes externos se manifestem quanto ao impacto das ações em suas vidas. Esse feedback direto da comunidade é essencial para a aferição da efetividade social do projeto, contribuindo para ajustes futuros e aprimoramento contínuo das atividades extensionistas.

Esse processo avaliativo visa garantir que os acadêmicos não apenas participem, mas também se comprometam profundamente com o propósito social e transformador da extensão universitária, promovendo uma formação prática que valorize o compromisso ético e a responsabilidade cidadã.

4.2.2.2.1 Educação das Relações Étnico-Raciais

A UnirG atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis

N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004,fundamentada no Parecer CNE/CP N°3/2004.

Na educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro- brasileira, africana e indígena, os projetos dos cursos apresentam esta temática também no grupo de pesquisa "*Processos Educativos*" nas linhas Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas, Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais.

Ainda são realizadas atividades na Instituição com a temática ambiental e de Relações Étnico-raciais em projetos de extensão.

Ainda, a UnirG trabalha a educação das relações étnico-raciais de forma institucional e transversal, ou seja, envolvendo a comunidade acadêmica nas disciplinas e atividades com o objetivo de promover a consciência acerca dessas questões sociais, em projetos de iniciação científica e extensão.

4.2.2.2.2Direitos Humanos

A temática Direitos Humanos é trabalhada de forma transversal e interdisciplinar em eventos, discussões e abordagens diversas realizadas no decorrer dos cursos. Destaque para o projeto "Clínica interdisciplinar de Direitos Humanos UNIRG-CIDH-UnirG", coordenado pela Ma. Jaqueline Ribeiro. Também está presente nas atividades acadêmicas de extensão e pesquisa, além de percorrer de forma transversal nas atividades complementares nas quais esta temática esteja envolvida.

No âmbito do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a extensão curricularizada da "Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos" representa uma iniciativa de relevância ímpar, promovida em colaboração entre os cursos de Direito, Fisioterapia e Pedagogia, e aberta aos discentes de todos os períodos (do 1º ao 10º). A clínica busca proporcionar uma experiência interdisciplinar e prática, fundamentada na promoção e defesa dos direitos humanos, sendo uma atividade que enriquece a formação acadêmica e cidadã dos estudantes.

A participação dos discentes na Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos exige que cada aluno vincule sua atividade ou vivência a um aspecto concreto dos direitos humanos, identificando como sua atuação profissional pode impactar positivamente a sociedade. Esse exercício inicial promove uma reflexão

crítica sobre o papel de cada área do conhecimento na proteção da dignidade humana e na promoção de justiça social, incentivando os estudantes a reconhecerem as implicações e responsabilidades de suas futuras profissões para com a sociedade.

Após essa análise, o acadêmico elabora e apresenta propostas de ações extensionistas, as quais devem ser fundamentadas e executadas em benefício direto da sociedade, respeitando e promovendo os princípios dos direitos humanos. As ações planejadas pelos discentes são orientadas para a transformação social e devem refletir uma compreensão ampla e integrada dos direitos fundamentais, sejam eles relacionados ao acesso à saúde, à educação, à justiça, ou a qualquer outro direito essencial voltado aos direitos humanos.

Assim, a Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos, por meio da extensão curricularizada, não apenas fomenta a aplicação prática do conhecimento jurídico e dos direitos fundamentais, mas também incentiva a interdisciplinaridade e o compromisso social dos futuros profissionais. Essa atividade prepara os alunos para intervenções éticas e efetivas, qualificando-os para atuar em prol do fortalecimento dos direitos humanos, com o objetivo de promover uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com a dignidade de todos.

4.2.2.2.3Política Nacional de Educação Ambiental

Analisando-se a legislação relacionada à Educação Ambiental, tem-se a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, na qual se entende por educação ambiental.Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em complemento, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, sob o parecer número 14/2012, aprovado em 06/06/2012 tem- se que[...] a educação ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança

na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental.

É perceptível então que, a instituição de ensino tem tarefa fundamental no processo visto que, é preciso usar da ciência e do progresso para melhorar o bem-estar das diferentes sociedades, que é a principal razão de existir. Sendo assim, entende-se que a prática docente é de fundamental importância na formação dos cidadãos que atuarão no meio, seja social ou ambiental. Em relação ao ensino superior, faz-se necessário que a educação ambiental se consolide de maneira coerente e não somente por meio de uma disciplina, embora a legislação autorize a criação de disciplinas nos cursos superiores, mas sim, por meio da integração do currículo como um todo (BERTON, 2016).

Assim, salienta-se que a UnirG considera em todos os seus projetos, tanto de desenvolvimento institucional, como nos pedagógicos dos cursos que mantém, o Decreto nº. 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que “institui a Política Nacional de Educação Ambiental”.

No curso de Direito desenvolve-se projeto de extensão relacionados ao tema ambiental, a exemplo: MEIO AMBIENTE E CIDADANIA, coordenado pela docente Me. Kárita Carneiro Pereira, o qual promove a conscientização ambiental através de ações integradoras entre a academia e a comunidade local e regional.

Outrossim, estes temas relacionados à Educação Ambiental e Sustentabilidade, além de ministrados na Disciplina de Direito Ambiental que é ofertada durante o 9º período do curso, também são trabalhados de forma transversal, possibilitando aos alunos a integração interdisciplinar, via eventos com foco na respectiva temática, promovendo um diálogo entre a comunidade local e os representantes dos setores público e privados, sobre a questão ambiental global, nacional e regional.

Existe também a linha de pesquisa “Desenvolvimento regional e sustentabilidade” em que o tema é também trabalhado de forma transversal.

4.2.3 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação

A geração e ampliação do conhecimento como objetivos da pesquisa vinculam-se à criação e à produção científica e tecnológica, cumprindo normas éticas que lhe são próprias, em especial quando produzidas sobre seres humanos,

animais ou ambientes e espécies frágeis. Assim, a pesquisa configura-se indissociável do ensino e da extensão.

Na UnirG, no caminho dos desafios, além das ações já realizadas e em andamento, há destaques objetivos que abarcam ações com previsão de sucesso até 2023: a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa, a exemplo, a criação do Núcleo de Apoio à Ciência- NAC, estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional; o fortalecimento de pesquisa de qualidade; o fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa. No PDI da instituição constam as ações estratégicas para 2019 a 2023 como políticas de pesquisa.

As Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi UnirG está em direção ao cumprimento da sua missão "*ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação*" e a seus valores institucionais. Esta política aplicar-se-á aos Campi e unidades administrativas da UnirG, pesquisadores, técnico-administrativos, docentes e graduandos, e relações com a comunidade interessada.

A Pesquisa e Pós-Graduação da UnirG buscará alcançar os princípios:

- Indissociabilidade do ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão universitária;
- Promoção e valorização de iniciativas de projetos científicos interdisciplinares, científicos inovadores e tecnológicos;
- Fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa e pós-graduação;
- Interação do ensino (graduação e pós-graduação), com estímulo aos graduandos;
- Contínua capacitação e valorização de recursos humanos qualificados;
- Ética e publicidade do conhecimento científico;

Os Grupos de Pesquisa da Universidade UnirG estão cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPQ. Professores Doutores lideram os grupos de pesquisa e recebem total assistência e orientações da PROPESQ para o cadastramento dos grupos e demais ações. Atualmente estes são os grupos que

se encontram inscritos e certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com as devidas linhas participantes.

Grupo 1 –Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

Linha 1 - Cidadania, Estado e Políticas públicas
Linha 2 - Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social Econômico e Espacial Linha 3 - Tecnologia da Informação Aplicada ao Agrobusiness
Linha 4 - Ciência Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo Linha 5 - Gestão Organizacional

Grupo 2 –Prevenção e Promoção da Saúde

Linha 1- Epidemologia em Saúde
Linha 2- Aspectos multidisciplinares da Dor
Linha 3- Assistência ao usuário no ambiente hospitalar Linha 4- Qualidade de Vida e saúde mental
Linha 5-Produtos Naturais
Linha 6-Políticas públicas e gestão em saúde

Grupo 3 –Processos Educativos

Linha 1- Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas
Linha 2- Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais Linha 3- Formação de Professores e Práticas Educativas

Grupo 4 – Direito do Consumidor e Sociedade da Era Digital

Desenvolver a Pesquisa e a Pós-Graduação no âmbito da Universidade, integrando as áreas de produção de conhecimento científico na pesquisa, extensão e ensino desde a graduação, envolvendo e valorizando toda a comunidade acadêmica.

Objetivo 1. Implantar estruturas para a indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão universitária;

- *Meta- Implantação estrutural de apoio administrativo, técnico especializado e capacitação da academia.*

Objetivo 2. Estimular a produção científica na Universidade;

- *Meta –Estímulo à produção científica.*

Objetivo 3. Manter e alcançar novos convênios e parcerias com instituições públicas e privadas

- *Meta - Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas*

Objetivo 4 – Aumentar os programas de cursos de pós-graduação na IES

- *Meta - Fortalecimento dos grupos de Pesquisa existentes ou criação de novos grupos*

O Curso de Direito aprovou em reunião do Conselho de Curso as seguintes linhas de pesquisa:

1) **CIDADANIA, ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS.** O sentido conceitual que fundamentará a respectiva linha de pesquisa, parte do pressuposto da cidadania como desdobramento do Estado democrático de Direito, composto por cidadãos livres, independentes, vivendo em ambientes econômicos e sociais, que oferecem democraticamente possibilidades de desenvolvimento de suas capacidades individuais e sociais, amparados pelas garantias jurídicas fundamentais (Constituição Federal/88, Art. 5º). A liberdade envolve, portanto, uma concepção de homem sob uma visão holística, envolto em suas múltiplas dimensões, razões pelas quais se tem a perspectiva de desenvolvimento regional como norte dessa política educacional.

2) **RESPONSABILIDADE SOCIAL:** No cenário mundial contemporâneo percebe-se o desenvolvimento de inúmeras transformações de ordem econômica, política, social e cultural que, por sua vez, se adaptam aos novos modelos de

relações entre instituições e mercados, organizações e sociedade.

3) **ESTADO, ATIVIDADE ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO <u>SUSTENTÁVEL:</u>** O objetivo desta linha de pesquisa se assenta no estudo do Direito como instrumento regulador da convivência e da atividade humana frente o princípio constitucional da livre iniciativa e da garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

4.2.4 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano Estratégico de Alinhamento, a internacionalização na UnirG apresenta-se como estratégia chave para atualizar e melhorar o ensino ofertado, levando em consideração economia e sociedade cada vez mais interligadas com o mundo. Para que haja um incremento de habilidades e competências globais nos estudantes de graduação, a UnirG usará integração das dimensões internacional e intercultural possíveis aos cursos existentes, a partir do estímulo à transposição de barreiras linguísticas, da mobilidade docente e discente da aproximação com outras instituições internacionais de ensino superior.

Objetivos Específicos no “Eixo Ensino”:

1. Preparar os estudantes da graduação para que possam desempenhar suas atividades acadêmicas e profissionais de forma prática e competente em sociedades internacionais e multiculturais;

2. Divulgar amplamente oportunidades e iniciativas de internacionalização para os graduandos, professores e servidores da UnirG, criando a semana da internacionalização prevista no calendário acadêmico;

3. Estimular os cursos a buscarem a dupla diplomação com IES estrangeiras.

4. Ofertar disciplinas total ou parcial em outras línguas estrangeiras nas modalidades presencial, ou EaD.

5. Implantar convênios de intercâmbio com universidades do Mercosul.

6. Proporcionar formação em língua estrangeira para brasileiros, principalmente em inglês.

7. Traduzir os conteúdos das disciplinas, inclusive as suas ementas, para o inglês.

8. Oportunizar a emissão de documentos internos da UnirG também em língua inglesa.

METAS	**AÇÕES**
Meta 1:	Criação do Clube de línguas.
	Ampliar o projeto de extensão CELU – para aperfeiçoamento do idioma inglês e espanhol em todos os campi para docentes, técnicos administrativos, graduandos e graduandos.
Desenvolvimento da cultura de internacionalização e Capacitação	Estimular ações envolvendo as tecnologias de informação e comunicação para promover eventos internacionais dentro da sala de aula.
	Criar mensalmente ações publicitárias voltadas para a conscientização da internacionalização na universidade.
	Organizar evento anual sobre internacionalização de currículo, internacionalização doméstica, relações internacionais.
Meta 2: Institucionalização da Internacionalização	Atualizar os PPC de todos os cursos
	Elencar disciplinas que devam conter em seu plano de aula ações envolvendo a internacionalização.
	Remodelar a gestão e os processos voltados à internacionalização para os *campi* da UnirG.
	Selecionar eventos internacionais para planejamento de possível participação.
	Incentivar o uso das tecnologias dentro da sala de aula para integração entre as IES internacionais conveniadas.

Meta 3: **Incrementa cooperações internacionais visando maior captação de recursos**	Celebrar acordos de cooperação com IES estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico que possuam interesses e motivações pela troca de conhecimentos que envolvam a região em que está inserida a UnirG.
	Implementar projetos de forma cooperada com pesquisadores, professores e extensionistas de IES estrangeiras ou em rede, bem como a captação conjunta de recursos de financiamento dos projetos.
Meta 4: **Ampliar as publicações internacionais qualificadas**	Incentivar publicações internacionais comrelevante fator de impacto e emcoautoria com autores estrangeiros.

Inseridas em um mundo em constante transformação e crescente globalização, as universidades precisam formar profissionais preparados para atuar no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, além de cidadãos conscientes e proativos frente aos desafios sociais contemporâneos.

Nesse contexto, a Universidade UnirG estabelece as políticas de Internacionalização articulando ensino, pesquisa e extensão nas suas várias modalidades e inclui no seu PDI o fortalecimento e a transversalização das ações de internacionalização, como um meio para desenvolver a educação superior, aprimorando a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados pela Universidade à comunidade acadêmica e à sociedade.

Esse processo exige um campo de intercâmbios, ou seja, a interconexão entre as formas diversas de experimentação, bem como metodologias de extensão universitária entre equipes de extensão de diferentes países, em que se espera potencializar a construção do conhecimento que se opera no âmbito das relações universidade-comunidade, oportunizando a pesquisadores-extensionistas e estudantes-extensionistas vivenciarem realidades sociais parcialmente distintas (pela geografia, língua ou pela cultura) e parcialmente comuns (condição econômica, social e tecnológica).

O curso de Direito promoverá ações visando parcerias para projetos de pesquisa a nível internacional. Bem como o incentivo à participação em eventos como “Coffee and Research” realizado em 19 de maio de 2021, sendo uma

oportunidade de divulgação para a comunidade acadêmica dos trabalhos científicos publicados no exterior.

Ressalta-se ainda que além das ações supracitadas, a disciplina de Língua Inglesa será inserida como disciplina optativa na próxima estrutura curricular, onde o NDE está iniciando as discussões para nova formulação.

4.3 OBJETIVOS DO CURSO

4.3.1 Objetivo Geral

Formar profissionais do Direito dotados de uma sólida formação geral e humanística, capazes de atuar de forma consciente e ética em suas responsabilidades sociais e jurídicas. O curso visa proporcionar uma formação teórico-prática robusta, promovendo o pleno domínio de conceitos fundamentais e da terminologia jurídica, bem como o desenvolvimento das competências de argumentação, interpretação e análise crítica dos fenômenos jurídicos e sociais. Adicionalmente, busca-se capacitar o discente para a aplicação das formas consensuais de resolução de conflitos, com uma postura reflexiva, autônoma e proativa, indispensável ao exercício técnico e ético da advocacia, da prestação jurisdicional e da promoção da cidadania, contribuindo para a realização da justiça e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

4.3.2 Objetivos Específicos

1. **Desenvolver a capacidade crítica e reflexiva:**
   - Fomentar nos alunos uma visão crítica e reflexiva acerca dos fenômenos jurídicos, sociais e culturais, incentivando a análise das questões jurídicas sob diferentes perspectivas, com ênfase em aspectos éticos e humanísticos.
2. **Proporcionar uma formação sólida em teoria e prática jurídica:**
   - Garantir que o aluno adquira domínio dos conceitos fundamentais do Direito, das terminologias jurídicas e das principais teorias que embasam os diversos ramos do saber jurídico, aliado ao desenvolvimento de habilidades práticas por meio de estágios supervisionados, atividades de extensão e práticas simuladas.
3. **Desenvolver a argumentação jurídica eficaz:**
   - Capacitar os estudantes a construírem argumentos jurídicos sólidos, baseados em uma interpretação adequada das normas e princípios jurídicos, promovendo a capacidade de formular, sustentar e defender pontos de vista de maneira clara e coerente.
4. **Estimular a valorização dos mecanismos consensuais de solução de conflitos:**
   - Formar profissionais aptos a utilizar os métodos alternativos de resolução de conflitos, como mediação, conciliação e arbitragem, incentivando uma postura de diálogo e consenso na busca por soluções pacíficas e equitativas.
5. **Promover a compreensão do Direito como instrumento de justiça social e cidadania:**
   - Incentivar a visão do Direito como ferramenta essencial para a promoção da justiça, da igualdade e do desenvolvimento da cidadania, preparando os alunos para o exercício ético e responsável de sua profissão em prol do bem comum e da inclusão social.
6. **Preparar para o exercício de uma advocacia ética e responsável:**
   - Desenvolver nos alunos a responsabilidade ética e o compromisso com a justiça e os direitos humanos, assegurando que o futuro profissional atue em conformidade com os princípios de dignidade,

respeito e responsabilidade social.

7. **Capacitar para a atuação em diversas áreas do Direito:**
   - Fornecer uma formação ampla que permita ao aluno atuar em diferentes áreas jurídicas (advocacia, magistratura, promotoria, consultoria jurídica, etc.), com conhecimento especializado e capacidade de adaptação às demandas do mercado de trabalho.
8. **Fomentar a autonomia intelectual e a pesquisa jurídica:**
   - Incentivar o desenvolvimento de habilidades de pesquisa e estudo autônomo, preparando o estudante para a investigação acadêmica, contribuindo para o avanço do conhecimento jurídico e para a solução de problemas práticos e teóricos.
9. **Desenvolver habilidades de liderança e de trabalho em equipe:**
   - Promover a capacidade de liderança, cooperação e trabalho em equipe, essenciais ao desenvolvimento de um profissional do Direito que atue de maneira eficaz em contextos colaborativos e multidisciplinares.
10. **Promover a formação filosófica e humanística no contexto das novas tecnologias da informação:**
    - Proporcionar ao aluno uma formação que integre saberes interdisciplinares, inserindo-o no contexto das novas tecnologias da informação e capacitando-o a compreender e aplicar os avanços tecnológicos no campo jurídico e social.
11. **Desenvolver uma formação técnico-jurídica contextualizada:**
    - Proporcionar uma formação técnico-jurídica que, além do enfoque dogmático, envolva o conhecimento e a aplicação dos diferentes ramos do Direito, sistematicamente estudados e contextualizados segundo a sua evolução histórica, social, econômica, política e cultural, considerando as relações internacionais do Brasil.
12. **Integrar prática jurídica e conteúdo teórico de forma interdisciplinar:**
    - Promover a integração entre a prática jurídica e os conteúdos teóricos desenvolvidos, priorizando métodos alternativos de solução de conflitos e abordando problemas emergentes e transdisciplinares, em especial aqueles relacionados a desafios locais, regionais e globais.
13. **Desenvolver pensamento crítico e humanista com consciência**

sócio-política:

● Proporcionar ao aluno uma visão crítica, fundamentada em uma concepção humanista, que fomente a formação de uma consciência socio-política, aliada ao raciocínio técnico e jurídico, como base para uma educação integral e o pleno acesso à Justiça.

14. Fomentar valores éticos e de cidadania no ambiente acadêmico:

● Estimular no meio acadêmico a reflexão sobre valores de ética e cidadania, promovendo a integração da técnica jurídica com questionamentos filosóficos e sociais sobre justiça, legitimidade e moral, como base para a prática jurídica responsável e cidadã.

4.4 PERFIL DO GRADUANDO

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi - UnirG objetiva formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, enquanto agentes transformadores da realidade social, pautados na ética, cidadania e responsabilidade social, proporcionando uma sólida formação teórica e prática, com o necessário embasamento nos diversos campos das Ciências Jurídicas, transmitindo aos graduandos conteúdos gerais e específicos para que os mesmos, ao concluírem seu bacharelado, além da necessária habilitação técnica, possam contribuir com o aperfeiçoamento da sociedade, de forma crítica e humanística.

O Curso de Direito da UnirG, a partir da proposta de reformulação do Currículo Pleno aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, pretende destacar para o aluno, além de adequada formação técnica, uma formação humanista capaz de habilitá-lo à aplicação do Direito em mundo pós-moderno, segundo às necessidades sociais em vista à solução de conflitos, preservação da paz social, dotando o acadêmico de senso crítico com a finalidade de garantir a constante construção da ciência jurídica, diminuindo as diferenças sociais, culturais e o hiato existente entre o sistema educacional e a realidade.

A formação oferecida busca desenvolver competências para o domínio teórico e prático dos diversos ramos das Ciências Jurídicas, possibilitando ao graduado interpretar e aplicar o Direito de maneira reflexiva, crítica e criativa, em consonância com as mudanças sociais, econômicas, culturais e políticas da sociedade contemporânea. Além de dominar a técnica jurídica, o graduado estará

apto a promover a solução de conflitos por meios tradicionais e alternativos, contribuindo para a pacificação social e a preservação da justiça.

O egresso estará preparado para: a) **Respeitar e valorizar a dignidade da pessoa humana**, conforme os princípios constitucionais, atuando sempre de forma ética e comprometida com a justiça social; b) **Compreender as necessidades da comunidade local e regional**, aplicando seu conhecimento jurídico para a promoção do desenvolvimento social e a redução das desigualdades; c) **Exercer a cidadania de forma plena**, utilizando sua formação para defender os direitos fundamentais e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária; d) **Respeitar a ordem constitucional e o Estado Democrático de Direito**, comprometendo-se com a defesa dos princípios democráticos e a promoção dos direitos fundamentais; e) **Buscar soluções alternativas para a resolução de conflitos**, aplicando métodos consensuais como mediação, conciliação e arbitragem, sempre com o objetivo de preservar a paz social e a harmonia entre as partes.

Além disso, o perfil do graduado é moldado pela capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e suas aplicações, com uma visão interdisciplinar que integra o saber jurídico às realidades sociais, culturais e econômicas. O egresso do Curso de Direito da UnirG estará apto a contribuir não apenas para a aplicação técnica do Direito, mas também para a construção de uma sociedade mais equitativa, justa e comprometida com os valores constitucionais.

4.4.1Habilidades e Competências

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi-TO, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pela Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, tem como objetivo formar bacharéis em Direito com as seguintes competências e habilidades:

1. **Interpretação e Aplicação do Direito:**
   - Capacitar o graduado a interpretar e aplicar normas jurídicas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, considerando também a experiência estrangeira e comparada quando pertinente, e articulando o conhecimento teórico com a prática na resolução de problemas jurídicos.
2. **Produção e Interpretação de Documentos Jurídicos:**

- Desenvolver a competência para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos de natureza negocial, processual ou normativa, assegurando o uso adequado das normas técnico-jurídicas.

3. **Comunicação Jurídica Eficiente:**
   - Habilitar o graduando a se comunicar com precisão e clareza no exercício do Direito, tanto na forma escrita quanto oral, essencial para a defesa de interesses e formulação de argumentações jurídicas.
4. **Domínio da Metodologia Jurídica:**
   - Garantir o domínio de instrumentos metodológicos próprios do Direito, capacitando o graduado a compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício técnico-jurídico.
5. **Raciocínio e Argumentação Jurídica:**
   - Desenvolver habilidades de raciocínio lógico e argumentação jurídica com vistas à proposição de soluções e tomada de decisões em questões de natureza jurídica, utilizando-se de fundamentação coerente e técnica.
6. **Solução Consensual de Conflitos:**
   - Fomentar a cultura do diálogo e a adoção de métodos alternativos de solução de conflitos, como mediação e conciliação, promovendo a pacificação social por meio de soluções consensuais.
7. **Capacidade de Pesquisa Jurídica e Hermenêutica:**
   - Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de pesquisa, permitindo a utilização eficiente da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito, bem como a compreensão dos métodos interpretativos e da hermenêutica jurídica.
8. **Atuação em Diversas Instâncias Jurídicas:**
   - Capacitar o egresso a atuar com segurança em diferentes instâncias, sejam elas extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com domínio dos processos, atos e procedimentos correspondentes.
9. **Uso Adequado da Terminologia Jurídica:**
   - Garantir o uso correto da terminologia e das categorias jurídicas, possibilitando que o graduado se expresse de maneira técnica e precisa no exercício da advocacia ou outras funções jurídicas.
10. **Respeito à Diversidade e Pluralismo Cultural:**

- Desenvolver no graduado o respeito pela diversidade e o pluralismo cultural, estimulando uma postura inclusiva e sensível às diferentes realidades sociais.

11. Impacto das Novas Tecnologias no Direito:

- Capacitar o egresso a compreender e refletir sobre o impacto das novas tecnologias na área jurídica, preparando-o para lidar com inovações que afetam o Direito e sua aplicação.

12. Domínio de Tecnologias e Métodos Jurídicos Modernos:

- Assegurar o domínio de ferramentas tecnológicas e métodos contemporâneos de prática jurídica, capacitando o graduado a se adaptar e evoluir conforme as transformações do mercado jurídico.

13. Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade:

- Desenvolver a habilidade de trabalhar de forma colaborativa em equipes, tanto com profissionais do Direito quanto em grupos interdisciplinares, essenciais para a atuação em ambientes complexos e multifacetados.

14. Direitos Humanos e Perspectivas Transversais:

- Promover a compreensão de conceitos ontológico-profissionais relacionados aos direitos humanos, incentivando o desenvolvimento de perspectivas transversais que integrem a promoção da dignidade humana e a justiça social em todas as áreas de atuação jurídica.

Essas competências e habilidades visam preparar o egresso do Curso de Direito da UnirG para atuar de forma ética, técnica e reflexiva, capacitando-o para enfrentar os desafios contemporâneos e contribuir efetivamente para o desenvolvimento da sociedade e do Estado de Direito.

4.5 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi/TO possui carga horária de 4.440 (quatro mil quatrocentas e quarenta quatro) horas/aulas, na modalidade de semestral, com duração de cinco anos, e tempo máximo de integralização acrescido de 50% (cinquenta por cento), e contemplando os seguintes eixos interligados de formação e respectivas cargas horárias, considerados os domínios

estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

4.5.1 Eixo de Formação Geral

O eixo de formação geral objetiva oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação. É composto conforme se especifica:

DISCIPLINAS	**CRÉDITOS**	**C.H.**
Teoria do Direito	04	60
Teoria do Estado	04	60
Pesquisa e Iniciação Científica	02	30
Direitos Humanos	02	30
Sociologia Jurídica	04	60
Teoria do Processo	04	60
Filosofia Jurídica	04	60
Tecnologias Digitais Aplicadas	02	30
Direito Internacional	04	60
Hermenêutica e Aplicação do Direito	02	30
Direito e Transformação Digital	02	30
Gestão Pública	02	30
Ética Profissional	02	30
Trabalho de Curso	02	30
TOTAL	56	840

4.5.2 Eixo de Formação Técnico-Jurídica

O eixo de formação técnico-jurídica abrange além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. É composto conforme se especifíca:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.
Direito Ambiental e Sustentabilidade	04	60

Direito Administrativo I	04	60
Direito Administrativo II	04	60
Direito Agrário	02	30
Direito Civil I	04	60
Direito Civil II	04	60
Direito Civil III	04	60
Direito Civil IV	04	60
Direito Civil V	04	60
Direito Civil VI	04	60
Direito Civil VII	04	60
Direito Constitucional I	04	60
Direito Constitucional II	04	60
Direito Coletivo do Trabalho	02	30
Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	02	30
Direito da Seguridade Social	04	60
Direito do Consumidor	02	30
Direito Empresarial I	04	60
Direito Empresarial II	04	60
Ética Profissional	02	30
Direito Financeiro	02	30
Direito Individual do Trabalho	04	60
Direito Penal I	04	60
Direito Penal II	04	60
Direito Penal III	04	60
Direito Penal IV	04	60
Direito Processual Civil I	04	60
Direito Processual Civil II	04	60
Direito Processual Civil III	04	60
Direito Processual Civil IV	04	60
Direito Processual Civil V	04	60
Direito Processual Penal I	04	60
Direito Processual Penal II	04	60
Direito Processual Penal III	04	60
Direito Processual do Trabalho	04	60
Direito Processual Administrativo e Constitucional	02	30
Direito Tributário I	04	60
Direito Tributário II	04	60
Métodos Consensuais de Solução dos Conflitos	02	30
TOTAL	140	2.100

4.5.3 Eixo de Formação Prático-profissional

O eixo de formação prático-profissional objetiva a integração entre a prática

e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, conforme se especifica:

4.5.3.1 Prática Jurídica – Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

A prática jurídica desenvolvido no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) além de ser componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do graduando, é composta por aulas práticas, conforme se especifica abaixo:

Práticas Jurídicas	PRÁTICA (NPJ)	
	CRÉDITOS	HORAS
Laboratório de Prática Jurídica I	04	60
Laboratório de Prática Jurídica II	04	60
Laboratório de Prática Jurídica III	04	60
Laboratório de Prática Jurídica IV	04	60
Laboratório de Prática Jurídica V	02	30
Serviço de Assistência Jurídica I	04	60
Serviço de Assistência Jurídica II	04	60
Serviço de Assistência Jurídica III	04	60
Serviço de Assistência Jurídica IV	02	60
Serviço de Assistência Jurídica V	02	30
TOTAL	34	540

4.5.4 Atividades Complementares

As atividades complementares objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante,

respeitadas as normas institucionais do curso.

Desta maneira, são desenvolvidas por meio de mecanismos interdisciplinares, institucionais, a partir de interação dos docentes de cada período da estrutura curricular do curso.

Tais atividades consistem em seminários, extensão, monitorias, práticas extracurriculares, outras desenvolvidas em atenção às competências e habilidades propostas no curso e, em atividades quem envolvem disciplinas pertencentes aos demais cursos de graduação da Universidade UNIRG ou em atividades extracurriculares oferecidas em conformidade com programas complementares e interdisciplinares, desenvolvidas pela instituição no decorrer do curso.

Deverão ser integralizadas pelo acadêmico a título de atividades complementares e interdisciplinares, a carga horária mínima de 235 (duzentos e trinta e cinco) horas/aulas, conforme especificado:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 235 horas

Ambiente	Grupo	Espéci e
Acadêmico(de livre escolha do aluno)	**Ensino** (na própria IES ou foradela)	● cursos de nivelamento oferecidos pela UnirG; ● disciplinas, módulos ou atividades de outros cursos, com obtenção de aprovação e certificação; ● módulos temáticos certificados (minicursos, seminários, etc.); ● participações certificadas em eventos; ● relatórios de defesas assistidas de trabalhos de cursos(graduação e pós-graduação); ● monitorias em disciplinas jurídicas, com obtenção deaprovação e certificação;
	Pesquisa (na própria IES ou foradela)	● relatórios de atividades, projetos e programas de pesquisa; ● publicações jurídicas em revistas, jornais, bloggers e sites(resenhas, comentários, artigos, etc.);
	Institucional (na própria IES)	● representações certificadas em órgãos colegiados; ● exercício comprovado de cargos eletivos em órgãos derepresentação estudantil;
	Cultural	● produção artística (música, poesia, literatura, vídeos, críticamusical e literária, etc.); ● relatórios de atividades, projetos e programas culturais; ● cursos livres certificados (informática, idiomas, etc.); ● participações certificadas como organizador, coordenador, ministrante, moderador, avaliador, etc., em eventos culturais;

Não acadêmico **(de livre escolha do aluno)**	**Interativo**	● bloggers e sites com publicações periódicas e acompanhamento sistemático e contínuo pelo público alvo;
	Assistencial	● participações regulares comprovadas em ONGs, associaçõese entidades que prestam serviço voluntário;
	Profissional	● estágios externos certificados; ● relatórios de audiências, sessões, júris e outras modalidadesde situações e acontecimentos jurídico-profissionais;

4.5.5 Articulação da Teoria com a Prática

No Curso de Direito, a articulação entre teoria e prática é fundamental e se baseia na premissa de que o conhecimento jurídico deve emergir da prática, retornando a ela através de uma mediação teórica crítica e reflexiva. Esse processo dialógico entre prática e teoria visa promover uma compreensão aprofundada das realidades sociais enfrentadas pelos alunos, permitindo que o saber jurídico seja continuamente construído e reconstruído à luz dos desafios contemporâneos.

Nesse sentido, metodologias sociointerativas são ferramentas essenciais para fortalecer essa articulação. Elas estimulam a adoção de práticas pedagógicas dinâmicas que integram o processo de ensino-aprendizagem como instrumento de desenvolvimento do discente. Tais metodologias incentivam a pesquisa ativa, a discussão reflexiva e o debate crítico, fomentando a cultura da investigação jurídica e da análise de situações-problema. Dessa forma, o estudante é constantemente desafiado a pensar de maneira crítica e criativa sobre os fenômenos jurídicos, promovendo uma formação mais completa e integrada.

A integralização curricular vai além da prática jurídica proporcionada pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e inclui atividades complementares e o Trabalho de Curso, desenvolvidas ao longo de toda a graduação. Essas atividades são concebidas para fomentar a interdisciplinaridade e a transversalidade, ampliando o repertório acadêmico do estudante. Além disso, o currículo contempla experiências como a iniciação científica, extensão universitária e a participação em eventos culturais, científicos e educacionais, enriquecendo o processo formativo com vivências que aproximam o aluno da realidade social e jurídica.

Essas estratégias pedagógicas asseguram que o graduando em Direito esteja preparado não apenas para a prática técnica, mas também para o

pensamento crítico e inovador, apto a contribuir com o aprimoramento da Justiça e o desenvolvimento social por meio de uma sólida base teórica e prática.

4.5.6 Flexibilidade

As diretrizes pedagógicas adotadas pelo Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG promovem a flexibilização dos componentes curriculares, possibilitando ao estudante uma formação mais adaptável e personalizada, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação. O projeto pedagógico é estruturado para conciliar a necessidade de uma formação sólida e estruturada com a capacidade de oferecer ao aluno opções que atendam suas necessidades individuais e interesses acadêmicos.

Sob a égide do regime seriado adotado pela Instituição, o curso organiza cada período letivo em dois blocos: um bloco fixo, composto por disciplinas obrigatórias, e outro bloco flexível, formado por disciplinas optativas, permitindo que o estudante escolha, de acordo com suas preferências, as áreas em que deseja aprofundar seus estudos. Essa flexibilidade curricular visa não apenas ampliar as possibilidades de formação, mas também incentivar o protagonismo do aluno em sua trajetória acadêmica, permitindo-lhe moldar sua formação conforme seus interesses e aspirações profissionais.

Além das disciplinas optativas, o curso de Direito também promove a flexibilização por meio das Atividades Complementares, que constituem um espaço curricular voltado para o desenvolvimento de competências específicas e atendimento das individualidades do aluno. As Atividades Complementares abrangem diversas atividades acadêmicas, culturais, científicas e sociais, possibilitando ao estudante complementar sua formação com experiências práticas, de pesquisa e extensão, que o aproximam ainda mais da realidade jurídica e social.

Essas formas de flexibilização asseguram uma formação jurídica plural, interdisciplinar e adaptável às mudanças e desafios contemporâneos, garantindo que o egresso do curso esteja preparado para atuar em diferentes contextos e áreas do Direito, com uma formação sólida, mas também personalizada e crítica.

4.5.7 Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade

A Universidade de Gurupi – UnirG reconhece a importância central da interdisciplinaridade e transversalidade no processo de ensino e aprendizagem, propondo uma abordagem pedagógica que substitui a visão fragmentada do conhecimento por uma perspectiva holística e integrada. Essa concepção compreende o ser humano como um todo, com múltiplas dimensões e capacidades, e visa romper com o isolamento entre as disciplinas, promovendo uma interação contínua e produtiva entre os diferentes campos do saber.

A interdisciplinaridade, nesse contexto, refere-se à integração efetiva entre disciplinas, possibilitando trocas intensas e uma colaboração constante entre os diversos saberes que compõem o curso. No Curso de Direito, essa prática é essencial para que os estudantes desenvolvam múltiplos raciocínios e interpretações sobre o mesmo objeto de estudo, o que contribui para a formação de um profissional capacitado a enfrentar a complexidade dos problemas jurídicos contemporâneos. A interdisciplinaridade é realizada por meio de **ações específicas propostas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**, que incluem:

1. **Construção de Conteúdos Interdisciplinares**:
   - Equipes de professores de diferentes áreas do Direito trabalham conjuntamente para elaborar atividades integradoras, que buscam conectar conceitos de várias disciplinas, promovendo uma visão mais ampla e completa do conhecimento jurídico. Essas atividades também incentivam o autoestudo, ampliando a capacidade do estudante de relacionar as diversas áreas do Direito.
2. **Espaços de Discussão Docente**:
   - O PPC prevê a organização periódica de reuniões entre os docentes das diferentes disciplinas, com o objetivo de estabelecer o inter-relacionamento entre os conteúdos ministrados. Esses espaços de discussão permitem que os professores alinhem suas abordagens pedagógicas, promovendo uma maior integração entre os planos de ensino e aprendizagem e, consequentemente, uma formação mais coesa e interdisciplinar.

3. **Integração entre Teoria e Prática**:
    - A articulação entre teoria e prática é um dos pilares do PPC, sendo realizada por meio de programas como pesquisa acadêmica, monitoria, estágio supervisionado e atividades complementares. Esses programas não apenas permitem que o estudante aplique o conhecimento teórico em contextos práticos, mas também fortalecem a interdisciplinaridade ao integrar diferentes áreas do Direito, possibilitando uma visão crítica e reflexiva.

Além dessas ações, a interdisciplinaridade no PPC do Curso de Direito da UnirG é complementada pela **transversalidade**, que propõe a desconstrução e reconstrução das relações entre os saberes, permitindo que temas fundamentais, como ética, cidadania, direitos humanos e justiça social, permeiem todo o currículo. Isso ressignifica o conhecimento adquirido e favorece uma formação mais conectada com as demandas contemporâneas da sociedade.

Assim, a transversalidade complementa essa abordagem ao propor a desconstrução e reconstrução das relações entre os saberes, permitindo que o conhecimento seja ressignificado e aplicado de maneira mais fluida e conectada. Essa prática possibilita que temas fundamentais e transversais, como ética, cidadania, direitos humanos e justiça social, permeiem todo o currículo, influenciando a formação do estudante em todas as etapas do curso. A transversalidade atua como um caminho para integrar os saberes de maneira orgânica, favorecendo a reflexão crítica e a aplicação prática dos conceitos aprendidos.

Dessa forma, as ações previstas no PPC garantem que a interdisciplinaridade e a transversalidade sejam efetivamente integradas ao processo de ensino-aprendizagem, evitando a compartimentalização do saber e assegurando uma formação jurídica sólida, crítica e inovadora. Isso capacita o graduando a lidar com os desafios complexos e multidimensionais da sociedade e do mundo jurídico de forma eficaz e ética.

4.5.8 Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal.

A Universidade de Gurupi – UnirG, em consonância com as legislações vigentes, reafirma seu compromisso com a promoção de uma educação inclusiva e acessível a todos, independentemente de classe, credo, raça ou condição física ou cognitiva. A instituição segue rigorosamente as normas de acessibilidade estabelecidas pela Portaria MEC nº 3.284/2003, o Decreto nº 5.296/2004 e a Lei nº 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, garantindo que os estudantes portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida tenham pleno acesso ao ambiente acadêmico e aos recursos educacionais.

Acessibilidade Arquitetônica e Infraestrutural

Para atender às necessidades de estudantes com deficiência física, a UnirG adota medidas específicas de acessibilidade nas suas instalações, eliminando barreiras arquitetônicas que possam dificultar a circulação e a utilização dos espaços de uso coletivo. As adequações incluem:

- **Eliminação de barreiras arquitetônicas**, permitindo o acesso livre a todas as áreas da Instituição;
- **Vagas reservadas em estacionamentos** próximas às unidades de serviço, garantindo fácil acesso;
- **Rampas e elevadores** adaptados para cadeirantes, facilitando a mobilidade em todos os prédios;
- **Banheiros adaptados**, com portas ampliadas e barras de apoio, permitindo a acessibilidade de cadeirantes;
- **Bebedouros, lavabos e telefones públicos em altura acessível**, para facilitar o uso por pessoas com deficiência.

Acessibilidade para Deficientes Visuais

Para atender às demandas de estudantes com deficiência visual, a Instituição assume o compromisso de fornecer recursos de apoio pedagógico específicos, como:

- Sala de apoio equipada com **máquina de datilografia braille, impressora braille, sistema de síntese de voz, gravadores e equipamentos de ampliação de textos**, entre outros recursos que garantam a autonomia do aluno com deficiência visual;

- Implementação de um **plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille** e de materiais auditivos, como fitas sonoras e audiolivros, para auxiliar no processo de aprendizagem.

Acessibilidade para Deficientes Auditivos

Em relação aos estudantes com deficiência auditiva, a UnirG compromete-se a:

- Disponibilizar, sempre que necessário, **intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** durante avaliações e outras atividades acadêmicas importantes;
- Promover a **flexibilidade na correção das provas escritas**, valorizando o conteúdo semântico e compreensivo, em vez de focar exclusivamente em erros gramaticais;
- **Estimular o aprendizado da língua portuguesa escrita**, com o intuito de capacitar o aluno a utilizar o vocabulário técnico necessário para sua formação jurídica;
- Fornecer aos professores **literatura e informações sobre as especificidades linguísticas dos alunos surdos**, contribuindo para uma abordagem pedagógica inclusiva e eficaz.

Tratamento Diferenciado e Atendimento Prioritário

A UnirG também adota medidas inclusivas no que se refere à estrutura e atendimento preferencial, assegurando:

- **Assentos preferenciais e instalações acessíveis** para estudantes com necessidades especiais;
- Mobiliário adaptado às **normas técnicas de acessibilidade** da ABNT, proporcionando atendimento adequado às pessoas em cadeiras de rodas;
- **Atendimento especializado** para pessoas com deficiência auditiva, visual, mental ou múltipla, incluindo intérpretes de LIBRAS e guias intérpretes para surdocegos;
- **Áreas especiais para embarque e desembarque**, facilitando o acesso seguro e confortável às instalações da Instituição;

- **Sinalização ambiental acessível**, orientando os estudantes com deficiência de maneira clara e eficiente;
- **Autorização para entrada e permanência de cão-guia**, em conformidade com a legislação, garantindo a mobilidade dos alunos que necessitam desse tipo de assistência.

Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Em cumprimento à Lei nº 12.764/2012, que trata dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a UnirG mantém estrutura específica para atendimento especializado no HELP (Hospital Escola e Laboratório de Práticas), oferecendo suporte por meio de agendamento para garantir o acompanhamento adequado dos alunos com TEA.

Dessa forma, a Universidade de Gurupi demonstra seu compromisso com a promoção da acessibilidade pedagógica e atitudinal, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas necessidades, possam exercer seu direito à educação de maneira plena e digna, com equidade e respeito à diversidade.

4.5.9 Matriz curricular

Em cumprimento as determinações dos artigos da Resolução 05/2018-CNE e conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96) em seu Art.47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Quanto aos conceitos adotados em relação ao Ano Acadêmico: O ano acadêmico não é composto de 365 dias, mas sim de 200 dias de trabalho escolar efetivo, conforme a LDB. A semana acadêmica, por sua vez, é composta por 6 dias (segunda a sábado), o que implica haver no mínimo 17 semanas por semestre em um ano escolar (17 semanas x 6 dias = 102 dias. No entanto, conforme Parecer CNE/CES n 261/2006: “A hora-aula é decorrente de necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, não obstante também está referenciada às questões de natureza trabalhista. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consistea hora-aula é uma atribuição das instituições de educação

superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.” (grifo nosso)

Desta forma, conclui-se que a hora-aula equivale ao padrão unitário de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular (a carga horária de cada disciplina é fixada em horas- aula). Duração da Hora- Aula: A quantificação do número de minutos de uma hora- aula é uma questão pedagógica, a ser administrada pela instituição, a partir de sua realidade e projetos institucionais. Pode ou não coincidir com a hora relógio, respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, as orientações das Diretrizes Curriculares e as cargas horárias mínimas dos cursos, quando for o caso, além das demais normas legais vigentes.

Com base no exposto, a hora-aula pode ser menor que 60 min, mas o total da carga horária dos cursos deve ser mantida em hora relógio. O que devemos é garantir que as estruturas curriculares dos cursos cumpram as cargas horárias mínimas estabelecidas nas Diretrizes de curso em “horas-relógio”, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Nesse sentido, considerando a média geral da Carga Horária de Integralização dos cursos da UnirG, o nosso sistema acadêmico trabalha com uma média de carga horária de integralização de horas-relógio, conforme segue abaixo: Então, **uma disciplina de 60 horas equivale a 3600 minutos (60 horas x 60min = 3600 minutos – hora-relógio).** Dividindo esse total por 50 minutos (hora-aula adotada na UnirG) resulta no Encargo Didático de 72 horas-aula.

A) Modelo vigente na UnirG

- 15 horas: Para se saber exatamente como é calculado o crédito do Curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No caso dos Requisitos Curriculares Complementares, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.
- Para cada 1 crédito com 15 horas relógio, visto que as aulas ministradas na Universidade UnirG são de 50 minutos, teremos 18 horas aula. Por isso é necessários 18 encontros de acordo com os créditos de cada disciplina.

Ex: disciplina de 1 crédito - 15hs/relógio x 60min/50min = 18hs aula Ex: disciplina de 2 créditos - 30hs/relógio x 60min/50min = 36hs aula Ex: disciplina de 4 créditos - 60hs/relógio x 60min /50min = 72hs aula

- CÁLCULO DE HORA/RELÓGIO

60h/aula ÷ 50min X 60min: 72h/relógio

- CÁLCULO DE HORA/AULA

72 X 50min ÷ 60min = 60h/aula

Duração da semana letiva: 06 (seis) dias – Segunda à Sábado; Período de horas-aula por turno: 04 (quatro)

Duração da hora-aula: 50 minutos

Duração do Semestre Letivo: 18 (dezoito) semanas que correspondem aos 108 dias letivos.

Uma disciplina de 60 horas = 72 horas-aula (de 50 minutos) considerando 4 aulas por semana: 18 semanas x 4 aulas/semana X 50 min/aula = 3600 minutos.

Segue abaixo a matriz curricular do curso de Direito.

Curso: **DIREITO**

RESUMO

Turno: **Matutino/ Noturno**
Modalidade: **Bacharelado**
Formato: **Presencial**
Vigência: **A partir de 2023/1**
Duração: **05 anos**
Duração Mínima: **10 semestres (05 anos)**
Duração Máxima: **15 semestres (07 anos e meio)**

DESCRIÇÃO	Créditos	C/H Total 60 min.	C/H Total Hora/Aula	Percentual
Carga Horária Presencial (Teoria):	**121**	**1.815**	**2.178**	**49,5%**
Carga Horária Presencial (Prática):	**18**	**270**	**324**	**7,29%**
Carga Horária Presencial (Extensão Curricularizada):	**25**	**375**	**450**	**10,13%**
Carga horária Presencial (Estágio Supervisionado):	**18**	**270**	**324**	**7,29%**
Carga Horária Educação à Distância (EAD):	**49**	**735**	**882**	**19,86%**
Atividades Complementares:	**-**	**235**	**282**	**6,35%**
TOTAL	**231**	**3.700**	**4.440**	**100%**

PRIMEIRO PERÍODO											
Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
1	63011475	Teoria do Direito	4	30	-	-	-	30	60	72	-
2	63011476	Teoria do Estado	4	30	-	-	-	30	60	72	-
3	63011462	Direito Civil I	4	60	-	-	-	-	60	72	-
4	63011469	Direito Constitucional I	4	60	-	-	-	-	60	72	-
5	63011486	Tecnologias Digitais Aplicadas	2	15	-	-	-	15	30	36	-
6	63011487	Pesquisa e Iniciação Científica	2	30	-	-	-	-	30	36	-
7	63011139	Atividades Integradoras I	1	-	-	15	-	-	15	18	-
		Subtotal	**21**	**225**	**0**	**15**	**0**	**75**	**315**	**378**	-

SEGUNDO PERÍODO											
Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
8	63011488	Sociologia Jurídica	4	15	-	30	-	15	60	72	-
9	63011463	Direito Civil II	4	60	-	-	-	-	60	72	-
10	63011470	Direito Constitucional II	4	45	-	15	-	-	60	72	-
11	63011471	Direito Penal I	4	60	-	-	-	-	60	72	-
12	63011489	Direito Internacional	4	30	-	-	-	30	60	72	-
13	63011140	Atividades Integradoras II	1	-	-	15	-	-	15	18	-
		Subtotal	**21**	**210**	**0**	**60**	**0**	**45**	**315**	**378**	-

TERCEIRO PERÍODO											
Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
14	63011490	Filosofia Jurídica	4	30	-	15	-	15	60	72	-
15	63011464	Direito Civil III	4	60	-	-	-	-	60	72	-
16	63011491	Direito Humanos	2	-	-	15	-	15	30	36	-
17	63011472	Direito Penal II	4	60	-	-	-	-	60	72	-
18	63011477	Teoria do Processo	4	45	-	15	-	-	60	72	-
19	63011492	Direito Ambiental e Sustentabilidade	4	30	-	30	-	-	60	72	-
20	63011141	Atividades Integradoras III	1	-	-	15	-	-	15	18	-
		Subtotal	**23**	**225**	**0**	**90**	**0**	**30**	**345**	**414**	-

QUARTO PERÍODO											
Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
21	63011493	Direito Financeiro	2	-	-	-	-	30	30	36	-
22	63011494	Hermenêutica e Aplicação do Direito	2	30	-	-	-	-	30	36	-
23	63011495	Direito e Transformação Digital	2	-	-	-	-	30	30	36	-
24	63011465	Direito Civil IV	4	30	-	-	-	30	60	72	-
25	63011473	Direito Penal III	4	30	-	-	-	30	60	72	-
26	63011478	Direito Processual Penal I	4	60	-	-	-	-	60	72	-
27	63011496	Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	2	-	-	15	-	15	30	36	-
28	63011481	Direito Processual Civil I	4	60	-	-	-	-	60	72	-

29	63011142	Atividades Integradoras IV	1	-	-	15	-	-	15	18	-
		Subtotal	**25**	**210**	**0**	**30**	**0**	**135**	**375**	**450**	-

QUINTO PERÍODO

Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
30	63011466	Direito Civil V	4	30	-	-	-	30	60	72	-
31	63011482	Direito Processual Civil II	4	60	-	-	-	-	60	72	-
32	63011479	Direito Processual Penal II	4	60	-	-	-	-	60	72	-
33	63011474	Direito Penal IV	4	30	-	-	-	30	60	72	-
34	63011456	Atividades Integradoras V	1	-	-	15	-	-	15	18	-
35	63011497	Laboratório de Prática Jurídica I – Civil	4	-	60	-	-	-	60	72	63011477 63011496 63011481
36	63011502	Serviço de Assistência Jurídica I – Civil	4	-	-	-	60	-	60	72	63011477 63011496 63011481
		Subtotal	**25**	**150**	**60**	**15**	**60**	**90**	**375**	**450**	

SEXTO PERÍODO

Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
37	63011467	Direito Civil VI	4	30	-	-	-	30	60	72	-
38	63011483	Direito Processual Civil III	4	60	-	-	-	-	60	72	-
39	63011480	Direito Processual Penal III	4	60	-	-	-	-	60	72	-
40	63011507	Direito Administrativo I	4	60	-	-	-	-	60	72	-
41	63011457	Atividades Integradoras VI	1	-	-	15	-	-	15	18	-
42	63011498	Laboratório de Prática Jurídica II – Penal	4	-	60	-	-	-	60	72	63011497 63011502 63011477 63011478 63011479
43	63011503	Serviço de Assistência Jurídica II – Penal	4	-	-	-	60	-	60	72	63011497 63011502 63011477 63011478 63011479
		Subtotal	**25**	**210**	**60**	**15**	**60**	**30**	**375**	**450**	

SÉTIMO PERÍODO

Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
44	63011468	Direito Civil VII	4	30	-	-	-	30	60	72	-
45	63011509	Direito Individual do Trabalho	4	30	-	-	-	30	60	72	-
46	63011484	Direito Processual Civil IV	4	60	-	-	-	-	60	72	-
47	63011508	Direito Administrativo II	4	60	-	-	-	-	60	72	-
48	63011458	Atividades Integradoras VII	1	-	-	15	-	-	15	18	-
49	63011499	Laboratório de Prática Jurídica III – Civil	4	-	60	-	-	-	60	72	63011482 63011483 63011497 63011502 63011498 63011503
50	63011504	Serviço de Assistência Jurídica III – Civil	4	-	-	-	60	-	60	72	63011482 63011483 63011497 63011502 63011498 63011503
		Subtotal	**25**	**180**	**60**	**15**	**60**	**60**	**375**	**450**	-

OITAVO PERÍODO											
Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
51	63011485	Direito Processual Civil V	4	60	-	-	-	-	60	72	-
52	63011512	Direito Empresarial I	4	60	-	-	-	-	60	72	-
53	63011510	Direito Coletivo do Trabalho	2	30	-	-	-	-	30	36	-
54	63011514	Direito da Seguridade Socia	4	60	-	-	-	-	60	72	-
55	63011459	Atividades Integradoras VIII	1	-	-	15	-	-	15	18	-
56	63011515	Metodologia da Pesquisa Científica	2	15	-	-	-	15	30	36	63011487
57	63011500	Laboratório de Prática Jurídica IV – Civil e Trabalhista	4	-	60	-	-	-	60	72	63011484 63011509 63011497 63011502 63011498 63011503 63011499 63011504
58	63011505	Serviço de Assistência Jurídica IV – Civil e Trabalhista	4	-	-	-	60	-	60	72	63011484 63011509 63011497 63011502 63011498 63011503 63011499 63011504
		Subtotal	**25**	**225**	**60**	**15**	**60**	**15**	**375**	**450**	

NONO PERÍODO											
Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
59	63011513	Direito Empresarial II	4	30	-	-	-	30	60	72	-
60	63011516	Direito do Consumidor	2	-	-	30	-	-	30	36	-
61	63011517	Direito Tributário I	4	60	-	-	-	-	60	72	-
62	63011511	Direito Processual do Trabalho	4	30	-	-	-	30	60	72	-
63	63011519	Trabalho de Curso	2	15	-	-	-	15	30	36	63011515
64	63011460	Atividades Integradoras IX	1	-	-	15	-	-	15	18	-
65	-	Optativa I	2	-	-	-	-	30	30	36	-
66	63011501	Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalhista e Previdenciário	2	-	30	-	-	-	30	36	63011485 63011510 63011514 63011497 63011502 63011498 63011503 63011499 63011504 63011500 63011505
67	63011506	Serviço de Assistência Jurídica V – Trabalhista e Previdenciário	2	-	-	-	30	-	30	36	63011485 63011510 63011514 63011497 63011502 63011498 63011503 63011499 63011504 63011500 63011505
		Subtotal	**23**	**135**	**30**	**45**	**30**	**105**	**345**	**414**	

DÉCIMO PERÍODO									
Ordem	Código	Disciplina	Total de	Carga Horária Presencial			C/H	C/H Total	C/H Total	Pré –

			Créditos	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.	EAD	60 min.	50 min.	requisito
68	63011520	Gestão Pública	2	-	-	15	-	15	30	36	-
69	63011521	Direito Agrário	2	-	-		-	30	30	36	-
70	63011518	Direito Tributário II	4	45	-	15	-	-	60	72	-
71	63011522	Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	2	-	-	15	-	15	30	36	-
72	63011523	Direito Processual Administrativo e Constitucional	2	-	-	-	-	30	30	36	-
73	63011524	Ética Profissional	2	-	-	-	-	30	30	36	-
74	63011461	Atividades Integradoras X	2	-	-	30	-	-	30	36	-
75	-	Optativa II	2	-	-	-	-	30	30	36	-
		Subtotal	**18**	**45**	**0**	**75**	**0**	**150**	**270**	**324**	
		TOTAL	**231**	**1.815**	**270**	**375**	**270**	**735**	**3.465**	**4.158**	

Descrição das Somatórias	Créditos	C/H 60 min	C/H Teórica Presencial	C/H EAD	C/H Extensão	C/H 50 min. Hora/aula
Disciplinas	231	2.925	1.815	735	375	3.510
Atividades Complementares / HAC	-	235	-	-	-	282
Estágio Supervisionado/Aula Prática	-	540	-	-	-	648
TOTAL		**3.700**	**-**	**-**	**-**	**4.440**

DISCIPLINA OPTATIVAS

Ordem	Código	Disciplina	Total de Créditos	Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	Pré – requisito
				Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
-	63011525	Arbitragem	2	-	-	-	-	30	30	36	-
-	63011526	Compliance	2	-	-	-	-	30	30	36	-
-	63011527	Direito Eleitoral	2	-	-	-	-	30	30	36	-
-	63011528	Educação Financeira	2	-	-	-	-	30	30	36	-
-	63011529	Empreendedorismo	2	-	-	-	-	30	30	36	-
-	63011530	Libras	2	-	-	-	-	30	30	36	-
-	63011531	Medicina Legal	2	-	-	-	-	30	30	36	-
-	63011532	Psicologia Jurídica	2	-	-	-	-	30	30	36	-
-	63011533	Direito Penal Especial	2	-	-	-	-	30	30	36	-

4.5.10Conteúdos Curriculares

A definição dos conteúdos desenvolvidos no curso de Direito partiu de premissas teóricas, onde a elaboração curricular leva em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos, tais como:

- sócioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;

- epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias, bem como, por meio da ressignificação dos conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos pautados na problematização requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, estudos em grupos entre outras.

Tabela - Distribuições de carga horária em Componentes Curriculares, Prática Jurídica e Atividades Complementares.

Componentes	**Carga Horária**	**Número de Créditos**
Carga Horária Presencial (Teórica)	2.187	121
Carga Horária Presencial (Prática)	324	18
Carga Horária Presencial (Extensão Curricularizada)	450	25
Carga Horária Presencial (Estágio Supervisionado)	324	18
Atividades Complementares	282	-
Carga Horária Educação a Distância	882	49
Total	**4.440**	**231**

4.5.11 Do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Os cursos e/ou disciplinas híbridas da IES utilizam material didático no formato digital, material este previamente contratado, por meio da plataforma SAGAH (Plataforma A – Grupo +A Educação). Tais conteúdos são elaborados e preparados por uma equipe de professores conteudistas, especializados em suas áreas de formação e em educação à distância, atendendo aos conteúdos curriculares dos projetos pedagógicos dos cursos, devidamente validados pela

equipe multidisciplinar do Núcleo de Ensino a Distância (NED).

O material didático digital se apresenta por meio de Unidades de Aprendizagem – UA, de modo que cada uma delas equivale a um conteúdo e se apresenta em forma de uma trilha de aprendizagem. O docente terá acesso prévio à plataforma, na qual vai encontrar mais de 20 mil UAs disponíveis, nas mais diversas áreas do conhecimento, podendo pesquisá-las por temas, sendo possível realizar a escolha das Unidades que melhor se adequem aos objetivos de cada disciplina.

Além disso, as UAs dispõem de conteúdo flexível, acessível e baseado em metodologias ativas, que podem ser editadas diretamente pelo professor, de acordo com as necessidades de seu plano de ensino.

A metodologia adotada para as disciplinas híbridas propõe a inter-relação entre os conteúdos abordados nas aulas presenciais e aqueles explorados pelas UAs, preferencialmente por meio de metodologias ativas de aprendizagem.

Os professores de tais disciplinas recebem frequentemente capacitação do NED quanto ao seu planejamento e condução, uma vez que estas diferem em parte das disciplinas 100% presenciais. Além disso, também são disponibilizados manuais escritos e vídeos tutoriais com instruções a fim de auxiliar o corpo docente. A fim de garantir a acessibilidade comunicacional, todos os alunos novatos recebem capacitação ministrada pelo NED, com orientações sobre acesso e utilização da plataforma acadêmica, bem como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e plataforma de conteúdos (Sagah), que se encontram integradas. Na oportunidade, também são explicitadas as principais regras em relação às disciplinas híbridas.

Ressalte-se que a equipe de profissionais responsáveis pela produção dos conteúdos é terceirizada, contratada como fornecedora de conteúdo digital através da celebração de um contrato de prestação de serviços, devidamente documentado. A plataforma utilizada, bem como o conteúdo, possibilitam que o professor da disciplina também contribua com conteúdos e atividades.

A atualização do material didático é realizada com frequência pela equipe da plataforma e ainda podem ser criadas novas UAs por solicitação dos docentes/ Instituição. Eventuais erros/equívocos também podem ser reportados para correção por meio da própria plataforma.

Em termos técnicos, o suporte da plataforma Sagah se dá pela equipe da própria empresa (Plataforma A), enquanto internamente o suporte é prestado pela Coordenação de Tecnologia da Informação do NED, com apoio do Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) da UnirG.

Caso o professor necessite produzir algum material de cunho autoral, poderá contar com o suporte do NED e também dos laboratórios de TV e rádio da UnirG, sempre que necessário.

A Unidade de Aprendizagem é composta por objetos de aprendizagem que permitem ao aluno desempenhar um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Os estudos sobre aprendizagem demonstram que a taxa de aprendizagem cresce com a realização de atividades pelos alunos. Assim, as unidades foram elaboradas tendo como ponto de partida uma atividade desafio que estimula o aluno ao estudo dos materiais didáticos que compõem a unidade: textos, vídeos e exercícios de fixação.

Apresentação

Contém os objetivos de aprendizagem da UA, em termos de conteúdos, habilidades e competências. Esses objetivos servem como norteadores para a elaboração dos demais itens que compõem a unidade.

Os objetivos são precisos, passíveis de observação e mensuração. A elaboração de tais objetivos:

a) Delimita a tarefa, elimina a ambiguidade e facilita a interpretação;

b) Assegura a possibilidade de medição, de modo que a qualidade e a efetividade da experiência de aprendizado podem ser determinadas;

c) Permite que o professor e os alunos distingam as diferentes variedades ou classes de comportamentos, possibilitando, então, que eles decidam qual estratégia de aprendizado tem maiores chances de sucesso; e

d) Fornece um sumário completo e sucinto do curso, que pode servir como estrutura conceitual ou organizadores avançados' para o aprendizado.

Desafio de Aprendizagem

Desafiar é contextualizar a aprendizagem por meio de atividades que abordem conflitos reais, criando-se significado para o conhecimento adquirido. O objetivo do desafio não é encontrar a resposta pronta no texto, mas sim provocar e

instigar o aluno para que ele se sinta motivado a realizá-la. Busca-se, nesta atividade, elaborar uma situação real e formular um problema a ser resolvido, isto é, proporcionar ao aluno uma análise para se resolver uma questão específica.

Este desafio exige do aluno a entrega de algum resultado: um texto, um artigo, um projeto, um relatório, etc. Ou seja, o aluno deverá produzir algo que comprove a realização da atividade e que permita a avaliação do seu desempenho. O resultado da atividade é entregue no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os seguintes itens constam no desafio:

a) Descrição do desafio: descrição detalhada da atividade a ser realizada;

b) Orientação de resposta do aluno: explicação do que o aluno deve entregar como resultado do desafio;

c) Padrão de resposta esperado: modelo padrão de resposta a ser entregue pelo aluno e que sirva de orientação para a correção da atividade.

Infográfico

É uma síntese gráfica com o objetivo de orientar o aluno sobre os conteúdos disponibilizados no material. São elementos informativos que misturam textos e ilustrações para que possam transmitir visualmente uma informação.

Conteúdo do livro

Cada UA é composta por um trecho do livro selecionado. Esses trechos serão produzidos em *flipbook* e disponibilizados aos alunos por intermédio de um *link* que o direciona para o material.

Dica do professor

Trata-se de é um vídeo de curta duração sobre o tema principal da UA. A Dica do Professor tem por objetivo apresentar o conteúdo em um formato dinâmico, complementando os demais objetos de aprendizagem.

Exercícios

São questões objetivas que abordam os pontos principais do conteúdo. São exercícios que reforçam e revisam, de forma objetiva, os conteúdos e as teorias trabalhadas na Unidade de Aprendizagem. São disponibilizadas cinco questões em cada UA. Cada exercício é apresentado e, após a resolução pelo aluno, a resposta correta é assinalada. Todas as opções de respostas possuem *feedback*, inclusive os distratores.

Na Prática

É a aplicação e contextualização do conteúdo, sendo um meio de demonstrar a teoria na prática. A aplicabilidade prática de cada conceito desenvolvido na UA é exemplificada. Ao contextualizar a teoria, a metodologia favorece o desenvolvimento das competências profissionais pelo conhecimento das situações reais da vida profissional.

Saiba Mais

Permite a leitura complementar e mais aprofundada dos diversos assuntos abordados na Unidade de Aprendizagem. São artigos científicos, livros, textos, vídeos e outros materiais que estimulam a continuidade da leitura e o interesse de aprofundamento dos conteúdos.

Material

A plataforma possibilita a impressão de todo o material disponibilizado virtualmente, com configuração adequada, caso seja da necessidade particular do discente.

O curso trabalha com as seguintes disciplinas à distância:

Disciplinas em EaD
1º período – Teoria do Direito; Teoria do Estado. 2º período – Sociologia Jurídica; Direito Internacional. 3º período – Filosofia Jurídica; Direitos Humanos. 4º período – Direito Financeiro; Direito Civil IV; Direito Penal III; Direito e Transformação Digital; Direito Civil IV; Métodos Consensuais de Solução dos Conflitos. 5º período – Direito Civil V; Direito Penal IV; 6º período – Direito Civil VI; Direito Processual Penal III. 8º período – Direito Empresarial I ; Direito Processual do Trabalho; Trabalho de Curso. 9º período – Direito Empresarial II; Direito Administrativo I; Direito Processual do Trabalho; Trabalho de Curso e Disciplina optativa. 10º período – Gestão Pública; Direito Agrário e Ética Profissional.
735 horas

4.5.12 Ementas e bibliografias

As ementas das disciplinas foram elaboradas visando compatibilizar o projeto pedagógico do curso com seus respectivos objetivos e o perfil do graduando, com ênfase em suas habilidades e competências.

As ementas irão nortear os professores que trabalharão conforme suas visões de mundo, ideias, práticas e representações sociais. Os docentes do curso de Direito deverão:

- Adotar como referência a prática profissional, analisando criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;

- Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

As referências bibliográficas constam também dos materiais da Biblioteca do acervo digital – Minha biblioteca. A UnirG no início do semestre 2019/02 adquiriu a MINHA BIBLIOTECA (minhabiblioteca.com.br), uma plataforma digital de livros que possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos. Formada por mais de 20 selos editoriais das principais editoras de livros graduandos do Brasil. Por meio da minha biblioteca, estudantes, professores e profissionais, tem acesso rápido, fácil e simultâneo a milhares de títulos, basta acesso à Internet.

<table>
<tr><th colspan="9">PRIMEIRO PERÍODO</th></tr>
<tr><th rowspan="2">Disciplina</th><th rowspan="2">Crédito</th><th colspan="4">C/H PRESENCIAL</th><th rowspan="2">C/H EAD</th><th rowspan="2">C/H Total 60 min.</th><th rowspan="2">C/H Total 50 min.</th></tr>
<tr><th>Teoria</th><th>Prática</th><th>Ext.Curri.</th><th>Est.Sup.</th></tr>
<tr><td>Teoria do Direito</td><td>4</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td>30</td><td>60</td><td>72</td></tr>
<tr><td colspan="9">Ementa: Noção preliminar de Direito. O direito e as demais normas sociais. Formação do Direito moderno: racionalismo e direito positivo. O positivismo jurídico. Teoria da Norma e Teoria do Ordenamento. Pós-Positivismo. Direito como processo. Direito como interpretação. Direito como decisão.</td></tr>
<tr><td colspan="9">Bibliografia Básica:

MARQUES, Eduardo Lorenzetti. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: LTr, 1999. 185 p.
REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 391 p.
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 33. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 422 p.
BOBBIO, Norberto A. Teoria da norma jurídica. 3. Ed. 2005.
FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio A. Introdução ao estudo do direito técnica, decisão, dominação. 4. Ed. Atlas, 2003.

Bibliografia Complementar:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 35. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 465 p.
KÜMPEL, Vitor Frederico.Introdução ao estudo do direito: lei de introdução ao código civil e hermenêutica jurídica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 208 p.
NUNES, Rizzatto. Manual de introdução ao estudo do direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 417 p.
PAUPERIO, Artur Machado. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 1992. 340 p.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 311 p.
GLEZER, Rubens. Direito Ilegítimo e Positivismo: Autoridade, Razão e Prática Social em Joseph Raz. (Coleção Teoria e História do Direito) . 1 ed São Paulo. . Almedina .2023
PALAIA, Nelson; Murilo Angeli Dias dos Santos. Noções essenciais de direito. 6 ed.. São Paulo. Saraiva Uni. 2020.</td></tr>
<tr><td>Teoria do Estado</td><td>4</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td>30</td><td>60</td><td>72</td></tr>
<tr><td colspan="9">Ementa: Formação histórica do Estado Constitucional de Direito (Constitucionalismo). Elementos constitutivos do Estado. Soberania. Formas de Estado. Sistemas, regimes e formas de governo. Democracia representativa, sistemas eleitorais e partidos políticos. Direito e política. Sociedade civil e movimentos sociais.</td></tr>
</table>

Bibliografia Básica:

STARCK, Christian; GRAZIANI, Carlos Eduardo Leite N.; AMARAL, Maria P. SÉRIE IDP - LINHA DIREITO COMPARADO - ENSAIOS CONSTITUCIONAIS.Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555591606. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591606/. Acesso em: 07 out. 2022.
PINTO, Kleber C. Curso de teoria geral do estado: fundamento do direito constitucional positivo, 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. Ebook. ISBN 9788522480616. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480616/. Acesso em: 07 out. 2022.
MARTINS, Leonardo. Liberdade e Estado Constitucional : leitura jurídico-dogmática de uma complexa relação a partir da teoria liberal dos direitos fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788522481163. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481163/. Acesso em: 07 out. 2022.
RANIERI, Nina Beatriz Stocco A. Teoria do estado: do estado de direito ao estado democrático de direito. Manole, 2013.
VIEIRA, Jair Lot A. Código eleitoral e legislação complementar. 2. Ed. Jalovi, 1988.

Bibliografia Complementar:

LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/. Acesso em: 07 out. 2022.
MONTESQUIEU, Charles. O Espírito das Leis, 9ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2008. E-book. ISBN 9788502105232. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502105232/. Acesso em: 07 out. 2022.
MIRANDA, Jorge. Coleção Fora de Série - Teoria do Estado e da Constituição, 5ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530982768. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982768/. Acesso em: 07 out. 2022.
MARCANTONIO, Jonathan H. Justiça, moral e linguagem em Rawls e Habermas: configurações da filosofia do direito contemporâneo. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E- book. ISBN 9788502205437. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502205437/. Acesso em: 07 out. 2022.
MACKENZIE, Iain. Política. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2011. E-book. ISBN 9788536325811. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325811/. Acesso em: 07 out. 2022.
GIACOMELLI, Cinthia L F.; MELO, Débora S S.; ELTZ, Magnum K F.; et al. Introdução ao Direito brasileiro e teoria do Estado. Porto Alegre: SAGAH, 2018
AMBA, João Roberto G. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 3rd ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023

Direito Civil I	**4**	**60**					**60**	**72**

Ementa: Exame da evolução histórica do direito civil brasileiro e o estudo dos objetivos e finalidades da teoria geral do direito. As pessoas. Os direitos da personalidade. Os bens.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1 . 616 p.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 561 p.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1. 604 p. (Coleção de direito civil, v. 1).
BITTAR, Carlos Alberto A. Direitos da personalidade. 5. ed. Forense Universitaria, 2001.
ARAUJO, Luiz Alberto David A. A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência. Brasil, 1994.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Código civil e legislação civil em vigor. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p. DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p.
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil: parte geral. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p.
RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p.
TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).
SOUSA, Cássio V S.; GIACOMELLI, Cinthia L F. Direito civil I**.** Porto Alegre: SAGAH, 2018
BITTAR, Carlos A**.** Os Direitos da Personalidade , 8ª edição**..** Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2015.

Direito Constitucional I	**4**	**60**					**60**	**72**

Ementa: Constituição: Conceito, Classificação, Teorias. Constituição de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Garantias processuais dos direitos fundamentais.

Bibliografia Básica:

MIRANDA, Jorge. Direitos fundamentais: uma perspectiva de futuro. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522481095. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481095/. Acesso em: 07 out. 2022.
BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596700. Disponível ehttps://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700/. Acesso em: 07 out. 2022.
ABRAHAM, Marcus. Teoria dos Gastos Fundamentais: Orçamento público impositivo – da elaboração à execução. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273068. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273068/. Acesso em: 07 out. 2022.
MILHOMENS, Fernando Moreira Cavalcante A. ARTIGO 128, II, DO CÓDIGO PENAL À LUZ DO DIREITO CONSTITUCIONAL (O). 2015.

ROMITA, Arion Sayão A. Os direitos sociais na constituição e outros estudos. LTr, 1991.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
MENDES, Gilmar F.; MORAIS, Carlos Blanco D. Mutações constitucionais. (Série IDP. Linha direito comparado). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547206390. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547206390/. Acesso em: 07 out. 2022.
FIGUEIREDO, Leonardo V. Lições de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 978-85-309-5107-8. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5107-8/. Acesso em: 07 out. 2022.
STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547215644. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547215644/. Acesso em: 07 out. 2022.
FILHO, Manoel Gonçalves F. Curso de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644599. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/. Acesso em: 07 out. 2022.
ILANES, Miriany C S.; FERNANDES, Rodrigo F.; ANTUNES, Rosana M. de M. e S.; et al. Direito Constitucional I. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
BASTOS, Elisio Augusto V.; MERLIN, Lise T.; CICHOVSKI, Patricia B. Constitucionalismo e Direitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Método, 2014.

Tecnologias Digitais Aplicadas	**2**	**15**				**15**	**30**	**36**

Ementa: Desenvolvimento de competências digitais na área jurídica; Sistemas especialistas jurídicos e inovação dos sistemas de gestão; Tecnologias e metodologias digitais emergentes para análises inteligentes e tomadas de decisão no campo do Direito. Regulação e ferramentas da Inteligência Artificial

Bibliografia Básica:

LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. Contratos eletrônicos: validade jurídica dos contratos via internet. São Paulo: Atlas, 2009. 225 p. MARQUES, Cláudia Lima. Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor: um estudo dos negócios jurídicos de consu mo no comércio eletrônico. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2004. 544 p. ROVER, Aires José. Direito e informática. Barueri, SP: Manole, 2004. 513 p.

ROVER, Aires José A. Informática no direito. Inteligência artificial: introdução aos sistemas especialistas legais. Juruá, 2001.

Bibliografia Complementar:

CALMON, Petrônio. Comentários à lei de informatização do processo judicial: lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 156 p. BITTENCOURT, Ângela. Assinatura digital não é assinatura formal. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 5, 31/05/2001 [Internet]. Disponível em: . Acesso em 14/12/2011.
PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 131 p. (Coleção temas jurídicos).
PARENTONI, Leonardo Netto. Documento eletrônico: aplicação e interpretação pelo poder judiciário: atualizado de acordo com a Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 , que disciplina a informatização do processo judicial no Brasil. Curitiba: Juruá, 2009. 197 p.
PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. 3. ed. rev. atual. ampl.
São Paulo: Saraiva, 2009. 411 p
SOUZA, Diogo B C.; SANTOS, Sidney C B.; MARTON, Italo L A.; et al. Sistemas digitais. Porto Alegre: SAGAH
RESPO, Marcelo Xavier de F. Crimes digitais. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2011.

Pesquisa e Iniciação Científica	**2**	**30**					**30**	**36**

Ementa: Construção e delimitação do tema para elaboração do projeto de iniciação científica. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um problema, alcançado a partir de estudo de caso, experiência exitosa da extensão e de estágios, protocolo de ação, caso clínico raro ou excepcional. Construção de projetos de pesquisa que envolvam a interdisciplinaridade, inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento regional na Universidade

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 219 p.
MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 321 p.
MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha.
Manual de metodologia da pesquisa no direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 344 p.
FDSBC. CADERNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Bibliografia Complementar:

FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional. Campinas: Cortez, 1997. 174 p.
HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso, metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assu nto à apresentação gráfica. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. 298 p.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.
TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3. ed. Belém: Grapel, 2001. 107 p. THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 108 p. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação).
ESTRELA, Carlos. Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. (Métodos de pesquisa). 3rd ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018.
MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. 4th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

Atividades Integradoras I	**1**			**15**			**15**	**18**

Ementa: Construção e delimitação do tema para elaboração do projeto de iniciação científica. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um problema, alcançado a partir de estudo de caso, experiência exitosa da extensão e de estágios, protocolo de ação, caso clínico raro ou excepcional. Construção de projetos de pesquisa que envolvam a interdisciplinaridade, inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento regional na Universidade

Bibliografia Básica:

MIRANDA, Jorge. Direitos fundamentais: uma perspectiva de futuro. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522481095. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481095/. Acesso em: 07 out. 2022.
BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596700. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700/. Acesso em: 07 out. 2022.
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 33. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 422 p.
REIS, Ana Cláudia Lopes Ernesto A. Previsão legal do estágio de acordo com a lei [s.n.] 11.788/2008 (a). 2011

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022. MENDES, Gilmar F.;
MORAIS, Carlos Blanco D. Mutações constitucionais. (Série IDP. Linha direito comparado). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547206390. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547206390/. Acesso em: 07 out. 2022.
FIGUEIREDO, Leonardo V. Lições de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 978-85-309-5107-8. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5107-8/. Acesso em: 07 out. 2022.
STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547215644. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547215644/. Acesso em: 07 out. 2022.
FILHO, Manoel Gonçalves F. Curso de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644599. Disponível em:
https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/. Acesso em: 07 out. 2022.

SEGUNDO PERÍODO								
Disciplina	**Crédito**	**C/H PRESENCIAL**				**C/H EAD**	**C/H Total 60 min.**	**C/H Total 50 min.**
		Teoria	**Prática**	**Ext.Curric.**	**Est.Sup.**			
Sociologia Jurídica	4	15		30		15	60	72

Ementa: Direito como fato social; Sociologia do Direito como disciplina jurídica e suas origens; o pensamento de autores clássicos do Direito e da Sociologia (Cesare Beccaria, Francesco Carnelutti, Jean Cruet, Emile Durkheim, Max Weber e Karl Marx), a complexidade social e direito; normas jurídicas e mudança social, eficácia social e impotência do direito, o direito e o controle social; o direito e a sociedade de classes, o processo de racionalização do Direito moderno. Direito, ética e solidariedade; os tribunais e a "força moral das leis" e a interação e competição no mundo do Direito.

Bibliografia Básica:

BRANDAO, Adelino. Iniciação a sociologia do direito: teoria e pratica. Sao Paulo: Juarez de Oliveira, 2003. 256 p.
MACHADO NETO, A. L. Sociologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987. 420 p. SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições do Direito, evolução e controle social. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 277 p.
SOUTO, Cláudio-FALCAO, Joaquim (Orgs.) A. Sociologia e direito. Pioneira, 2005.
LEMOS FILHO, Arnaldo et al A. Sociologia geral e do direito. 2. Ed. Alinea, 2005.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Celso A. Pinheiro de. Sociologia do direito: fundamentos de sociologia geral e sociologia aplicada ao direito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 364 p. LOCHE, Adriana A et al. Sociologia jurídica: estudos de sociologia, direito e sociedade. Porto Alegre: Síntese, 1999. 270p.
MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito: justiça, lei, faculdade, fato social e ciência. 26. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 702 p. PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. O costume no direito. Campinas: Bookseller, 1997. 366 p. SABADELL, Ana Lucia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 197 p.
NETO, Pedro S. Sociologia geral e jurídica. 8th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019.
AUGUSTINHO, Aline M N.; RODRIGUES, Ana L M.; BARRETO, Jocélia S.; et al. Sociologia contemporânea. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Direito Civil II	4	60					60	72

Ementa: Fatos jurídicos. Negócio jurídico: plano da existência, da validade e da eficácia. Atos ilícitos. Teoria das nulidades. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.
NICOLAU, Gustavo Rene. Direito civil: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 218 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 3). ISBN 85-224-4437-4.
RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 32. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1. 354 p. ISBN 85-02-03506-1.
RABONEZE, Ricardo A. Provas obtidas por meios ilícitos: Com o mais recente acódão do STF sobre gravaçãoes clandestinas e interceptações clandestinas. Sintese, 1999.
REIS, Alexandre Cebrian Araújo-GONÇALVES, Victor Eduardo Rios A. Processo penal: rocedimentos, nulidades e recursos. 9. ed. Ver. Saraiv, 2007.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Código civil e legislação civil em vigor. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p.
DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p.
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil: parte geral. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p.
RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p.
TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de
introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).
GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro: parte geral. v.1. 22nd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.
AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Negócio jurídico: existência, validade e eficácia. 4th ed. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2002.

Direito Constitucional II	4	45		15			60	72

Ementa: Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Ordem social. Normas Constitucionais - Eficácia. Controles de Constitucionalidade e Convencionalidade.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/. Acesso em: 07 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo G. Série IDP - Linha Doutrina - Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553618088. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618088/. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo Gustavo G. SÉRIE IDP - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555593952. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593952/. Acesso em: 07 out. 2022.
SOARES, Ricardo Mauricio F. O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2009. E-book. ISBN 9788502139459. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502139459/. Acesso em: 07

out. 2022.
MENDES, Gilmar F. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade - Estudos de Direito Constitucional, 4ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book.
ISBN 9788502134249. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502134249/. Acesso em: 07 out. 2022.
STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547215644. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547215644/. Acesso em: 07 out. 2022.
FILHO, Manoel Gonçalves F. Curso de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644599. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/. Acesso em: 07 out. 2022.
PINHO, Rodrigo César Rebello A. Da organização do estado, dos poderes e histórico das constituições. 8. ed. Ver. Saraiva, 2007.
Presidencia da República A. Os três poderes da república: Legislativo-Executivo-Judiciário. Sec. de imprensa e divulgação, 1984.
PINHO, Rodrigo César R. Sinopses Jurídicas v 18 - direito constitucional - da organização do estado, dos poderes e histórico das constituições. 19th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019.
SOUSA, Cássio V. Steiner de; FERNANDES, Rodrigo F.; BARBOZA, Maytê R. T M.; et al. Direito Constitucional II. Porto Alegre: SAGAH, 2018

Direito Penal I	4	60					60	72

Ementa: Teoria geral. Conceito e princípios do Direito Penal. Criminologia. Norma penal. Aplicação da Lei Penal. Crime. Tipicidade. Tentativa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

Bibliografia Básica:

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 750 p. ISBN 85 -02-05055-9.
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. Manual de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120 do CP. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 1. 483 p. ISBN 978- 85-224-4635-3.
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1º a 120.
7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2007. v. 1. 796 p. ISBN 978-85-203- 3033-3.
CABRAL, Jaciara Pereira A. TEORIA DA CO-CULPABILIDADE E A PRÁTICA DEATOSINFRACIONAIS (A). 2014.
ALBERGARIA, Jason A. Criminologia: Teórica e prática. Aide, 1988.

Bibliografia Complementar:

BONFIM, Edilson Mougenot; CAPEZ, Fernando. Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2004. [s.p.].
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1 a 120). 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 645 p.
GOMES, Luiz Flávio (Coord.). Direito penal: parte geral: teoria constitucionalista do delito. 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. V. 3. 365 p. (Série manuais para concursos e graduação).
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal: parte geral. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 213 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 7).
GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120 do CP). 13. ed. rev. ampl. e atual. até 1º jan. 2011. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. v. 1. 775 p.
PASCHOAL, Janaina C. Direito Penal: Parte Geral. 2nd ed. Barueri: Manole, 2015
ASSIS, Mariana Gloria de; FRAGA, Patrícia F.; MASSARUTTI, Eduardo A. de S.; et al. Direito penal I. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Direito Internacional	4	30				30	60	72

Ementa: Conceito e princípios do Direito Internacional. DI Público e DI Privado. Principais doutrinas do DIP. Sujeitos de DIP. Ser humano e humanidade. Normas de DIP. Conflitos de normas no DIP. Responsabilidade internacional. Jurisdição internacional. População e nacionalidade. Imunidades. Proteção diplomática. Condição do estrangeiro. Domínio público internacional. Solução de conflitos.

Bibliografia Básica:

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 416 p. ISBN 978-85-020-6154-5.
REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 429 p. ISBN 978- 85-02-07830-7.
SILVA, G. E. do Nascimento e;
ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 566 p. ISBN 85-02-00778-5
PEREIRA, Bruno Yepes A. Curso de direito internacional publico. 2. ed. Ver. Saraiva, 2007.
SANTOS, Nelcyvan Jardim dos A. Mediação de conflitos. 2011.

Bibliografia Complementar:

BORGES, Antônio de Moura. Convenções sobre dupla tributação internacional. Teresina: EDUFPI, 1992. 175 p.
CHAVES, Antônio. Adoção internacional. [S.l.]: Del Rey, 1994. 238 p.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Direitos humanos e cidadania: à luz do novo direito internacional. São Paulo: Minelli, 2005. 167 p.
NASSER, Salem Hikmat. Fontes e normas do direito internacional: um estudo sobre a soft law. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 175 p.
SILVA, Roberto Luiz. Direito internacional público resumido. [S.l.]: Inédita, 1999. 304 p
GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. Direito internacional . revisão técnica: Renato Selayaram. – Porto Alegre : SAGAH, 2021.
VARELLA, Marcelo D. Direito internacional público. 8th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jus 2019

Atividades Integradoras II	1			15			15	18

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do segundo período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1º a 120. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2007. v. 1. 796 p. ISBN 978-85-203- 3033-3.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
MENDES, Gilmar F.; MORAIS, Carlos Blanco D. Mutações constitucionais. (Série IDP. Linha direito comparado). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547206390. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547206390/. Acesso em: 07 out. 2022. MACHADO NETO, A. L. Sociologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987. 420 p.
CHAVES, Antônio. Adoção internacional. [S.l.]: Del Rey, 1994. 238 p. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Direitos humanos e cidadania: à luz do novo direito internacional. São Paulo: Minelli, 2005. 167 p.
TOLEDO, Roberto Farias de; FILHO, José Rodrigues de F. Sustentabilidade em Gestão de Projetos. São Paulo: Actual Editora, 2023.
ARAÚJO, Camila de; BENASSI, João Luís G.; CONFORTO, Edivandro C.; et al. Gerenciamento ágil de projetos - Aplicação em produtos inovadores - 1ª edição**.** Rio de Janeiro: Saraiva, 2012.

TERCEIRO PERÍODO

Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Sup.			
Filosofia Jurídica	4	30		15		15	60	72

Ementa: A doutrina do direito na filosofia antiga, cristã, moderna e contemporânea, em seus aspectos jurídicos, axiológicos ético-morais, penais e políticos, com ênfase em pensadores pilares do pensamento humano historicamente constituído.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência (em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann). 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 301 p. NADER, Paulo. Filosofia do direito. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 318 p.
REALE, Miguel. Filosofia do direito. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 749 p.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2005. 192 p.
FULLER, Lon L. Caso dos exploradores de cavernas (o). Porto Alegre: Fabris, 1976. 75 p.
KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 371 p.
MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O espírito das leis: as formas de governo, a federação e a divisão dos poderes. tradução Pedro Vieira Mota. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 227 p.
PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. O costume no direito. Campinas: Bookseller, 1997. 366 5. 11.5.3. 58
DURKHEIM, Émile. Filosofia Moral. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 28th ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Direito Civil III	4	60					60	72

Ementa: Direito das obrigações: teoria geral das obrigações. Prestação e Modalidades. Estrutura do vínculo creditício. Requisitos da obrigação. Fontes de obrigação. Pagamento e outras formas de realização do fim da obrigação. Inexecução e seus efeitos. Garantias do credor. Transmissão e extinção das obrigações. Modalidades especiais da obrigação. Teoria geral das obrigações contratuais.

Bibliografa básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto A. Direito das obrigações. 11. Ed Saraiva 2009 São Paulo 5 Direito civil 4. Ed VENOSA, Sílvio de Salvo A. 4. Ed Atlas 2004 São Paulo 1

Bibliografia Complementar:

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil – Vol. 2. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643660. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643660/. Acesso em: 05 out. 2022.
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil – Volume Único. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530993115. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993115/. Acesso em: 05 out. 2022.
GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. Novo Curso de Direito Civil 2 –Obrigações. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book.
ISBN9786555594614. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594614/. Acesso em: 05 out. 2022.
FRAGA, Patrícia F.; LEAL, Fabiana H.;
MASSARUTTI, Eduardo A. de S.; et al. Direito Civil III**.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.
GONÇALVES, Carlos R. Direito Civil Brasileiro - Teoria Geral das Obrigações Vol.2 - 21ª Edição 2024. 21st ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

Direitos Humanos	2			15		15	30	36

Ementa: Pluralismo, tolerância, cidadania e democracia. Fundamentos, características e desenvolvimento histórico da construção dos direitos humanos. Sistemas de Proteção dos direitos humanos. Noções elementares sobre direitos fundamentais e garantias individuais.

Bibliografia Básica:

Assembleia Geral da ONU. (1948). "Declaração Universal dos Direitos Humanos" (217 [III] A). Paris.
BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 de out de 2022.
OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ARAKAKI, Fernanda Franklin S.; VIERO, Guérula M. Direitos humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595025370. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025370/. Acesso em: 19 out. 2022.
MONDAINI, Marco. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2020. E-book. ISBN 9788562938368. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788562938368/. Acesso em: 19 out. 2022.
MORAES, Alexandre D. Direitos Humanos Fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026825. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026825/. Acesso em: 19 out. 2022.
PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788553600298. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/. Acesso em: 19 out. 2022.
SCARANO, Renan Costa V.; DORETO, Daniella T.; ZUFFO, Sílvia; et al. Direitos humanos e diversidade. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595028012. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/. Acesso em: 19 out. 2022.
MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais**.** 12th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021
MONDAINI, Marco**.** Direitos Humanos**.** São Paulo: Edições 70, 2020.

Direito Penal II	4	60					60	72

Ementa: Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da coordenação, reabilitação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade.

Bibliografia Básica:

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 750 p. ISBN 85 -02-05055-9.
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120 do CP. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 1. 483 p. ISBN 978- 85-224-4635-3.
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1º a 120. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2007. v. 1. 796 p. ISBN 978-85-203- 3033-3.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Martins Hélio. Lei dos juizados especiais cíveis anotada e sua interpretação jurisprudencial. 3. ed. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 329 p. Papel.
JAWSNICKER, Francisco Afonso. Prescrição penal antecipada. Curitiba: Jurua, 2004. 162 p. JESUS, Damásio E. de. Lei dos juizados especiais criminais anotada. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 178 p.
MORETTO, Rodrigo. Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 161 p. SANTOS, Marisa Ferreira dos;
CHIMENTI, Ricardo Cunha. Juizados especiais cíveis e criminais: federais e estaduais: tomo II. 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007. 312 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 15).
GIACOMELLI, Cinthia L F.; TEIXEIRA, Juliana K M.; GUIMARÃES, Marina S.; et al. Direito Penal II. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
CARVALHO, Salo de. Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro - 3ª Edição 2020. 3rd ed. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2020

Teoria do Processo	4	45		15			60	72

Ementa: Modos de aplicação da ordem jurídica: autotutela, heterotutela e jurisdição. Direito material e direito processual. Jurisdição. Princípios gerais do direito processual. Norma processual. Interpretação. Direito processual constitucional. O processo como modo de atuação estatal. Teorias da ação. Atividades essenciais à justiça.

Bibliografia Básica:

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p. ISBN 85-203-0514-8.
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria geral do processo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 220 p. ISBN 978-85-02-07710-2.
ROCHA, José de Albuquerque. Teoria geral do processo. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 267 p. ISBN 978-85-224-5441-9.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. Teoria geral do processo e processo de conhecimento. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 233 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 11).
CARNELUTTI, Franceso. Instituições do processo civil. Campinas: Servanda, 1999. 612 p.
GOLDSCHMIDT, James. Princípios gerais do processo civil (teoria geral do processo). Belo Horizonte: Líder, 2004. 150 p. (Clássicos do direito).
MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de processo civil: teoria geral do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 1. 511 p.
MARQUES, José Frederico. Manual de direito processual civil: Teoria Geral do processo civil. São Paulo: Saraiva, 1987. 1. 410 p.
PRIETO, Renata B.; BARBERINO, Liliane S.; ANTUNES, Rosana M. M S. Teoria geral do processo. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
LUNARDI, Soraya. Teoria do processo constitucional: análise de sua autonomia, natureza e elementos. Rio de Janeiro: Atlas, 2013.

Direito Ambiental de Sustentabilidade	4	30		30			60	72

Ementa: Conceito e princípios do Direito Ambiental. Ecologia e Meio ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Eco desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito e recursos ambientais. Direito ambiental brasileiro. Direito ambiental comparado. Tratados e convenções internacionais e princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Educação ambiental.

Bibliografia Básica:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco A. Curso de direito ambiental brasileiro, Ed. Saraiva. Edição: 4. ed. ampl. ISNB: 85 -02-04244-0.
ANTUNES, Paulo de Bessa A. Curso de direito ambiental. Ed. Renovar. Edição: 2. ed. atual. e aum. ISNB: 85-7420-005-0.
MORAES, Luis Carlos Silva de A. Curso de direito ambiental. Ed. Atlas. Edição: 2. ed. ISNB: 85-224-3737-8.

Bibliografia Complementar:

RODRIGUES, Marcelo A. Esquematizado - Direito ambiental. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9788553618842. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618842/. Acesso em: 27 set. 2022.
GIACOMELLI, Cinthia Louzada F.; ELTZ, Magnum Koury de F. Direito e legislação ambiental. E-book. ISBN 9788595022942. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022942/. Acesso em: 27 set. 2022.
SIRVINSKAS, Luís P. Manual de Direito Ambiental. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555590623. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590623/. Acesso em: 27 set. 2022.
OPITZ, Silvia C. B.-OPITZ, Oswaldo A. 7. ed. rev. e atual Saraiva 2013 Sao Paulo 14 Curso completo de direito agrário BORGES, Antonino Moura A. 3. ed CL EDIJUR 2009 Leme, SP 14 Curso completo de direito agrário 3. Ed
JR., Arlindo P.; FREITAS, Vladimir Passos de; SPÍNOLA, Ana Luiza S. Direito Ambiental e Sustentabilidade. Barueri: Manole, 2016
SARLET, Ingo W.;
FENSTERSEIFER, Tiago. Princípios do direito ambiental . 2nd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017.

Atividades Integradoras III	1			15			15	18

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do terceiro período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
FULLER, Lon L. Caso dos exploradores de cavernas (o). Porto Alegre: Fabris, 1976. 75 p.
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p. ISBN 85 -203- 0514-8. MORETTO, Rodrigo. Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo. Rio de Janeiro: Lu men Juris, 2005. 161 p.
SIRVINSKAS, Luís P. Manual de Direito Ambiental. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555590623. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590623/. Acesso em: 27 set. 2022.
SCARANO, Renan Costa V.; DORETO, Daniella T.; ZUFFO, Sílvia; et al. Direitos humanos e diversidade. Porto Alegre: SAGAH, 2018
WEBER, Max. Metodologias das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez Editora, 2022.

QUARTO PERÍODO								
Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Sup.			
Direito Financeiro	2					30	30	36

Ementa: Constituição Federal. Sistema Financeiro Nacional. Conceitos e Princípios; Finanças Públicas; Orçamento Público; Despesa Pública; Crédito Público; Responsabilidade Fiscal; Receita Pública: Conceitos, Tipos. Sistema de Repartição das Receitas Tributárias. Leis Orçamentárias; Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Lei n. 4.320/1964).

Bibliografia Básica:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 de out de 2022.

FILHO, Carlos Alberto de Moraes R. Direito financeiro e econômico (Coleção Esquematizado®). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555597134. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597134/. Acesso em: 07 out. 2022.

MARTINS, Ives Gandra da S.; MENDES, Gilmar F.; Carlos Valder do Nascimento. Tratado de direito financeiro. v.1. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502208612. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208612/. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

CONTI, José M. Levando o direito financeiro a sério. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2016. E-book. ISBN 9788580391442. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580391442/. Acesso em: 07 out. 2022.

MARTINS, Ives Gandra da S.; MENDES, Gilmar F.; Carlos Valder do Nascimento. Tratado de direito financeiro. v.2. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2013. Ebook. ISBN 9788502208643. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208643/. Acesso em: 07 out. 2022.

DALLAVERDE, Alexsandra K. As Transferências Voluntárias no Modelo Constitucional Brasileiro - Série Direito Financeiro. [Digite o Local daEditora]: EditoraBlucher, 2016. E-book. ISBN 9788580392036. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580392036/. Acesso em: 07 out. 2022.

COSTA, Regina H. Código Tributário Nacional Comentado - Em sua Moldura Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530990428. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990428/. Acesso em: 07 out. 2022.

SCHOUERI, Luís E. Direito Tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596366. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596366/. Acesso em: 07 out. 2022.

ISCITELLI, Tathiane. Direito Financeiro. 9th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro Brasileiro. 7th ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

Hermenêutica e Aplicação do Direito	2	30					30	36

Ementa: Fontes do Direito. Hierarquia e constitucionalidade das leis. Interpretação e aplicação do Direito. Integração e antinomia. Eficácia da lei no tempo e no espaço. Especificidades dos Direitos Constitucional e Processual

Bibliografia Básica:

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 391 p.

MARQUES, Eduardo Lorenzetti. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: LTr, 1999. 185 p.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 33. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 422 p.

Bibliografia Complementar:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 35. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 465 p.

KÜMPEL, Vitor Frederico. Introdução ao estudo do direito: lei de introdução ao código civil e hermenêutica jurídica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 208 p.

NUNES, Rizzatto. Manual de introdução ao estudo do direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 417 p.

PAUPERIO, Artur Machado. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 1992. 340 p.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 311 p.

Direito e Transformação Digital	2					30	30	36

Ementa: Revoluções tecnológicas e Sociedade da Informação. Quarta Revolução Industrial e Sociedade Digital. Ciberespaço e Sociedade em Rede. Organizações exponenciais e digitalização da sociedade. Fundamentos e pilares da transformação digital. Tecnologias disjuntivas e inovação tecnológica. Empreendedorismo digital e startups. Empreendedorismo e inovação no Direito.

Bibliografia Básica:

PINHEIRO, Patricia Peck A. Direito digital. Edição: 3. ed. rev. atual. Ampl. Editora(as) Saraiva. ISNB: 978-85-02-07638-9
HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992262. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992262/. Acesso em: 19 out. 2022.
FIORILLO, Celso Antônio P. Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação : a tutelajurídica do meio ambiente digital, 1ª edição. . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502230644. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230644/. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

FRAJHOF, Isabella Z. O Direito ao Esquecimento na Internet . [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2019. E-book. ISBN 9788584934447. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934447/. Acesso em: 19 out. 2022.
DA SILVA, Louise SH Thomaz; SOUTO, Fernanda R.;
OLIVEIRA, Karoline F.; et ai. Direito Digital . [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556902814. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902814/. Acesso em: 19 out. 2022.
TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Digital e Processo Eletrônico . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9786555591484. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591484/. Acesso em: 19 out. 2022.
TAVARES, André R. O Juiz Digital: da atuação em rede à Justiça algorítmica. (Coleção direito, tecnologia, inovação e proteção de dados num mundo em transformação) . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555599954. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599954/. Acesso em: 19 out. 2022.
LONGO, Walter. Trilema Digital . [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2021. E-book. ISBN 9786555204346. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555204346/. Acesso em: 19 out. 2022.
SIEBEL, Thomas M. Transformação Digital. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2021
PINHEIRO, Patrícia P. Direito Digital - 7ª Edição 2021. 7th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021.

Direito Civil IV	4	30				30	60	72

Ementa: teoria geral dos contratos e seus princípios fundamentais. Formação, classificação e tipos de contratos, incluindo contratos atípicos e cessão de contratos. Análise dos efeitos, extinção e institutos conexos aos contratos, como arras, evicção, vícios redibitórios, teoria da imprevisão e cláusula *rebus sic stantibus*. Discussão sobre autocontrato, promessa de contrato e contratos de alienação. Abordagem detalhada dos contratos de compra e venda, com cláusulas especiais e pactos (comissório, retrovenda, melhor comprador e preferência), além de permuta e doação.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3. 913 p.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: contratos em espécie. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4. 718 p. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v. 3. 654 p. (Coleção direito civil, v. 3).

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. 5. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **1**. 601 p.
DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. 5. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **2**. 611 p.
DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. 5. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **3**. 619 p.
DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. 5. ed. ampl e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **4**. 655 p.
DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. 5. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. **5**. 739 p.
ARAKAKI, Fernanda F S.; BERNARDES, Karina C.; ZAFFARI, Eduardo K.; et al. Direito civil IV: contratos em espécie. Porto Alegre: SAGAH, 2019.
JÚNIOR, Alberto Gosson J. Direito dos contratos**.** Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2012.

Direito Penal III	4	30				30	60	72

Ementa: Teoria penal da vida, do patrimônio e da dignidade sexual. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual.

Bibliografia Básica:

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 521 p.
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. Manual de direito penal: parte especial. Arts. 121 a 234 do CP. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2. 519 p.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado: estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2010. 1323 p.

Bibliografia Complementar:

ARANHA FILHO, Adalberto Jose Queiroz Telles de Camargo. Direito penal: crime contra a pessoa: 121 a 154. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 318 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 15).
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a pessoa. 9. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 145 p. (Coleção sinopses jurídicas. v. 8).
GRECO, Rogério**.** Código penal comentado. 3. ed. rev. ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2009. 1020 p. PÉRIAS, Osmar Rentz. Omissão de socorro. São Paulo: Cledijur, 2001. 419 p.
SANTORO FILHO, Antonio Carlos. Teoria do tipo penal. São Paulo: LED, 2003. 133 p.
ELTZ, Magnum K. de F.; REIS, Anna C. Gomes dos; BARBOZA, Maytê R. T M.; et al**.** Direito Penal III. Porto Alegre: SAGAH, 2019.
GONÇALVES, Victor Eduardo R. Sinopses Jurídicas v 10 - Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração. 24th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020.

Direito Processual Penal I	4	60					60	72

Ementa: Conceito e princípios jurídicos e políticos do Processo Penal, Inquérito policial, Ação Penal, Competência e jurisdição, Sujeitos do Processo, Prisão e liberdade provisória.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p.
RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 884 p.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1007 p.

Bibliografia Complementar:

BECHARA, Fábio Ramazzini. Prisão cautelar. São Paulo: Malheiros, 2005. 200 p. BUSATO, Paulo César;
HUAPAYA, Sandro Montes. Introdução ao direito penal: fundamentos para um sistema penal democrático. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 317 p.
MIKALOVSKI, Algacir. Prática em processos & procedimentos administrativos: conselho de disciplina e auto de prisão em flagrante, modelos. Curitiba: Jurua, 2004. v. 1. 164 p.
POVOA, Liberato. O procedimento no juízo criminal. 3. ed. Curitiba: Jurua, 2003. 362 p.
SOUZA, Sérgio Ricardo de. Manual da prova penal constitucional: pós-reforma de 2008. Curitiba: Juruá, 2008. 287 p.
JR., Aury L. Direito processual penal. 20th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.
REIS, Anna C G.; MARINO, Aline M.; RODRIGUES, Ana L.; et al**.** Teoria Geral do Processo Penal. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	2			15		15	30	36

Ementa: Teoria do conflito e da comunicação. Acesso à Justiça. Métodos auto compositivos e heterocompositivos do tratamento do conflito. Mediação e conciliação judiciais e extrajudiciais. Negociação. Prevenção de conflitos e compliance. Acordo de não persecução penal. Justiça penal consensual e justiça restaurativa

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 março 2015.
Código de Processo Penal. Decreto Lei nº3689 de 3 de outubro de 1941. In: Vade mecum penal e processual penal e Alterações.
ZAFFARI, Eduardo K.; SCHOLZE, Martha L. Solução de conflitos jurídicos. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, [Inserir ano de publicação]. E-book. ISBN 9788595025233. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025233/. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. Manual dos MESCs: meios extrajudiciais de solução de conflitos. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2016. E-book. ISBN 9788520461457. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461457/. Acesso em: 19 out. 2022.
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. Meios extrajudiciais de solução de conflitos: manual dos MESCs. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2022. E-book. ISBN 9786555768145. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555768145/. Acesso em: 19 out. 2022.
GUERRERO, Luis F. Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-970-0367-3. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0367-3/. Acesso em: 19 out. 2022.
LAGRASTA, Valeria F. Inovações Tecnológicas nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621992. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621992/. Acesso em: 19 out. 2022.
TONIN, Mauricio M. Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2019. E-book. ISBN 9788584934720. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934720/. Acesso em: 19 out. 2022.

NETO, Pedro S. Direito do Conflito. Rio de Janeiro: Expressa, 2021.
SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia L.; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem - 5ª Edição 2023. 5th ed. Rio de Janeiro

Direito Processual Civil I	4	60					60	72

Ementa: Das normas fundamentais e da questão da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e ação. Dos limites da jurisdição nacional e cooperação internacional. Competência. Sujeitos do processo.

Bibliografia Básica:

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 3. 484 p. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 52. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1. 796 p.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p.

Bibliografia Complementar:

CARNELUTTI, Franceso. Instituições do processo civil. Campinas: Servanda, 1999. 370 p. DINAMARCO, Candido Rangel. Intervenção de terceiros. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. 199 p. LIEBMAN, Enrico Tullio. Estudos sobre o processo civil brasileiro. São Paulo: Bestbook, 2004. 148 p.
MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil: comentado e interpretado. São Paulo: Atlas, 2008. 1433 p.
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado: e legislação extravagante. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.
NETO, Pedro S. Direito do Conflito. Rio de Janeiro: Expressa, 2021.
SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia L.; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem - 5ª Edição 2023. 5th ed. Rio de Janeiro.

Atividades Integradoras IV	1			15			15	18

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do quarto período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 521 p.

Bibliografia Complementar:
BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a pessoa. 9. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 145 p. (Coleção sinopses jurídicas. v. 8).
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p. ISBN 85-203-0514-8.
MORETTO, Rodrigo. Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 161 p.
SIRVINSKAS, Luís P. Manual de Direito Ambiental. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555590623. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590623/. Acesso em: 27 set. 2022.
MORAES, Guaracy do N.; ELTZ, Magnum; FERREIRA, Gabriel B.; et al. Direito Financeiro. Porto Alegre: SAGAH, 2022
ROGERS, David L. Transformação digital: repensando o seu negócio para a era digital. São Paulo: Autêntica Business, 2017.

QUINTO PERÍODO					
Disciplina	**Crédito**	**C/H PRESENCIAL**			

		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Sup.	C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
Direito Civil V	4	30				30	60	72

Ementa: Responsabilidade Civil: Caracterização, pressupostos, modalidades e excludentes. Responsabilidade civil subjetiva e responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade por fato próprio, fato de terceiro, fato de coisa e fato de animal. Novas modalidades de danos. Responsabilidade civil do Estado. Direitos especiais de responsabilidade civil.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.
NICOLAU, Gustavo Rene. Direito civil: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 218 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 3). ISBN 85-224-4437-4.
RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 32. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1. 354 p. ISBN 85-02-03506-1.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Código civil e legislação civil em vigor. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p. DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p.
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil: parte geral. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p.
RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p.
TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).

Direito Processual Civil II	4	60					60	72

Ementa: Dos atos processuais. Tutelas provisórias de urgência e evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimento comum.

Bibliografia Básica:

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 52. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1. 796 p.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, J. E. Carreira; CABRAL, Luciana Gontijo Carreira Alvim. Cumprimento da sentença: comentários a nova execução da sentença e outras alterações introduzidas no código de processo civil. Curitiba: Jurua, 2006. 178 p.
CARNEIRO, Athos Gusmão. Audiência de instrução e julgamento e audiências preliminares: atualizada conforme as últimas leis de reforma do CPC. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 408 p.
DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p.
KRIGER FILHO, D. A. Embargos de declaração: no processo cível e arbitral. Leme, SP: CL EDIJUR, 2002. 152 p.
SANTOS, Sandra aparecida Sá dos. A Inversão do ônus da prova: como garantia constitucional do devido processo legal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 142 p.

Direito Processual Penal II	4	60					60	72

Ementa: Prova, Questões e processos incidentes, ANPP, Procedimentos Comum, especiais e Tribunal do Júri.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p.
MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo penal. 18. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2008. 818 p.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado: estudo integrado com direito penal e execução penal. Apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1246 p.

Bibliografia Complementar:

EL TASSE, Adel. O novo rito do tribunal do júri: em conformidade com a lei 11.689, 09.06.2008. Curitiba: Juruá, 2009. 145 p.
MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p.
SILVA, Haroldo Caetano da. Manual da execução penal. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2002. 368 p.
STRECK, Lenio Luiz. Tribunal do júri: símbolos e rituais. 4. ed. rev. e mod. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. 183 p.
ZACARIAS, Andre Eduardo de Carvalho. Execução penal anotada. 2. ed. Leme, SP: Tend Ler, 2006. 295 p.

Direito Penal IV	4	30				30	60	72

Ementa: Teoria penal da paz pública, da fé pública, administração pública, crimes ambientais.

Bibliografia Básica:

GRECO, Rogério**.** Curso de direito penal: parte especial (arts. 155 a 249 do CP). 8. ed. rev. ampl. e atual. até 1º jan. 2011. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. v. 3. 753 p.
JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 521 p.
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N**..** Manual de direito penal: parte especial. Arts. 121 a 234 do CP. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2. 519p.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. Dos crimes contra a dignidade sexual a dos crimes contra a administração pública (art. 213 a 359-H). 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3. 775 p.
CUNHA, Rogerio Sanches. Direito penal: parte especial: dos crimes contra a administração publica (arts. 312 a 359-H). São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. v6. 236 p. (Série manuais para concursos e graduação, v. 10).
GIRÃO, Rubia Mara Oliveira Castro. Direito Penal: Crimes contra os Costumes contra a Paz Pública e contra a Fé Pública, Arts. 213 a 234/289 a 311. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 203 p. (Série Leituras Jurídicas: Provas e Concursos, v. 17).
GONÇALVES, Carlos Roberto. Dos crimes contra os costumes aos crimes contra a administração. 6. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2002. 209 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 10).
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte especial: arts. 289 a 359 - H. 4. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. v. 4. 815 p.
REIS, Anna C G.; ELTZ, Magnum K F. Direito penal IV. Porto Alegre: SAGAH, 2022

Atividades Integradoras V	1			15			15	18

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do quinto período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial (arts. 155 a 249 do CP). 8. ed. rev. ampl. e atual. até 1º jan. 2011. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. v. 3. 753 p.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo**.** Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p
GIRÃO, Rubia Mara Oliveira Castro. Direito Penal: Crimes contra os Costumes contra a Paz Pública e contra a Fé Pública, Arts. 213 a 234/289 a 311. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 203 p. (Série Leituras Jurídicas: Provas e Concursos, v. 17).
DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p.
MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p.

Laboratório de Prática Jurídica I	4		60				60	72

Ementa: Atividades práticas simuladas, orientadas, nas áreas forense e não forense, com ênfase em prática de direito civil e direito processual civil. Elaboração de peças processuais, análise de casos concretos e estratégias de atuação jurídica em demandas cíveis. Simulação de audiências, peticionamento eletrônico, prática de atos processuais, e aplicação de técnicas de mediação e conciliação. Estudo e execução de procedimentos cíveis, abrangendo as fases de conhecimento. Ênfase na ética profissional e na aplicação prática dos princípios e normas do Direito Civil, dentro do contexto forense.

B**ibliografia Básica:**

Manual de pratica forense civil Autor(es)CAMPOI, Valdir A. Edição:2. Ed Editora(as)Komedi ISNB:85-7582-112-1 Cutter PHAC198m Classificação347.9(biblioteca digital)
BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). Manual de Mediação Judicial, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016 Manual de prática forense Autor(es)
CASELLA, José Erasmo A. Editora(as)Saraiva ISNB:85 -02-01623-7 Cutter PHAC337m Classificação347.91/.95 (biblioteca digital)
Manual de prática forense Autor(es)BORTOLAI, Edson Cosac A. Edição:9. ed. rev. e atual Editora(as)Revista dos TribunaisISNB:85- 203-2262-X Cutter PHAB739m Classificação347.9 (biblioteca digital)

Bibliografia Complementar:

HANTHORNE, Bruna de Oliveira Cordeiro. Métodos Consensuais de Solução de Conflito. Curitiba: Intersaberes, 2022.
PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Jurisdição e Pacificação: limites e possibilidades do uso dos meios consensuais de resolução de conflitos na tutela dos direitos transindividuais e pluri-individuais. Curitiba: CRV, 2019.
SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de conflitos: da teoria à prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.
TAKAHASHI, Bruno; ALMEIDA, Daldice Maria Santana de; GABBAY, Daniela Monteiro; ASPERTI, Maria Cecilia de Araujo. Manual de Mediação e Conciliação da Justiça Federal. 124 Brasilia: Conselho da Justiça Federal, 2019. Disponível em https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/public acoes-1/outras-publicacoes/manual-de-mediacao-e-conciliacao-na-jf-versao-online.pdf.

Serviço de Assistência Jurídica I	4				60		60	72

Ementa: Prática jurídica real com atendimento jurídico integral à população hipossuficiente, exclusivamente nas áreas cíveis, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Orientação e acompanhamento de casos reais, incluindo consultas, elaboração de peças processuais e acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais. Participação em audiências, mediação e conciliação no âmbito cível. Aplicação de princípios éticos e profissionais no exercício da advocacia e no atendimento ao público, promovendo o acesso à justiça e a inclusão social. Desenvolvimento das habilidades práticas necessárias à atuação jurídica responsável e cidadã.

Bibliografia Básica:

Manual de pratica forense civil Autor(es)CAMPOI, Valdir A. Edição:2. Ed Editora(as)Komedi ISNB:85-7582-112-1 Cutter PHAC198m Classificação347.9(biblioteca digital)
BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). Manual de Mediação Judicial, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016
Manual de prática forense Autor(es)CASELLA, José Erasmo A. Editora(as)Saraiva ISNB:85 -02-01623-7 Cutter PHAC337m Classificação347.91/.95 (biblioteca digital)
Manual de prática forense Autor(es)BORTOLAI, Edson Cosac A. Edição:9. ed. rev. e atual Editora(as)Revista dos TribunaisISNB:85- 203-2262-X Cutter PHAB739m Classificação347.9 (biblioteca digital)

Bibliografia Complementar:

HANTHORNE, Bruna de Oliveira Cordeiro. Métodos Consensuais de Solução de Conflito. Curitiba: Intersaberes, 2022.
PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Jurisdição e Pacificação: limites e possibilidades do uso dos meios consensuais de resolução de conflitos na tutela dos direitos transindividuais e pluri-individuais. Curitiba: CRV, 2019.
SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de conflitos: da teoria à prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.
TAKAHASHI, Bruno; ALMEIDA, Daldice Maria Santana de; GABBAY, Daniela Monteiro; ASPERTI, Maria Cecilia de Araujo. Manual de Mediação e Conciliação da Justiça Federal. 124 Brasilia: Conselho da Justiça Federal, 2019. Disponível em https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/public acoes-1/outras-publicacoes/manual-de-mediacao-e-conciliacao-na-jf-versao-online.pdf.

SEXTO PERÍODO

Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Sup.			
Direito Civil VI	**4**	30				30	60	72

Ementa: Direitos das coisas. Da posse. Função social da posse e da propriedade. Direitos reais.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.
NICOLAU, Gustavo Rene. Direito civil: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 218 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 3). ISBN 85-224-4437-4.
RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 32. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1. 354 p. ISBN 85-02-03506-1.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Código civil e legislação civil em vigor. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p.
DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p.
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona**.** Novo curso de direito civil: parte geral. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p.
RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p.
TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).

Direito Processual Civil III	**4**	60					60	72

Ementa: Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos.

Bibliografia Básica:

Direito Processual Civil, 14ª edição - Misael Montenegro Filho; (biblioteca digital). Antecipação da tutela no processo civil FADEL, SergioSahione A. (biblioteca digital). Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sepntença-Comentários ao CPC de 2015. Fernando da Fonseca Gajardoni;Luiz Dellore; Andre Vasco... Bueno, Cassio Scarpinella (biblioteca digital).

Bibliografia Complementar:

Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).
THAMAY, Rennan Faria K. Modalidades Executivas no ProcessoCivil. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva,2020.(biblioteca digital).
BUENO, Cassio S. Tutela provisória no CPC: dos 20 anos de vigênciaDo art. 273 do CPC/1973 ao CPC/2015. Disponível em: MinhaBiblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2018. (Biblioteca Digital).
FRIEDE, Reis A. Tutela antecipada, tutela especifica e tutela cautelar. Edição:6. ed. rev. atual. Ampla, Editora Forense. O processo civil de execução e seus meios de defesa – Autor OLIVEIRA, Klésio Fraga A. Editora Unirg

Direito Processual Penal III	**4**	30				30	60	72

Ementa: Juizado Especial Criminal. Sentença. Nulidades. Recursos. Organização Judiciária.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p.
MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo penal. 18. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2008. 818 p.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado: estudo integrado com direito penal e execução penal. Apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1246 p.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Martins Hélio. Lei dos juizados especiais cíveis anotada e sua interpretação jurisprudencial. 3. ed. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 329 p. Papel.
JAWSNICKER, Francisco Afonso. Prescrição penal antecipada. Curitiba: Jurua, 2004. 162 p.
JESUS, Damásio E. de. Lei dos juizados especiais criminais anotada. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 178 p.
MORETTO, Rodrigo. Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 161 p.
SANTOS, Marisa Ferreira dos; CHIMENTI, Ricardo Cunha. Juizados especiais cíveis e criminais: federais e estaduais: tomo II. 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007. 312 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 15).

Direito Administrativo I	**4**	60					60	72

Ementa: Conceito do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo: princípios da Administração Pública. Organização administrativa: administração pública direta e indireta. Entes de Cooperação: Terceiro setor. Poderes Administrativos. Teoria geral do ato administrativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens Públicos.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Editora Forense; 35ª edição, 2022. 1.120 p. ISBN-10: 6559643026, ISBN-13: 978-6559643028.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. Malheiros Editores / Juspodivm; 35ª edição, 2021. ISBN-10: 655860020X**.** ISBN-13: 978- 6558600206
MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1191 p. ISBN 978-85-472-1521-7.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 24. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 1157 p.

Bibliografia Complementar:

BOTELHO, Milton Mendes. Manual prático de controle interno na administração pública municipal. 2. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2009. 288 p.
MEDEIROS, Wilson Santos de. Prática forense no direito administrativo e municipal. 2. ed. rev. atual. ampl. Leme, SP: Imperium, 2008. 651 p.
MIKALOVSKI, Algacir; GARRETT, Waldick Alan de Almeida. Prática em processos e procedimentos administrativos: sindicância e inquérito policial-militar. Curitiba: Jurua, 2005. v. 2. 194 p.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. 14. ed rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 667 p.
ROSA, Márcio Fernando Elias. Direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 218 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 19).
SOUSA, Cássio V S.; VALGOI, Gabriele; BARBOZA, Maytê R. T M.; et al. Direito administrativo. Porto Alegre: SAGAH, 2020
OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Curso de Direito Administrativo - 12ª Edição 2024. 12th ed. Rio de Janeiro: Método, 2024.

Atividades Integradoras VI	**1**			15			15	18

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do sexto período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. Malheiros Editores / Juspodivm; 35ª edição, 2021. ISBN-10: 655860020X. ISBN-13: 978- 6558600206

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
WAMBIER, Luiz Rodrigues;
TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p
DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p.
MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).

Laboratório de Prática Jurídica II	**4**		60				60	72

Ementa: Atividades práticas simuladas, orientadas nas áreas forense e não forense, com ênfase na prática de direito penal e processual penal. Elaboração de peças processuais, análise de casos concretos e estratégias de defesa e acusação em demandas penais. Simulação de audiências criminais, peticionamento eletrônico e prática de atos processuais em procedimentos investigativos e judiciais. Aplicação de técnicas de defesa, recursos e acompanhamento de processos em todas as fases da persecução penal. Ênfase na ética profissional, direitos e garantias fundamentais, e aplicação prática dos princípios do Direito Penal e Processual Penal.

Bibliografia Básica:

Curso de prática forense penal Autor(es)GAMA, José de Souza A. Edição:14. ed. atual Editora(as)Renovar ISNB:85-7147-035-9 Cutter PHAG184c Classificação343.1(biblioteca digital)
CAPEZ, Fernando-COLNAGO, Rodrigo Henrique A. Pratica forense penal Autor (es) Saraiva 2015 8ª ediç (biblioteca digital)
CASELLA, José Erasmo A. Manual de prática forense, Editora(as)Saraiva ISNB:85-02-01623-7 Cutter PHAC337m Classificação347.91/.95 (biblioteca digital)
BORTOLAI, Edson Cosac A. Manual de prática forense , Edição:9. ed. rev. e atual Editora(as)Revista dos TribunaisISNB:85- 203-2262-X Cutter PHAB739m Classificação347.9 (biblioteca digital)

Bibliografia Complementar:

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 14. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Forense, 2015. xx, 1483.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de; FISCHER, Douglas. Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. xvii, 1578p.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 17. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2013. xviii, 1013 p

Serviço de Assistência Jurídica II	**4**				60		60	72

Ementa: Prática jurídica real, com atendimento jurídico integral à população hipossuficiente na área penal, realizado por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Atuação em casos criminais reais, envolvendo consultas, elaboração de peças processuais, acompanhamento de inquéritos policiais e processos penais. Participação em audiências, realização de defesas e interposição de recursos, além de atuação em procedimentos de execução penal. Aplicação de princípios éticos e constitucionais, com foco na defesa dos direitos e garantias fundamentais. Desenvolvimento de habilidades práticas para a atuação jurídica no âmbito penal, promovendo o acesso à justiça e à inclusão social.

Bibliografia Básica:

GAMA, José de Souza A. Curso de prática forense penal, Edição:14. ed. atual Editora(as)Renovar ISNB:85-7147-035-9 Cutter PHAG184c Classificação343.1(biblioteca digital)
CAPEZ, Fernando-COLNAGO, Rodrigo Henrique A.. Pratica forense penal, Saraiva 2015 8ª ediç (biblioteca digital)
CASELLA, José Erasmo A.. Manual de prática forense, Editora(as)Saraiva ISNB:85-02-01623-7 Cutter PHAC337m Classificação347.91/.95 (biblioteca digital)
Manual de prática forense Autor(es)BORTOLAI, Edson Cosac A. Edição:9. ed. rev. e atual Editora(as)Revista dos TribunaisISNB:85- 203-2262-X Cutter PHAB739m Classificação347.9 (biblioteca digital)

Bibliografia Complementar:

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 14. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Forense, 2015. xx, 1483.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de; FISCHER, Douglas. Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. xvii, 1578p.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 17. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2013. xviii, 1013 p.

SÉTIMO PERÍODO								
Disciplina	**Crédito**	**C/H PRESENCIAL**				**C/H EAD**	**C/H Total 60 min.**	**C/H Total 50 min.**
		Teoria	**Prática**	**Ext.Curric.**	**Est.Sup.**			
Direto Civil VII	4	60					60	72

Ementa: Direito de família: direito matrimonial. Direito parental. Direito convivência e direito assistencial. Direito das Sucessões: Aspectos gerais da sucessão. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.

Bibliografia Básica

Gagliano, Pablo Stolze, e Rodolfo Pamplona Filho *Novo curso de direito civil: direito das sucessões. v.7*. Editora Saraiva, 2022. [Minha Biblioteca].
Tartuce, Flávio. *Direito Civil - Direito das Sucessões - Vol. 6*. Disponível em: Minha Biblioteca, (14th edição). Grupo GEN, 2021.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 6. 728 p.

Bibliografia Complementar:

Diniz, Maria H. *Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. v.6*. Disponível em: Minha Biblioteca, (36th edição). Editora Saraiva, 2022.
Nader, Paulo. *Curso de Direito Civil - Vol. 6 - Direito das Sucessões, 7ª edição*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2016. Gonçalves, Carlos R. *Coleção sinopses jurídicas; v. 4 - Direito civil : direito das sucessões*. Disponível em: Minha Biblioteca, (20th edição). Editora Saraiva, 2018.
BRITO, Fernanda de Almeida. União afetiva entre homossexuais e seus aspectos jurídicos. Ribeirão Preto: LTR, 2000. 120 p.
CAHALI, Yussef Said. Divórcio e separação. 10. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 1376 p.

Direito Individual do Trabalho	4	60					60	72

Ementa: Conceito e princípios do Direito do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração. Duração do Trabalho. Contratos afins. Períodos de descanso. Regulamentações especiais.

Bibliografia Básica:

Curso de direito do trabalho DELGADO, Mauricio Godinho A. 10. ed 2011 São Paulo 5 Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 São Paulo.

Bibliografia Complementar:

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530989552. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/. Acesso em: 05 out.2022.
LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito do Trabalho. [Digite o Local da Editora]:Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622944. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/. Acesso em: 05 out. 2022.
MARTINS, Sergio P. Direito do trabalho. 40th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.
PORTO, Noemia; FILHO, Ricardo L. Coleção Método Essencial - Direito Individual do Trabalho - 1ª Edição 2022**.** Rio de Janeiro: Método, 2022.

Direito Processual Civil IV	4	60					60	72

Ementa: Cumprimento de sentença. Processo de execução. Execução em geral. Espécies de execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

Bibliografia Básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de Direito Processual Civil. 1 ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559771776. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771776/. Acesso em: 04 out. 2022.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/. Acesso em: 04 out. 2022.
LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil Sistematizado. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021.E-book. ISBN 9786559640133 Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640133/. Acesso em: 04 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E- book. ISBN 9786555597103. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597103/. Acesso em: 04 out. 2022.
FILHO, Misael Montenegro. Processo Civil Sintetizado. 15 ed. São Paulo: Forense, 2018. 15 ed. edição. E-book. ISBN 9788530978501. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978501/. Acesso em: 04 out. 2022.
FILHO, Misael Montenegro. Novo Código de Processo Civil Comentad**o.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016611. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/. Acesso em: 04 out. 2022.

Direito Administrativo II	4	60					60	36

Ementa: Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Domínio Público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Controle dos Atos da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Agentes Públicos.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 864 p. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 435 p.
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo: atualizado ate a emenda constitucional 52, de 8.3.2006. 21. ed. rev. atual. São Paulo: Medeiros, 2006.
1040 p.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 24. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 1157 p.
GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 1166 p.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. 14. ed rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 667 p.
MIKALOVSKI, Algacir; GARRETT, Waldick Alan de Almeida. Prática em processos e procedimentos administrativos: sindicância e inquérito policial-militar. Curitiba: Jurua, 2005. v. 2. 194 p.
GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade administrativa. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 987 p.

Atividades Integradoras VII	1			15			15	18

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do sétimo período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 6. 728 p.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/. Acesso em: 04 out. 2022.
DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p.
MARQUES, José Frederico**.** Elementos de direito processual penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).

Laboratório de Prática Jurídica III	4		60				60	72

Ementa: Atividades práticas simuladas, orientadas, nas áreas forense e não forense, com ênfase em prática de direito civil e direito processual civil. Elaboração de peças processuais, análise de casos concretos e estratégias de atuação jurídica em demandas cíveis. Simulação de audiências, peticionamento eletrônico e prática de atos processuais. Estudo de procedimentos cíveis, abrangendo as fases de conhecimento e cumprimento de sentença. Ênfase na ética profissional e na aplicação prática dos princípios e normas do Direito Civil, dentro do contexto forense.

Bibliografia básica:

ROQUE, Nathaly Campitelli. Prática Civil. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. ISBN 9786559642625. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/. Acesso em: 04 out. 2022.
AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática Civil. 12 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022.E-book. ISBN 9786553622951. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622951/. Acesso em: 04 out. 2022.
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de Prática Civil. 17 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. ISBN 9786559644148. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644148/. Acesso em: 04 out. 2022
BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio A. Coleção Prática Forense - Prática Civil. 3 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 9786553623408. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623408/. Acesso em: 04 out. 2022.

Bibliografia complementar:

FILHO, Misael Montenegro. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016611. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/. Acesso em: 04 out. 2022.
JÚNIOR, Gediel Claudino Araújo. Prática no Processo Civil. 24. ed.– São Paulo: Atlas, 2020. E-book. ISBN 9788597025217. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/. Acesso em: 07 out. 2022.
MARCATO, Antonio Carlos. Código de Processo Civil Interpretado. 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559772148. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772148/. Acesso em: 07 out. 2022.
PAVAN, Barbara; BUNAZAR, Maurício; ROSIO, Roberto; LEÃO, Leandro. Prática Jurídica - Civil. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555595086. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595086/. Acesso em: 04 out. 2022.

Serviço de Assistência Jurídica III	4				60		60	72

Ementa: Prática jurídica real, com atendimento jurídico integral à população hipossuficiente por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Orientação e acompanhamento de casos reais nas áreas cível, incluindo consultas, elaboração de peças processuais e acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais. Participação em audiências. Estudo e execução de procedimentos cíveis, abrangendo as fases de conhecimento e cumprimento de sentença. Aplicação de princípios éticos e profissionais no exercício da advocacia e no atendimento ao público, promovendo o acesso à justiça e a inclusão social. Desenvolvimento das habilidades práticas necessárias à atuação jurídica responsável e cidadã.

Bibliografia básica:

ROQUE, Nathaly Campitelli. Prática Civil. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. ISBN 9786559642625. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/. Acesso em: 04 out. 2022.
AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática Civil. 12 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022.E-book. ISBN 9786553622951. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622951/. Acesso em: 04 out. 2022.
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de Prática Civil. 17 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. ISBN 9786559644148. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644148/. Acesso em: 04 out. 2022
BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio A. Coleção Prática Forense - Prática Civil. 3 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 9786553623408. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623408/. Acesso em: 04 out. 2022.

Bibliografia complementar:

FILHO, Misael Montenegro. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016611. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/. Acesso em: 04 out. 2022.
JÚNIOR, Gediel Claudino Araújo. Prática no Processo Civil. 24. ed.– São Paulo: Atlas, 2020. E-book. ISBN 9788597025217. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/. Acesso em: 07 out. 2022.
MARCATO, Antonio Carlos. Código de Processo Civil Interpretado. 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559772148. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772148/. Acesso em: 07 out. 2022.
PAVAN, Barbara; BUNAZAR, Maurício; ROSIO, Roberto; LEÃO, Leandro. Prática Jurídica - Civil. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555595086. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595086/. Acesso em: 04 out. 2022.

OITAVO PERÍODO

Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Sup.			
Direito Processual Civil V	4	60					60	72

Ementa: Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento e Procedimentos Especiais- Vol.2 . 18 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 9786553622784. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622784/. Acesso em: 04 out. 2022.
MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos Especiais. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597026221. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026221/. Acesso em: 04 out. 2022.
FILHO, Misael Montenegro. Processo Civil Sintetizado. 15 ed. São Paulo: Forense, 2018. 15 ed.ª edição. E-book. ISBN 9788530978501. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978501/. Acesso em: 04 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquematizado. 13 ed. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555597103. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597103/. Acesso em: 04 out. 2022.
FILHO, Misael Montenegro. Novo Código de Processo Civil Comentado**.** 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016611. Disponívelem: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/. Acesso em: 04 out. 2022.
OLIVEIRA, Swarai Cervone de. Jurisdição Sem Lide E Discricionariedade Judicial - 1ª Edição 2013. Rio de Janeiro: Atlas, 2013.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil v. 3 - 15ª edição**.**. 15th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017.

Direito Empresarial I	4					60	60	72

Ementa: Conceito e princípios do Direito Empresarial: Empresário - Obrigações Comuns; Sociedades Empresárias; Sociedades Anônimas; Mercado de Capitais; Estabelecimento empresarial; Grupos empresariais; as juntas comerciais. Institutos complementares. Ações Próprias: dissolução de sociedade; renovatória de locação.

Bibliografia Básica:

VIDO, Elisabete. *Curso de direito empresarial*. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Editora Saraiva, 2022
VIDO, Elisabete. *Prática Jurídica - Empresarial.* Editora Saraiva, 2021. [Minha Biblioteca].
VIDO, Sílvio de S. *Direito Empresarial*. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Grupo GEN, 2020.

Bibliografia Complementar:

Medeiros, João B. *Redação Empresarial*. Grupo GEN, 2019. [Minha Biblioteca].
Magalhaes, Giovani. *Direito Empresarial Facilitado*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2020
CHAGAS, Edilson, E. e Pedro Lenza. *Esquematizado - Direito Empresarial.* Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2021.
GONÇALVES, Victor Eduardo R. Coleção sinopses jurídicas ; v. 21 - Direito empresarial : direito de empresa e sociedades empresárias. 11th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019.
ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das Sociedades Comerciais. 22nd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2018.

Direito Coletivo do Trabalho	2	30					30	36

Ementa: Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e lock out. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho. Globalização e Direito do Trabalho.

Bibliografia Básica:

Curso de direito do trabalho DELGADO, Mauricio Godinho A. 10. ed 2011 São Paulo 5 Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 SãoPaulo.

Bibliografia Complementar:

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530989552. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/. Acesso em: 05 out.2022.
LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622944. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/. Acesso em: 05 out.2022.
DOS ZAFFARI, Eduardo K.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; REIS, Anna C. Gomes; et al. Direito Coletivo do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2021. E-book. ISBN9786556901442. Disponível em:
https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901442/. Acesso em: 05 out.2022.
MARTINS, Sergio P. Direito do trabalho. 40th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.
CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P.; VILLATORE, Marco Antônio C. Direito Internacional do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho - 1ª Edição 2015. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

Direito da Seguridade Social	4	60					60	72

Ementa: Conceito e princípios do Direito da Seguridade Social. Previdência Social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Repercussões no Contrato de Trabalho. Espécies de Benefícios Sociais.

Bibliografia Básica:

Marisa Ferreira dos SANTOS e Pedro LENZA: Direito Previdenciário Esquematizado, Um livro prático, para concursos. Manual de Direito Previdenciário, por Carlos Alberto Pereira de CASTRO e João Batista LAZZARI: uma obra completa.
AMADO, Frederico. Reforma da Previdência comentada. Salvador: Juspodvim, 2020.
HORVATH JR, Miguel. Direito Previdenciário. 11a ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira De – Princípios Da Seguridade Social Na Ordem Jurídica Vigente Balera, Wagner, Noções preliminares de direito previdenciário, São Paulo: Quartier Latin, 2004.
CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de, Regime próprio de previdência social dos servidores públicos, Belo Horizonte: Líder, 2004.
CARBONE, Célia Opice, Seguridade social no brasil: ficção ou realidade?, São Paulo: Atlas, 1994.
CARDONE, Marly, Previdência, assistência, saúde: o não trabalho na constituição de 1988, São Paulo: LTr, 1990. MARTINEZ, Wladimir Novaes, Comentários à lei básica da previdência social, Brasília: LTr,
CARTAXO, Ana Maria B.; CABRAL, Maria do Socorro R. Seguridade social, previdência e serviço social: desafios do tempo presente. São Paulo: Cortez Editora, 2022
MARTINS, Sergio P. Direito da Seguridade Social - 42ª Edição 2024. 42nd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.999.

Atividades Integradoras VIII	1			15			15	18

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do oitavo período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 SãoPaulo.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/. Acesso em: 04 out. 2022.
DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p. AMADO, Frederico. Reforma da Previdência comentada. Salvador: Juspodvim, 2020.
HORVATH JR, Miguel. Direito Previdenciário. 11a ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).

Metodologia e Pesquisa Científica	2	15				15	30	36

Ementa: Entendimento da pesquisa jurídica e suas especificidades metodológicas no campo do Direito, destacando a indissociabilidade entre teoria e prática. Escolha e delimitação do tema e do problema jurídico, bem como sua pertinência e justificativa. Definição de hipótese, objetivos gerais e específicos, métodos e referenciais teóricos. Elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), incluindo revisão de literatura, metodologia, cronograma, referências, estrutura provável do trabalho e sua apresentação.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 16. ed. Campinas: Papirus, 2005. 175 p.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p. LEITE, Eduardo de Oliveira. A Monografia jurídica. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 419 p. (Série métodos em direito; v. 1).

Bibliografia Complementar:

FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional. Campinas: Cortez, 1997. 174 p.
TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3. ed. Belém: Grapel, 2001. 107 p.
HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso, metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 298 p.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho **cie**ntífico. 23. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.
THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 108 p. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação).
NASCIMENTO, Luiz Paulo do. Elaboração de projetos de pesquisa: Monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016.
ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação, 10ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2012.

Laboratório de Prática Jurídica IV	4		60				60	72

Ementa: Atividades práticas simuladas, orientadas nas áreas forense e não forense, com foco na prática jurídica cível e na prática jurídica trabalhista individual. Direito Civil: Elaboração de peças práticas referentes à fase recursal, incluindo apelações, agravos, embargos e demais recursos cabíveis. Simulação de audiências e procedimentos específicos da fase recursal, com análise de casos concretos e aplicação de técnicas processuais avançadas. Direito Individual do Trabalho: Elaboração de peças processuais e pareceres relacio-nados a relações de trabalho, contratos de trabalho, rescisões contratuais, direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores. Si-mulação de audiências trabalhistas e procedimentos relativos ao Direito Individual do Trabalho, com análise de casos concretos e aplicação de técnicas processuais específicas. Ênfase na ética profissional e na aplicação prática dos princípios do Direito Adminis-trativo e do Direito Individual do Trabalho, com foco na legalidade, impessoalidade e eficiência da Administração Pública, bem co-mo na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Bibliografia básica:

REDINZ, Marco A. Contratos trabalhistas na prática. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553610075. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610075/. Acesso em: 19 out. 2022
CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P.; NETO, Francisco Ferreira J. Prática Jurídica Trabalhista. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026870. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026870/. Acesso em: 19 out. 2022.
MONTENEGRO FILHO, Misael. Recursos cíveis na prática / Misael Montenegro Filho. São Paulo : Atlas, 2008. 259 p. [000836179] (minha biblioteca)
PINTO, Nelson Luiz. Manual dos recursos cíveis, Imprenta: São Paulo, Malheiros, 2004. Descrição Física: 334 p. ISBN: 8574203823 Referência: 2004.

Bibliografia complementar:

RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. Prática Trabalhista. BARROSO, Darlan; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Coordenadores). Coleção: Prática Forense. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
ALMEIDA, Amador Paes. Curso Prático de Processo do Trabalho. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2017.
DIDIER JÚNIOR, Fredie et al. Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. Salvador: Juspodivm, 2017. vol. 2
LEITE, Carlos Henrique B. Curso de direito processual do trabalho**.** 21st ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023
ZAFFARI, Eduardo K.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; REIS, Anna C. Gomes dos; et al. Direito Coletivo do Trabalho**.** Porto Alegre: SAGAH, 2021.

Serviço de Assistência Jurídica IV	4				60		60	72

Ementa: Prática jurídica real com atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente, nas áreas de Direito Civil, Direito Individual do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, realizado por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Direito Civil: Atuação prática em casos reais na fase recursal do Direito Civil, com elaboração de recursos como apelações, agravos e embargos. Acompanhamento de audiências reais e desenvolvimento de estratégias processuais. Atuação prática em casos reais de Direito Individual do Trabalho, incluindo consultoria, elaboração de peças processuais e orientação sobre contratos e rescisões. Defesa de direitos trabalhistas em processos judiciais e participação em audiências trabalhistas. Ênfase na aplicação dos princípios éticos e da justiça social na defesa dos trabalhadores. Desenvolvimento de habilidades práticas para a atuação jurídica trabalhista, promovendo o acesso à justiça e a defesa dos direitos nas relações de trabalho individuais.

Bibliografia básica:

REDINZ, Marco A. Contratos trabalhistas na prática. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553610075. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610075/. Acesso em: 19 out. 2022
CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P.; NETO, Francisco Ferreira J. Prática Jurídica Trabalhista. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026870. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026870/. Acesso em: 19 out. 2022.
MONTENEGRO FILHO, Misael. Recursos cíveis na prática / Misael Montenegro Filho. São Paulo : Atlas, 2008. 259 p. [000836179] (minha biblioteca)
PINTO, Nelson Luiz. Manual dos recursos cíveis, Imprenta: São Paulo, Malheiros, 2004. Descrição Física: 334 p. ISBN: 8574203823 Referência: 2004.

Bibliografia complementar:

RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. Prática Trabalhista. BARROSO, Darlan; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Coordenadores). Coleção: Prática Forense. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
ALMEIDA, Amador Paes. Curso Prático de Processo do Trabalho. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2017.
DIDIER JÚNIOR, Fredie et al. Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. Salvador: Juspodivm, 2017. vol. 2
LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito Processual do Trabalho - 22ª Edição 2024. 22nd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.
ZAINAGHI, Domingos S. Curso de legislação social: direito do trabalho. Barueri: Manole, 2020.

NONO PERÍODO								
Disciplina	**Crédito**	**C/H PRESENCIAL**				**C/H EAD**	**C/H Total 60 min.**	**C/H Total 50 min.**
		Teoria	**Prática**	**Ext.Curric.**	**Est.Sup.**			
Direito Empresarial II	4					60	60	72

Ementa: O crédito e os títulos de crédito: teoria geral e títulos em espécie; ações judiciais; Contratos comerciais; Recuperação, falência e liquidação de empresas.

Bibliografia Básica:

VIDO, Elisabete. *Curso de direito empresarial*. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Editora Saraiva, 2022
VIDO, Elisabete. *Prática Jurídica - Empresarial*. Editora Saraiva, 2021. [Minha Biblioteca].
VENOSA, Sílvio de S. *Direito Empresarial*. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição).
Grupo GEN, 2020.

Bibliografia Complementar:

MEDEIROS, João B. *Redação Empresarial*. Grupo GEN, 2019. [Minha Biblioteca]. MAGALHÃES, Giovani. *Direito Empresarial Facilitado*.Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2020
CHAGAS, Edilson, E. e Pedro Lenza. *ESQUEMATIZADO - DIREITO EMPRESARIAL*. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2021.
ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. 31st ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2018
SACRAMONE, Marcelo B. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência. 4th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

Direito do Consumidor	2			30			30	36

Ementa: Conceito e princípios do Direito do Consumidor. Legislação brasileira específica. Os direitos dos consumidores e sua proteção. A defesa do consumidor em juízo.

Bibliografia Básica:

DO CONSUMIDOR, Código de Defesa. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
SANTANNA, Gustavo. Direito do consumidor. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595022874. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022874/. Acesso em: 19 out. 2022.
SANTANNA, Gustavo. Direito do consumidor. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595022874. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022874/. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do Consumidor. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597026443. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026443/. Acesso em: 19 out. 2022.
SOUZA, Sylvio Capanema D.; WERNER, José Guilherme V.; NEVES, Thiago F C. Direito do Consumidor. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530981273. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981273/. Acesso em: 19 out. 2022.
ALMEIDA, Fabrício Bolzan D.; LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Do Consumidor. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555592788. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592788/. Acesso em: 19 out. 2022.
NUNES, Rizzato. Curso de direito do consumidor. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9788553607532. Disponível

em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607532/. Acesso em: 19 out. 2022.
ALMEIDA, Fabrício Bolzan D. Direito do Consumidor. (Coleção Esquematizado®). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E- book. ISBN 9786553622166. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622166/. Acesso em: 19 out. 2022.
SANTANNA, Gustavo. Direito do consumidor**.** Porto Alegre: SAGAH, 2018
KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do Consumidor**.** 7th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 202

Direito Tributário I	4	60					60	72

Ementa: Sistema Constitucional Tributário: Competência Tributária; Limitações Constitucionais Ao Poder De Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário; Princípios Tributários; Tributos: conceito, espécies, classificações. Dos Tributos federais, estaduais e municipais. Código Tributário Nacional.

Bibliografia Básica:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 de out de 2022.
Código Tributário Nacional. Brasília: Congresso Nacional. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 15 de outubro de 2022.
BRASIL.
AVILA, Humberto B. Sistema Constitucional Tributário, 5ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502157361. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502157361/. Acesso em: 07 out. 2022.
COSTA, Regina H. Código Tributário Nacional Comentado - Em sua Moldura Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530990428. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990428/. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Roberto Caparroz D.; LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555594577. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594577/. Acesso em: 07 out. 2022.
CAPARROZ, Roberto. Esquematizado - Direito tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553617968. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617968/. Acesso em: 07 out. 2022.
FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. Direito ambiental tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E- book. ISBN 9788547228248. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547228248/. Acesso em: 07 out. 2022.
COÊLHO, Sacha Calmon N. Curso de Direito Tributário Brasileiro. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788530993900. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993900/. Acesso em: 07 out. 2022.
BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, 14ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530980726. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980726/. Acesso em: 07 out. 2022.
PINTO, Fabiana L. Direito Tributário**.** Barueri: Manole, 2012.
SEGUNDO, Hugo de Brito M. Código Tributário Nacional - 7ª Edição 2018**.** Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

Direito Processual do Trabalho	4	30				30	60	72

Ementa: Conceito e princípios do Direito Processual do Trabalho. Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo. Recursos. Execução.

Bibliografia Básica:

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Manual Esquematizado de Direito e Processo do Trabalho. 15ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2007. ISBN 978-85-020-6081-4. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Manual Esquematizado de Direito e Processo do Trabalho. 21ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 978-85-02-19948-4. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 34ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013. ISBN 978-85-224-7552-0.

Bibliografia Complementar:

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 736 p.
MARTINS, Sergio Pinto. Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 126 p. (Coleção temas jurídicos).
MARTINS, Sergio pinto. Manual do trabalho doméstico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 162 p. (Coleção temas jurídicos). NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 36. ed. São Paulo: LTR, 2011. 588 p.
SAAD, Eduardo Gabriel. Consolidação das leis do trabalho comentada. revisão de José Eduardo Duarte Saad e Ana Maria Saad C. Branco. 44.ed. atual. rev. e ampl.. São Paulo: LTr, 2011. 1632 p.
REIS, Anna C. Gomes dos; ARAÚJO, Kleber Soares de; OLIVEIRA, Lauro E. Cavalcanti de; et al. Direito Processual do Trabalho. Porto Alegre: SAGAH, 2021
MARTINS, Sergio P. Direito processual do trabalho. 45th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

Trabalho de Curso	2	15				15	30	36

Ementa: Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado no Projeto de pesquisa elaborado na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica. Organização de fichamentos/resumos/relatórios e/ou análise dos dados coletados para elaboração do produto científico. Compreensão dos procedimentos científicos a partir da execução da metodologia proposta no projeto. Desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do relatório de pesquisa. Submissão deste produto final para publicação e divulgação científica.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 16. ed. Campinas: Papirus, 2005. 175 p.
LEITE, Eduardo de Oliveira. A Monografia jurídica. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 419 p. (Série métodos em direito; v. 1).
DUARTE, Simone V.; FURTADO, Maria Sueli V. Trabalho de conclusão de curso (TCC) em ciências sociais aplicadas. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E- book. ISBN 9788502230323. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230323/. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

DA SILVA, Douglas Fernandes. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso**.** [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2020. E-book. ISBN 9786555500028.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555500028/. Acesso em: 19 out. 2022.
TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3. ed. Belém: Grapel, 2001. 107 p. HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso, metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 298 p.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.
THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 108 p. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação).
SORDI, José Osvaldo de. Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, 1ª edição**.**. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2017.
BRASIL), Seminário de Pesquisa PPGDesign UFPE (2. : 2022 :. Anais II Seminário de pesquisa PPGDesign UFPE2022. São Paulo: Editora Blucher,

Atividades Integradoras IX	1			15			15	18

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do nono período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 SãoPaulo.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/. Acesso em: 04 out. 2022.
DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p.
AMADO, Frederico. Reforma da Previdência comentada. Salvador: Juspodvim, 2020. HORVATH JR, Miguel. Direito Previdenciário. 11ª ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. Ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).
SANTANNA, Gustavo**.** Direito do consumidor. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
REIS, Anna C. Gomes dos; ARAÚJO, Kleber Soares de; OLIVEIRA, Lauro E. Cavalcanti de; et al. Direito Processual do Trabalho. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

Laboratório de Prática Jurídica V	2		30				30	36

Ementa: Atividades práticas simuladas, orientadas nas áreas forense e não forense, com ênfase na prática jurídica trabalhista e previdenciária. Elaboração de peças processuais, petições iniciais, defesas, recursos e cálculos trabalhistas. Análise de casos concretos envolvendo relações de trabalho, direitos dos trabalhadores, rescisões contratuais, acidentes de trabalho, e benefícios previdenciários. Simulação de audiências trabalhistas e previdenciárias. Aplicação de princípios éticos e técnicas processuais específicas das áreas trabalhista e previdenciária, com foco na defesa dos direitos sociais e na promoção da justiça no âmbito laboral e previdenciário.

B**ibliografia Básica:**

Prática forense no direito do trabalho Autor(es)SALEM, Luciano Rossignolli A. Editora(as)Bestbook Cutter PHAS163p Classificação34:331(81) (biblioteca digital).
A previdência social na prática forense Autor(es)MATTOS E SILVA, Bruno A. Editora(as)Universitária de Direito Cutter PHAM444p Classificação349.3(biblioteca digital)
Recursos trabalhistas de natureza extraordinária: pressupostos intrínsecos / Victor Russomano Júnior. Imprenta: Curitiba, Juruá, 2010. Descrição Física: 141 p. ISBN: 9788536230405 (biblioteca digital)
Curso de direito previdenciário / Fábio Zambitte Ibrahim. Imprenta: Niterói, Impetus, 2011. Descrição Física: 895 p. ISBN: 9788576264613. Referência: 2015. (biblioteca digital)

Bibliografia Complementar:

BEBBER, Júlio César. Recursos no Processo do Trabalho. 5. Ed. São Paulo: LTr, 2020.
SOUZA JÚNIOR, Antonio Umberto et al. Manual Prático das Audiências Trabalhistas. 3. Ed. Rev., atual. E ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022
Direito previdenciário / Lilian Castro de Souza. Imprenta: São Paulo, Atlas, 2011. Descrição Física: 285 p. ISBN: 9788522461868. Referência: 2011.
HINZ, Henrique M. **Audiência trabalhista na prática**. 3rd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2018.
STUCHI, Victor Hugo N. Prática Trabalhista – 7ª Edição 2021.

Serviço de Assistência Jurídica V	2				30		30	36

Ementa: Atividades práticas simuladas, orientadas para a atuação nas áreas do Direito do Trabalho e Previdenciário. Elaboração de peças processuais, petições iniciais, contestações, recursos, cálculos trabalhistas e previdenciários. Análise de casos concretos envolvendo relações trabalhistas, rescisões contratuais, acidentes de trabalho, direitos dos trabalhadores e empregadores, além de concessão de benefícios previdenciários. Simulação de audiências trabalhistas e previdenciárias, participação em atos processuais, e práticas de conciliação e mediação. Aplicação dos princípios éticos, trabalhistas e previdenciários no atendimento e defesa dos direitos sociais, promovendo o aprendizado prático na advocacia e no contencioso administrativo e judicial, com foco na promoção da justiça social.

Bibliografia Básica:

Prática forense no direito do trabalho Autor(es)SALEM, Luciano Rossignolli A. Editora(as)Bestbook Cutter PHAS163p Classificação34:331(81) (biblioteca digital).
A previdência social na prática forense Autor(es)MATTOS E SILVA, Bruno A. Editora(as)Universitária de Direito Cutter PHAM444p Classificação349.3(biblioteca digital)
Recursos trabalhistas de natureza extraordinária: pressupostos intrínsecos / Victor Russomano Júnior. Imprenta: Curitiba, Juruá, 2010. Descrição Física: 141 p. ISBN: 9788536230405 (biblioteca digital)
Curso de direito previdenciário / Fábio Zambitte Ibrahim. Imprenta: Niterói, Impetus, 2011. Descrição Física: 895 p. ISBN: 9788576264613. Referência: 2015.

Bibliografia Complementar:

BEBBER, Júlio César. Recursos no Processo do Trabalho. 5. Ed. São Paulo: LTr, 2020.
SOUZA JÚNIOR, Antonio Umberto et al. Manual Prático das Audiências Trabalhistas. 3. Ed. Rev., atual. E ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022
SOUZA, Lilian Castro de. Direito previdenciário**.** Imprenta: São Paulo, Atlas, 2011. Descrição Física: 285 p. ISBN: 9788522461868. Referência: 2011.
REDINZ, Marco A. PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES TRABALHISTAS**.** 8th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021.
ALENCAR, Hermes A. Cálculo de Benefícios Previdenciários – 14ª Edição 2024**.** 14th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024.

DÉCIMO PERÍODO

Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Sup.			
Gestão Pública	2			15		15	30	36

Ementa: O Estado Brasileiro. Estado Democrático de Direito. Governabilidade e Governança do Estado. Principais Políticas no Gerenciamento do Estado Moderno. Administração Pública x Administração Privada. Escolas de Governo. Governança no Setor Público. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. A análise de políticas públicas e seus problemas.

Bibliografia Básica:

MATIAS-PEREIRA, José A. *Manual de gestão pública contemporânea*. Editora(as): Atlas. ISNB: 978-85-224-4642-1
NASCIMENTO, Edson R. Gestão pública. Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788571441354. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571441354/. Acesso em: 19 out. 2022.
SLOMSKI, Valmor A. *Controladoria e governança na gestão pública.* Editora(as) Atlas. ISNB: 9788522440832

Bibliografia Complementar:

JR., Arlindo P.; SAMPAIO, Carlos Alberto C.; FERNANDES, Valdir. Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade. Editora Manole, 2012. E-book. ISBN 9788520444627. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444627/. Acesso em: 19 out. 2022.
DIAS, Reinaldo. Gestão Pública – Aspectos Atuais e Perspectivas para Atualização. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597013382. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013382/. Acesso em: 19 out. 2022.
OLIVEIRA, Saulo Barbará D. Instrumentos de gestão pública . Editora Saraiva, 2015. E- book. ISBN 9788502635975. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635975/. Acesso em: 19 out. 2022.
MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Gestão Estratégica na Administração Pública . Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559771677. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771677/. Acesso em: 19 out. 2022.
KANAANE, Roberto; FILHO, Alécio F.; FERREIRA, Maria das G. Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas . Grupo GEN, 2012. E- book. ISBN 9788522475131.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522475131/. Acesso em: 19 out. 2022.
MAXIMIANO, Antonio Cesar A.; NOHARA, Irene P. Gestão Pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2017
PROCOPIUCK, Mario. Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária**.** Rio de Janeiro: Atlas, 2013.

Direito Agrário	2					30	30	36

Ementa: Princípios gerais. Classificação do imóvel rural. Terras públicas e particulares. Ação discriminatória. Reforma agrária. Desapropriação. Zoneamento. Cadastro e tributação. Estatuto da terra. Contratos agrários. Aquisição de imóvel rural por estrangeiro.

Bibliografia Básica:

BORGES, Antonino Moura. Curso completo de direito agrário: doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 3. Ed. Leme, SP: CL EDIJUR, 2009. 1024 p. FERREIRA, Pinto. Curso de direito agrário. 5. Ed. Rev. Atual. São Paulo: Saraiva, 2002. 496 p.
OPITZ, Silvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. Curso completo de direito agrário. 3. Ed. Rev. E atual. São Paulo: Saraiva, 2009. 448 p.

Bibliografia Complementar:

BORGES, Antonino Moura. Curso completo de direito agrário: doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 3. Ed. Leme, SP: CL EDIJUR, 2009. 1024 p. CD-ROM.
BRAZ, Petrônio. O agregado na legislação brasileira. Leme, SP: LED, 1996. 112 p. CRISCUOLO NETTO, Nicolau. TDA**:** título da dívida agrária: obra completa. São Paulo: LED, 1999. 644 p.
MAGALHÃES, Juraci Perez**.** A propriedade territorial no Brasil e as terras do Distrito Federal. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. 113 p.
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado: e legislação extravagante. 11. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.
AVRENNE, Michel. Coleção Método Essencial – Direito Agrário – 1ª Edição 2022. Rio de Janeiro: Método, 2022.
MARQUES, Benedito F.; MARQUES, Carla Regina S. Direito Agrário Brasileiro – 12ª Edição 2017. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

Direito Tributário II	4	45		15			60	72

Ementa: Da Administração Tributária. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Execução Fiscal. Código Tributário Nacional.

Bibliografia Básica:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 de out de 2022.
Código Tributário Nacional. Brasília: Congresso Nacional. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 15 de outubro de 2022.
BRASIL.
AVILA, Humberto B. Sistema Constitucional Tributário, 5ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502157361. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502157361/. Acesso em: 07 out. 2022.
COSTA, Regina H. Código Tributário Nacional Comentado – Em sua Moldura Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530990428. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990428/. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Roberto Caparroz D.; LENZA, Pedro. Esquematizado – Direito Tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555594577. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594577/. Acesso em: 07 out. 2022.
CAPARROZ, Roberto. Esquematizado – Direito tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553617968. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617968/. Acesso em: 07 out. 2022.
FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. Direito ambiental tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E- book. ISBN 9788547228248. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547228248/. Acesso em: 07 out. 2022.
COÊLHO, Sacha Calmon N. Curso de Direito Tributário Brasileiro. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788530993900. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993900/. Acesso em: 07 out. 2022.
BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, 14ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530980726. Disponível em:
https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980726/. Acesso em: 07 out. 2022.
CAVALCANTI, Eduardo Muniz M. Processo Tributário – Administrativo e Judicial – 1ª Edição 2022. Rio de Janeiro: Forense, 2022

ROCHA, Sergio A. Processo Administrativo Fiscal: Controle Administrativo do Lançamento Tributário**.** 2nd ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2018.

Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	2			15		15	30	72

Ementa: Conceitos e princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral, prioridade absoluta e condição de constante desenvolvimento. Política de atendimento e prevenções especiais. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Direitos e legislação protetiva do idoso.

Bibliografia Básica:

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.
Comentários ao estatuto da criança e do adolescente Autor(es)ELIAS, Roberto João A. Edição:3. Ed Editora(as)Saraiva ISNB:978 -85-02-07139-1 Cutter PHAE42c Classificação347157 (biblioteca digital).

Bibliografia Complementar:

O estatuto da criança e do adolescente em face do novo código civil Autor(es)ARAGÃO, Selma Regina-VARGAS, Angelo Luis de Sousa A. Editora(as)Forense ISNB:85.309.1928-9 Cutter PHAA659e Classificação347.157.1(biblioteca digital).
Dialogando sobre crianças e adolescentes Autor(es)DOLTO, Françoise A. Editora(as)Papirus Cutter PHAD665d Classificação159.964.2(biblioteca digital).
Direitos da criança e do adolescente tutelados e garantidos no estatuto da criança e do adolescente Autor(es)RIBEIRO, Waldeyjanes Xavier A. Editora(as)Unirg Cutter HAR484d Classificação34 (biblioteca digital).
BOAS, Marco Antonio V. Estatuto do Idoso Comentado. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-309- 6510-5. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6510-5/. Acesso em: 20 out. 2022.
GARCIA, Maria; LEITE, Flávia Piva A.; Carla Matuck Borba Seraphim. Comentários ao Estatuto do Idoso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788502634435. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502634435/. Acesso em: 20 out. 2022.
NUCCI, Guilherme de S. Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado – 5ª Edição 2021**.** 5th ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
BRAGA, Pérola Melissa V. CURSO DE DIREITO DO IDOSO – 1ª Edição 2011**.** Rio de Janeiro: Atlas, 2011.

Direito Processual Administrativo e Constitucional	2	30					30	36

Ementa: Jurisdição e processo constitucional. Ação civil pública. Ação popular. Habeas data. Habeas corpus. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Recurso extraordinário. Ações de controle de constitucionalidade. Processo e procedimento administrativo.

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional – Controle de Constitucionalidade e Remédios Constitucionais, 4ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597006056. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006056/. Acesso em: 07 out. 2022.
FILHO, Romeu Felipe B. Processo administrativo disciplinar. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502189904. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502189904/. Acesso em: 07 out. 2022.
STRECK, Lenio L. Jurisdição Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530987497. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987497/. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

GROSTEIN, JULIO. AUTOCONTENÇÃO JUDICIAL E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.
[Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273297. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273297/. Acesso em: 07 out. 2022.
BARBOZA, Estefânia Maria de Q. Precedentes judiciais e segurança jurídica: fundamentos e possibilidades para a jurisdição constitucional brasileira. Coleção direito, desenvolvimento e justiça. Série produção científica). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502214682. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502214682/. Acesso em: 07 out. 2022.
FILHO, Manoel Gonçalves F. Princípios fundamentais do direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2015. E- book. ISBN 9788502220775. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220775/. Acesso em: 07 out. 2022.
JR, Paulo Hamilton S. Jurisdição constitucional política, 1 ª edição.. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547205973. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547205973/. Acesso em: 07 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
JÚNIOR, Vidal Serrano N.; SCIORILLI, Marcelo. Manual de Processo Constitucional: Mandado De Segurança – Ação Civil Pública Ação Popular Habeas Data – Mandado De Injunção ADIN. São Paulo: Almedina Brasil, 2021
FERRARESI, Eurico. Ação Popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo – 1ª Edição 2009. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

Ética Profissional	2					30	30	36

Ementa: Principais teorias e escolas sobre a ética. Ética e moral. Ética no exercício das diversas profissões jurídicas. Estatuto e Código de Ética da OAB.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 625 p.
BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. 8. Ed. Rev. E ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2006. 207 p. (pensamento crítico, v. 63). NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 7. Ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2009. 544 p.

Bibliografia Complementar:

ARISTÓTELES. Ética e nicômaco: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2002. 240 p. (Coleção a obra-prima de cada autor). Comissão Especial Da Diversidade Sexual Do Conselho Federal Da Ordem Dos Advogados Do BrasiL. Estatuto da diversidade sexual: anteprojeto. Brasília, DF: OAB, 2011. 59 p.
FIGUEIREDO, Laurady Thereza. Estatuto da OAB e código de ética e disciplina comentados. 2. Ed. Rev. Atual. São Paulo: DPJ, 2008. 240 p. (Coleção lições do direito para o exame da OAB).
LAURELLI, Laercio. Iniciação e formação do advogado criminalista. 3. Ed. São Paulo: Paulistanajur, 2004. 454 p.
MONDARDO, Dilsa; ALVES, Elizete Lanzoni; SANTOS, Sidney Francisco Reis dos (Org.). O ensino jurídico interdisciplinar: um novo horizonte para o direito. Florianópolis: OAB/SC, 2005. 204 p.
SÁ, Antônio Lopes de**.** Ética Profissional**.** 10th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019
KRUG, Pamela. Coleção Método Essencial – Ética e Estatuto da OAB – 2ª Edição 2022. 2nd ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

Atividades Integradoras X	2			30			30	36

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do décimo período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.
Curso de direito do trabalho 28. Ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. Ed Saraiva 2013 SãoPaulo.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/. Acesso em: 04 out. 2022.
DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p. AMADO, Frederico. Reforma da Previdência comentada. Salvador: Juspodvim, 2020. HORVATH JR, Miguel. Direito Previdenciário. 11ª ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. Ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).
OPITZ, Silvia Carlinda B. Curso completo de direito agrário, 11ª edição**.**. 11th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019.
FERRER, Florencia. Gestao Publica Eficiente. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2018.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Componente Curricular	**Créditos**			**Carga Horária Presencial**				**C/H EAD**	**C/H Total 60min**	**C/H Total 50min**	**Pré-Requisito**
	PRESENCIAL	**EAD**	**TOTAL**	**Teoria**	**Prática**	**Ext. Curric.**	**Est. Sup.**				
Arbitragem	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-
Ementa:											
Conceito e princípios da Arbitragem. Teoria geral da arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro: lei de arbitragem, juizados especiais, Direito do Trabalho. Arbitragem internacional: tratados internacionais, convenções interamericanas, Mercosul.											

Bibliografia Básica:

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996. Dispõe sobre a arbitragem.
Furtado, Paulo-Bulos, Uadi Lammêgo A. A lei da arbitragem comentada Editora(as)Saraiva ISNB:85 -02-02301-2 BARBOSA, Deivid Benasor da Silva A. A arbitragem como instrumento alternativo para dirimir conflitos. Editora: Unirg.

Bibliografia Complementar:

JR., Joel Dias F. Arbitragem. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530987244. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987244/. Acesso em: 20 out. 2022.
MESSA, Ana F.; ROVAI, Armando L. Manual de Arbitragem. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273075. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273075/. Acesso em: 20 out. 2022.
FICHTNER, José A.; MANNHEIMER, Sergio N.; MONTEIRO, André L. Teoria Geral da Arbitragem. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530982881. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982881/. Acesso em: 20 out. 2022.
ARAUJO, Yuri M. Arbitragem e Devido Processo Legal. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556272849. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556272849/. Acesso em: 20 out. 2022.
SCHMIDT, Gustavo da R.; FERREIRA, Daniel B.; OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Comentários à Lei de Arbitragem. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E- book. ISBN 9786559641697. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641697/. Acesso em: 20 out. 2022.
ICHTNER, José A.; MANNHEIMER, Sergio N.; MONTEIRO, André L. Teoria Geral da Arbitragem - 1ª Edição 2019. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
SCHMIDT, Gustavo da R.; FERREIRA, Daniel B.; OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Comentários à Lei de Arbitragem - 1ª Edição 2021. Rio de Janeiro: Método, 2021

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Compliance	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

Fundamentos e pilares do compliance: apoio a alta gestão, código de conduta e ética, controles internos, aperfeiçoamento e comunicação. Governança corporativa. Cultura da paz, prevenção de riscos e conflitos, compreensão jurídica e de formação ética do cumprimento do Direito. Compliance em instituições em empresas públicas e privadas e no terceiro setor. Compliance na era digital. Impacto das inovações tecnológicas na prevenção de riscos nos conflitos.

Bibliografia Básica:

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
CARVALHO, André C.; BERTOCCELLI, Rodrigo de P.; ALVIM, Tiago C.; AL, et. Manual de Compliance. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640898. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640898/. Acesso em: 20 out. 2022.
FRANCO, Isabel. Guia Prático de Compliance. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988692. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988692/. Acesso em: 20 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ASSI, Marcos. Compliance: como implementar, 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Trevisan, 2018. E-book. ISBN 9788595450356. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450356/. Acesso em: 20 out. 2022.
ANTONIK, Luis R. Compliance, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2016. E-book. ISBN 9786555206708. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555206708/. Acesso em: 20 out. 2022.
SILVEIRA, Renato de Mello J. Compliance, direito penal e lei anticorrupção, 1ª edição.. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2015. E-book. ISBN 9788502622098. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502622098/. Acesso em: 20 out. 2022.
VERÍSSIMO, Carla. Compliance: incentivo à adoção de medidas anticorrupção. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547224011. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547224011/. Acesso em: 20 out. 2022.
VIOL, Dalila M. Programas de Integridade e Combate à Corrupção:aspectos teóricos e empíricos da multiplicação do compliance anticorrupção no Brasil. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273815. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273815/. Acesso em: 20out. 2022.
SCHAPIRO, Mario G. Compliance Concorrencial**.** São Paulo: Almedina Brasil, 2019
ARRUDA, Maria Cecilia Coutinho de; WHITAKER, Maria do C.; RAMOS, José Maria R. Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica, 5ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Direito Eleitoral	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa: Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Normas constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos Políticos.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Código eleitoral anotado e legislação complementar. 12. ed. Brasília: TSE, 2016. 1160 p.
RAMAYANA, Marcos. Código Eleitoral Comentado. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2006. ISBN 85-89127-70-2
CÂNDIDO, Joel. Direito consti Eleitoral e Processo Penal Eleitoral. Edição única. São Paulo: EDIPRO, 2006. ISBN 85-7283-561-X.

Bibliografia Complementar:

PINTO, Djalma. Direito Eleitoral: Improbidade Administrativa e Responsabilidade Fiscal - noções gerais. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010. ISBN 978-85-224-6050-2.
VELLOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber de M. Direito eleitoral - propaganda eleitoral. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9786555593235. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593235/. Acesso em: 20 out. 2022.
GOMES, José J. Direito Eleitoral. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597028126. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028126/. Acesso em: 20 out. 2022.
KIMURA, Alexandre I. Manual de Direito Eleitoral, 2ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2012.E-book.ISBN 978-85-309-4328-8. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4328-8/. Acesso em: 20 out. 2022.
GOMES, José J. Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597027372. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027372/. Acesso em: 20 out. 2022.
GOMES, José J. Direito Eleitoral Essencial - 1ª Edição 2018. Rio de Janeiro: Método, 2018 9788597027372. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027372/. Acesso em: 20 out. 2022.
VELOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber M. Elementos de Direito Eleitoral - 8ª Edição 2023. 8th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Educação Financeira	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

Conceito de finanças pessoais. Vida financeira. Comportamento financeiro. Orçamento e planejamento financeiro: pessoal e familiar. Compras. Crédito. Dívidas. Futuro: investimentos e aposentadoria.

Bibliografia Básica:

SANTOS, Bianca Moreira A. O papel de pais e escola na educação financeira das crianças. Editora: Unirg.
PADOVEZE, Clóvis L. Introdução à Administração Financeira - 2ª Ed.. [Digite o Local da Editora]: Cengage Learning Brasil, 2013. E-book. ISBN 9788522114702. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114702/. Acesso em: 20 out. 2022.
KIYOSAKI, Robert T. Pai Rico O Poder Da Educacao Financeira. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2017. E-book. ISBN 9788550803975. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788550803975/. Acesso em: 20 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey; et al. Administração financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788580554328. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554328/. Acesso em: 20 out. 2022.
ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JORDAN, Bradford D.; et al. Fundamentos de Administração Financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788580552256.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580552256/. Acesso em: 20 out. 2022.
CHEROBIM, Ana P. Administração Financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788595154124. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154124/. Acesso em: 20 out. 2022.
SCHMIDT, Adriana C.; HUFFEL, Andrelise H.; ALVES, Aline; NUNES, Rodolfo V. Matemática financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786581492113. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492113/. Acesso em: 20 out. 2022.
HIGGINS, Robert C. Análise para Administração Financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2014. E-book. ISBN 9788580553208. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580553208/. Acesso em: 20 out. 2022.
KIYOSAKI, Robert T. Por Que os Ricos Cada Vez Ficam Mais Ricos: O que é educação financeira… legítima?**.** Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2018.
OUSA, Almir Ferreira de. Planejamento financeiro pessoal e gestão do patrimônio**.** 2nd ed. Barueri: Manole, 2018.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Empreendedorismo	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa: Conceitos de Empreendedorismo e Empreendedor. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão empreendedora, liderança e otivação. Prática empreendedora. Ferramentas necessária ao empreendedorismo: marketing e administração estratégica. Plano de Negócios. Empreendedorismo no Direito.

Bibliografia Básica:

DORNELAS, José Carlos Assis A. Empreendedorismo. ISNB:85-352-0771-6.
BARON, Robert A.-SHANE, Scott A. A. Empreendedorismo. Editora(as) Cengage Learning. ISNB:978-85-221-0533-5
SALIM, Cesar. Introdução ao Empreendedorismo. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2009. E-book. ISBN 9788595154414. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154414/. Acesso em: 20 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

CAETANO, Rodrigo; PARO, Pedro. Empreendedorismo Consciente. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2020. E-book. ISBN 9786555201550. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555201550/. Acesso em: 20 out. 2022.
BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e Empreendedorismo. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788582605189. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582605189/. Acesso em: 20 out. 2022.
GALLI, Adriana V.; GIACOMELLI, Giancarlo. Empreendedorismo. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788595022492. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022492/. Acesso em: 20 out. 2022.
DORNELAS, José. Empreendedorismo na prática. [Digite o Local da Editora]: Editora Empreende, 2020. E-book. ISBN 9786587052014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587052014/. Acesso em: 20 out. 2022.
NAJBERG, Estela; TETE, Marcelo F.; BORGES, Marcos M.; et al. Empreendedorismo Sustentável - 1ª Edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502221741. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502221741/. Acesso em: 20 out. 2022.
AFFONSO, Ligia M F.; RUWER, Léia M E.; GIACOMELLI, Giancarlo. Empreendedorismo. Porto Alegre: SAGAH, 2019.
CHIAVENATO, Idalberto**.** Empreendedorismo - Dando Asas ao Espírito Empreendedor. 5th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Libras	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

LIBRAS enquanto língua utilizada pela comunidade surda brasileira. Habilidades necessárias para o domínio da Língua Brasileira de Sinais. Conteúdos gerais para a comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua Brasileira de Sinais.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi et. al. A. Atividades ilustradas em sinais de LIBRAS. Editora(as)Revinter. Edição:2. ed. ISNB:978-85-372-0554-9.
COUTINHO, Denise A. Libras. Edição:3. Ed. Editora(as)Arpoador.
PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: Conhecimento além dos sinais. Editora(as)Pearson Prentice Hall. ISNB:978-85-7605-878-6

Bibliografia Complementar:

PLINSKI, Rejane Regina K.; MORAIS, Carlos Eduardo Lima D.; ALENCASTRO, Mariana Isidoro D. Libras. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595024595. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024595/. Acesso em: 20 out. 2022.
MORAIS, Carlos E. L D.; PLINSKI, Rejane R K.; MARTINS, Gabriel P. T C.; SZULCZEWSKI,
Deise M. Libras. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595027305. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027305/. Acesso em: 20 out. 2022.
CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina R. Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788584291687. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291687/. Acesso em: 20 out. 2022.
BARROS, Mariângela E. ELiS - Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788584290529. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290529/. Acesso em: 20 out. 2022.
JACKSON, Laura L. Sinais: a linguagem secreta do Universo. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2022. E-book. ISBN 9786555204421. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555204421/. Acesso em: 20 out. 2022.
MORAIS, Carlos E L.; PLINSKI, Rejane R K.; MARTINS, Gabriel P. T C.; et al. Libras**.** 2nd ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019.
QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, Lodenir B. Língua de sinais brasileira. Porto Alegre: ArtMed, 2003.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Medicina Legal	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

Departamento de Polícia Técnica: noções gerais. Documentos médico-legais. Traumatologia forense: conceito, classificação e importância médico-legal. Laudo de exame de lesão corporal. Laudo de exame cadavérico. Laudo de exame de conjunção carnal. Laudo de exame de atentado ao pudor. Laudo de aborto. Laudo de exame psiquiátrico. Laudo de exame de embriaguez alcoólica. Laudo de exame de investigação de paternidade. Laudo de insalubridade, acidente de trabalho, indenização, responsabilidade médica e outros do âmbito penal e civil.

Bibliografia Básica:

FRANÇA, Genival Veloso de. Fundamentos de Medicina Legal, Editora Guanabara Koogan.
Edição 3, 2018. Disponível na biblioteca virtual : https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527733373/epubcfi/6/2[%3 Bvnd.vst.idref%3 Dcover]!/4/2/2%4051:1 HERCULES, Hygino de Carvalho. Medicina Legal: textos e atlas, Editora Atheneu, Edição 2, 2014. ISBN-10 853880524X.CROCE, Delston; JÚNIOR, Delton C. Manual de Medicina Legal, 8a edição. Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502149533. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502149533/. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

TRUNCKLE, Yuri F.; OKAMOTO, Cristina A. Medicina Legal e Perícias Médicas. (Coleção Método Essencial). Editora: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643226. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643226/. Acesso em: 19 out. 2022.
AVELAR, Luiz Eduardo T.; BORDONI, Leonardo S.; CASTRO, Marcelo Mari D. Atlas de medicina legal. Editora: MedBook Editora, 2014. E-book. ISBN 9786557830086. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786557830086/. Acesso em: 19 out. 2022.
BITTAR, Neusa. Medicina Legal e Noções de Criminalística, Editora Foco; 11a edição. ano 2022.
VELHO, Jesus Antônio, GEISER, Gustavo Caminoto e ESPINDULA, Alberi . Ciências Forenses Uma Introdução às Principais Áreas da Criminalística Moderna, Editora Millennium Edição 4. Ano 2021.
UCHOA, André Luis Alves. Medicina legal decifrada: Coleção Decifrada, Editora Alfacon, Edição 2. Ano 2021.
AVELAR, Luiz Eduardo T.; BORDONI, Leonardo S.; CASTRO, Marcelo Mari de. Atlas de medicina legal. Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2014.
FRANÇA, Genival Veloso de. Fundamentos de Medicina Legal, 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Psicologia Jurídica	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa: Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito. Definição e histórico da Psicologia Jurídica. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e o Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família. Psicologia Jurídica e as Questões da Infância e Juventude. Avaliação e perícia psicológica. Mediação de conflitos.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de (Org.); MIRANDA, Vera Regina (Org.). Psicologia Jurídica: temas de aplicação. Curitiba: Jurua, 2009.
FIORELLI, José Osmir-FIORELLI, Maria Rosa-JUNIOR MALHADAS, Marcos Julio Olivé A. Psicologia Aplicada ao Direito. São Paulo: LTr, 2008.
GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (3 Ed.). Psicologia jurídica no Brasil. Nau Editora, 2018.
MIRA, A; LOPES, Emilio. Manual de Psicologia Jurídica. São Paulo: VidaLivros, 2013. SOUZA, Luma Gomides de A. Serial Killer: discussão sobre a imputabilidade. São Paulo: Baraúna, 2010.

Bibliografia Complementar:

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica. São Paulo: Atlas, 4 ed. 2012. FREITAS, Ana Carla Pinheiro. Manual de Psicologia Jurídica. Saraiva, 2022. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620728/epubcfi/6/2[%3 Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77.
MATTHEW, H. U. S. S. Psicologia forense, pesquisa, prática clínica e aplicações. Porto Alegre: Artmed editora, 2011. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536325545/pageid/0 SCHULTZ, Duane P.;
SCHULTZ, Sydney Ellen. Teorias da personalidade. Cengage Learning Edições Ltda., 2021
SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. Psicologia e práticas forenses. Editora Manole, 3 ed. 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761344/epubcfi/6/2[%3 Bvnd.vst.idref%3DCover]!/4/2[cover]/2%4050:37 TRINDADE, Jorde. Manual de psicologia jurídica para operadores do direito. 7. ed. rev. atual e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
PUTHIN, Sarah R.; PIRES, Luciana R.; AMARAL, Sabine H.; et al. Psicologia jurídica**.** Porto Alegre: SAGAH, PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica**.** 6th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2022.

4.5.13 Atualização dos Conteúdos Curriculares e Adequação da Bibliografia

A adequação e atualização dos planos de ensino levarão em consideração os objetivos do curso, o perfil do graduando e o mercado de trabalho em harmonia com a matriz curricular. Nesse sentido, a elaboração dos planos de ensino das disciplinas do currículo do Curso de Direito será feita com base nas ementas do projeto pedagógico do curso, de modo que os conteúdos programáticos das disciplinas abrangem completamente os temas constantes nas suas respectivas ementas.

Quanto à atualização dos planos de ensino das disciplinas, a Coordenação do Curso de Direito e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a cada período, receberão propostas dos professores solicitando alterações e justificando-as. Uma vez analisadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso passarão para homologação do Conselho Superior e a vigorarão no período letivo seguinte.

Para aprovação das propostas de alterações no plano de ensino, o Colegiado do Curso levará em consideração a sua fundamentação e a sua adequação às diretrizes constantes do projeto pedagógico do curso.

As bibliografias básicas e complementares das disciplinas serão renovadas durante o processo periódico de atualização dos planos de ensino, conforme projeto pedagógico do curso e a política de atualização do acervo bibliográfico.

4.6COERÊNCIAS ENTRE OBJETIVOS, PERFIL DO GRADUANDO, CURRÍCULO

4.6.1Objetivos do Curso com o Perfil do graduando

A formulação dos objetivos do Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG está diretamente relacionada às competências, habilidades e capacidades esperadas do futuro profissional, conforme as diretrizes da legislação vigente e as demandas do mercado jurídico. O curso busca formar um profissional tecnicamente competente, com pensamento crítico e sensibilidade social, apto a atuar de forma

ética e criativa. A seguir, é apresentada a correlação entre os objetivos do curso e o perfil do graduando:

Quadro 10 – Correlação dos objetivos com o perfil do graduando.

OBJETIVOS DO CURSO	PERFIL DO GRADUANDO
➢ Capacitar os alunos a interpretar, explicar e aplicar as normas e princípios jurídicos, formando profissionais comprometidos com a cidadania e a dignidade da pessoa humana.	➢ O graduando será capaz de realizar a leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos jurídicos ou normativos, utilizando corretamente as normas técnico-jurídicas.
➢ Proporcionar por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o acesso a instrumentais que habilitem o estudante a desenvolver o pensamento jurídico e aplicar os conhecimentos adquiridos no contexto social em que atua.	➢ O graduando será capacitado para realizar pesquisas e utilizar a legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito com precisão técnica.
➢ Desenvolver uma visão crítica, aliada a uma concepção humanista, que permita ao acadêmico formar uma consciência sociopolítica, fundamental para uma educação integral e para a plena realização do acesso à justiça.	➢ O graduando terá a capacidade de interpretar e aplicar o Direito de maneira criativa, adequada às novas demandas sociais.
➢ Imprimir no ambiente acadêmico valores de ética e cidadania, integrando a técnica jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais sobre justiça, legitimidade e moral que sustentam a prática jurídica.	➢ O graduando será preparado para atuar com competência técnico-jurídica em diferentes instâncias, tanto administrativas quanto judiciais.

➢ Desenvolver uma concepção de Direito e Justiça adequada a novos modelos políticos, sociais e econômicos, refletindo as mudanças culturais e as novas formas de relações sociais.	➢ O graduando será capaz de tomar decisões judiciais e administrativas com julgamento criterioso e fundamentado.
➢ Proporcionar ao acadêmico de Direito uma compreensão dinâmica do fenômeno jurídico, inserido nos contextos local, regional e global, promovendo a aplicação crítica das normas jurídicas e conscientizando-o sobre os problemas contemporâneos.	➢ O graduando desenvolverá habilidades de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, essenciais para a prática profissional.

Dessa forma, o curso busca alinhar os seus objetivos à formação de profissionais que, além de dominar o conhecimento técnico, estejam preparados para atuar com responsabilidade ética e social, promovendo o acesso à justiça e contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

4.6.2Objetivos do Curso com a Matriz Curricular

O currículo do curso de Direito está coerente com os objetivos do curso e com o compromisso da UnirG com a região onde está inserida, orienta para a formação de profissionais integrados com a realidade local e a qualificação despertada para o aproveitamento das potencialidades socioeconômicas e culturais, de modo a tornar os profissionais instrumentos do desenvolvimento regional. A visão crítica, empreendedora e humanística da realidade social, trabalhada ao longo de todo o curso, insere no aluno, por meio da conjugação da teoria à prática, uma perspectiva pluralista da prática da Direito.

Respeitando os aspectos pedagógicos, o currículo do curso, estará fortemente subsidiado por atividades complementares que corresponde a 240 horas, estágio supervisionado com 360 horas. Abordará as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos fundamentais à formação profissional.

Importante que se busque estabelecer uma relação entre os objetivos do

curso com as disciplinas aplicadas. Nesse sentido, a quadro abaixo traz em seu conteúdo não apenas a descrição dos objetivos do curso, estes já elencados anteriormente, mas principalmente a sua relação com as disciplinas do curso.

Quadro 11 - Objetivos do Curso com a Matriz Curricular

OBJETIVOS DO CURSO	DISCIPLINAS
Capacitar os alunos a interpretarem, explicar e utilizar as normas e princípios jurídicos, formando profissionais capazes de valorizar a cidadania e reconhecer a dignidade da pessoa humana;	Teoria do Direito Teoria do Estado Pesquisa e Iniciação Científica Direito Civil I Direito Civil II Direito Civil III Direito Civil IV Direito Civil V Direito Civil VI Direito Civil VII Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito Empresarial I Direito Empresarial II Direito Penal I Direito Penal II Direito Penal III Direito Penal IV Direito Ambiental e Sustentabilidade Direito Financeiro Direito do Consumidor Direito Individual do Trabalho Direito Coletivo do Trabalho Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso. Direito da Seguridade Social Direito Tributário I Direito Tributário II Direito Administrativo I Direito Administrativo II Direito Agrário

Proporcionar por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o acesso a instrumentais que habilitem o educando a desenvolver o pensamento jurídico e a aplicação dos conhecimentos adquiridos no meio em que está inserido;	Teoria do Processo Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II Direito Processual Penal III Métodos Consensuais de Solução do Conflitos Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III Direito Processual Civil IV Direito Processual Civil V Direito Processual do Trabalho Direito Processual Administrativo e Constitucional
Proporcionar uma visão crítica ao acadêmico, aliada ao desenvolvimento de uma concepção humanista que possibilite a formação de uma consciência sóciopolítica, conjugada à técnica e ao raciocínio jurídico, essenciais a uma educação integral e à plena realização do acesso à Justiça;	Sociologia Jurídica
Imprimir no meio acadêmico, valores de ética e de cidadania, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais acerca da justiça, da legitimidade e da moral que alicerçam a prática jurídica;	Filosofia Jurídica Ética Profissional
Desenvolver uma concepção do Direito e da Justiça, adequada a um novo modelo de ordem política, social e econômica e a um novo paradigma de relações sociais e de cultura;	Direitos Humanos Sociologia Jurídica
Propiciar ao acadêmico de Direito, uma compreensão dinâmica e aberta do fenômeno jurídico, inserido nos contextos local, regional e global e uma aplicação das normas jurídicas, suscitando-lhes uma consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.	Direito Internacional Público e Privado Direito Ambiental e Sustentabilidade

4.6.3Conteúdos curriculares com o perfil desejado dos graduandos

Partiu-se do pressuposto que o projeto do curso de Direito tem como atribuições essenciais a articulação com as DCN's e ENADE e ensino, extensão e pesquisa a nível universitário.

Com este propósito, o currículo do curso de Direito apresentará uma proposta intra e interdisciplinar e transversal, propiciando uma conjugação de saberes, o aperfeiçoamento e a atualização técnico-científica, primando por uma

formação na área humanística e de Direito e, com espírito científico, empreendedor e consciente da ética profissional.

A capacitação profissional será alicerçada no desenvolvimento de competências para o exercício do pensamento crítico e juízo profissional.

Quadro 12 - Conteúdos curriculares com o perfil desejado dos graduandos

PERFIL DO graduando	**DISCIPLINAS**
Leitura, compreensão, elaboração de textos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;	Teoria do Direito Teoria do Estado Pesquisa e Iniciação Científica
Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;	Direito Civil I Direito Civil II Direito Civil III Direito Civil IV Direito Civil V Direito Civil VI Direito Civil VII Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito Empresarial I Direito Empresarial II Direito Penal I Direito Penal II Direito Penal III Direito Penal IV Direito Ambiental e Sustentabilidade Direito Financeiro Direito do Consumidor Direito Individual do Trabalho Direito Coletivo do Trabalho Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso. Direito da Seguridade Social Direito Tributário I Direito Tributário II Direito Administrativo I Direito Administrativo II Direito Agrário
Interpretação e aplicação criativa do direito	Filosofia Jurídica Tecnologias Digitais Aplicadas Hermenêutica e Aplicação do Direito Direito e Transformação Digital

Atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias jurídicas e administrativas	Teoria do Processo Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II Direito Processual Penal III Métodos Consensuais de Solução do Conflitos Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III Direito Processual Civil IV Direito Processual Civil V Direito Processual do Trabalho Direito Processual Administrativo e Constitucional
Julgamento e tomada de decisões.	Ética Profissional Sociologia Jurídica

4.7METODOLOGIA

O curso de Direito da UnirG caracteriza-se por um currículo integrado para o desenvolvimento de competência, referenciadas na concepção construtivista do processo ensino-aprendizagem, na integração teoria-prática e na utilização de **metodologias ativas**.

No Curso de Direito, a utilização de metodologias ativas proporciona aos alunos uma participação mais efetiva e significativa no processo de aprendizado, incentivando a autonomia, o pensamento crítico e a aplicação prática do conhecimento jurídico. Abaixo seguem exemplos de metodologias ativas que os professores podem incorporar em suas aulas para tornar o aprendizado mais dinâmico e alinhado às competências exigidas no meio jurídico:

1. **Estudos de Caso:** Os professores podem trabalhar com casos reais ou hipotéticos para que os alunos analisem a situação jurídica, identifiquem os problemas e apresentem soluções fundamentadas na legislação, jurisprudência e doutrina. Essa metodologia permite que os discentes desenvolvam a habilidade de argumentação jurídica e compreensão contextual do Direito.
2. **Simulações e Júris Simulados:** A realização de simulações e júris simulados coloca os estudantes em papéis de advogados, juízes ou promotores, onde aplicam o conhecimento jurídico de maneira prática, argumentando e defendendo teses jurídicas em um ambiente controlado.

Essa prática é valiosa para o desenvolvimento da oratória, da organização de ideias e da capacidade de persuasão.

3. **Debates Jurídicos:** Em debates estruturados, os alunos defendem posições opostas sobre temas controversos, permitindo uma compreensão aprofundada das múltiplas interpretações legais. Os debates desenvolvem habilidades de argumentação, tolerância às opiniões divergentes e capacidade de análise crítica dos temas discutidos.
4. **Mapas Mentais e Mapas Conceituais:** Os mapas mentais e conceituais auxiliam os alunos a organizarem e relacionarem conceitos, facilitando a memorização e compreensão dos conteúdos jurídicos. Essa prática é especialmente útil para temas mais complexos, como teoria geral do Direito ou direitos fundamentais, permitindo uma visão integrada e estruturada do conhecimento.
5. **Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP):** Na ABP, os alunos recebem um problema jurídico complexo e devem trabalhar em equipe para investigar, debater e propor uma solução. Essa metodologia estimula a pesquisa independente, a colaboração e a construção ativa do conhecimento.
6. **Clínicas Jurídicas:** Em atividades práticas de clínica jurídica, como nos Núcleos de Prática Jurídica, os estudantes têm a oportunidade de atuar em casos reais, sob supervisão, proporcionando uma experiência de atendimento ao público e solução de conflitos reais. Isso contribui para a formação prática e social dos discentes.
7. **Projetos Interdisciplinares:** Professores de Direito podem trabalhar em conjunto com outras áreas, como Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais, para desenvolver projetos que abordem problemas sociais e jurídicos, incentivando os alunos a considerarem múltiplas perspectivas e soluções mais amplas para os conflitos.
8. **Role-Playing (Interpretação de Papéis):** Por meio da técnica de interpretação de papéis, os alunos assumem identidades específicas dentro de um contexto jurídico, como representantes de partes interessadas, juristas ou legisladores. Essa abordagem oferece uma visão mais empática e compreensiva das diversas posições envolvidas no sistema de justiça.
9. **Sala de Aula Invertida:** Na metodologia de sala de aula invertida, os alunos

estudam previamente o conteúdo teórico, e o tempo em sala é dedicado à aplicação prática e discussão dos conceitos. Isso torna as aulas mais produtivas, permitindo que os professores orientem os alunos na análise e resolução de casos e problemas jurídicos.

Essas metodologias ativas fomentam a autonomia, a análise crítica e a participação proativa dos discentes, características fundamentais para a formação de profissionais do Direito. Elas permitem que o aluno seja o protagonista do seu aprendizado, desenvolvendo habilidades técnicas e relacionais essenciais para a atuação em um ambiente jurídico complexo e dinâmico.

As experiências de ensino-aprendizagem estão organizadas de modo a favorecer o desenvolvimento integrado de atributos e ações em situações que permitam reflexão e a mobilização de saberes que assegurem a transferência de aprendizagens de um contexto de ação para outro. Aponta a redefinição do lugar e do papel do professor e do estudante, no espaço de mediação dos saberes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem que permitam que o profissional formado continue aprendendo por toda a vida.

Os elementos para o despertar da aprendizagem são as situações-problema que devem ser enfrentadas na prática profissional. O contato com situações reais, ou simuladas objetivam o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa, articulando as dimensões ético-sociais, técnico-políticas e intersubjetivas, visando ao desenvolvimento integrado dos domínios: cognitivo, psicomotor e afetivo.

Durante o curso poderão ser utilizados, entre outros, os recursos didáticos:

- *Simulações* como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algumas aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior, as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e, secundariamente, os seguintes objetivos: estimular a reflexão acerca de determinado problema; promover um clima de descontração entre os alunos; favorecer o autoconhecimento; desenvolver empatia; analisar situações de conflito; desenvolver atitudes específicas; desenvolver habilidades específicas;
- *Estudo independente*, com uma metodologia centrada no estudante

apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; propiciação de formas alternativas de instrução conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua aprendizagem; desenvolvimento de maior de autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em seus recursos e o alcance de certas metas, que não seriam atingidas em outras situações.

- Estímulo a outras metodologias de ensino baseadas na interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista e o estudo de casos, bem como a implementação em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas (PBL), com o estudo centrado em casos reais.

A seleção das atividades educacionais depende das capacidades a serem focalizadas e das especificidades de desenvolvimento de cada grupo. O importante a ser ressaltado é a busca de uma correspondência entre a atividade selecionada, a prática profissional e as situações reais enfrentadas.

Os professores que acompanham o desenvolvimento de capacidades em ambiente protegido não precisam, necessariamente, estar vinculados a um serviço de saúde, mas precisam ter formação numa carreira diretamente envolvida com o cuidado às pessoas e seus familiares.

Adicionalmente, dentre as práticas pedagógicas de grande relevância e considerada inovadora nos últimos anos, está a concepção do Núcleo de Educação a Distância (NED), amparado pela última geração da tecnologia de transmissão de imagens e áudio, com suporte da internet de banda larga, programa específico de capacitação de professores e corpo de tutores educacionais e, atualmente, a tecnologia utilizada para a educação a distância também está à disposição para dinamização dos programas presenciais.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, a metodologia de ensino deverá estar centrada na aprendizagem do estudante e apoiado no professor como um facilitador e mediador do processo, pressupondo a interação professor/aluno no fazer pedagógico e também, conforme inciso II, art. 29 da Resolução citada. Assim, os docentes do curso devem considerar no planejamento de suas aulas e em sua atuação pedagógica, a utilização de

metodologias ativas de ensino, centradas na aprendizagem do estudante, com critérios coerentes de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem, a participação ativa do discente no processo de construção e difusão do conhecimento, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade na prática docente, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão. E ainda, a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao estudante conhecer as políticas de saúde, vivenciar a realidade profissional, a organização do trabalho em direito e as práticas interprofissionais, garantindo a integração ensino-serviço, desde o início do curso.

Os conhecimentos comuns às diversas disciplinas poderão ser desenvolvidos simultaneamente, tratando os temas de maneira transversal e conceitual, por experiências observacionais, ou efetivamente práticas e interdisciplinares. O ensino prático conta com laboratórios e devem priorizar a geração de atitudes, habilidades e competências essenciais ao exercício da profissão. São consideradas também atividades práticas: o Seminário Integrativo (I, II) a serem realizados ao término de cada ano, como extensão na comunidade.

De maneira geral, as metodologias de ensino deverão sempre abordar a aplicabilidade direta e indireta do conhecimento adquirido na formação e atuação do profissional médico, desvinculando a visão tecnicista e permitindo o desenvolvimento da arte de aprender.

Desta forma, inicia-se um curso já contendo metodologias inovadoras, muito embora já praticadas na IES de forma isolada.

A instituição conta ainda, com o Núcleo de Formação Permanente-NUFOPE, cujas ações se concentram no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, e nos procedimentos graduandos de cada curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio oferecido pelo NUFOPE aos Coordenadores dos Cursos e professores está associado através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, na promoção de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

Apresenta-se abaixo o plano de ação do NUFOPE com formações realizadas e formações a serem realizadas:

4.8FORMAÇÕES REALIZADAS.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES OFERECIDAS AOS PROFESSORES EM 2022/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2, 2024/1 e 2014/2.

2022/1

- Organização documentos Avaliação externa (CEE)
- Construção e Socialização de práticas Exitosas na academia
- Ciência e inovação, como transformar o conhecimento de bancada em inovação científica?
- Palestra ProecaE: Curricularização da extensão: reflexões, desafios e intinerários Palestrante: Drª Simone Loureiro Brum Imperatore
- Conteúdos Interativos e Metodologias Ativas para o ensino a distância e ensino Híbrido Palestrante: Fernanda Alencastro (Especialista da Solução SagahGrupo + A Educação)
- Capacitação ENADE (PARTE 1)
- Capacitação ENADE (PARTE 2)
- Conteúdos Interativos e Metodologias Ativas para o ensino a distância e ensino Híbrido

Elaboração do plano de ensino, Plataforma SEI, Manual de Metodologias Ativas, Atualização do Currículo Lattes, Entrega do plano de ensino

2022/2

- REUNIÃO DOCENTES DOS CURSOS: AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PRÓXIMO SEMESTRE
- Grupo de dança CORPORE com a coreografia FAVELA. Apresentação do objetivo, da pauta dos dias e avisos Apresentação por curso dos

Coordenadores e docentes

- UNIVERSIDADE UNIRG: AVANÇOS E DESAFIOS- Reitoria e vice (Dra. Sara Falcão e Me Jeann Brunno)
- Prograd (Pró reitoria de Graduação) – Dra Rise Rank

➢ Proecae (Pró Reitoria de Extensão, Cultura e assistência estudantil) – Ma. Miréia Aparecida

➢ Propesq (Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) – Dr. Fábio Pegoraro

- Espaço para perguntas e sugestões
- Avisos sobre os outros dias da programação
- Agradecimentos e encerramento

➢ OFICINA DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO CURRICULARIZADA- Facilitadoras: Professoras Miréia, Gisela e Herta (Proecae)

➢ TRABALHANDO COM GRUPOS DE PESQUISA- Ministrantes: profa. Marcilene e prof. Fábio Pegoraro

➢ CAMINHOS PARA O STRITO SENSU- Palestrante: Prof. Osires (PUCPR)

➢ ENCONTRO NOVOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA E VESTIBULAR- Ministrantes: Núbia (secretaria acadêmica), NTI e CPPS

➢ OFICINA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO- Facilitadoras: Professoras Miréia, Gisela e Herta (Proecae)

➢ MINICURSO: TREINAMENTO REQUISIÇÃO DE COMPRAS E DIÁRIAS- Ministrantes: NTI e Setor de Planejamento Fundação

➢ PALESTRA: CULTURA AVALIATIVA PARA RESULTADOS- Ministrante: Marcos Roberto Rosa

➢ PLANEJAMENTO DO ENADE DE 2022.2 DA UNIRG- Responsáveis: Profa. Laís e Rise e Milena Prograd

➢ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SEMESTRE/AULA MODULARES/MEDICINA PARAÍSO PLANOS DE ENSINO NA PLATAFORMA SEI: CADASTRO, PRAZOS, VISUALIZAÇÃO DOS ACADÊMICOS

CPA E SEUS RESULTADOS- Profa. Joana e Profa. Jussara, Prof. Robson (Prograd)

➢ PLANEJAMENTO DAS DISCIPLINAS EM COMUM DAS MATRIZES NOVAS – PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PROJETO DE PESQUISA E TCC

➢ CAPACITAÇÃO PARA USO DA PLATAFORMA MOODLE
DÚVIDAS SOBRE USO DA PLATAFORMA SAGAH SOCIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS EXITOSAS NA ACADEMIA NA ÉPOCA DA PANDEMIA COM AS AULAS REMOTAS OU NO
SEMESTRE-: Núcleo de Educação a Distância – Profa. Alessandra Duarte e James Dean

➢ SOCIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS EXITOSAS NA ACADEMIA NA ÉPOCA DA PANDEMIA COM AS AULAS REMOTAS OU NO SEMESTRE 2022.1

- PLANEJAMENTO DO PLANO DE MELHORIA DO CURSO E/OU CADASTRO ENCERRAMENTO DA SEMANA DE PLANEJAMENTO E DO SEMESTRE LETIVO PLANO DE DISCIPLINA NO SEI
- PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SIMULADO / QUESTÕES MEDICINA PARAÍSO
- EXPANSÃO INSTITUCIONAL E PDI

2023/1

➢ REUNIÃO DOCENTES DOS CURSOS: AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PRÓXIMO SEMESTRE

➢ TEMA: PLANEJAR CENÁRIOS: GESTÃO EM FOCO - EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO 2022/2023, RECREDENCIAMENTO UNIRG-CRITÉRIOS CEE, PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-PDI

- Participantes: Todos os docentes e servidores da UnirG

➢ ATRIBUIÇÕES DA PROECAE

- Ministrantes: Miréia Aparecida Bezerra Pereira e Herta Maria Castelo Branco Ribeiro

➢ OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES SEGUNDO O PADRÃO ENADE

- Ministrantes: Profa. Laís Tonello e docentes campus Paraíso

➢ MINICURSO: INTEGRANDO A PESQUISA AO ENSINO

- Ministrantes: Fábio Pegoraro e Miréia Aparecida Bezerra Pereira

- PALESTRA: COMO SUBMETER PROJETOS DE PESQUISA NA PLATAFORMA BRASIL
    - Ministrante: Profa. Rafaela de Carvalho Alves
- OFICINA: SEI - FUNÇÕES BÁSICAS E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
    - Ministrantes: Frezio e Emerson (NTI)
- NOVAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NA UNIRG
    - Ministrantes: Profa. Rise Rank e Herta Ribeiro
- PALESTRA REMOTA: ENSINO HÍBRIDO E INOVAÇÃO
    - Palestrante: Prof. Gustavo Hoffman
- OFICINA: BIBLIOTECA VIRTUAL
    - Ministrante: Escarlat Santana
- TEMA: O PODER DA COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL
    - Ministrantes: Taila Medeiros Terra e Maria Amélia
- FRAGILIDADES E POTENCIALIDADES – AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA MELHORIA INSTITUCIONAL E DOS CURSOS (CPA E ENADE)
    - Ministrantes: Kattia, Laís Tonello e Sara
- CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PROJETOS PARA EXTENSÃO CURRICULARIZADA
    - Ministrantes: Miréia Aparecida Bezerra Pereira e Herta Ribeiro
- PALESTRA: COMO ESCOLHER PERIÓDICOS PARA PUBLICAR MINHA PESQUISA?
    - Ministrante: Fábio Pegoraro
- MINICURSO: TRABALHANDO COM GRUPOS DE PESQUISA
    - Ministrantes: Professoras Marcilene Araújo e Milena Pereira Xavier

2023/2

- REUNIÃO DOCENTES DOS CURSOS: AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PRÓXIMO SEMESTRE
- TEMA: MÓDULO I – O PAPEL DO TUTOR NO PROCESSO DE

APRENDIZAGEM NO ENSINO A DISTÂNCIA

- Ministrante: Mary Lee dos Santos

- PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2024/2028 DA UNIRG
  - Responsáveis: Profa. Sara e demais gestores da UnirG
- PALESTRA: EDUCAÇÃO & FUTURO – DESAFIOS, IMPACTOS E TRANSFORMAÇÕES DA AÇÃO DOCENTE
  - Ministrante: Prof. José Motta Filho
- TEMA: A CULTURA DA INOVAÇÃO NA GESTÃO EDUCACIONAL
  - Ministrante: Prof. José Motta Filho
- WORKSHOP: A SALA DE AULA QUEBRA-CABEÇAS E A GAMIFICAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR
  - Ministrante: Prof. José Motta Filho
  - Público-alvo: Docentes e preceptores dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Educação Física, Letras, Pedagogia e Jornalismo
- PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DISCIPLINAS HÍBRIDAS: NOVA MODELAGEM
  - Ministrantes: James e Alessandra (Equipe NED)
- REUNIÃO PEDAGÓGICA: RECREDENCIAMENTO DA IES/PPC/ENADE
  - Responsáveis: Coordenadores de curso, de estágio, NDE e CAAIE
- TEMA: ATENDIMENTO AO PÚBLICO, APRESENTAÇÃO PESSOAL, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, ÉTICA, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, TRABALHO EM EQUIPE, MOTIVAÇÃO E ASSÉDIO MORAL
  - Responsável: Recursos Humanos UnirG
- OFICINA: CRIAÇÃO E CADASTRAMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA PARA O CURSO DE ENGENHARIA
  - Ministrante: Sofia Mara de Souza
- OFICINA: CRIAÇÃO E CADASTRAMENTO DE GRUPOS DE PESQUISA PARA O CURSO DE DIREITO
  - Ministrante: Robson Ruiz Olivoto

- TEMA: PLANO DE MELHORIA INSTITUCIONAL DO PDI – EIXOS E METAS
  - Apresentadora: Sara Falcão
- REUNIÃO PEDAGÓGICA: AVALIAR O SEMESTRE E PLANEJAR O 2023.2
  - Responsáveis: Coordenadores de curso, de estágio e NDE
- TEMA: PERSPECTIVAS DE FOMENTO PARA EXTENSÃO
  - Ministrante: Profa. Maria (Vice-presidente do FORPROEX)
- OFICINA: RECOMENDAÇÕES PARA ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA ORIENTANDOS
  - Ministrante: Ellen Fernanda Klinger
- PALESTRA: DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES PARA A METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE DE GURUPI
  - Palestrante: Fábio Pegoraro

2024/1

- ABERTURA GERAL E APRESENTAÇÃO CULTURAL

Palestra: Dr. Luiz Síveres - É POSSÍVEL SER UM BOM PROFESSOR? A INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MOMENTO COM OS GESTORES (REITORIA, PRÓ-REITORIAS E COORDENAÇÕES DE CURSO E DE ESTÁGIO): Dr. Luiz Síveres - Pedagogia Alpha: A relação entre presença, proximidade e partida

- Palestra: Adilar Datoé - ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI: CRIAÇÃO DE DISPOSITIVOS QUE REGULAMENTA O MODELO DE ELEIÇÕES E OUTROS ASSUNTOS NA UNIRG
- Palestra: Gustavo Hoffman - O ENSINO SUPERIOR DO SÉCULO XXI

2024/2

- SOLENIDADE DE ABERTURA
  - Palestrantes: Reitora e Pró-Reitores
  - TEMA: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: PRÁTICAS

- PEDAGÓGICAS DA GESTÃO PARA 2024.2
    - Responsáveis: Equipe Nufope
- LANÇAMENTO DO EDITAL PARA O ‘PRÊMIO UNIRG DE PRÁTICAS INOVADORAS NO ENSINO’
- Palestra: Dra. Simone Imperatore - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO COMO ESTRATÉGIA DE INOV-AÇÃO CURRICULAR COM IMPACTO SOCIAL
- Reunião com Cursos de Licenciaturas para ENADE 2024
    - Responsáveis: Jussara, Tatiana e Maria Leci
- Reunião de Planejamento das Disciplinas de PIC, Metodologia Científica, Projeto de Pesquisa ou TCC
    - Responsável: Equipe da Propesq
- AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO ITINERÁRIO DA CURRICULARIZAÇÃO NA UNIRG EM DIÁLOGO COM PRÁTICAS LATINO-AMERICANAS
    - Palestrante: Dra. Simone Imperatore
- OFICINA: NOVA MODELAGEM PARA DISCIPLINAS HÍBRIDAS COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)
    - Responsável: Equipe NED
- OFICINA: ANTIGA MODELAGEM PARA DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA EAD E USO DAS PLATAFORMAS SEI E GOOGLE CLASSROOM
    - Responsáveis: NED e NTI

A UnirG busca oferecer, aos seus professores, as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos pretendidos. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo que se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado, considerando-se:

- compreensão da missão institucional, entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
- as qualidades dinamizadoras dos dirigentes em reconhecer o

desempenho dos seus funcionários;

- o desenvolvimento de atitudes e habilidades em equipe e a transparência organizacional;
- a ampliação dos recursos de comunicação para constituir-se em ação do Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente que é parte integrante da política de valorização dos recursos humanos da UnirG e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

No entanto, buscar-se-á, em todas as ocasiões, contar com parcerias externas e fontes de recursos alternativas para viabilizar os empreendimentos pretendidos, seja mediante convênios com outras IES, seja com empresas, especialmente com agências governamentais de fomento à pesquisa e à pós-graduação e de organismos não governamentais, do terceiro setor, objetivando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As atribuições do corpo docente são regulamentadas pelos artigos 154, 155 e 156 do Regulamento Geral Acadêmico.

Os docentes deste curso, em conjunto com a Coordenação do curso, trabalham de forma integrada, para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso

e total responsabilidade em sua atualização. O corpo docente tem papel primordial na materialização das práticas acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para tanto, a identificação com os princípios institucionais definidos no PDI torna-se decisiva na constituição do perfil docente e consolidação de uma prática pedagógica extensionista e de pesquisa que contribua para o fortalecimento da identidade institucional.

A formação dos professores será adequada às necessidades propostas para o perfil do graduando do Curso de Direito da UnirG.

Para aulas teóricas os materiais didáticos podem ser retirados no departamento de apoio ao docente, Central de Atendimento do Professor (CAP), que disponibiliza a entrega de pincéis, equipamentos como caixa se som, projetores de data show e outros equipamentos de multimídia, além de cópias de provas, textos, artigos e todo e qualquer material que o professor necessitar para condução das aulas teóricas.

Este departamento consta de uma equipe que atua em regime de escala de trabalho, o qual sempre o mantem aberto em tempo integral de segunda a

sábado, a distribuição destes materiais deve ser feita mediante reserva e solicitação por meio de e-mail ao departamento com antecedência.

Já os materiais para aulas práticas são distribuídos no Núcleo de Práticas Jurídicas, proporcionando ao professor o acesso à pasta do estagiário, com todo o andamento processual dos atos sob sua responsabilidade e documentos fornecidos pelos assistidos. O controle é feito pelos servidores administrativos e ou estagiários destes departamentos.

A aquisição destes materiais didáticos, se dá mediante a solicitação e planejamento prévio anual feito pelos gestores, coordenador do curso e departamento de apoio ao docente.

4.9ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado no curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG é concebido como um instrumento essencial para a formação do bacharel, integrando o acadêmico às realidades práticas da profissão jurídica. O estudante é visto como um aluno-pesquisador e extensionista, desenvolvendo competências que o capacitem a aplicar seu conhecimento no contexto social e a buscar constante atualização profissional.

O **Estágio obrigatório** é realizado no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), onde a prática é articulada com as atividades de pesquisa e extensão, permitindo ao acadêmico vivenciar as diversidades sociais da comunidade local e prepará-lo para os desafios profissionais que encontrará na atuação jurídica. A prática forense será desenvolvida através de **aulas de Laboratório Jurídico**, ministradas no **Labin do Campus I**, onde o ensino-aprendizagem ocorrerá por meio da análise e resolução de **casos simulados**. Já os **Serviços de Assistência Jurídica** serão realizados no prédio do **NPJ**, com atendimento direto ao público e o desenvolvimento das demais atividades inerentes ao Núcleo, assegurando ao estudante a experiência prática em causas reais e a aplicação dos princípios éticos e jurídicos no atendimento à população carente.

Além do estágio obrigatório, o curso contempla a política de atividades complementares, conforme as **Diretrizes Curriculares Nacionais** (Resolução n.º 9 do CNE), que promovem a flexibilidade curricular. Essas atividades são fundamentais para ampliar o aprendizado e o contato com o mercado de trabalho

e são realizadas por meio de seminários de atualização, projetos de extensão, programas de iniciação científica, monitoria de ensino, congressos, visitação aos órgãos do judiciário Municipal, Estadual e Federal e outros eventos que promovem a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Visando à implementação eficaz das políticas de estágio e ao desenvolvimento de atividades complementares, a UnirG adota as seguintes diretrizes:

a) **Aperfeiçoamento dos programas de iniciação científica**, visando a absorção de um maior número de graduandos, com aumento no reconhecimento dos trabalhos acadêmicos realizados, que podem ser incluídos como parte do estágio curricular;

b) **Instituição do estágio não obrigatório** em instituições como Ministério Público, Defensoria Pública, escritórios de advocacia e outros órgãos públicos, incentivando a investigação científica e possibilitando que essas atividades sejam computadas como atividades complementares;

c) **Integração entre graduação e pós-graduação**, por meio da criação de grupos de pesquisa e atividades compartilhadas, fomentando o intercâmbio de conhecimento e a construção coletiva do saber jurídico;

d) **Incentivo a propostas inovadoras de ensino**, através de parcerias entre graduação e pós-graduação, criando experiências metodológicas renovadas e voltadas para o aprimoramento da prática acadêmica e profissional;

e) **Promoção de projetos de pesquisa e extensão**, atentos às demandas da comunidade local, com ênfase em práticas voltadas ao benefício coletivo, prioritariamente no atendimento das necessidades sociais emergentes, como a atuação em creches, asilos, assentamentos rurais e populações indígenas e quilombolas;

f) **Adoção de eixos temáticos que abordam problemas sociais, econômicos e culturais**, de forma a integrar as políticas de ensino, extensão e pesquisa, promovendo uma formação jurídica comprometida com a transformação social.

Essas políticas estão em consonância com os objetivos educacionais do curso, alinhando a formação jurídica com as necessidades da região sul do Estado

do Tocantins e de áreas vizinhas, como Goiás, Maranhão, Pará e Piauí.

O curso de Direito da UnirG busca, portanto, estender sua atuação para além do ambiente acadêmico, com o compromisso de atender às políticas públicas e culturais do Estado do Tocantins, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a valorização da diversidade cultural. A meta primordial deste projeto pedagógico é assegurar a organicidade das políticas educacionais do curso, consolidando seu compromisso com a ética, a diversidade e o desenvolvimento social nas zonas de inserção da UnirG.

4.9.1 O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICA – NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) desempenha um papel essencial na formação do bacharel em Direito, sendo um dos pilares fundamentais para a adequação do estágio curricular obrigatório aos paradigmas estabelecidos pelas **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Jurídicos**, conforme a **Resolução n.º 5 de 17 de dezembro de 2018** do Conselho Nacional de Educação. O NPJ atua de forma integrada ao processo de ensino-aprendizagem, assegurando que o estudante tenha uma experiência prática completa, abrangendo tanto atividades simuladas quanto o atendimento a demandas reais da sociedade.

O NPJ é responsável por coordenar e supervisionar os **estágios em órgãos públicos**, como a Defensoria Pública, Ministério Público, Fóruns da Justiça Estadual e Federal, Delegacias de Polícia, Escritórios de Advocacia, Procuradorias Municipais e da Câmara de Vereadores, entre outros órgãos. Essas parcerias permitem que o acadêmico se insira diretamente no contexto jurídico real, interagindo com profissionais experientes e aprimorando suas competências práticas.

Além disso, o **centro de atividades simuladas**, também coordenado pelo NPJ, possibilita que os estudantes desenvolvam suas habilidades através de simulações que replicam processos jurídicos de maneira fiel à realidade, incluindo a elaboração de peças processuais, condução de audiências simuladas e estratégias jurídicas. O **centro de mediação, conciliação e arbitragem** do NPJ, por sua vez, proporciona ao acadêmico a oportunidade de atuar em métodos alternativos de resolução de conflitos, que são cada vez mais valorizados no cenário jurídico contemporâneo, promovendo a cultura da pacificação social.

O NPJ ainda busca garantir que o atendimento jurídico prestado à população carente seja eficaz e de alta qualidade, proporcionando uma experiência rica para o aluno ao lidar com casos reais e cumprindo uma função social relevante. Esse contato direto com a realidade social e jurídica da comunidade local desenvolve no discente o senso de responsabilidade social e ética, indispensáveis para a prática jurídica.

Portanto, o NPJ é um elemento crucial no **Projeto Pedagógico do Curso (PPC)** de Direito, assegurando que a formação do futuro profissional esteja alinhada com as exigências do mercado e com os valores de cidadania, justiça e ética. Ao oferecer um espaço em que a teoria se encontra com a prática, o NPJ eleva a qualidade do curso e garante a preparação completa do acadêmico para os desafios da advocacia e demais carreiras jurídicas.

4.9.2Metodologias e Ferramentas Utilizada no NPJ

Dentre as metodologias previstas, destacam-se aquelas que são claramente inovadoras e desenvolvidas no Sistema Faculdade, um recurso que proporciona aprendizagens diferenciadas dentro da área, posto que se trata de plataforma específica para a prática acadêmica jurídica.

Considerando as metodologias, destacam-se para a prática jurídica as seguintes: *Learning by doing; Hands on; Problem-Based Learning* e o *Project-Based Learning,* todas elas metodologias ativas a serem utilizadas na plataforma de apoio à prática jurídica Sistema Faculdade.

A metodologia *Learning by doing* possibilitará ao aluno aprender enquanto fizer ou, aprender fazendo. Essa metodologia está intimamente ligada ao autoconhecimento e ao exercício de atividades experienciais, por meio das quais o discente se desenvolve e reconhece o seu próprio caminho de aprendizado enquanto vive as experiências pedagógicas.

A metodologia *Learning by doing* é reconhecida no mundo profissional como uma característica de Hands *on*. Ou seja, ao aprender fazendo o graduando construirá valores, conhecimentos e habilidades que o capacitarão para o mundo profissional com aquele que faz, ou, que coloca a mão na massa.

Em suma, por meio dessas metodologias (*Learning by doing* e *Hands on*), com a utilização da plataforma de apoio à prática jurídica Sistema Faculdade, os

alunos aprenderão a interpretar, interpretando; aprenderão a peticionar, peticionando; aprenderão a argumentar, argumentando; aprenderão a aplicar o direito, aplicando, e assim por diante.

A plataforma permite a interação entre os atores do processo de ensino-aprendizagem e, em especial, facilita os *feedbacks* com correção específica de cada atividade desenvolvida, além de gerar relatórios diagnósticos de rendimento relativo às notas e às habilidades e competências previstas para o desenvolvimento do perfil do graduando.

Com isso, ao realizar as atividades por meio da metodologia *Learning by doing,* os alunos aprenderão inclusive com os eventuais erros, uma vez que estes constituem-se em verdadeiros valores formativos predispostos a permitir uma apropriação do conhecimento de forma plena.

Outra metodologia prevista para o curso consiste na *Problem-Based Learning*, ou Aprendizado Baseado na Resolução de Problemas. Considerando que o curso tem por característica a formação de profissionais que atuarão na solução de conflitos, a metodologia de ensino baseada na Resolução de Problemas é perfeitamente adequada e, portanto, será desenvolvida por meio da plataforma de apoio à prática jurídica Sistema Faculdade.

Diante dos casos concretos que serão apresentados aos graduandos, estes estarão envolvidos em situações reais diante das quais deverão elaborar propostas, projetos, soluções e mecanismos adequados às demandas apresentadas.

O Aprendizado Baseado na Resolução de Problemas será desenvolvido com a finalidade de estabelecer uma formação do graduando com foco em habilidades práticas articuladas com o pleno desenvolvimento de competências multidisciplinares. É nesse contexto que os diversos tipos de atividades que o Sistema Faculdade oferece viabilizarão a vivência em Casos os Reais, consistindo-se em práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.

Dentre os procedimentos de acompanhamento e de avaliação encontram-se aqueles previstos para a Prática Jurídica. De acordo com os processos de ensino- aprendizagem previstos neste PPC, as metodologias adequadas ao desenvolvimento das habilidades e competências devem ser desenvolvidas de modo a possibilitar aos graduandos o pleno exercício das práticas profissionais.

Para tanto, as metodologias ativas que constam da proposta pedagógica têm como foco a autonomia do discente. Assim, é necessária uma evolução contínua no desenvolvimento do pensamento crítico, reflexivo e de atuação no mundo real.

4.9.3 Da Assistência Jurídica Gratuita Prestada pelo NPJ

O NPJ se insere no âmbito da UnirG, como instrumento necessário a fomentar a prática jurídica obrigatória, direcionado ao atendimento e patrocínio jurídico de pessoas carentes, nos termos da Lei n.º 1.060/50, prestando orientação jurídica à comunidade local e regional na solução judicial e extrajudicial de controvérsias, organizando e direcionando atividades de extensão por parte dos estagiários, em programas sociais desenvolvidos pela UnirG, por entidades governamentais e não governamentais, de modo a atender os fins a que se propõe o estágio profissionalizante e a prática jurídica, em conformidade com o currículo pleno.

As ações desenvolvidas por meio do Estágio Profissionalizante, ministradas no Núcleo de Práticas Jurídica, são destinadas às comunidades locais e regionais beneficiárias da Assistência Jurídica Gratuita, por meio de atendimento pessoal na sede do NPJ e nas unidades instaladas nas Comarcas próximas, onde residem alunos matriculados em disciplina de Estágio e de acompanhamento de ações e procedimentos perante a Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Delegacias de Polícias, repartições públicas, escritório de advocacia conveniados e outros órgãos ou instituições onde se estabelecem convênios de cooperação mútua.

O NPJ, além das atividades ordinárias de atendimento à população, desenvolve atividades práticas simuladas, mini-cursos sobre temas específicos do cotidiano jurídico e forense, além de aproximar o curso da sociedade.

A lei Municipal n. 1.705/07, de 01 de agosto de 2007 criou o FUMEMD – Fundo Municipal do Escritório Modelo de Direito, cujo objetivo é depositar os honorários de sucumbência pagos pela parte vencida nas ações patrocinadas pelo NPJ (agência 0794-3, c/c 42106-5, Banco do Brasil), com destinação voltada para investimentos em equipamentos e aquisição de materiais de manutenção para o

estágio do Curso de Direito.

4.9.4 A sala de Conciliação e Mediação

No mês de dezembro de 2011, foi criada a sala de conciliação e mediação dentro da sede do NPJ. O espaço se destina a utilização de novos mecanismos de solução de litígio. O NPJ está a desenvolver a capacidade de mediação em todo o corpo discente, visando a impedir a formação de litigantes habituais. Durante os atendimentos ao público, uma vez detectada a possibilidade de acordos, é expedida carta convite às partes, para audiência de conciliação prévia dentro do NPJ, sob a orientação de um supervisor. Em caso de acordo, é elaborado o termo com a ajuda dos supervisores, e homologado em juízo.

4.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Direito da UnirG está regulamentado pelo **Regimento Geral Acadêmico** da Instituição e pela **Resolução ordinária do CONSUP/001/2020**, que estabelece os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das técnicas para a sua elaboração. Este componente curricular é uma exigência indispensável para a obtenção do grau de bacharel em Direito e visa a consolidação das competências adquiridas ao longo do curso, por meio da aplicação prática de métodos de pesquisa científica e do aprofundamento em temas relevantes do Direito.

As regras de elaboração do TCC passaram por uma reformulação significativa, ampliando a flexibilidade para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e reforçando a responsabilidade dos orientadores e supervisores nas diferentes etapas do processo metodológico. Essas etapas incluem o planejamento, fichamento, análise, redação e revisão, garantindo a qualidade científica e técnica do trabalho final apresentado pelos alunos. A participação ativa dos orientadores é essencial para assegurar o cumprimento das normas metodológicas e a excelência do TCC.

O **Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)** também desempenha um papel importante na organização do TCC, contando com um **Regimento Interno**

atualizado e regramento específico para a elaboração dos Trabalhos de Curso, ambos aprovados pelo Conselho de Curso. Esses instrumentos normativos têm como objetivo garantir a uniformidade e a qualidade dos trabalhos realizados, ao mesmo tempo em que proporcionam ao aluno uma maior autonomia na condução de suas pesquisas.

O TCC é o resultado das atividades de pesquisa científica desenvolvidas ao longo da formação acadêmica, de acordo com as diretrizes da estrutura curricular, do regimento acadêmico e do regulamento das atividades do NPJ. É um trabalho individual que sintetiza e consolida as experiências acumuladas em atividades complementares e teórico-práticas, demonstrando que o acadêmico está preparado para o desenvolvimento de pesquisas e para o exercício profissional no campo jurídico.

Para otimizar o acompanhamento do TCC, a UnirG utiliza a plataforma eletrônica **Sistema Faculdade**, com o módulo denominado **TCC Manager**. Essa ferramenta inovadora aumenta a produtividade dos docentes, flexibiliza o contato entre professores e alunos, e gera eficiência no acompanhamento das etapas de elaboração do trabalho. Além de permitir a orientação remota, o **TCC Manager** registra todas as fases do processo, disponibiliza um sistema de correção pré-padronizada e mantém um repositório eletrônico dos TCCs, atendendo às exigências dos instrumentos de avaliação oficiais.

Com essa estrutura, o **Trabalho de Conclusão de Curso** é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das habilidades científicas e jurídicas do acadêmico, sendo um reflexo direto da qualidade de ensino oferecida pelo curso de Direito da UnirG.

Apêndice 02 – Regulamento do TCC

4.10.1 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

A realização de pesquisas que envolvam seres humanos demanda especial atenção às normas éticas e regulamentares, de forma a proteger os direitos, a dignidade e o bem-estar dos participantes. No âmbito dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Direito, quaisquer projetos de pesquisa que envolvam a coleta de dados diretamente de seres humanos, sejam por meio de entrevistas, questionários, observações ou outras interações, devem

obrigatoriamente ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para avaliação e aprovação prévia.

A submissão dos projetos ao CEP está fundamentada na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes e normas regulamentadoras para a pesquisa envolvendo seres humanos. Tal resolução define os princípios éticos que devem nortear as pesquisas, incluindo:

1. **Respeito à Autonomia:** Garantia de que os participantes sejam informados de forma clara e detalhada sobre os objetivos, riscos e benefícios da pesquisa, dando o seu consentimento livre e esclarecido.
2. **Beneficência:** Compromisso de maximizar os benefícios e minimizar os riscos para os participantes.
3. **Justiça:** Assegurar que a seleção dos participantes seja justa e não discriminatória.

Para garantir o cumprimento das normas éticas, o estudante deve:

1. **Elaborar o Projeto de Pesquisa:** O projeto deve conter uma descrição clara dos objetivos, metodologia, instrumentos de coleta de dados, e procedimentos para garantir a confidencialidade e o anonimato dos participantes.
2. **Preparar os Documentos Necessários:** Incluem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), cronograma de atividades, e outros documentos exigidos pelo CEP.
3. **Submeter ao CEP:** Utilizar a plataforma especificada pela instituição, anexando todos os documentos requeridos.
4. **Aguardar Aprovação:** A coleta de dados somente pode ser iniciada após a aprovação formal do CEP.

Benefícios da Avaliação pelo CEP

1. **Proteção dos Participantes:** Garantia de que os direitos e a segurança dos participantes sejam preservados.
2. **Validação da Pesquisa:** Credibilidade e legitimidade para os resultados obtidos, com maior aceitação em publicações científicas e eventos acadêmicos.
3. **Aprendizado Ético:** Proporciona ao estudante uma compreensão aprofundada da importância da ética em pesquisa, essencial para a formação profissional.

Consequências do Não Cumprimento A não submissão do projeto ao CEP pode implicar na invalidação dos dados coletados, impossibilidade de publicação dos resultados e responsabilidade ética e acadêmica por eventuais danos aos participantes.

A submissão de projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa é um procedimento indispensável para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos. Esse compromisso reflete não apenas o cumprimento das normas legais, mas também o compromisso do curso de Direito em formar profissionais éticos e socialmente responsáveis.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Gurupi – UNIRG foi instituído em 10 de janeiro de 2005, por meio da Portaria nº 042/2005, emitida pela Fundação UnirG. Sua criação seguiu as normas estabelecidas pela Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que determina a obrigatoriedade de um colegiado interdisciplinar e independente, subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Desde a sua fundação, o CEP tem como missão proteger e salvaguardar os interesses e direitos dos participantes de pesquisas, assegurando sua integridade e dignidade. Além disso, o Comitê visa contribuir para o desenvolvimento de pesquisas voltadas para o contexto local, sempre observando os mais rigorosos padrões éticos. Ao analisar e deliberar sobre as pesquisas que lhe são submetidas, o CEP assume a corresponsabilidade pela proteção dos participantes.

O CEP desempenha um papel consultivo, deliberativo e educativo, sendo responsável por analisar pesquisas que envolvem seres humanos. Também promove programas de capacitação para seus membros e para a comunidade acadêmica, incentivando a educação em ética na pesquisa. Sua composição inclui um coordenador, pertencente ao quadro de professores da Universidade e detentor de voto de qualidade; um vice-coordenador, também do corpo docente; um mínimo de sete e um máximo de catorze membros; e um representante da sociedade civil, não vinculado à Universidade de Gurupi, preferencialmente indicado pelo Conselho Estadual ou Municipal de Saúde, ou por uma entidade ou associação representativa de usuários.

Ao longo dos anos, os docentes do curso de Medicina têm desempenhado um papel crucial no funcionamento do Comitê, com diversos professores ocupando

cargos de liderança. Atualmente, a coordenação do CEP é exercida por uma docente do curso de Medicina, conforme designado pela Portaria/Reitoria nº 014/2024, de 12 de janeiro de 2024.

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade de Gurupi – UNIRG (CEP-UNIRG) é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Esta função, reconhecida por diretrizes éticas internacionais e brasileiras, é essencial para assegurar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar dos sujeitos de pesquisa.

Em 11 de agosto de 2022, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) aprovou a renovação do registro e credenciamento do CEP sob o número 5518, por um período de três anos, conforme OFÍCIO Nº 577/2022/CGBIO/DECIT/SCTIE/MS.

A página do CEP pode ser acessada através do endereço https://www.unirg.edu.br/pesquisa na aba Comitês.

Regimento Interno do CEP : https://www.unirg.edu.br/arquivos/documentos/Pesquisa/2024/Regimento%20Comit%C3%AA%20de%20%C3%89tica%20em%20Pesquisa%20com%20Seres%20Humanos.pdf

Fluxograma: https://www.unirg.edu.br/arquivos/documentos/Pesquisa/FLUXOGRAMA%20CEP.pdf

4.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

O aluno que ingressar no Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG deverá obrigatoriamente completar 235 (duzentos e trinta e cinco) horas em atividades complementares, que podem ser praticadas desde o 1º semestre de matrícula no curso de direito, podendo ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos no Regulamento que estabelece normas para o funcionamento das atividades complementares.

As atividades complementares, cujo cumprimento é indispensável para colação de grau, compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão e tem

como finalidade m disponibilizar amplo acesso interdisciplinar do conhecimento, visando o enriquecimento das informações jurídicas propiciadas pelo curso e a formação integral do aluno, quer por meio da flexibilização e prolongamento do currículo pleno do curso de graduação em Direito, quer através do aprofundamento temático e interdisciplinar, possibilitando ainda ao aluno traçar trajetória autônoma e particular.

No decorrer do Curso, além de completar 205 (duzentos e cinco) horas em atividades complementares, o acadêmico deverá cumprir no mínimo 05 (cinco) atividades complementares diferentes relacionadas aos itens da tabela abaixo:

ATIVIDADES	**Item**	**Carga Horária**
Exercício de monitoria de conteúdo Jurídico	**A**	Até 60h
Participação em pesquisas e projetos institucionais	**B**	Até 60h
Participação em grupos de estudo / pesquisa sob a supervisão de professores do curso de Direito	**C**	Até 60h
Congressos, oficinas e conferências jurídicas	**D**	Até 60h
Seminários e palestras jurídicas assistidas	**E**	Até 60h
Representação acadêmica / Estudantil na IES	**F**	Até 30h
Eventos acadêmicos, mostra científica, exposições assistidas com conteúdo jurídico	**G**	Até 60h
Participação em júri como ouvinte	**H**	Até 40h
Participação em Conselho de Sentença – membro	**I**	Até 40h
Produções científicas publicadas em revistas com qualis CAPES (20 horas por produção)	**J**	Até 40h
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (1 hora por trabalho)	**K**	Até 20h
Participação em liga acadêmica – membro	**L**	Até 90h
Participação em concursos culturais, exposições e mostras	**M**	Até 40h
Realização de estágios jurídicos não obrigatórios	**N**	Até 80h
Participação em projetos socioculturais ou de extensão	**O**	Até 60h
Audiências online	**P**	Até 20h
Cursos jurídicos presenciais	**Q**	Até 90h
Participação em outros cursos jurídicos inclusive à distância (cursos e atividades on-line)	**R**	Até 60h
Aula inaugural, Participação em evento de liga acadêmica	**S**	Até 40h
Participação em processos eleitorais internos e externos (Mesários e análogos)	**T**	Até 40h

O limite de carga horária por cada atividade complementar acima descrita será respeitado, não podendo ser aproveitada, para os fins de avaliação, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado.

Apêndice 03

4.12 APOIO AO DISCENTE

A Universidade de Gurupi (UnirG) desenvolve uma abrangente Política de Apoio ao Discente, visando assegurar a inclusão social e a promoção da equidade no ensino superior. Essas políticas são constantemente reestruturadas e ampliadas, com o objetivo de oferecer suporte aos graduandos e enfrentar os desafios das desigualdades sociais e regionais que afetam o acesso e a permanência dos estudantes na educação superior.

Entre os principais objetivos da Política de Apoio ao Estudante da UnirG, destacam-se:

1. **Promoção da Inclusão Social**: A UnirG busca promover a inclusão social, garantindo que estudantes de contextos socioeconômicos diversos tenham acesso ao ensino superior, contribuindo para a diminuição das desigualdades regionais e sociais, e garantindo a representatividade de diferentes realidades no ambiente acadêmico.
2. **Acesso, Permanência e Conclusão de Estudos**: A política visa construir propostas diferenciadas que facilitem o acesso ao ensino superior para estudantes carentes, ao mesmo tempo em que assegura a permanência deles até a conclusão de seus estudos. São oferecidos subsídios para implementação, execução e avaliação de programas que incentivam a conclusão dos cursos, diminuindo os índices de retenção e evasão acadêmica.
3. **Ambiente Acadêmico Saudável**: Um dos focos principais é garantir um ambiente acadêmico saudável, onde os estudantes possam desenvolver suas atividades com qualidade de vida. A UnirG promove ações voltadas ao bem-estar físico e mental dos graduandos, entendendo que a saúde integral do estudante é essencial para o sucesso acadêmico.

4. **Formação Continuada e Qualificação Profissional**: Além de assegurar a permanência, a UnirG incentiva a participação dos estudantes em atividades de formação continuada, visando à atualização de conhecimentos e à qualificação profissional. A Universidade promove cursos, seminários e outras atividades que ampliam as competências e habilidades dos estudantes, preparando-os melhor para o mercado de trabalho

Essa política reflete o compromisso da UnirG com o desenvolvimento pleno dos seus alunos, oferecendo suporte integral durante a trajetória acadêmica. A implementação dessas ações tem como finalidade não apenas garantir o acesso à educação superior, mas também assegurar que o ambiente universitário seja inclusivo, acolhedor e promotor de desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional. Com essas medidas, a UnirG visa reduzir as desigualdades, combater a evasão acadêmica e garantir que todos os seus graduandos tenham a oportunidade de concluir seus estudos com sucesso e qualidade.

4.12.1 Programa de nivelamento

Implantado em 2015, o Programa de Nivelamento da Universidade de Gurupi (UnirG) é uma iniciativa voltada ao fortalecimento da formação básica dos graduandos, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de competências e habilidades em disciplinas fundamentais para o sucesso acadêmico. Oferecido na modalidade a distância (EaD) e semipresencial, o programa é acessível aos estudantes de todos os períodos dos cursos de graduação, proporcionando flexibilidade e acessibilidade para que os alunos possam acompanhar as atividades de acordo com suas necessidades e disponibilidade.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o programa inclui disciplinas como Português, Leitura e Interpretação de Texto, Matemática, Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD e Conhecimentos Contemporâneos, todas ofertadas na modalidade EaD para nivelamento. O objetivo é reforçar o conhecimento nessas áreas, que são essenciais tanto para o desenvolvimento acadêmico quanto para a futura atuação profissional dos graduandos.

Em 2021/1, por exemplo, foi ofertado o nivelamento de Química na modalidade EaD, atendendo a uma demanda específica de alunos que necessitavam de reforço nessa disciplina. A escolha das disciplinas a serem ofertadas é baseada na análise contínua das necessidades dos alunos, conforme identificadas pelos docentes e pela coordenação dos cursos, permitindo ajustes dinâmicos que garantam um suporte acadêmico adequado.

O Programa de Nivelamento se destaca como uma ferramenta fundamental para assegurar que todos os estudantes tenham uma base sólida de conhecimentos, independente de suas trajetórias anteriores ao ingresso na universidade. Ao oferecer conteúdos de reforço e atualização, o programa contribui significativamente para a redução de deficiências acadêmicas, o que se reflete na melhoria do desempenho nas disciplinas curriculares e no aumento da taxa de sucesso acadêmico.

A modalidade EaD, além de proporcionar maior flexibilidade de horário, permite a inclusão de recursos didáticos interativos e atualizados, facilitando o aprendizado e adaptando-se às diferentes necessidades dos alunos. O Programa de Nivelamento faz parte da estratégia institucional da UnirG para promover a inclusão acadêmica, a equidade de oportunidades e a excelência no ensino superior.

4.12.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

O Núcleo de Apoio Psicológico (NAP) da Universidade de Gurupi – UnirG desempenha um papel fundamental no suporte ao desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes. Sua missão é fornecer apoio integral por meio de ações, projetos, programas e atendimentos individuais, com o objetivo de identificar e atender as necessidades emocionais, educacionais e profissionais dos alunos. O NAP atua de forma contínua para promover o bem-estar dos discentes, contribuindo diretamente para seu desempenho acadêmico e formação integral.

O NAP oferece suporte psicológico através de atendimentos individualizados, que visam ajudar os alunos a lidarem com questões emocionais e psicológicas que possam interferir em sua vida acadêmica. Esses atendimentos seguem uma abordagem ética e socialmente responsável, promovendo um

ambiente de acolhimento, confidencialidade e respeito à diversidade dos estudantes.

Além do atendimento individual, o NAP promove uma série de oficinas e atividades educativas ao longo do semestre, voltadas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e profissionais, essenciais para o sucesso acadêmico e no mercado de trabalho. Essas oficinas são coordenadas em conjunto com os cursos de Psicologia e Pedagogia, e têm como foco áreas como gestão do tempo, técnicas de estudo, controle de ansiedade, orientação de carreira e desenvolvimento de competências emocionais.

O Núcleo de Apoio Psicológico também busca atuar de maneira proativa, identificando demandas específicas de cada aluno e oferecendo orientação personalizada para ajudá-los a superar dificuldades acadêmicas, emocionais ou relacionadas à escolha e desenvolvimento de carreira. O objetivo é assegurar que cada estudante tenha o suporte necessário para atingir seu potencial máximo e concluir seus estudos com sucesso.

O NAP, portanto, é um elemento estratégico na política de apoio ao discente da UnirG, promovendo uma formação completa que vai além do ensino acadêmico, abordando também o bem-estar psicológico e social dos estudantes. Por meio de suas iniciativas, o NAP contribui para a construção de um ambiente acadêmico saudável, inclusivo e acolhedor, preparado para enfrentar as demandas e desafios contemporâneos.

4.12.3Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE

O **Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado (ATENDEE)** é um programa institucional da Universidade de Gurupi – UnirG, voltado para o atendimento educacional especializado, que visa promover a inclusão e acessibilidade dos acadêmicos e docentes, garantindo a equidade no processo de ensino-aprendizagem. O ATENDEE é um pilar fundamental na política de acessibilidade da universidade, assegurando que todos os alunos, independentemente de suas necessidades educacionais especiais, tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social.

O atendimento educacional especializado é essencial para que as

instituições de ensino, como a UnirG, criem ações que promovam a equidade, acolhendo as especificidades de cada indivíduo. Para isso, o ATENDEE foca em ações que visam adaptar o ambiente acadêmico às demandas de estudantes e docentes com necessidades especiais, possibilitando um processo de ensino-aprendizagem mais inclusivo e acessível.

Os principais **objetivos** do ATENDEE incluem:

1. **Promover a acessibilidade e inclusão** dos acadêmicos, considerando suas necessidades individuais nos processos de ensino e aprendizagem, garantindo a igualdade de oportunidades.
2. **Consolidar parcerias** com redes de educação, como escolas estaduais, municipais, particulares, e Instituições de Ensino Superior e Técnico-Profissionalizante, ampliando o alcance do programa e fortalecendo a inclusão em todos os níveis de ensino.
3. **Implementar ações integradas de extensão**, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social. Essas ações visam garantir o acesso e o desenvolvimento social e escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior e Técnico.
4. **Oportunizar conhecimento teórico e prático** em questões pedagógicas, acessibilidade arquitetônica e formação continuada para profissionais mediadores. Isso é feito por meio da iniciação em projetos de extensão, orientados para a aplicação prática e avaliação de projetos voltados à inclusão.
5. **Acompanhar os processos de ensino e aprendizagem** dos acadêmicos com necessidades especiais, oferecendo suporte pedagógico contínuo para assegurar que suas dificuldades sejam atendidas e superadas ao longo do curso.

O ATENDEE busca criar um ambiente acadêmico inclusivo, onde a diversidade é valorizada e os alunos com necessidades educacionais especiais possam desenvolver suas habilidades com o suporte necessário. Através de suas ações, o núcleo não só promove a **inclusão escolar**, mas também contribui para o **desenvolvimento social** e a **inclusão profissional** dos estudantes.

Com sua atuação, o ATENDEE reflete o compromisso da UnirG com uma educação de qualidade para todos, consolidando parcerias e promovendo a

acessibilidade em todas as esferas da vida acadêmica, desde a **formação continuada de docentes** até o acompanhamento individualizado dos alunos.

4.12.4 Central de Atendimento ao Acadêmico (CaT)

A Central de Atendimento ao Aluno (CaT) é um órgão de apoio direcionado ao acadêmico e responsável pelo protocolo de requerimentos e processos e expedir informação daqueles já protocolados. Além disso, visando um melhor atendimento ao acadêmico, a Central de Atendimento responde via e-mail às mensagens referindo-se a boletos, liberação de acessos à plataforma SEI, lançamento de notas, fechamento de carga horária, realização de matrícula, realização de inclusão e exclusão de disciplinas, solicitação de informações quanto ao andamento de processos protocolados, informações quanto a solicitações que devem ser protocoladas na Central de Atendimento e quanto à documentação pendente.

A Central de Atendimento realiza as negociações, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador, com parcelamento por meio de boleto bancário com a confecção de contrato, com as regras em relação ao fiador, ao valor da entrada e à quantia das parcelas. A Central auxilia também na entrega de objetos encontrados nos Campus.

4.12.5 Representação Estudantil

A organização estudantil na Universidade de Gurupi – UnirG está estruturada em três níveis de representação: Representação de Turma, Centro Acadêmico (CA) e Diretório Central dos Estudantes (DCE). Esses órgãos desempenham um papel fundamental na promoção do diálogo entre os estudantes, os professores e a administração acadêmica, garantindo que as vozes dos discentes sejam ouvidas nas decisões institucionais.

Cada turma elege, por meio de votação direta, um Representante de Turma e um Vice-representante, cujo papel é viabilizar a comunicação entre os alunos, os professores e as instâncias de gestão acadêmica. Essa representação tem a função de trazer demandas, sugestões e eventuais dificuldades da turma para a

administração, contribuindo para a construção de um ambiente acadêmico mais participativo e colaborativo.

O Centro Acadêmico (CA) é a entidade representativa de cada curso, sendo sua diretoria escolhida mediante processo eleitoral. O CA desempenha um papel importante na articulação das questões específicas de cada curso, promovendo eventos, debates e atividades que fortalecem a participação acadêmica. Além disso, o CA tem assento nos Conselhos de Curso, onde o presidente do Centro Acadêmico e outros representantes indicados pela entidade estudantil participam das decisões relacionadas ao curso.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) é a entidade máxima de representação estudantil da UnirG, representando todos os alunos da instituição. Também eleito por processo eleitoral, o DCE atua em defesa dos interesses gerais dos estudantes, promovendo a integração entre os diferentes cursos e mediando as relações entre o corpo discente e a gestão universitária.

O DCE também tem representação no Conselho Acadêmico Superior, com três representantes eleitos pelos estudantes, além de um representante no Conselho de Curso e em outras instâncias deliberativas e consultivas da universidade.

A participação ativa do corpo discente nos conselhos deliberativos e consultivos da UnirG é fundamental para assegurar que os estudantes tenham voz nas decisões que afetam a vida acadêmica. No Conselho Acadêmico Superior, três representantes eleitos pelos seus pares têm a responsabilidade de contribuir para as decisões estratégicas da instituição. Já no Conselho de Curso, o presidente do Centro Acadêmico, juntamente com outros quatro representantes indicados pela entidade estudantil, têm a função de participar das discussões sobre o curso, além de um representante do DCE.

Essa estrutura de representação estudantil reflete o compromisso da UnirG com a participação democrática e o diálogo institucional, permitindo que os estudantes tenham um papel ativo na construção e aprimoramento do ambiente acadêmico. A presença dos discentes nos conselhos e sua organização em entidades representativas garantem que as decisões da instituição considerem as necessidades, expectativas e direitos dos alunos, fortalecendo a gestão participativa e o espírito de cooperação na universidade.

4.12.6 Monitorias

A monitoria voluntária é uma atividade que tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. A monitoria deverá ser realizada, voluntariamente, por graduandos que já cursaram pelo menos um período letivo da disciplina em que estes se candidatarem.

O curso utiliza do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi UnirG e a seleção de monitores é realizada por meio de edital, conforme Resolução CONSUP nº 16/2017. Os docentes, que possuem interesse em ter monitores em suas disciplinas, devem solicitar à Coordenação a vaga para monitoria, a qual publica o edital, informando as vagas, os critérios de seleção, a forma de seleção (prova escrita, prova prática, quando for o caso, e entrevista), conteúdos cobrados na seleção e bibliografia a ser consultada pelos candidatos. O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi pelas suas horas cumpridas durante a monitoria.

4.12.7 Ligas acadêmicas

As Ligas acadêmicas são regularmente matriculados nessa mesma Instituição de Ensino Superior, e sob orientação de um professor orientador, para capacitação acadêmico-científica que possibilite em momento conseguinte promover e organizar trabalhos de cunhos científico e social. Atualmente no curso de direito existem as seguintes ligas acadêmicas:

Liga Acadêmica de Ciências Criminais - LACCRIM
Orientadora: Professor José Augusto Bezerra Lopes

Liga Acadêmica de Direitos Civil - LADC
Orientador: Professor Paulo Izidio da Silva Resende

Liga Acadêmica de Processo Civil - LAPROC
Orientador: Professor Gilson Ribeiro Carvalho Filho

Liga Acadêmica de Direito Administrativo - LIGADM

Orientador: Professor José Carlos Ribeiro da Silva

4.13 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

No curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG, os graduandos podem solicitar o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Geral Acadêmico, especificamente na Seção VI, que trata das Transferências e do Aproveitamento de Estudos. Essa política permite que os alunos tragam experiências acadêmicas e profissionais anteriores para o curso, promovendo uma trajetória mais dinâmica e adaptada às suas necessidades.

Transferências e Aproveitamento de Estudos

Conforme o Art. 113 do regimento, a matrícula será concedida a acadêmicos transferidos de instituições nacionais ou estrangeiras, para prosseguimento de estudos no mesmo curso ou em curso afim, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- **Existência de vaga** no curso e turno pretendidos, com exceção dos casos amparados por transferências Ex-Officio;
- **Comprovação de autorização** do curso de origem do candidato;
- **Cumprimento dos prazos** estabelecidos no Calendário Acadêmico da UnirG e nas normas específicas.

O Art. 114 estabelece que alunos transferidos e portadores de diploma estarão sujeitos às adaptações curriculares necessárias, de modo a garantir que a transição ocorra em conformidade com o currículo da instituição.

O Art. 115 assegura que, a qualquer tempo, mediante requerimento, a UnirG concederá transferência a acadêmicos matriculados, respeitando as normas nacionais e o cumprimento das obrigações acadêmicas com a instituição.

Aproveitamento de Competências Profissionais

Além das transferências, o aluno tem a possibilidade de solicitar o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas para prosseguimento dos estudos. As competências adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas após uma análise detalhada dos programas desenvolvidos, levando em consideração o perfil profissional de conclusão do curso.

As competências adquiridas no ambiente de trabalho podem ser reconhecidas por meio de uma avaliação individual, realizada pelo Conselho de Curso, que examinará as experiências e conhecimentos do aluno em relação ao currículo acadêmico.

Prioridade e Flexibilidade

O processo de aproveitamento de estudos prioriza candidatos que solicitam vagas por transferência em relação aos já portadores de diploma de graduação superior, como forma de garantir a continuidade dos estudos e a progressão acadêmica.

Após o ingresso na UnirG, os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências são aplicados de forma flexível. O professor, utilizando sua experiência docente, realiza uma avaliação diagnóstica para identificar o conhecimento prévio do aluno, considerando sua trajetória acadêmica e profissional. A partir dessa avaliação, o docente pode reestruturar sua proposta de ensino, ajustando-a à realidade do aluno e às exigências da disciplina.

Esse modelo garante que o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores ocorra de maneira personalizada, respeitando as especificidades de cada aluno, ao mesmo tempo em que mantém a qualidade acadêmica e o cumprimento das diretrizes curriculares do curso de Direito da UnirG.

4.14 ASPECTOS METODOLÓGICOS APLICADOS À ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E ATITUDINAL

No curso de Direito da UnirG existirá sempre a preocupação com estudantes que possuem necessidades educacionais especiais, principalmente porque a inadequação metodológica se transforma em um dos principais fatores

que podem desfavorecer e até mesmo inviabilizar a participação e aprendizagem desse grupo de pessoas. Desta forma, a acessibilidade se concretiza com a diversificação metodológica em razão da necessidade de atendimento especial de algum estudante em função de sua situação de deficiência.

Para conseguir alcançar o êxito na promoção da aprendizagem e na maior participação de estudantes que possuem necessidades educacionais especiais no processo educativo, a UnirG, por meio do curso de Direito, não poupará esforços para implantar recursos e estratégias metodológicas que auxiliarão nesse desenvolvimento pedagógico.

Quanto ao aspecto atitudinal, a busca metodológica estará concentrada na materialização de ações e projetos relacionados à importância da acessibilidade em toda a sua amplitude, constituindo-se num espaço de qualidade da educação para todos e transformando-se num elemento estruturante da inclusão educacional.

Outro ponto importante a ser trabalhado, em prol da acessibilidade atitudinal, é a preparação da comunidade universitária para a sensibilização e o reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos.

Ao dar a visibilidade às ações de inclusão e sistematizar informações acerca do tema como elementos facilitadores para articulação e acompanhamento de graduandos, docentes, técnicos administrativos e terceirizados com necessidade de atendimento diferenciado no interior da UnirG, tais ações garantem a existência de acessibilidade atitudinal.

Com relação ao aspecto pedagógico, a remoção de barreiras metodológicas e técnicas de estudo estará relacionada diretamente com à concepção subjacente à atuação docente, ou seja, a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional. Sendo assim, no curso de Direito da UnirG, o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes que possuem necessidades educacionais especiais será garantido por meio da atuação docente na promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar o processo de ensino de alunos com deficiência, tais como: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos de tecnologia de informação e comunicação.

4.15 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito na Universidade de Gurupi – UnirG é um processo contínuo e participativo, com o objetivo de garantir a qualidade acadêmica e promover melhorias no ensino, alinhando o curso às demandas do mercado e às exigências institucionais e legais. Esse processo é realizado através de mecanismos de avaliação interna e avaliação externa, assegurando que o curso mantenha elevados padrões de excelência e relevância.

Avaliação Interna

A avaliação interna ocorre por meio de reuniões pedagógicas semestrais, nas quais participam ativamente tanto os docentes quanto os graduandos. Essa participação da comunidade acadêmica é fundamental, pois permite que alunos e professores contribuam com propostas de melhorias e ajustes no PPC. Durante essas reuniões, são discutidos diversos aspectos do curso, como:

- Efetividade do conteúdo programático;
- Metodologias de ensino aplicadas;
- Desempenho acadêmico dos alunos;
- Satisfação com a infraestrutura e os recursos disponíveis.

Essas discussões resultam em propostas formais que são encaminhadas ao Conselho de Curso para análise e aprovação. As alterações aprovadas são implementadas no semestre subsequente, assegurando que o curso esteja em constante evolução, sempre ajustado às necessidades dos alunos e às exigências do mercado de trabalho. Esse processo de retroalimentação permite que o curso de Direito se mantenha dinâmico e atualizado, refletindo as mudanças no cenário jurídico e educacional.

Avaliação Externa

A avaliação externa do curso de Direito é conduzida por órgãos de fiscalização e regulação educacional, em conformidade com as diretrizes do Conselho Estadual de Educação. Esse processo de avaliação externa tem como

finalidade verificar o cumprimento das normas acadêmicas e a qualidade do curso. As avaliações externas envolvem:

- Análise da estrutura curricular e da adequação ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Verificação da infraestrutura física e dos recursos didáticos e tecnológicos disponíveis;
- Avaliação do corpo docente, em termos de qualificação e capacitação continuada;
- Conformidade com os parâmetros estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os relatórios resultantes da avaliação externa fornecem um panorama da situação do curso e indicam áreas que precisam de aprimoramento ou manutenção. As recomendações feitas por esses órgãos são analisadas pelo Conselho de Curso e pela Coordenação do Curso, que elaboram planos de ação para implementar as melhorias necessárias.

Integração entre Avaliação Interna e Externa

A gestão do curso de Direito da UnirG valoriza a integração entre os processos de avaliação interna e externa. A contribuição da comunidade acadêmica nas reuniões pedagógicas, associada ao rigor da avaliação externa, resulta em um processo de gestão transparente e participativo. Isso assegura que o curso esteja sempre em conformidade com as regulamentações e ao mesmo tempo alinhado às expectativas dos estudantes e às exigências do mercado jurídico.

Esse ciclo de avaliação contínua permite uma gestão proativa do curso, garantindo melhoria constante da qualidade do ensino, inovação pedagógica e a formação de profissionais preparados para enfrentar os desafios do mundo jurídico.

4.16AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é realizada pelos pares e avaliação externa. A avaliação externa é realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) nos

momentos de abertura de novos cursos de graduação, reconhecimento de curso de graduação, renovação de reconhecimento e recredenciamento da Universidade de Gurupi- UnirG, ou em situações que necessitem acompanhamento desse Conselho.

Outra forma de avaliação externa à qual a IES é submetida diz respeito às avaliações em larga escala como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e exames profissionais que em certa medida avaliam a eficiência institucional.

As avaliações institucionais realizadas pelas comissões indicadas pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO) utilizam instrumentos que são pautadas nas dimensões e indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, e mais: a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

A autoavaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES. A Comissão é composta por representantes dos diferentes segmentos que compõem a IES: Professores, graduandos, Funcionários e Sociedade. A autoavaliação é precedida por uma etapa de sensibilização, por meio de palestras e *banners*. Essa avaliação é estruturada em cinco elementos: análise situacional, identificação de problemas e conquistas, identificação de soluções, plano de ação, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados, distribuídos em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. Os resultados dessa autoavaliação apontam diversas metas para o novo PDI da IES. A CPA desenvolve anualmente uma autoavaliação, de maneira a consolidar a cultura de avaliação na IES.

O Curso de Direito estará integrado ao processo de avaliação institucional da Unirg Cabe à Comissão Própria de Avaliação (CPA) organizar e implementar o processo de avaliação institucional. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnirG está organizada para cumprimento do que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e possui regulamento específico para orientar, sistematizar, operacionalizar, realizar diagnósticos, apresentar resultados e atuar de forma propositiva junto aos cursos no que se refere às ações necessárias para a melhoria

destes.

Para organizar, implementar, desenvolver e acompanhar o processo de autoavaliação, a CPA da UnirG conta com a Coordenação de Avaliação Institucional, vinculada à Reitoria, com a finalidade de coordenar todos os trabalhos envolvidos neste processo.

O processo de autoavaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmica. Serão aplicados diversos instrumentos, particularmente, os destinados à avaliação do desempenho individual (questionários abertos, fechados e entrevistas), com a participação dos professores, dos alunos, do pessoal técnico- administrativo e da sociedade civil organizada. A avaliação do desempenho individual não pode ser divulgada, exceto para os próprios interessados e, reservadamente, para os dirigentes institucionais.

A CPA encaminhará à direção superior da UnirG os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das condições de ensino, realizadas pelo MEC, bem como os resultados do ENADE, para posterior indicação de ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da pesquisa, da extensão, dos recursos humanos e das instalações, por parte dos órgãos/núcleos da instituição. A CPA também emitirá relatório anual, para a Reitoria, sobre o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No exercício de suas atividades, a CPA manterá articulação permanente com todos os setores acadêmico-administrativos da UnirG, interagindo permanentemente com todos os atores do processo institucional e de aprendizagem. Também mantém/manterá articulação com os órgãos do MEC responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

4.17 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM

Tanto no âmbito educativo como no organizacional, as TICs estão assumindo um papel cada vez mais dominante e imprescindível, sendo expressa uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização.

Ao analisar os diversos componentes das IES, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos

tecnológicos adequados, poderemos avançar de forma qualitativa na produtividade e eficiência do uso educativo das TICs, o que levará a refletir nos resultados educativos da instituição cujo beneficiário principal é o discente. Mudar é preciso, sendo imprescindível estarmos preparados para lidar com a velocidade em que ocorrem as transformações na sociedade.

O uso dessas tecnologias nos permite promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar, a elaboração de objetos de estudo e a sua aplicação no processo de ensino e aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Promovemos a reflexão sobre metodologias de aplicação das TICs no processo de ensino e aprendizagem, incentivando a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização *online*, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As Ferramentas De Comunicação Interação não presenciais proporcionadas pelas TICs podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem de que são exemplo, o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do discente e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares, justifica a formação de docentes de forma a dar resposta a estes paradigmas incluindo as TICs como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho. Esta ação já é desenvolvida com os docentes da UnirG, com a finalidade de dar resposta às necessidades de formação de habilidades e competências aos docentes quanto ao uso das TICs nas suas atividades de ensino e aprendizagem. O que se espera é produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet visando a:

- Aplicar metodologias ativas e participativas, como recurso às TICs, no processo de ensino e aprendizagem;
- Incentivar uma prática avaliativa geradora de melhoria da qualidade dos processos educativos;
- Utilizar de forma crítica das TICs como ferramentas transversais ao

currículo;

- Compartilhar de experiências e saberes no meio da comunidade educativa;
- Prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização *online* no SEI;
- Desenvolvimento de atividades que potencializam a utilização das TICs em contextos interdisciplinares e transdisciplinares.

Assim, através da incorporação das TICs no PPC deste curso, o aluno é estimulado a vivenciar um processo cultural no qual a sua relação com o conhecimento e com o mundo passa pela incorporação de tecnologias da informação, desencadeando novas formas de aprender com despertar da curiosidade e aumento da criatividade. É uma ferramenta importante como auxílio no aprendizado e aumenta a produtividade em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito, além de estimular a necessidade de treinamento contínuo, para o acompanhamento tecnológico.

Nesta perspectiva, o acadêmico é visto, no Curso de Direito, como pesquisador e produtor de conhecimentos utilizando as TICs para estudos, através do acesso a periódicos, livros, artigos científicos, conteúdos e recursos educativos, nas resoluções dos problemas. Além de, também, dividir com outros profissionais suas produções (trabalhos, artigos, atividades educativas, vídeos, entre outros), experiências e conhecimentos.

4.18 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação do processo ensino seguirá as normas do Regimento Geral Acadêmico (p. 47-50) e calendário anual acadêmico, diferindo um pouco quando no sistema modular.

O desempenho escolar incide sobre a frequência e o aproveitamento. É avaliado pelo acompanhamento contínuo do acadêmico, mediante os resultados por ele obtidos, competindo ao docente responsável pela disciplina atribuir a nota do desempenho escolar. A nota final de aproveitamento de cada Módulo é

elaborada, conforme definido no plano de ensino pelo conjunto de avaliações pontuais de cada conteúdo.

Para aprovação em uma disciplina, é necessária frequência mínima às aulas de 75% e média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). Não obtendo média de 7,0 pontos, o acadêmico que obtiver média entre 4,0 (quatro inteiros) e 6,9 (seis inteiros e nove décimos) terá direito à Prova Final, devendo alcançar média final, no mínimo, igual a 6,0 (seis inteiros), calculada entre a média e a nota da Prova Final. Ao aluno que deixar de comparecer a uma das avaliações será concedida oportunidade de submeter-se a uma única avaliação substitutiva intervalar (2ª chamada) que será aplicada antes da prova final, mediante requerimento apresentado ao docente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecederam a data designada para a referida avaliação substitutiva, conforme Calendário

Acadêmico.

As verificações da aprendizagem, representadas pela primeira nota (N1) e segunda nota (N2), são previstas no Calendário Acadêmico, sendo que as representações de (N1) e de (N2) deverão ser constituídas pelo resultado dos instrumentos que o docente da disciplina irá usar para compor cada uma das referidas avaliações. A cada verificação de aproveitamento (N1 e N2) será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento.

O professor, no curso de Direito adotará o critério de avaliação com instrumentos definidos no plano de disciplina; aos instrumentos poderá ser atribuído peso, desde que registre a nota final ou intervalar, conforme o Regimento Geral: nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento. A verificação de aproveitamento desses instrumentos se dará pela somatória dos mesmos, compondo a N1 ou N2.

A proposta deste Currículo é trazer a prática e o desenvolvimento da identidade profissional para o centro das atividades de aprendizado, preocupando-se com a adequação de processos que conduzam aos resultados previamente estabelecidos, prevendo a integração e alinhamento de metodologias de ensino-aprendizagem, práticas educacionais, contextos de aprendizagem e métodos de avaliação, em uma nova perspectiva de orientação acadêmica e de formação profissional que extrapolem a concepção engessada de currículo e venha atender

a acessibilidade metodológica dos diferentes perfis atendidos.

As estratégias metodológicas adotadas pelo curso pautam-se numa abordagem interdisciplinar e sistêmica, estabelecendo os caminhos que indicam as propostas e alternativas adequadas para a concretização da formação pretendida, visto que o êxito das mesmas busca a construção progressiva das competências

profissionais a partir da interdependência existente entre o que se aprende e como se aprende.

Compreendida como um conjunto de processos utilizados para alcançar um determinado fim, as opções metodológicas no curso de Direito se respaldam em concepções e princípios pedagógicos com vistas à aprendizagem significativa do acadêmico.

Os docentes promoverão atividades que propiciem a construção de novos conhecimentos, por meio de práticas pedagógicas inovadoras, essas atividades são realizadas através de aulas práticas, seminários, simulações, estudos de casos e extensão além de aplicação de metodologias ativas e do desenvolvimento de atividades práticas supervisionadas.

Destaca-se a preocupação com a acessibilidade metodológica por meio da utilização de práticas diferenciadas, comunicação interpessoal e virtual, bem como instrumentos, métodos e técnicas de ensino e aprendizagem e de avaliação diversificados que atendam aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem.

Em relação às avaliações dos estudantes, baseiam-se em competências, tendo como referência as DCNs para o Curso de Graduação em Direito. A avaliação engloba as dimensões somativa e formativa, de modo a permitir o diagnóstico do desenvolvimento do estudante nos diferentes momentos do processo andragógico, no que diz respeito a conhecimentos adquiridos, habilidades e atitudes. Isto possibilita ao estudante refazer trajetos e recuperar conteúdos não dominados no percurso.

A aprovação do discente nos componentes curriculares dependerá do resultado das avaliações efetuadas ao longo do semestre, na forma prevista no plano de ensino, sendo o resultado global expresso em nota. Assim, o discente que alcançar a nota final mínima de 6,0 (seis) nas atividades de ensino, conforme o Regimento Geral Acadêmico, além de frequência mínima de 75% da carga horária do componente curricular será considerado aprovado. Considera-se que essa avaliação é processual, na medida em que permite uma visão do processo de

construção do discente em diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem.

Feedback: constitui uma valiosa ferramenta para o processo ensino-aprendizagem e consiste em relatar o desempenho dos graduandos em suas atividades, com base na avaliação do próprio docente e dos pares, reforçando comportamentos positivos, apontando dificuldades e potencialidades vislumbradas no processo. O *feedback* incentiva a reflexão crítica e o aprendizado autoconduzido, auxiliando o estudante a melhorar seu desempenho. Para atender este propósito, o *feedback* deve ser:

- Assertivo e específico: a comunicação deve ser objetiva, clara e direta. Deve-se abordar determinado comportamento e seu impacto positivo ou negativo e sugestões de comportamentos alternativos.
- Descritivo: indica-se com clareza os desempenhos adequados e aqueles que o estudante pode melhorar.
- Respeitoso: o respeito mútuo às opiniões e ao consenso compartilhado sobre comportamentos que devem ser modificados tornam o *feedback* efetivo;
- Oportuno: o *feedback* tem melhor resultado quando é feito logo após a situação ou comportamento que o motivou, e em ambiente reservado;
- Específico: é fundamental que o docente indique claramente os comportamentos nos quais o estudante está tendo bom desempenho e aqueles nos quais ele pode melhorar. Exemplos e revisão dos fatos ocorridos contribuem para que o estudante reflita honestamente sobre seu desempenho.

Dentre os métodos mais utilizados, citamos também:

Portifólio: O portfólio tem sido progressivamente introduzido como um novo instrumento para avaliação no ensino médico, bem como na reavaliação profissional. Sua adoção como método de avaliação é condizente com os princípios de aprendizado dos adultos (reflexão em ação, andragogia ou aprendizado autodirigido, baseado em experiência). É um conjunto detalhado e organizado de trabalhos produzidos pelo acadêmico ao longo do semestre letivo. Agrupa as atividades consideradas mais relevantes para o acadêmico, que demonstrem a trajetória da aprendizagem. Possibilita uma maior interação acadêmico/professor, possibilitando que sugestões, dúvidas, aprofundamentos de assuntos, façam parte

do processo ensino/aprendizagem. Sua estrutura segue uma introdução (apresentação do conteúdo), uma breve descrição de cada trabalho, as datas em que eles foram feitos, uma seção de revisão com reflexões do estudante à luz da literatura científica, autoavaliação e uma parte reservada aos comentários.

✓ *Avaliações*: As avaliações somativas ocorrerão ao longo ou ao final de cada

semestre letivo, conforme o plano de disciplina de cada módulo e terão por finalidade verificar o grau de domínio dos objetivos, atitudes, competências e habilidades atingidas e desenvolvidas pelos estudantes.

A avaliação, do ponto de vista pedagógico, só faz sentido quando se insere num projeto educativo e fornece informações que possibilitem orientar a ação dos atores envolvidos, promove a autoria no processo de construção do conhecimento, reconhece e ressignifica os processos, identifica avanços e indica novos rumos para a ação pedagógica.

Nesse sentido, a avaliação pedagógica proposta na UnirG institui a necessidade de se realizar práticas avaliativas condizentes com o perfil do graduando desejado, o que reflete a importância de enfrentar o desafio. Assim, para romper com o processo de seleção excludente e controlador, o desafio estará em identificar os critérios a serem adotados, seus fins e a relação desses com o perfil do graduando. Portanto, a avaliação será também um processo que repensar as aproximações e os distanciamentos na concretização do perfil do graduando.

Outro desafio da UnirG será ampliar a reflexão dos processos de avaliação, tendo como ponto fundamental a construção de processos participativos que permitam o desenvolvimento da autonomia, do clima de presença engajada e do envolvimento conjunto, dialogando com as identidades culturais do contexto do discente para a tecitura de um novo fazer pedagógico.

É importante ressaltar que as normas da avaliação do desempenho discente estão estabelecidas no regimento da UnirG, as quais devem ser seguidas pelo curso ofertado. Os dispositivos regimentais sobre a avaliação da aprendizagem estão a seguir transcritos:

O professor utiliza a avaliação durante todo o processo de ensino-aprendizagem, observando como aluno está aprendendo conhecimento, que dificuldades enfrenta, que reformulações em seu método de ensino devem ser feitas. Ou seja, a avaliação é um instrumento de regulação da aprendizagem,

baseado nas metodologias ativas adotadas, com os seguintes aspectos:

- Contínua e contextual – No sentido de ser permanente no processo ensino- aprendizagem, acompanhando o desenvolvimento do aluno através dos avanços, dificuldades e possibilidades detectadas, levando em consideração sua experiência de vida pessoal;
- Investigativa e diagnóstica – Com a finalidade de levantar e mapear dados para a compreensão do processo de aprendizagem do aluno e oferecer subsídios para os profissionais da universidade sobre a prática pedagógica que realizam;
- Sistemática e objetiva - Como orientadora do processo educacional, com critérios definidos e explicitados, de acordo com os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

Desenvolver um processo avaliativo na perspectiva aqui postulada – avaliação integradora – é necessário levar em conta alguns pressupostos, considerando o nível de ensino, as características dos alunos, da disciplina, do curso e as especificidades da formação profissional:

- Discussão com os alunos do plano da disciplina, dos elementos que o compõem e especialmente sistema de avaliação, criando possibilidade de ele ser assumido por todos os envolvidos no processo e não apenas definido unilateralmente pelo professor.
- Utilização do diálogo (professor/alunos, alunos-professor, alunos-alunos) como um processo de debate coerente, fundamentado, sistemático, não só com o meio para adquirir ou construir conhecimentos, como também como possibilidade de transformação das relações que se estabelecem numa sala de aula universitária, onde uma relação de poder dá lugar a uma relação de respeito mútuo e compartilhamento. Nessa relação, longe de perder a sua autonomia e descaracterizar o seu papel, o professor o reafirma, através de uma postura compromissada e competente diante da formação de seus alunos e do trabalho com os conteúdos previstos.
- Relação dos conhecimentos com os aspectos contextuais externos (sociais, culturais, políticos, econômicos) e internos, estabelecendo conexões entre os elementos e temas trabalhados, evitando a

fragmentação do conhecimento e possibilitando a articulação com as peculiaridades do perfil do profissional que se quer formar.

- Utilização de uma gama variada de instrumentos e procedimentos para avaliar a aprendizagem dos alunos, compatíveis com as características e os processos de aprendizagem do acadêmico.

Pelo exposto, fica claro então que mudanças significativas em relação à avaliação da aprendizagem do aluno da IES dificilmente acontecerão por meio de ações individuais isoladas, desvinculadas de um projeto pedagógico curricular compartilhado e participativo, que favoreça a reflexão conjunta e que não desconsidere o papel que o contexto social exerce sobre a função que a universidade tem na formação profissional e os riscos de, por meio da avaliação, legitimar processos de exclusão e discriminação na sala de aula universitária. Dessa forma, possibilitar, por meio de reflexões conjuntas, a análise do que é aparente e do que está subjacente às práticas avaliativas no ensino da UnirG é um caminho promissor para descortinar a sua complexidade e as possibilidades que ela coloca, quando integrada aos objetivos de ensino e da formação profissional, para atuar a serviço da aprendizagem do acadêmico.

4.19 CRITÉRIOS PARA REVISÃO DE PROVAS, REGULAMENTOS DE MIGRAÇÃO DE CURSO E MATRIZ CURRICULAR

Na UnirG, os casos de pedido de revisão de prova serão recebidos e avaliados mediante aos critérios relacionados a seguir.

Admite-se o pedido de revisão de prova intervalar ou de Prova Final, fundamentado, quando requerido à coordenação do respectivo curso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial dos resultados pelo professor e conforme Calendário Escolar nos seguintes termos:

Admitido o pedido de revisão de prova, o coordenador do curso, imediatamente, notificará o professor da disciplina, para manifestação fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, para juízo de retratação e, admitida pelo professor a procedência do pedido, mesmo que em parte, será o requerente notificado.

Ao requerente caso ainda discorde da nota caberá, no prazo de 3 (três) dias, recurso fundamentado à Comissão de Revisão, nomeada pelo Coordenador do Curso, constituída por 3 (três) professores do Curso, excluída a participação do

docente que atribuiu a nota questionada, a qual se manifestará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cuja decisão será irrecorrível e comunicada formalmente à Secretaria Geral Acadêmica pelo coordenador do curso.

Será garantido ao aluno recorrente a manutenção da nota anteriormente atribuída e quando esgotadas e sanadas as questões técnicas, se houver divergências com relação à conduta ética de professor ou acadêmico, este ou aquele poderá recorrer à Câmara de Ética e Disciplina do Conselho de Curso, estipulado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), após a notificação das partes interessadas para o recurso previsto.

Tanto o aluno quanto o docente deverão ser notificados, formalmente, das decisões dos recursos.

Ao Final do processo de revisão, caso ocorra alteração, a nova nota deverá ser inserida no sistema da IES em 24 horas.

4.20 NÚMERO DE VAGAS

O curso tem duração de cinco anos ou dez períodos e é ministrado no período matutino e no período noturno. São oferecidas no total 120 vagas por semestre, sendo 60 vagas para o período matutino e 60 vagas no período noturno.

5 CORPO DOCENTE

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e na Universidade de Gurupi – UnirG, o curso de Direito não é exceção. Os professores que integram o quadro docente do curso de Direito da UnirG foram cuidadosamente selecionados com base em sua qualificação acadêmica, experiência profissional e em conformidade com as necessidades regionais e pedagógicas do curso. A dedicação dos professores é um dos pilares que garantem a interação contínua e produtiva entre docentes e discentes, promovendo um ambiente de aprendizado dinâmico e colaborativo.

Os professores que atuarão no curso são suficientes em número para atender a todos os componentes da estrutura curricular, assegurando a plena cobertura das disciplinas e proporcionando um ensino de qualidade. Eles possuem

qualificações adequadas às suas respectivas áreas de atuação, o que é fundamental para a excelência acadêmica. Sua formação abrange desde títulos acadêmicos de pós-graduação (mestrado e doutorado) até uma vasta experiência prática e profissional no campo jurídico, o que permite a integração de teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Além da qualificação acadêmica, o corpo docente da UnirG demonstra um forte entusiasmo pelo desenvolvimento de estratégias educacionais inovadoras e eficazes, o que é essencial para atender às demandas pedagógicas contemporâneas. A competência global dos professores pode ser observada em fatores como:

- Qualificação acadêmica, com formação em áreas compatíveis com as disciplinas ministradas no curso;
- Experiência profissional relevante no campo jurídico, proporcionando uma visão prática do Direito para os alunos;
- Habilidade de comunicação e didática, promovendo um ambiente de aprendizado acessível e interativo;
- Participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, mantendo-se atualizados com as inovações e tendências do ensino jurídico e do mercado de trabalho;
- Engajamento em atividades de pesquisa e extensão, contribuindo para o avanço do conhecimento acadêmico e para o desenvolvimento da comunidade local e regional.

Os docentes do curso de Direito da UnirG também desempenham um papel crucial no desenvolvimento de estratégias pedagógicas inovadoras, adotando metodologias ativas de ensino que visam engajar os alunos de maneira mais eficaz e promover uma formação sólida e crítica. Essas estratégias incluem discussões de casos práticos, simulações jurídicas, atividades de extensão e participação em projetos de pesquisa, alinhadas ao perfil dos graduandos e às demandas do mercado de trabalho.

A combinação de qualificação, experiência prática e compromisso pedagógico dos docentes garante a qualidade do ensino oferecido no curso de Direito da UnirG, promovendo a formação de profissionais éticos, competentes e preparados para enfrentar os desafios do mercado jurídico regional e nacional.

5.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO

Em conformidade como o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação, com regime de tempo diferenciado, para responder pela criação, implantação e consolidação do PPC, a UnirG por Resolução 002, de 24 de outubro de 2011 "*Ad referendum",* instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura.

Desta forma, o NDE deste curso, será constituído pelos seguintes membros:

I. Coordenador do Curso;

II. professores que ministram aulas no Curso de Direito (um será o presidente);

Com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, ressalta-se a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, em atuarem como agentes transformadores, ao analisar conteúdos curriculares, estimular raciocínio crítico com base em referências bibliográficas atualizadas e pesquisas inovadoras, conectadas aos objetivos das disciplinas e ao perfil do graduando, despertar a produção do conhecimento, por meio de publicações científicas. Constitui de um núcleo atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC.

O NDE do curso de Direito possuirá atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Além destas, destacam-se também:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do graduando do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Analisar, anualmente, o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação

com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenadoria do Curso possíveis alterações;
- Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE serão verificadas anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso terá o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

Os membros serão incentivados e estimulados pela UnirG, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição. A alteração e permanência dos membros do NDE será verificada anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito, é composto por sete docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação.

Nome	Titulação	Regime De Trabalho	Vínculo Empregatício
Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Mestrado Direito – Processo, Justiça E Direitos Humanos	40 Horas	Professor Efetivo
Celma Mendonça Milhomem Jardim	Mestrado: Direito Administrativo	40 Horas	Professor Efetivo
Antônio Sávio Barbalho Nascimento	Mestrado: Gestão De Políticas Públicas	40 Horas	Professor Efetivo
Maydê Borges Beani Cardoso	Especialização: Direito Tributário	40 Horas Dedicação Exclusiva	Professor Efetivo
Kárita Carneiro Pereira	Mestrado: Gestão De Políticas Públicas	40 Horas	Professor Efetivo
André Henrique De Oliveira Leite	Mestrado Em Direitos Humanos E Prestação Jurisdicional	20 Horas	Professor Efetivo
Verônica Silva Do Prado Disconzi	Mestrado: Gestão De Políticas Públicas	60 Horas	Professra Efetiva

Eis a relação dos membros do NDE e suas respectivas titulações e regimes de trabalho:Com base no quadro acima, a titulação dos membros que compõem o NDE do curso de Direito possui 94% de docentes com titulação em stricto sensu, e 6% com titulação *lato sensu*. Quanto ao regime de trabalho, 94% estão vinculados sob o regime integral e 6% sob o regime parcial.

5.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

O coordenador do curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG desempenha um papel fundamental no acompanhamento e garantia da qualidade acadêmica do curso. Com uma postura de escuta sensível e atuante, o coordenador mantém um contato direto e constante com o corpo discente e docente, assegurando um diálogo aberto e produtivo. Esse acompanhamento é essencial para monitorar o desempenho acadêmico e a experiência de aprendizado dos alunos, bem como para promover a melhoria contínua dos processos pedagógicos.

Para realizar esse monitoramento, o coordenador utiliza pesquisas periódicas com os alunos e professores, avaliando tanto o conhecimento dos conteúdos específicos das disciplinas quanto a capacidade didático-pedagógica dos docentes, além da postura ética e investigativa. Essas pesquisas são ferramentas fundamentais para identificar áreas que necessitam de ajustes e para propor soluções que atendam às necessidades acadêmicas e pedagógicas do curso.

Além das atividades de gestão cotidiana, o coordenador do curso de Direito, conforme estabelecido pelo Regimento da UnirG, participa ativamente das

principais instâncias acadêmicas e administrativas. O coordenador integra o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), contribuindo diretamente para o planejamento e avaliação curricular. Nessas funções, o coordenador ajuda a garantir que o curso esteja sempre alinhado com as diretrizes curriculares nacionais e com as demandas do mercado de trabalho.

O coordenador também representa o curso nas reuniões do Conselho Superior, desempenhando um papel estratégico na defesa dos interesses acadêmicos e institucionais do curso de Direito.

Essa atuação envolve a responsabilidade de zelar pela normalidade acadêmica e administrativa, promovendo um ambiente que favoreça o bom relacionamento entre alunos e docentes, além de garantir que o curso atenda aos mais altos padrões de qualidade educacional.

Entre as principais competências do coordenador, destacam-se:

- **Gestão acadêmica e administrativa** do curso, assegurando o cumprimento das diretrizes pedagógicas e operacionais;
- **Mediação de conflitos** e promoção de um ambiente harmonioso entre discentes e docentes;
- **Participação ativa em instâncias colegiadas**, contribuindo para o desenvolvimento contínuo do projeto pedagógico do curso;
- **Monitoramento do desempenho acadêmico** por meio de pesquisas e avaliações contínuas, garantindo que os objetivos educacionais sejam alcançados.

Com essa atuação proativa e comprometida, o coordenador do curso de Direito da UnirG assegura que o curso funcione de forma eficiente e que ofereça uma formação sólida, ética e adequada às exigências acadêmicas e profissionais dos alunos e do mercado jurídico.

5.3 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente indicado no curso de Direito será composto de profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais foram designados. Todos possuem documentos devidamente assinados e responsabilizando-se pelas disciplinas a serem ministradas.

São 35 profissionais que compõem o quadro de docentes do curso de Direito do 1º ao 10º período, sendo que desses 23 são efetivos, com a seguinte formação, titulação e disciplinas sob sua responsabilidade:

Docente: ADRIANO FERNANDES MOREIRA		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Especialização em Direito do Estado	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Direito Privado ● Doutorado em Direito Privado	**Disciplinas:** •Direito Civil I (mat. /not) •Direito Civil II (mat. /not) •Direito Civil VI (mat.)
Docente: ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Especialização em Gestão do Judiciário	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	**Disciplinas:** •Dir. Constitucional II (not) •Dir. Administrativo II (not)
Docente: ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI		**Graduação: DIREITO**
Especialização: • Especialização em Direito Empresarial	**Mestrado/Doutorado:**	**Disciplinas:** •Dir. Tributário I (mat. /not) •Dir. Tributário II (mat.)
	● Mestrado em Ética, Biodireito e Cidadania	•Dir. Constitucional I (mat./not)
Docente: ANTÔNIO SÁVIO B. NASCIMENTO		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito	**Mestrado/Doutorado:** • Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	**Disciplinas:** ● Dir. Processual Civil III (mat) ● Dir. Processual Civil IV (not) ● Prática Forense I - Civil (not) ● Prática Forense III - Civil (not)
Docente: CELMA MENDONÇA M. JARDIM		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Direito Administrativo	**Disciplinas:** ● Direito Penal II (not) ● Direito Penal III (mat/not) ● Prática Forense IV-Penal(ves) ● Prática Forense IV-Penal(Mat)
Docente: CIBELE MARIA BELEZZIA		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.	**Disciplinas:** ● Dir. Processual Penal II (not) ● Dir. Processual Penal III (not) ● Dir. Processual Penal IV (not)
Docente: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Supervisão e Orientação educacional ● Direito Civil e Processo Civil	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Direito	**Disciplinas:** ● Dir. Processual Civil I (mat) ● Dir. Processual Civil II (mat/not) ● Pratica. Forense I - Cível (mat) ● Pratica. Forense III -Cível (mat)
Docente: GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO		**Graduação: DIREITO**

Especialização: ● Direito Civil e Processual	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Processo, Justiça e Direitos Humanos	**Disciplinas:** ● Sociologia Jurídica (mat/not)
Docente: JAQUELINE DE KASSIA R. DE PAIVA		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestre em Gestão de Políticas Públicas ● Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais	**Disciplinas:** ● Direito Penal II (mat) ● Direito Processo Penal II (mat) ● Direito Penal IV (mat/not)
Docente: JORGE BARROS FILHO		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Processo Civil	**Mestrado/Doutorado:**	**Disciplinas:** ● Direito Penal V (mat/not)
Docente: JOSÉ ALVES MACIEL		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito Processual Civil. ● Direito Penal e Processual Penal	**Mestrado/Doutorado:**	**Disciplinas:** ● Dir. Processual Penal I (not) ● Prática Forense IV - Penal (not)
Docente: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito Tributário	**Mestrado/Doutorado:**	**Disciplinas:** ● Dir. Processual Penal I (mat) ● Dir. Processual Penal IV (mat)
Docente: JOSÉ CARLOS DE FREITAS		**Graduação: FILOSOFIA**
Especialização: ● Língua Portuguesa	**Mestrado/Doutorado:** ● **Mestrado** em Literatura Brasileira e Teorias da Literatura. ● **Doutorado** em andamento em Letras: Ensino de Língua e Literatura	**Disciplinas:** ● Filosofia, Lógica e Direito (mat/not) ● Filosofia do Direito (mat/not) ● Epistemologia e Teoria do Conhecimento (Engenharia) ● Filosofia e Saúde (medicina)
Docente: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito Público com ênfase em gestão pública. ● Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas.	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Ciências da Educação	**Disciplinas:** ● Dir. Administrativo I (mat/not)
Docente: KÁDYAN DE PAULA G. E CASTRO		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito Público ● Docência Universitária	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em O Ensino Jurídico na Era Digital	**Disciplinas:** • **LICENÇA***
Docente: KARITA CARNEIRO PEREIRA		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Gestão Publica ● MBA em Direito Tributário	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	**Disciplinas:** ● Dir. Ambiental (mat/not)
Docente: LEONARDO NAVARRO AQUILINO		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito das Obrigações	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Direito	**Disciplinas:** ● Cedido ao Poder Executivo
Docente: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA		**Graduação: DIREITO**

Especialização: • Direito Civil e Processual Civil. • Especialização em Direito Penal e Processual Penal	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Direito	**Disciplinas:** ● Direito Penal I (mat/not)
Docente: MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito Tributário	**Mestrado/Doutorado:**	**Disciplinas:** ● Dir. Tributário II (mat) ● Prática Forense III- Civil (mat/not)
Docente: PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito e Processo do Trabalho	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Direito	**Disciplinas:** ● Direito Civil VI (not) ● Dir. Processual do Trabalho II (mat/not)
Docente: THIAGO DE ALMEIDA FELLER		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito Ambiental. ● Gestão em Segurança Pública.	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Gestão de Políticas Públicas.	**Disciplinas:** ● **LICENÇA***
Docente: VANUZA PIRES DA COSTA		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Direito	**Disciplinas:** ● Dir. Processual Civil IV (mat) ● Dir. Processual Civil IV (mat/not) ● Prática Forense I - Civil (mat) ● Prática Forense III – Civil (vesp)
Docente: VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI		**Graduação: DIREITO**
Especialização: ● Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.	**Mestrado/Doutorado:** ● Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	**Disciplinas:** ● Dir. Previdenciário (mat/not) ● Prática Forense I -Civil (not) ● Prática Forense III -Civil (mat)

5.4 REGIME DE TRABALHO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime de trabalho do corpo docente do curso de Direito, distribuído em dedicação exclusiva (DE), e horista, está destacado no quadro abaixo:

NOME	**TITULAÇÃO**	**REGIME DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VÍNCULO EMPREGATÍCIO**
Adriano Fernandes Moreira	Doutor	40h (Prof. Efetivo) - com Dedicação Exclusiva
Andre Henrique Oliveira Leite	Mestre	20h (Professor Efetivo)
Antônio José Roveroni	Mestre	40h (Prof. Efetivo) - com Dedicação Exclusiva

Antônio Sávio B. Do Nascimento	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Carolina Palma Pimenta Furlan	Mestre	(Prof. Efetivo) - Enquadrado em outro curso
Celma Mendonça Milhomem	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Cibele Maria Bellezia	Mestre	20h (Professor Efetivo)
Fernando Palma Pimenta Furlan	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Jaqueline de Kassia R.Paiva	Doutora	40h (Professora Efetivo)
Jorge Barros Filho	Especialista	20h (Professor Efetivo)
Jose Alves Maciel	Especialista	20h (Professor Efetivo)
José Augusto Bezerra Lopes	Especialista	20h (Professor Efetivo)
Jose Carlos de Freitas	Mestre	40h (Prof. Efetivo) - com Dedicação Exclusiva
Jose Carlos Ribeiro da Silva	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Jose Carlos Ribeiro da Silva	Mestre	40h (Professor Efetivo) - Enquadrado em outro curso
Kadyan de Paula G.Castro	Mestre	40h (Professor Efetivo) - Licença
Karita Barros Lustosa	Mestre	(Professor Efetivo) - Cedido
Karita Carneiro Pereira	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Leonardo Navarro Aquilino	Mestre	(Professor Efetivo) - Cedido
Marco Antonio Alves Bezerra	Mestre	20h (Professor Efetivo)
Mayde Borges Beani Cardoso	Especialista	40h (Prof. Efetivo) - com Dedicação Exclusiva
Paulo Henrique Costa Mattos	Mestre	(Professor Efetivo) - Enquadrado em outro curso
Paulo Izidio da Silva Resende	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Thiago de Almeida Feller	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Vanuza Pires da Costa	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Veronica Silva do Prado Disconzi	Mestre	60h (Professor Efetivo)

	Docente	Lattes	Titulação	Componentes curriculares que ministra	Comissões que participa	Regime de trabalho	Vínculo empregatício
1	ADRIANO FERNANDES MOREIRA	http://lattes.cnpq.br/1654102136634660	Titular	- Direito Civil II e III	- Comissão de ética - Comissão de Reestruturação do Curso	40 horas	Efetivo
2	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE	http://lattes.cnpq.br/9619260359949626	Mestre	- Direito Penal IV - Direito Processual III	-NDE -Orientação TCC	20 horas	Efetivo
3	ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI	http://lattes.cnpq.br/0000909696960967	Mestre	-Direito Tributário I e II Empresa III	-Comitê Científico e Líder do GP de Pesquisa -Orientação TCC -Coordenador do Projeto Hora Cidadã -Conselho de Curso	40 horas	Efetivo
4	ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO NASCIMENTO	http://lattes.cnpq.br/3183048257212022	Mestre	-Direito Processual Civil III e IV -Prática Forense Civil I e III	-NDE -CONSUP Comissão Revisor Civel	40 horas	Efetivo
5	CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	http://lattes.cnpq.br/9704670905718465	Especialista	-Tecnologia Digitais Aplicadas - Direito e Tecnologia da Informação e Comunicação	-CAAIE -NUFOPE -CPA	20 horas	Efetivo

6	**CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**	http://lattes.cnpq.br/2183427775739830	Mestre	-Direito Penal II e III -Prática Forense Penal II	-OPPTINS -Orientação TCC -Conselho de Curso -Hora Cidadã -NDE -Projeto de Extensão Meio Ambiente	40 horas	Efetivo
7	**CIBELE MARIA BELEZZIA**	http://lattes.cnpq.br/8274509124828426	Especialista	-Direito Processual Penal II,III e IV	-Conselho de curso e hora cidadã	20 horas	Efetivo
8	**FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN**	http://lattes.cnpq.br/4667835923925782	Mestre	-Direito Processual Civil I e II -Prática Forense Penal IV	-CONSUP -Orientação TCC	40 horas	Efetivo
9	**GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**	http://lattes.cnpq.br/4701095366594454	Mestre	-Teoria do Direito - Direito Internacional - Métodos Consensuais	-Conselho de Curso - Orientação TCC - Projeto de Extensão Diálogo	40 horas	Efetivo
10	**JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA**	http://lattes.cnpq.br/6120840749623819	Doutora	-Direito Processual Penal II -Direito Penal II e IV -Prática Forense Penal II	-Orientação TCC -Projeto de Extensão Diálogo -Projeto de Extensão: clínica interdisciplinar de Direitos Humanos -Assessoria Pedagogica	40 horas	Efetivo
11	**JORGE BARROS FILHO**	http://lattes.cnpq.br/8343130034883060	Especialista	-Direito Penal V	-Conselho Curador -Orientação TCC	20 horas	Efetivo

12	**JOSÉ ALVES MACIEL**	http://lattes.cnpq.br/5562922066277861	Especialista	-Direito Processual Penal I -Prática Forense IV Penal	-CONSUP -Orientação TCC	20 horas	Efetivo
13	**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**	http://lattes.cnpq.br/0497039902121966	Especialista	-Direito Processual Penal I e IV - Direito Eleitoral - Prática Forense II Penal	-Hora cidadã -Conselho Curador -Orientação TCC	40 horas	Efetivo
14	**JOSÉ CARLOS DE FREITAS**	http://lattes.cnpq.br/4933162655284338	Mestre	- Filosofia Jurídica - Ética Geral - Filosofia do Direito	-PROECAE Projeto de extensão FILOSOFIA, LITERATURA e CINEMA -CONSUP -PROPESQ	40 horas	Efetivo
15	**JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA**	http://lattes.cnpq.br/9073457381994357	Mestre	-Direito administrativo I e II	-Projeto de extensão: Clínica interdisciplinar de Direitos Humanos	40 horas.	Efetivo

16	**KÁDYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO**	http://lattes.cnpq.br/8592934944836000	Mestre	-Direito Civil V - Direito Processual Civil I - Prática Forense Penal II	- CAAAIE - HORA CIDADÃ - COMISSÃO DE EVENTOS - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO	40 horas	Efetivo
	KARITA BARROS LUSTOSA	http://lattes.cnpq.br/9873720617607294	Mestre	- Direito Administrativo I	- Orientação TCC	20 horas	Efetivo

18	KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA	http://lattes.cnpq.br/6338729675366861	Mestre	-Direito Ambiental e Sustentabilidade	-CPDA -NDE - Conselho de Curso - Coordenador de Extensão Meio Ambiente e Cidadania	40 horas	Efetivo
19	LEONARDO NAVARRO AQUILINO	http://lattes.cnpq.br/3756081208086303	Mestre	-Direito Empresarial III -Direito Processual Civil VI -Prática Forense Penal IV- Aula Prática e Teórica	-Orientação TCC -CPAD	40 horas	Efetivo
20	MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA	http://lattes.cnpq.br/7680291482921610	Mestre	-Direito Penal I	-Formação Pedagógica -Orientação TCC	20 horas	Efetivo
21	MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO	http://lattes.cnpq.br/2596992692849295	Especialista	-Prática Forense III Civil	-Comissão Provisória NAC NDE Conselho de Curso -Gestor de Processos Eletrônicos: E-PROC -Revisão de Processos Cíveis	40 horas	Efetivo
22	PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS	http://lattes.cnpq.br/7312924173179664		- Sociologia Jurídica			Efetivo
23	PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE	http://lattes.cnpq.br/5254468567049766	Mestre	-Direito Processual do Trabalho II -Direito Civil VI	-Orientação TCC	20 horas	Efetivo
24	THIAGO DE ALMEIDA FELLER	http://lattes.cnpq.br/5109345778343177	Especialista	- Teoria do Processo - Constitucional I - Direito Civil VII	- Projeto de Extensão Diálogo - CONSUP - Orientação TCC	40 horas	Efetivo
25	VANUZA PIRES DA COSTA	http://lattes.cnpq.br/8457902370224546	Mestre	-Direito Processual Civil IV e V - Prática Forense Civil I e III	-Orientação TCC -Coordenador do Projeto de Extensão NPJ - Conselho de Curso	40 horas	Efetivo
26	VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI	http://lattes.cnpq.br/0478331821763995	Mestre	-Prática Forense I e III Civil -Coordenadora de Curso	-Conselho de Curso - Orientação TCC - -NDE	40 horas	Efetivo

5.5 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

A UnirG ao selecionar o corpo docente do curso de Direito levou em consideração o tempo de experiência profissional não acadêmica (fora do magistério) como estratégia para compor o quadro do curso, bem como uma das formas de facilitar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, em razão de conteúdos específicos das disciplinas.

Eis o tempo de experiência profissional dos docentes indicados no curso de Direito:

PROFESSOR	PERÍODO DE DOCÊNCIA			TEMPO DE DOCÊNCIA NA IES	REGIME DE TRABALHO
Adriano Fernandes Moreira	01/08/2003	a	01/09/2006	21 ano(s), 3 mês(es) e 2 dia(s)	40 Horas com DE
	04/09/2006	até	a presente data		
André Henrique Oliveira Leite	03/09/2012	a	31/12/2013	12 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s)	40 Horas
	17/01/2014	até	a presente data		
Antônio José Roveroni	15/10/1999	até	a presente data	25 ano(s), 0 mês(es) e 20 dia(s)	40 Horas com DE
Antônio Sávio Barbalho	02/08/1999	até	a presente data	25 ano(s), 3 mês(es) e 4 dia(s)	40 Horas
Carolina Palma Pimenta Furlan	01/10/2003	a	01/04/2007	21 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s)	40 Horas
	02/04/2007	até	a presente data		
Celma Mendonça Milhomem Jardim	01/02/2001	a	01/10/2006	23 ano(s), 9 mês(es) e 2 dia(s)	40 Horas
	02/10/2006	até	a presente data		
Cibele Maria Belezzia	01/02/2001	a	01/10/2006	23 ano(s), 9 mês(es) e 2 dia(s)	20 Horas
	02/10/2006	ate	a presente data		
Fernando Palma Pimenta Furlan	02/06/2008	a	01/12/2010	13 ano(s), 1 mês(es) e 22 dia(s)	40 Horas
	21/08/2012	a	31/12/2013		
	22/07/2015	até	a presente data		
Gilson Ribeiro Carvalho Filho	20/09/2006	até	a presente data	18 ano(s), 1 mês(es) e 14 dia(s)	60 Horas
Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva	01/06/2004	a	01/09/2006	20 ano(s), 4 mês(es) e 25 dia(s)	40 Horas
	11/09/2006	até	a presente data		
Jorge Barros Filho	04/10/2002	a	31/12/2002	21 ano(s), 11 mês(es) e 27 dia(s)	20 Horas
	03/02/2003	a	01/01/2008		
	02/01/2008	até	a presente data		
José Alves Maciel	01/08/2001	a	01/01/2008	23 ano(s), 3 mês(es) e 4 dia(s)	20 Horas
	02/01/2008	até	a presente data		
José Augusto Bezerra Lopes	01/03/2004	a	01/10/2006	20 ano(s), 8 mês(es) e 3 dia(s)	40 Horas
	02/10/2006	até	a presente data		
José Carlos de Freitas	01/12/2006	até	a presente data	17 ano(s), 11 mês(es) e 4 dia(s)	40 Horas com DE
José Carlos Ribeiro Silva	01/02/2007	a	28/03/2007	17 ano(s), 8 mês(es) e 29 dia(s)	60 Horas
	01/04/2007	até	a presente data		
Karita Carneiro Pereira	05/09/2006	a	01/08/2008	18 ano(s), 2 mês(es) e 1 dia(s)	40 Horas
	01/08/2008	até	a presente data		
Marco Antônio Alves Bezerra	01/01/1992	a	31/08/1999	32 ano(s), 10 mês(es) e 2 dia(s)	20 Horas
	01/09/1999	até	a presente data		
Maydê Borges Beani Cardoso	02/02/2004	a	01/09/2006	20 ano(s), 8 mês(es) e 28 dia(s)	40 Horas com DE
	05/09/2006	até	a presente data		
Paulo Izídio da silva Rezende	22/01/2014	a	31/12/2014	10 ano(s), 8 mês(es) e 3 dia(s)	20 Horas
	20/01/2015	a	31/12/2015		
	20/01/2016	até	a presente data		
Paulo Henrique Costa Mattos	01/03/2004	a	01/09/2006	20 ano(s), 7 mês(es) e 3 dia(s)	40 Horas com DE
	03/10/2006	a	04/11/2024		
Thiago de Almeida Feller	01/02/2013	a	31/12/2013	11 ano(s), 7 mês(es) e 23 dia(s)	40 Horas
	20/01/2014	a	31/12/2014		
	20/01/2015	a	03/05/2015		
	04/05/2015	até	a presente data		
Vanuza Pires da Costa	10/01/2014	até	a presente data	10 ano(s), 9 mês(es) e 25 dia(s)	40 Horas
Verônica Silva do Prado Disonzi	01/08/2004	a	01/07/2007	20 ano(s), 6 mês(es) e 3 dia(s)	60 Horas
	02/04/2007	até	a presente data		

O corpo docente designado para o curso de Direito possui, somado, um período total de experiência acadêmica equivalente a 5.413 meses e 3 dias, o que representa aproximadamente 451 anos de atuação na docência superior, uma média de 19 anos por professor.

5.6 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Em atendimento às políticas institucionais e Regimento Geral Acadêmico, o Colegiado do Curso será formado por 15 membros, composto pelo Coordenador do Curso, Coordenador de Estágio (que será substituído por outro professor do curso), 07 professores, 05 graduandos, sendo 01 o representante do Centro Acadêmico do Curso e 01 funcionário administrativo, conforme o Artigo 16 do

Regimento Geral Acadêmico da UnirG.

O Conselho de Curso oportuniza a discussão da proposta pedagógica do curso e dos meios de sua concretização. Dessa forma, fica assegurada a ativa colaboração dos professores na definição dos conteúdos programáticos e objetivos das disciplinas, bem como das estratégias pedagógicas que serão utilizadas, as quais devem privilegiar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática.

Esse Conselho é um órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico. Possui como atribuições: elaborar e aprovar seus regulamentos, propor ao CONSUP a aprovação das diretrizes acadêmicas e pedagógicas do Curso, aprovar em primeira instância o Plano de Trabalho do Curso, a proposta orçamentária e os relatórios emitidos pelos Coordenadores de Curso e de Estágio, apreciar proposta de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, aprovar, em primeira instância, proposições de programas de pós-graduação, definir critérios e autorizar a instituição de monitorias no âmbito do Curso, propor o calendário acadêmico do Curso, aprovar as Estruturas Curriculares do curso e suas alterações, propor a criação ou extinção de Órgãos e Laboratórios, designar membros para as bancas examinadoras para seleção de docentes, deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral da IES no âmbito de sua competência, aprovar o regulamento do estágio, entre outras.

O Conselho de Curso possui a seguinte divisão administrativa: Câmara de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina. A composição do Conselho de Curso está definida no Regimento Geral da IES, com representatividade de todos os segmentos: docentes, graduandos e servidores técnico-administrativos.

Por se tratar de um curso novo enquadrando-se como exceção, conforme previsto no **§** 1º, do Artigo 18:

> **§ 1º**Enquanto o quadro de docentes de cada curso não completar o número de 12 (doze) membros, a composição do conselho de curso será da seguinte forma:
>
> **III.**o Coordenador de Curso, como Presidente;
>
> **IV.** o Coordenador de Estágio se houver;
>
> **V.** representantes do Corpo Discente, eleitos por seus pares, na mesma proporção do artigo anterior e um representante do quadro técnico-administrativo, lotado na Coordenação do Curso.

Dessa forma, o Conselho será integrado por 15 (quinze) membros: o Coordenador de Curso, o Coordenador de Estágio, 7 (sete) representantes do Corpo Docente do curso; 5 (cinco) Representantes do Corpo Discente, indicado por sua entidade de classe; e 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Curso.

As reuniões do Colegiado do Curso de Direito no campus de Gurupi/TO, serão programadas e realizadas mensalmente e sempre que convocadas pela Coordenação do curso, de acordo com as pautas necessárias a serem discutidas; em seguida, serão deliberadas pelo Colegiado de Curso que possui regulamento conforme Regimento Geral Acadêmico (p.14) na Seção II que trata dos Conselhos de Cursos.

O Conselho de Curso de Direito é composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	
Verônica Silva do Prado Disconzi - Coordenadora do Curso	**Maydê Borges Beani Cardoso - Coordenadora de Estágio**
Adriano Fernandes Moreira - professor	**Julian de Almeida** - acadêmico
Antônio José Roveroni - professor	**Kárita Carneiro Pereira** - professora
Brenno Felipe Alves Aires - acadêmico	**Lorrana Rayssa Oliveira Carvalho** servidora
Celma Mendonça Milhomem - professora	**Luiz Antônio José Silva** - acadêmico
Cibele Maria Belezzia - professora	**Sara Heloisa Lima Cardeal -** acadêmica
Gabriella Rodrigues Dantas - acadêmica	**Vanuza Pires da Costa -** professora
Gilson Ribeiro Carvalho Filho - professor	

5.7 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

A produção do corpo docente indicado no curso de Direito, destacada no quadro abaixo, considerou os últimos três anos completos e os seguintes trabalhos dos docentes, incluindo contratados, que ministram aula até 2024/2: livros; capítulos de livros; material didático institucional; artigos em periódicos especializados; textos completos em anais de eventos científicos; resumos publicados em anais de eventos internacionais; propriedade intelectual depositada ou registrada; produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas

relevantes; e publicações nacionais sem *Qualis* e regionais:

	PROFESSORES	QT.
1.	ADRIANO DE OLIVEIRA REZENDE	04
2.	ANDRÉ HENRIQUE O. LEITE	07
3.	ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI	55
4.	CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA	14
5.	CELMA MENDONÇA M. JARDIM	10
6.	ELIANE CARVALHO FALCÃO	08
7.	FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN	16
8.	GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO	09
9.	JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA	16
10.	JORDANA REZENDE VILELA	01
11.	JORGE BARROS FILHO	08
12.	JOSÉ ALVES MACIEL	07
13.	JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES	11
14.	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SILVA	06
15.	JOSÉ VICTOR DE LUNA SILVA	01
16.	KARITA CARNEIRO PEREIRA	06
17.	LAYLLA FERNANDA LOPES DA SILVA	02
18.	LEONARDO GUIMARÃES TORRES	10
19.	MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA	04
20.	MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO	10
21.	PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE	14
22.	PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS	10
23.	RENATA MALACHIAS	03
24.	THIAGO FELLER	10
25.	VANUZA PIRES DA COSTA	11
26.	VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI	35
27.	WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS	13

As produções e publicações, dos docentes indicados no curso, que se inter-relacionam com o projeto pedagógico do curso, estão à disposição da comissão verificadora para apreciação, em suas respectivas pastas, na época da avaliação *in loco*.

6 INFRAESTRUTURA

A UnirG dispõe de estrutura física adequada à sua necessidade atual e estrutura tecnológica para a execução de suas atividades. No quadro abaixo estão especificados os locais e as metragens disponibilizadas no espaço físico da Fundação e Universidade de Gurupi.

Quadro 34 – Descrição do espaço físico da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi em m²

LOCAL	Nomenclatura	Espaço Físico (m²)
Fundação UnirG	Centro Administrativo - Área construída	3.482,23
Campus I	Complexo Administrativo - Área construída	2.319,39
	Guarita - Área construída	295,00

	Bloco D - Área construída	4.001,97
	Bloco E - Área construída	4.001,97
	Bloco F - Área construída	4.001,97
Campus II	Blocos A, B, Laboratórios e prédio E a D	8.737,11
	Bloco C	1.618,23
Ambulatório	Consultórios e salas - Área construída	1.682,75
Clínica Odontológica	Clínica Odontológica - Área construída	800,00
Núcleo de Execução de Estágio da Saúde	NEES- Residência Médica- Área construída	525,00
Casa Jardim Sevilha	Arquivo definitivo - Área construída	637,50
Ginásio Poliesportivo*	Ginásio Poliesportivo - Área construída	1867,13
Serviço Escola de Psicologia	SePsi – Área construída	440,00
Núcleo de Práticas Jurídicas	NPJ - Área construída	367,39

Fonte: PDI (2024).

A Universidade de Gurupi - UnirG possui mais de 34 mil de metros quadrados (m²) de área construída, à disposição das tarefas educacionais da Instituição, contando também com significativo terreno não construído que compõem seu patrimônio. As áreas construídas estão discriminadas do quadro que antecede este item. Em seus locais de trabalho contam com 199 salas disponíveis para atendimento dos graduandos, sem computar as salas administrativas da Fundação UnirG e do Complexo Administrativo que, a rigor, tem a mesma finalidade.

A Fundação UnirG inclui: Gabinete do Presidente, Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa, Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Tesouraria, Fies, Assessoria de Planejamento, Núcleo de Informática e Tecnologia (central), Departamento de Recursos Humanos, Arquivo de Recursos Humanos, Licitação, Setor de Compras, de Manutenção, de Patrimônio, Casa de Cultura, Projeto Inovo, Escritório modelo de Ciências Contábeis, Almoxarifado, Proafe/ piscina/ quadra, local para perícia médica, auditório com capacidade para 40 pessoas, destinado às reuniões de licitação, CONSUP e outras, ocupa o Centro Administrativo, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2432, no Setor Waldir Lins II.

A Reitoria, desde meados de 2019, está ocupando o Complexo Administrativo I, no Campus I, na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Setor

Parque das Acácias, ficando, portanto, a administração próxima à comunidade acadêmica desse local, o que facilita a gestão. Neste local foram disponibilizadas 87 salas entre laboratórios e de aula no segundo semestre de 2019, antes com 45, sendo as de aula com capacidade para 60 pessoas cada. A identificação dos blocos foi redefinida, consistindo neste campus em D,E e F, sendo que no Bloco D: salas de aula, laboratorio de informatica, auditorio de que atende os alunos dos cursos de Direito no matutino e noturno; Bloco E: o CITAU, brinquedoteca e a biblioteca e Bloco F está em processo de reforma.

No Campus I há a perspectiva de continuar sua expansão por meio de implementação de novas edificações para a demanda já constatadas necessárias, por exemplo: praça de alimentação, restaurante universitário, o ginásio de esportes, entre outras melhorias.

Segue a relação de salas de aula, laboratórios e salas administrativas:

Quadro X - Número de salas de aula

Local		Quantidade/ Salas	Ocupação
Campus I	Bloco D	29	Aula/ capacidade 60 graduandos
	Bloco D	01	Labin de informática
	Bloco E	20	Aula/ capacidade 60 graduandos
	Bloco E	03	Labin Engenharia
	Bloco E	01	Escritório Modelo de Engenharia
	Bloco E	04	Labin de Pedagogia
	Bloco E	04	Aula / capacidade para 09 graduandos
	Bloco F	21	Aula/ capacidade 60 graduandos
	Bloco F	02	Labin de informática
	Bloco F	01	Biblioteca
	Bloco F	01	LABTAU
	Bloco A	20	Aula/ capacidade 60 graduandos
Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ	Salas	05	Aula/estágio
	Sala	01	Auditório/ aula
	Salas administrativa s	10	Gabinete Coordenador de Estágio/ Secretaria/Cartório/ Sala
			dos professores/ Sala Atendimento – Psicóloga/ cozinha/ 4 banheiros

Centro de Vida Saudável	Salas	02	Aula/Educação Física – Bacharelado e Licenciatura

6.1 ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Os Órgãos Suplementares estão a serviço da Universidade, na forma estabelecida no Art. 11 do Regimento Geral Acadêmico, que além das Unidades da Instituição, terá nos órgãos suplementares o apoio de natureza técnico-administrativa, cultural e de assistência ao acadêmico. São constituídos por:

I. Laboratórios
II. Central de Atendimento aos Professores - CAP
III. Central de Atendimento ao Acadêmico – CAT
IV. Biblioteca
V. Audiovisual
VI. Centros de Aplicação
VII. Casa de Cultura
VIII. Editora UnirG
IX. Núcleo de Tecnologia da Informação
X. Núcleo de Comunicação
XI. Núcleo de Educação a Distância
XII. Núcleo Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Esses órgãos estão descritos em seu âmbito: PROGRAD, PROPESQ e PROECAE.

6.2LABORATÓRIOS, NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA

A UnirG conta atualmente com 28 laboratórios à disposição da comunidade acadêmica. Os laboratórios são de multiuso, com o plano de ocupação realizado pelos coordenadores responsáveis, incluídos também 08 (oito) laboratórios de Informática, distribuídos nos campi.

A UnirG conta com campos de atuação e laboratórios que têm a abordagem multiuso, voltados para o atendimento das necessidades gerais da comunidade, por exemplo: LabTau, NEES, NPJ, Clínica Escola de Fisioterapia, Clínica Escola de Odontologia, Clínica Escola de Enfermagem, SePsi, Núcleo de Práticas

Administrativas, Escritório Modelo de Contabilidade, PROAFE, Universidade da Maturidade de Gurupi - UMG, assim como 08 (oito) laboratórios de informática.

6.3 NÚCLEOS

Quadro XXX - Campos de atuação - Núcleos

Núcleos	Vínculo
Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE	Reitoria/PROGRAD
Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI	Reitoria/ PROGRAD
Núcleo Docente Estruturante – NDE	PROGRAD/Coordenações
Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI	Fundação UnirG/Reitoria
Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (ATENDEE) comporta o Help - Assistência Universitária Central de informação faz encaminhamentos órgão de apoio	PROECAE
Núcleo de Comunicação	Reitoria
Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)	PROECAE/ Psicologia
Núcleo de Educação a Distância (NED)	PROGRAD
Núcleo Permanente de Processo Seletivo – CPPS	PROGRAD
Núcleo de Práticas Administrativas	PROGRAD/Administração
Núcleo de Produção Multiplataforma (comporta os laboratórios de Áudio e Vídeo)	PROGRAD/ Jornalismo
Centro de Vida Saudável – comporta o PROAFE	PROGRAD/ Educação Física
Núcleo de Práticas Jurídicas	PROGRAD/Direito
Núcleo de Execução de Estágio da Saúde- NEES	PROGRAD/Medicina
Núcleo Comum de Disciplinas, Núcleos Comuns por Áreas, Núcleos Comuns por Cursos	PROGRAD
Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT (depósito de registros, patentes e marcas da IES, até 2020)	PROPESQ
Núcleo de Apoio à Ciência - NAC - estrutura administrativa e técnica para pesquisa institucional	PROPESQ
Comitê de Ética em Pesquisa – CEPE	Reitoria/PROPESQ
Núcleo de Apoio à Ciência	PROPESQ
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	PROPESQ

O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, responsável pelas operações da inclusão digital, sistema informatizado que está à disposição na UnirG, ora em implantação de novo sistema, o SEI. O NTI disponibiliza aos estudantes, computadores distribuídos nos labins para que os graduandos possam realizar suas pesquisas e demais atividades acadêmicas. É responsável pelos equipamentos e manutenção do sistema e dos equipamentos em atividade e

aqueles colocados à disposição dos corpos docente e técnico-administrativos na IES. Conforme informação do seu gestor, há 08 (oito) laboratórios de informática, sendo distribuídos nos campi: 02 no Campus I, 03 no Campus II, 01 no Núcleo de Ensino a Distância, 01 no Escritório Modelo de Contabilidade, 01 no Núcleo de Práticas Jurídicas.

A UnirG comporta também o Núcleo de Produção Multiplataforma onde são abrigados os laboratórios de Áudio e Vídeo que dão suporte às aulas práticas e aos estágios do curso de Jornalismo.

Há também a Incubadora Inovo*,* um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto. O Inovo é parte integrante do projeto Inova Gurupi, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova é uma incubadora de Base Mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais. O Inova Gurupi trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação.

O Conselho Gestor Interinstitucional que foi criado pelo Decreto Municipal nº 0847, de 12 de junho de 2015, dentro do Programa Inova Gurupi, e envolve os gestores das três IES públicas de Gurupi: UnirG, UFT e IFTO e, atualmente conta as participações de gestores convidados dos demais Campi do IFTO da região sul.

6.3.1Núcleo de Prática Jurídica

6.3.1.1Local de funcionamento, estrutura física e equipamentos

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Insere-se no âmbito da UNIRG como o instrumento necessário a fomentar a prática jurídica obrigatória no Curso de Direito.

As atividades jurídicas do NPJ são direcionadas ao atendimento ao público de pessoas carentes. Além do acompanhamento e gerenciamento de ações e processos judiciais.

O Núcleo de Prática Jurídica está em funcionamento desde 1989, e encontra- se em ótima localização, na Avenida Rio Grande do Norte, esquina com Rua 03, ao lado do Fórum da Comarca de Gurupi, próximo ao Ministério Público e Vara do Trabalho. Conta com 09 (nove) salas de atendimento privativo aos clientes carentes, e um auditório para 60 (sessenta) pessoas.

O espaço é amplo e conta ainda, com internet link dedicado, com aparelhos roteadores, longarinas nos corredores para suporte ao usuário, bebedouro, possui banheiros femininos e masculinos, cozinha, Secretaria e cartório para atendimento aos professores, alunos e assistidos.

Todas as salas são equipadas com aparelhos de ar-condicionado, lousas, computadores com monitores, mesas e cadeiras para professores, graduandos e assistidos do Núcleo de Práticas Jurídicas.

O departamento conta com uma estrutura administrativa e física para atendimento as demandas do curso, a qual compreende-se:

01 Coordenação de Estágio equipada com 01 computador completo, 01- mesa, 01 - cadeira para uso da coordenação, com ar-condicionado, mesa de reunião com duas cadeiras e 01 - armário para uso do coordenador;
01 Secretaria do curso, equipada com 03 – computadores completos, 03 - mesas para computadores, 03 – cadeiras de uso administrativo, 01 – Impressora, 02 mesas de reuniões com 04 cadeiras, 5 armários de arquivos, 01 ar- condicionado e aparelhos telefones para comunicação com os assistidos e graduandos;
01 sala Cartório - equipado com 02 – computadores completos, 02 - mesas para computadores, 02 – cadeiras de uso administrativo, 01 - mesa de reunião com 02 cadeiras, 5 armários de arquivos, 01 ar-condicionado e aparelho telefone para comunicação com os assistidos e graduandos;

05 Salas de atendimento privativo aos clientes carentes. Cada sala equipada com 03 computadores completos, com 03 mesas para computadores, com 3 cadeiras de uso para computador, 2 mesas para reuniões, com ar-condicionado e lousa.
01 Sala de professores para uso exclusivo de reuniões, atendimento aos assistidos, aos alunos. Equipada com 02 computadores completos, com 02 mesas para computadores, com 2 cadeiras de uso para computador, 1 mesas para reunião com 6 cadeiras, 01 ar-condicionado, 01 lousa e 01 armário para uso dos professores.
01 Auditório com capacidade de 60 pessoas, com televisão, data show, projetor de imagem, caixa de som, quadro, púlpito para discurso, 1 armário.

Para viabilizar aula-prática remota, foram adquiridos novos aparelhos televisores, data-shows, webcams e microfones.

O Núcleo de Práticas Jurídicas possui ainda impressoras para que docentes e graduandos imprimam documentação necessário aos atendimentos, aparelhos de telefones para comunicação com assistidos e graduandos.

6.3.1.2Áreas de Atuação

O NPJ presta atendimento especializado nas áreas cível, penal, trabalhista e previdenciário, na forma de assistência judiciária gratuita aos necessitados na forma da Lei. Também realiza atividades simuladas em todas as áreas jurídicas, focando as várias carreiras: Advocacia, Ministério Público, Magistratura, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Federal, Procuradorias Estaduais e Federais, Cartórios e Assessoria Parlamentar. O trabalho é complementado pelo apoio psicológico disponibilizado pelo curso de Psicologia da UnirG.

6.3.1.3 Práticas jurídicas simuladas

As práticas jurídicas simuladas são uma parte essencial do aprendizado prático no curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG. Essas atividades são ministradas no LABIN do Campus I, sob as disciplinas denominadas

Laboratório de Prática Jurídica, com o objetivo de preparar os graduandos para os desafios da prática forense e administrativa.

As práticas simuladas abrangem a realização de audiências cíveis, criminais, trabalhistas, e incluem simulações de Tribunal do Júri, onde os alunos vivenciam os papéis de defesa e acusação em casos fictícios. Por meio dessas atividades, os estudantes podem experimentar o ambiente de uma audiência real, desde a preparação das peças processuais até a apresentação oral perante uma simulação de tribunal. Esse contato direto com a prática jurídica permite o desenvolvimento de habilidades fundamentais, como argumentação jurídica, análise crítica e aplicação das normas jurídicas em situações práticas.

Uma parte relevante desse processo é o auxílio na elaboração de peças processuais fictícias, que complementa o aprendizado dos alunos ao simular situações jurídicas complexas. Esse exercício ajuda a desenvolver a capacidade de argumentação e a análise jurídica, sendo um importante instrumento para o aperfeiçoamento da prática forense. A prática simulada permite que os estudantes ganhem confiança e se familiarizem com o rito processual, além de exercitarem habilidades de raciocínio rápido e solução de problemas em cenários jurídicos variados.

Portanto, as práticas jurídicas simuladas oferecidas no LABIN do Campus I têm como finalidade formar um profissional preparado para enfrentar os desafios da advocacia e outras carreiras jurídicas. Elas não apenas proporcionam o contato com a realidade jurídica, mas também fortalecem as competências técnicas e práticas necessárias para o sucesso no mundo jurídico.

6.3.1.4Estudos independentes

Conforme preconizado no art. 8º da Resolução CNE/CES 5/2018 as Atividades Complementares/estudos independentes são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Essas atividades complementares ou como comumente conhecemos, Estudos Independentes, conforme visto é parte importante do processo ensino-apredizagem vez que objetiva fazer com que o académica desenvolva e demonstre habilidades inerentes as atividades desempenhadas na profissão do bacharel em Direito.

Tais estudos também proporcionam aos graduandos um espaço livre para a personalização curricular pelos graduandos em função de seus interesses e das necessidades do mercado de trabalho.

Nesse contexto o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade de Gurupi proporciona aos graduandos estudos independentes relacionados a visitas em diversos órgãos públicos, tais como: Delegacias de Polícia, Cartórios, escritórios de advocacia, Ministério Público, Defensoria Pública. Os graduandos são orientados ainda, a assistirem audiências de casos reais nas diversas instâncias judiciais, apresentando relatórios destas atividades, como forma de integralização da carga horária do estágio.

6.3.1.5Infraestrutura de informação

O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI é um órgão suplementar que tem por missão: Planejar, pesquisar, aplicar e desenvolver produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão e da administração na Fundação UnirG e na academia. Está estruturado para atender em todos os locais da IES.

Com a modernização do ensino e as novas tecnologias no mercado, esta instituição vem agregando ferramentas que possibilitam a seus usuários facilidade, agilidade nas diversas atividades. Com a implantação do Sistema SEI, permite-se que os graduandos realizem diversas atividades *online* por meio de requerimentos digitais, a exemplo de Declarações, Avaliação especial, Atestado ENADE, Atestado de frequência, entre outros. O professor, por sua vez, realiza seus registros de aulas *online*, gerando e assinando diários digitalmente, eliminando desperdício de papel, impressora e mão de obra humana, trazendo economia institucional.

No segundo semestre de 2019, foi disponibilizado os *apps mobile* nas versões Android e IOS, para maior facilidade no acesso para graduandos e

servidores docentes e técnico-administrativos. Com o *UNIRG Mobile*, graduandos poderão, pelo celular:

- Acompanhar sua vida financeira na instituição e emitir boletos disponíveis para pagamento;
- Receber notificações (via *pushed*) de todas suas principais atividades e pendências junto à instituição (pendências de documentos, disponibilidade de material etc.);
- Acompanhar todos os requerimentos (de documentos, declarações e outros)

realizados pela secretaria da instituição, *online;*

- Visualizar suas notas, parciais e finais, de cada disciplina;
- Acompanhar seu calendário acadêmico, incluindo horário de aulas e datas importantes para a instituição;
- Visualizar suas mensagens do portal do aluno, enviadas por professores, colegas e pela instituição;
- Baixar materiais de estudo, disponibilizado pelos professores.

O Aplicativo *UNIRG Mobile Professor* é o APP destinado para professores da IES que utilizam a plataforma educacional SEI. Com o aplicativo, os docentes poderão realizar pelo seu celular:

- Registro de aulas;
- Lançamentos/cadastros de notas;
- Receber notificações (via *pushed*) de suas mensagens recebidas no SEI;
- Visualizar suas mensagens do portal do professor.

Com os avanços tecnológicos, a UnirG é uma das primeiras Instituições de Ensino Superior a se adequar às normas tecnológicas da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, a exemplo, os diários eletrônicos e históricos graduandos.

Recentemente, a UnirG integrou ao *Sistema SEI* à Biblioteca Virtual, possibilitando ao público cadastrado acessar obras originais a partir de qualquer lugar do mundo e no horário desejado. Com a biblioteca digital é possível a alunos e professores consultar o acervo utilizando computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. Essa praticidade e agilidade podem contribuir para que mantenham ainda mais interesse nos estudos.

Acesso simultâneo: a biblioteca digital favorece ainda o acesso aos livros de maneira simultânea a todos os alunos e professores, eliminando não apenas a necessidade de uma fila de espera para utilizar o mesmo material, como também a preocupação da sua disponibilidade. Elimina a necessidade de uma estrutura física nas instituições de ensino, que gera custos muito maiores. Está baseada em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos.

A biblioteca digital é uma solução ideal que a UnirG disponibiliza para funcionários, professores e alunos, garantindo um conteúdo de qualidade e oferecendo um bom complemento para o crescimento profissional.

6.3.1.6 Sala de Professores e Sala de Reuniões

A infraestrutura destinada aos professores é um elemento essencial para garantir um ambiente acadêmico de excelência, favorecendo a troca de experiências, a elaboração de projetos pedagógicos e a realização de atividades que promovam o desenvolvimento institucional. No âmbito do curso de Direito, a sala dos professores desempenha uma função crucial, sendo configurada como um espaço multifuncional que visa atender às demandas acadêmicas e administrativas dos docentes e da coordenação do curso.

Descrição do Espaço A sala destinada aos professores e à coordenação do curso de Direito, otimizando os recursos disponíveis e promovendo a integração entre os docentes e a coordenação. Além disso, há no CAP do Campus uma sala dos professores aberta para todos os cursos, que serve como um ponto de convivência e suporte geral aos docentes. Contudo, a sala do curso de Direito possibilita um ambiente mais privado e adequado para atendimentos individualizados e reuniões internas específicas.

Este espaço é utilizado para:

1. **Reuniões Individuais e Coletivas:**
    - Atendimentos individualizados entre a coordenação e os docentes, garantindo a privacidade necessária para discussão de assuntos pedagógicos e administrativos.
    - Reuniões de grupo que envolvem o planejamento de atividades acadêmicas, organização de eventos e discussão de diretrizes institucionais.

2. **Ambiente de Trabalho e Planejamento:**
    - Espaço para que os professores realizem estudos, elaboração de provas, planejamento de aulas e correções, garantindo um ambiente de concentração e produtividade.
3. **Interação e Convivência:**
    - A sala também se configura como um local de convivência acadêmica, incentivando a troca de experiências e a construção de um ambiente colaborativo.

Estrutura Física e Mobília Disponível O espaço conta com:

- **Dois sofás de três lugares cada**, proporcionando conforto para os momentos de convivência e descanso dos docentes.
- **Uma mesa de reunião com capacidade para quatro pessoas**, ideal para encontros em pequenos grupos.
- **Uma mesa de atendimento equipada com duas poltronas confortáveis e computador**, destinada à realização de atendimentos individualizados ou pequenas discussões.

Aspectos Técnicos e Jurídicos A existência e manutenção da sala dos professores atende às diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente, sendo um instrumento essencial para a promoção de condições adequadas de trabalho para o corpo docente. Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), é dever da instituição de ensino superior oferecer infraestrutura adequada que viabilize a execução das atividades acadêmicas com qualidade. Ademais, o compartilhamento do espaço entre a coordenação e os professores é uma solução que reflete gestão eficiente dos recursos, promovendo integração e funcionalidade.

Este espaço, portanto, está alinhado às exigências legais e às boas práticas pedagógicas, configurando-se como uma ferramenta essencial para a realização das atividades acadêmicas com excelência, o que fortalece o compromisso do curso de Direito com a qualidade do ensino e o desenvolvimento institucional.

Foto do espaço compartilhado da sala do Coordenador e dos professores.

6.3.1.7 Salas de atendimento em tempo integral

A infraestrutura acadêmica do curso de Direito é projetada para atender às necessidades de interação entre alunos e professores, promovendo um ambiente que estimula o aprendizado e o acompanhamento pedagógico. Nesse contexto, destacam-se as salas de atendimento docente em tempo integral, que representam um diferencial importante na relação professor-aluno e na implementação das diretrizes educacionais.

Descrição e Finalidade das Salas Essas salas são dedicadas exclusivamente ao atendimento individualizado de estudantes pelos professores, estando disponíveis em tempo integral durante o horário de funcionamento da instituição. Localizadas estrategicamente no campus, essas instalações garantem um ambiente privativo, acolhedor e adequado para a realização de atendimentos personalizados.

Objetivos das Salas de Atendimento:

1. **Acompanhamento Pedagógico:**
    - Permitir que os professores auxiliem individualmente os alunos na resolução de dúvidas, revisão de conteúdos e elaboração de trabalhos acadêmicos.

2. **Orientação de Carreira e Pesquisa:**
    - Proporcionar um espaço para discussão de projetos de pesquisa, orientação de TTC e planejamento de trajetórias acadêmicas e profissionais.
3. **Atendimento Psicopedagógico:**
    - Criar condições para que os professores identifiquem e encaminhem casos que demandem atenção especial, contribuindo para a promoção da saúde mental e bem-estar dos discentes.

Estrutura Física e Funcionalidade Cada sala de atendimento é equipada com:

- **Mesa de trabalho ampla**, com capacidade para atender confortavelmente o professor e o aluno;
- **Duas cadeiras ergonômicas**, projetadas para garantir o conforto durante as sessões de atendimento;
- **Iluminação e ventilação adequadas**, assegurando um ambiente agradável e funcional.

Consonância com as Diretrizes Educacionais A manutenção dessas salas atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que preconiza a criação de condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, as salas de atendimento estão alinhadas às Políticas Nacionais de Educação, que valorizam a individualização do ensino e o acompanhamento pedagógico como instrumentos essenciais para a formação de qualidade.

Benefícios para a Academia

1. **Fortalecimento da Relação Professor-Aluno:**
    - As salas promovem interações mais significativas e individualizadas, favorecendo um processo de aprendizagem centrado no estudante.
2. **Melhoria no Desempenho Acadêmico:**
    - Os atendimentos nas salas em tempo integral permitem a identificação e correção de dificuldades acadêmicas de forma ágil e eficiente.
3. **Estímulo à Iniciação Científica:**
    - As salas servem como locais propícios para o

desenvolvimento de projetos de pesquisa, incentivando a produção acadêmica e a participação em eventos científicos, pois os docentes podem utilizar dessa estrutura tanto para incentivar o acadêmico, como para realizar os encontros com os discentes que participarem de seus projetos de pesquisa e extensão.

4. **Contribuição para a Permanência e Evasão Escolar:**
    - O suporte individualizado reduz as taxas de evasão ao proporcionar um acompanhamento mais próximo e eficiente das necessidades dos discentes.

Dessa forma, as salas de atendimento docente em tempo integral configuram-se como um instrumento essencial para a garantia da excelência acadêmica e da formação cidadã dos estudantes, consolidando o compromisso da instituição de ensino com a qualidade e a inclusão educacional.

6.3.1.8 Salas de aula

As salas de aula da Universidade de Gurupi – UnirG são projetadas e equipadas para atender plenamente às necessidades acadêmicas do curso de Direito, garantindo um ambiente propício ao aprendizado e à interação entre alunos e professores. Todas as salas possuem funcionalidades adequadas, observando uma análise sistêmica e global dos aspectos que impactam diretamente na qualidade do ensino e no conforto dos discentes.

Entre os principais fatores levados em consideração na infraestrutura das salas de aula estão:

- **Capacidade e dimensões:** As salas são dimensionadas de acordo com o número de alunos por turma, respeitando as vagas autorizadas e assegurando espaço suficiente para que todos os alunos tenham um ambiente confortável e espaçoso, facilitando a mobilidade e interação durante as atividades acadêmicas.
- **Equipamentos:** As salas são equipadas com recursos audiovisuais e tecnológicos adequados, como projetores, que auxiliam na dinamização das aulas e no uso de metodologias ativas, além de garantir o acesso às informações de forma clara e eficiente.

- **Conforto e conservação:** A limpeza, conservação e comodidade das salas de aula são priorizadas, com manutenção constante para garantir um ambiente agradável e funcional. As cadeiras são confortáveis e dispostas de forma que promovam o conforto dos alunos durante longos períodos de estudo.
- **Iluminação e ventilação:** A iluminação das salas é adequada para evitar cansaço visual e garantir um ambiente bem iluminado, essencial para a leitura e atividades de estudo. A ventilação também é planejada para proporcionar conforto térmico, utilizando ventiladores ou ar-condicionado, de modo que o ambiente permaneça agradável, independentemente das condições climáticas externas.
- **Acústica:** A acústica das salas é cuidadosamente planejada para evitar ruídos externos e proporcionar um ambiente de concentração e foco, permitindo que os professores sejam claramente ouvidos e que os alunos possam participar das discussões sem interferências.
- **Acessibilidade:** Todas as salas são projetadas para atender aos critérios de acessibilidade, garantindo que alunos com mobilidade reduzida ou qualquer outro tipo de deficiência possam usufruir do ambiente acadêmico com autonomia. As cadeiras e lugares destinados a alunos com necessidades especiais estão localizados de forma estratégica, respeitando as normas de acessibilidade. Além disso, rampas, portas largas e outras adaptações estruturais permitem o fácil acesso às salas e às demais dependências da instituição.

Com essa infraestrutura, as salas de aula da UnirG oferecem um ambiente inclusivo e adaptado às necessidades de todos os alunos, assegurando um espaço que favorece o aprendizado, a troca de conhecimentos e o desenvolvimento acadêmico de qualidade.

A Instituição de Ensino Superior (IES), em parceria com a Reitoria, homenageou os docentes pelo Dia dos Professores, no semestre de 2024-2, **presenteando-os com a entrega de aparelhos de controle de datashow**. Esse gesto simboliza o reconhecimento pelo empenho e dedicação dos professores e demonstra a preocupação da Universidade em oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, facilitando o uso de recursos tecnológicos em sala de aula e aprimorando a experiência educacional para todos.

6.3.1.9 Acesso dos graduandos aos Equipamentos e Informática

Na sede do Campus, nos laboratórios de informática, à disposição dos graduandos, existem 88 (oitenta e oito) computadores. Na Coordenação de Curso mais 04 (quatro). No Núcleo de Prática Jurídica são 23 (vinte e três) Computadores. Na biblioteca o número de computadores é de 08 (oito), destes, 05 (cinco) são disponíveis para os graduandos. Portanto o número total de máquinas, disponíveis para docentes, graduandos e servidores atinge o total de 120 (cento e vinte computadores).

6.4 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

O Sistema de Bibliotecas Universitárias da UnirG – SBU/UnirG atende a mais de 5000 (cinco mil) usuários entre alunos, professores e servidores da Instituição. O SBU é composto atualmente por duas bibliotecas, distribuídas nos campi I e II. Possui o acervo total de 64.549 livros e periódicos distribuídos em 25.672 títulos, conforme visto no quadro que segue. A UnirG conta com a plataforma 'Minha Biblioteca' com seus mais 7000 (sete mil) títulos, os quais agregam acervo desta Universidade.

Quadro - Quantidade de títulos e exemplares do acervo por curso

Cursos	Livros/periódicos/TCCs	Exemplares
Administração	1103	2937
Ciências Contábeis	739	2664
Ciências da Computação	-	-
Direito	4067	9844
Educação Física (Bacharelado)	22	140
Educação Física (Licenciatura)	22	140
Enfermagem	579	1444
Engenharia Civil	165	1136
Farmácia	319	1283
Fisioterapia	429	1777
Jornalismo	778	1867
Letras	2483	4666

Medicina	1639	4432
Odontologia	311	314
Pedagogia	2405	4688
Psicologia	113	982
Total	**15174**	**38314**

Fonte: Dados recebidos do Gestor do Sistema de Biblioteca

A atualização do acervo ocorre anualmente e é feita com base nas demandas apresentadas pelos usuários, pelos cursos de graduação e pós-graduação, e pelos projetos de pesquisa. A aquisição das obras é realizada por meio de solicitação à Reitoria/Fundação UnirG pelos coordenadores dos cursos, conforme a demanda dos professores, considerando a atualização constante e enviadas à biblioteca para compor o acervo.

Com a integração da Biblioteca Virtual ao Sistema SEI, é possível que o público cadastrado, graduandos, docentes e técnico-administrativos acessem obras originais a partir de quaisquer lugares do mundo, no horário desejado, por meio de computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. A praticidade e agilidade de consultas mantém o interesse do acadêmico, assim como pode cooperar na sua permanência na instituição.

A Biblioteca digital repousa em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos; elimina o desconforto, a ansiedade no uso de uma obra, pois agora, o acesso é simultâneo aos docentes e graduandos, ou outro, além de minimizar a necessidade de uma estrutura física imensa, o que geraria maior custo à instituição.

A biblioteca do Campus I da UnirG conta com um espaço físico amplo, , fato que propiciará o acesso ao um número muito maior de graduandos.

6.4.1 Periódicos especializados

A biblioteca da UnirG conta com 939 periódicos especializados. A seguir, lista de àqueles relativos ao curso de direito.

TÍTULO	**ANO**
1. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: Advocacia Globalizada. Brasília. Consulex, ano 19. Nº 440.	2015
2. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: Feminicídio: As primeiras impressões sobre a lei nº 13.140/15. Brasília. Consulex. Ano 19. Nº 439.	2015
3. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: Violência Obstétrica. Brasília. Consulex. Ano: 19. Nº 437.	2015

4. REVISTA NACIONAL DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. Porto Alegre: Magister. V. 1. Nº 1. jul/ago.	2014
5. PRÁTICA JURÍDICA: 12 anos de escravidão. Brasília: Consulex. V.	2014
12. Nº 151.	
6. RDT-REVISTA DO DIREITO TRABALHISTA: A terceirização e o Supremo. Brasília: Consulex. Ano 20. Nº 1.	2014
7. REVISTA BONIJURIS. Curitiba: Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, v.26, n.605	2014
8. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: UFMG, n.64	2014
9. Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. 2012: TRF 1ª REGIÃO, v.26, n.1/2, jan/fev.	2014
10. Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Brasília: TRF 1ª REGIÃO, v.26, n.3/4, mar/abr.	2014
11. PRÁTICA JURÍDICA. Brasília: Consulex, v. 12, n.132, mar.	2013
12. PRÁTICA JURÍDICA: a carta de caminha e a fixação do domínio português no Brasil. Brasília: Consulex, v. 12, n.136, jul.	2013
13. PRÁTICA JURÍDICA: CASOS PRÁTICOS - A BOATE KISS, O VOO DA MORTE E O BRASIL. Brasília: Consulex, ano 12, n.131, fev.	2013
14. PRÁTICA JURÍDICA: mudança do escritório. Brasília: Consulex, v. 12, n.137, ago.	2013
15. PRÁTICA JURÍDICA: O FENÔMENO DA CRIMINALIDADE - UMA ABORDAGEM CRÍTICA. Brasília: Consulex, ano 12, n.130, jan.	2013
16. REVISTA BONIJURIS. Curitiba: Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, v.25, n.592, Mar. 2013.	2013
17. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES. Porto Alegre: Magister, ano 14, n.31, dez. /jan.	2013
18. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PREVIDENCIARIO. Porto Alegre: Magister, ano 2, n.12, dez. 2012/ jan.	2013
19. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: UFMG, n.especial	2013
20. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. São Bernardo do Campo: A Faculdade, n.19,	2013
21. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: TCE -MG, v.31, n.1, jan./fev./mar.	2013
22. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: topázio imperial. Belo Horizonte: TCE -MG, v.31, n.2, abr./maio./jun.	2013
23. REVISTA MAGISTER DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO: caderno direito do patrimônio cultural. Porto Alegre: Magister, ano 8, n.45, dez. /jan.	2013
24. REVISTA MAGISTER DE DIREITO EMPRESARIAL, CONCORRENCIAL E DO CONSUMIDOR. Porto Alegre: Magister, ano 8, n.48, dez. 2012/ jan. 2013.	2013
25. REVISTA MAGISTER DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Porto Alegre: Magister, ano 9, n.51, dez. 2012/jan. 2013.	2013
26. CADERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. São Bernardo do Campo: faculdade de direito de São Bernardo do Campo (FDSBC), ano 10, n.10,	2013
27. REVISTA BONIJURIS. Curitiba: Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, v.585, ago.	2012
28. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES. Porto Alegre: Magister, ano 13, n.23, abr. / Maio	2012
29. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PREVIDENCIARIO. Porto Alegre: Magister, ano 1, n.6, dez. 2011 / jan. 2012.	2012
30. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS: caderno de direito comparado. Porto Alegre: Magister, ano 5, n.30, jan./ fev.	2012
31. Revista da Defensoria Pública da União. Brasília: DPU, n.5, out.	2012

32. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: UFMG, n.61, jul./dez.	2012
33. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. São Bernardo do Campo: A Faculdade, n.18.	2012
34. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: TCE -MG, n. Edição Especial, out.	2012
35. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região. Rio de Janeiro: TRT, 1º Região, n.51, jul./dez.	2012
36. Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. 2012: TRF 1ª REGIÃO, v.24, n.5, maio.	2012
37. REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Rio de Janeiro: Lex Magister, v. 78, n.1, jan. / mar.	2012
38. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: O futuro de nossos professores - um debate urgente e necessário. Brasilia: Consulex, ano 16, n.366, abr.	2012
39. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: sistema tributário o confronto com a realidade social e econômica. Brasília: Consulex, ano 16, n.372, julho.	2012
40. REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS. Palmas: Cesaf, v.5, n.8.	2012
41. REVISTA MAGISTER DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO: caderno direito do patrimônio cultural. Porto Alegre: Magister, ano 7, n.39, dez. 2011 /jan. 2012.	2012
42. REVISTA MAGISTER DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Porto Alegre: Magister, ano 8, n.46, jan. / fev.	2012
43. L&C - REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA: Uma CPI para CPIs - Os limites constitucionais e a instrução probatória. Brasília: Consulex, v.15, n.165, mar.	2012

A UnirG tem primado pela qualidade, e em virtude disso tem investido na compra de periódicos especializados. Como demonstrado, há um quantitativo de assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa, distribuídos entre as principais áreas do Curso de Direito, e a maioria deles com atualizados em relação aos últimos 03 (três) anos.

6.4.2 Acervo bibliográfico total

O Curso de Direito vem mantendo programa de implementação e atualização do acervo bibliográfico, destinado reservas econômicas no plano de metas da Instituição, objetivando atender as necessidades dos estudantes.

Além do acervo físico, conforme descrito acima, foi implantada em 2019 a biblioteca virtual de Universidade ampliando significativamente o acesso a titulos do curso de Direito aos alunos.

O acesso para os graduandos é gratuito e conta com 12 sites com diverso acervo bibliográfico, são eles:

1. http://www.culturaacademica.com.br/

2. http://www.periodicos.capes.gov.br/
3. http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp
4. http://unirg.edu.br/biblioteca/110-paginas/biblioteca/225-biblio-comut.html
5. http://books.scielo.org/
6. https://ibict.br/
7. https://www.scielo.org/
8. http://ojs.unirg.edu.br/index.php/2/issue/view/65
9. https://www.gov.br/inep/pt-br
10. http://unirg.edu.br/biblioteca/110-paginas/biblioteca/227-biblio-acm-computacao.html
11. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php/
12. https://lilacs.bvsalud.org/

Apesar da grande limitação econômica derivada de mensalidades módicas e pouco investimento por parte dos governos, a aquisição de obras tem atendido as necessidades dos estudantes sendo certo que a pretensão da instituição é de manter o índice de aumento na aquisição de obras.

6.5 PLANO DE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Universidade de Gurupi-UnirG, desde suas origens, demonstra preocupação em levar educação de qualidade para as pessoas de todas as classes, credos e raças, respeitando todo e qualquer tipo de necessidade ou dificuldade de ordem física ou cognitiva.

Desta forma, desenvolve uma política de acessibilidade de modo a garantir o atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, bem como ao Decreto 5.296/04 e a Lei nº13.146/15, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da Instituição atendem aos seguintes requisitos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- Manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia *braile*, impressora *braile* acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, *software* de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado ao computador;
- Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em *braile* e de fitas sonoras para uso didático. Quanto aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso;
- Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre

a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar as seguintes estruturas:

- Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo- cegas, prestado por guias- intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Sinalização ambiental para orientação;
- Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- Existência de local de atendimento específico.

Além disso, em atendimento ao disposto pela Lei N° 12.764/12, referente aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mantem estrutura para atendimento no ATENDEE, com a qual o aluno pode, por meio de agendamento, ter o atendimento especializado e/ou encaminhado pela coordenação.

6.6 Plano de Expansão

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi no intuito de atender à

demanda por profissionais das Ciências Jurídicas qualificados para atuarem no Tocantins e região sul do Estado, com o intuito de realizar um trabalho contínuo no sentido de aprimorar os inúmeros aspectos educacionais do Curso de Direito, no que tange ao Ensino, Pesquisa e Extensão apresenta o presente plano que tem como intuito aperfeiçoar as práticas pedagógicas do Curso, alinhando-as aos avanços contemporâneos da profissão e à transformação da UnirG de Centro Universitário para Universidade e plano de melhorias de infraestrutura e aquisição de equipamentos para abarcar os pontos considerados insatisfatórios. Foi elaborado por seu Núcleo de Docente Estruturante (NDE), com o apoio do Núcleo de Formação Permanente (NUFOPE), tendo como referência as últimas avaliações externas do Curso e a avaliação da CPA, sendo aprovado pelo Conselho do Curso de Direito.

Nesse contexto, objetiva-se traçar ações e estratégias, buscando um processo contínuo de expansão e melhoria do curso de Direito da UnirG e, consequentemente, do perfil do graduando por ele formado e entregue ao mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº. 9394/96.** Brasília, 2005. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 05 de outubro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, **Instrumento de Avaliação de Cursos de graduação presencial e a distância**. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014**. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências (BRASIL, 2014).

BRASIL. **Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013**. Institui o Programa Mais Médicos e dá outras Providências (BRASIL, 2013c).

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (BRASIL, 1990).

BRASIL. **Portaria Normativa nº 15, de 22 de julho de 2013**. Institui a Política

Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior -IFES, com respaldo no Art. 2o, I da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Programa Mais Médicos (BRASIL, 2013f).

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10. 861 de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências (BRASIL, 2004b).

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2005),

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/gurupi/panorama. Acessado em: 20 de agosto de 2024.

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (Gurupi-TO). **Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi UnirG.** Aprovado pela Resolução CONSUP n.027 de 09 de agosto de 2019. Disponível em: http://www.UnirG.edu.br/a-UnirG/conselhos/#regulamento.Acessado em: 20 de setembro de 2019.

UNIVERSIDADE DE GURUPI (Gurupi). **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Aprovado pela Resolução CONSUP nº 036, de 19 de setembro de 2019. Gurupi, 2019.Disponível em http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf

UNIRG. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024 - 2028. Universidade de Gurupi, Gurupi, 2024.

Apêndice 01 – Relatório de Referências Bibliográficas

Apêndice 02 – Plano de Ação do Curso

Apêndice 03 – Regulamento de Estágio do NPJ de Direito UnirG

Apêndice 04 - Regulamento de TCC

Apêndice 05 – Regulamento de Atividades Complementares

VERONICA SILVA DO PRADO DISCONZI:82157227172

Assinado digitalmente por VERONICA SILVA DO PRADO DISCONZI:82157227172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26857705000113, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VERONICA SILVA DO PRADO DISCONZI:82157227172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.24 16:27:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI
Coordenadora do Curso de Direito
Portaria n° 049/2024
Universidade de Gurupi - UnirG

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAYDE BORGES BEANI CARDOSO
Data: 25/01/2025 13:59:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO
Coordenadora de Estágio do Curso de Direito
Portaria n° 067/2022
Universidade de Gurupi - UnirG